AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE

IMPRENSA E CULTURAS POLÍTICAS NO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: 1808-1822

Assis

2022

AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE

IMPRENSA E CULTURAS POLÍTICAS NO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: 1808-1822

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para a obtenção do título de Doutor em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Orientador: Dr. André Figueiredo Rodrigues.

Bolsista: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 – N.º do Processo: 88887.514142/2020-00.

Assis

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Laura Akie Saito Inafuko - CRB 8/9116

R433i

Resende, Augusto Henrique Assis
Imprensa e culturas políticas no Império Luso-brasileiro: 1808-1822 / Augusto Henrique Assis Resende. Assis, 2022.
170 f.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientador: Dr. André Figueiredo Rodrigues

1. Imprensa. 2. Culturas políticas. 3. Império Luso-brasileiro. I. Título.

CDD 981.469005

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ASSIS.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE, intitulada **Imprensa e culturas políticas no Império Luso-brasileiro: 1808-1822**. A Comissão Examinadora foi constituida pelos seguintes membros: Prof. Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES (Orientador - Participação Virtual) do Departamento de História / UNESP/FCL-Assis, Profa. Dra. ANDREA SLEMIAN (Participação Virtual) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Profa. Dra. EDNA MARIA MATOS ANTONIO (Participação Virtual) do Departamento de História / UFS - Universidade Federal de Sergipe, Profa. Dra. MARISA SAENZ LEME (Participação Virtual) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO AGUIAR (Participação Virtual) do Departamento de História / Centro de Humanidades / UFCG/Campina Grande. Após a exposição pelo doutorando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram doato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final **APROVADO**.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Comissão Examinadora.

André Figueiredo Rodrigues

Prof. Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES

Agradecimentos

Primeiramente, eu sou muito grato por ter tido a possibilidade de estudar na UNESP, uma universidade pública, gratuita e de excelente qualidade. Sou realmente feliz por ter alcançado essa oportunidade. Em relação necessária com a dita universidade, externo minha gratidão ao Prof. Dr. André Figueiredo Rodrigues, sempre solícito e voluntarioso, meu orientador nessa trajetória do doutoramento.

Em seguida agradeço pelos importantes conselhos, sugestões e críticas que recebi durante o Exame Geral de Qualificação, ocorrido de maneira virtual em 2 de fevereiro deste ano, em cuja banca estiveram presentes a Prof.ª Dr.ª Lucia Helena Oliveira Silva – Departamento de História da FCL/Assis-UNESP – e o Prof. Dr. Dirceu Casa Grande Júnior – UTFPR/Cornélio Procópio.

Manifesto agradecimento à Comissão Examinadora, composta pela Prof.ª Dr.ª Andrea Slemian (UNIFESP), Prof. ª Dr.ª Edna Maria Matos Antonio (Departamento de História da UFS), Prof.ª Dr.ª Marisa Saenz Leme (UNESP/Franca) e Prof. Dr. José Otávio Aguiar (Departamento de História da UFCG), cujas análises que promoveram acerca da tese colaboraram bastante para o seu aperfeiçoamento final, favorecendo, de modo fundamental, para que se tivesse maior qualidade no texto que se entrega.

Devo reconhecer ainda os variados e importantes auxílios que recebi de minha mãe, Maria Auxiliadora de Assis Resende; por parte de minha irmã, Amanda Graziella Assis Resende Almeida, pelos pontuais, mas relevantes auxílios com livros, bem como das situações ligadas à parte estrutural (normas da ABNT) do trabalho; e à distância, de meu pai, Sebastião Romeu de Resende.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 -, N.º do Processo: 88887.514142/2020-00. Um suporte possibilitado a partir de 1.º de maio de 2019 e que se estendeu até 30 de setembro de 2022, sendo essencial para que eu pudesse me dedicar aos estudos e à pesquisa de maneira a não necessitar buscar outros meios de me manter financeiramente.

Genericamente, o meu texto versa sobre as esperanças e as incertezas sociopolíticas vividas pelos “brasileiros” entre 1808 e 1822. Como há duzentos anos, atualmente passamos por turbulências de mesma ordem, social e política, e assim como lá, aqui também haveremos de nos reerguer. Mas isso não se fará sem a reedificação das instituições de fomento à pesquisa, imprescindíveis ao desenvolvimento civilizacional do Brasil, e tampouco sem os investimentos

necessários à Educação, pois precisamos superar a mentalidade incutida em nosso povo e atrelada ao colonialismo.

RESENDE, Augusto Henrique Assis. **Imprensa e culturas políticas no Império Luso-brasileiro:** 1808-1822. 2022. 170 f. Tese (Doutorado em História). – Universidade Estadual Paulista (UNESP). Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2022.

Resumo

O trabalho que se apresenta foca nas culturas políticas sob as quais alguns indivíduos se congregavam, formando grupos de interesses na sociedade luso-brasileira no período de 1808 a 1822. A escolha deste recorte temporal se deve às naturais lacunas que se encontram na historiografia relativa aos agrupamentos políticos e à sua atuação na imprensa. Propõe-se uma ampla compreensão daquela sociedade, com base no exame de oito jornais de quatro cidades relacionadas ao império. Seus objetivos são referentes ao esclarecimento das disputas entre aqueles grupos (mormente brasilienses e coimbrãos) na busca de compreender o porquê de variados escritos adentrarem o Império Luso-brasileiro apesar da rigorosa censura, e auxiliarem na instrução dos indivíduos, propiciando o fenômeno da opinião pública; assim como a compreensão acerca das diferentes variantes da soberania – aquela calcada na origem divina do monarca, e a que enfoca no povo e na nação. E para se compreender isto, divide-se a tese em duas partes: a primeira delas é composta por dois capítulos cujo foco está na análise dos embates referentes às variações de ideias e objetivos sociopolíticos que se tinha relativamente às culturas políticas ligadas ao Absolutismo, Iluminismo e Liberalismo. A segunda parte, que tem como objeto o estudo da circulação de papéis e de ideias pelo Império Luso-brasileiro, distribui-se em três outros capítulos, cujo eixo articular está na discussão sobre a imprensa e as culturas políticas.

Palavras-chave: Imprensa. Culturas políticas. Império Luso-brasileiro.

RESENDE, Augusto Henrique Assis. **Press and political cultures in the Luso-Brazilian Empire**: 1808-1822. 2022. 170 f. Thesis (Doctor in History). São Paulo State University (UNESP). School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2022.

Abstract

The study presented here focuses on the political cultures under which some individuals congregated, forming interest groups in Luso-Brazilian society in the period from 1808 to 1822. The choice of this time frame is due to the natural gaps found in the historiography concerning the political groupings and their role in the press. A broad understanding of that society is proposed, based on the examination of eight newspapers from four cities related to the empire. Its objectives refer to the clarification of disputes between those groups (mainly from Brasília and Coimbra) in the search to understand why various writings entered the Luso-Brazilian Empire despite rigorous censorship, and to assist in the instruction of individuals, providing the phenomenon of public opinion. ; as well as the understanding of the different variants of sovereignty – the one based on the divine origin of the monarch, and the one that focuses on the people and the nation. And to understand this, the thesis is divided into two parts: the first of which is composed of two chapters whose focus is on the analysis of the clashes regarding the variations of sociopolitical ideas and objectives that were had in relation to the political cultures linked to Absolutism, Enlightenment and Liberalism. The second part, which has as its object the study of the circulation of papers and ideas throughout the Luso-Brazilian Empire, is divided into three other chapters, whose articulate axis is in the discussion about the press and political cultures.

Key-words: Press. Political cultures. Luso-Brazilian Empire.

Sumário

Introdução 9

Parte I: As culturas políticas no mundo luso-brasileiro

Capítulo 1: Absolutismo versus Iluminismo e Liberal-constitucionalismo 21

Capítulo 2: A imprensa luso-brasileira e o conceito de soberania 68

Parte II: A circulação de papéis e de ideias pelo Império Luso-brasileiro entre 1808 e 1822

Capítulo 3: As estruturas censoras no Império Luso-brasileiro 90

Capítulo 4: O acesso às ideias, ao conhecimento e às informações via imprensa 115

Capítulo 5: A opinião pública e seu crescimento via imprensa 144

Considerações finais 159

Referências 162

Fontes 169

Introdução

A história do Brasil como um país autônomo politicamente em relação a Portugal se iniciava de maneira oficial, e contundente, em 7 de setembro de 1822 com o famoso "grito do Ipiranga", expressão provavelmente mais simbólica do que verossímil, e atribuída ao príncipe regente D. Pedro num gestual que se coadunava com uma série de interesses de setores sociais que já não viam um futuro promissor na manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Àquela altura, alguns indivíduos estabelecidos no Brasil e intensamente ligados à economia deste reino estavam deveras interessados na manutenção de sua autonomia econômica, alcançada precipuamente a partir da carta régia de abertura dos portos às nações amigas (28 de janeiro de 1808), movimento circunstancial que viria seguido do Tratado de Comércio e Navegação, e do Tratado de Paz e Amizade, ambos de 1810. Essas medidas liberalizantes da Coroa portuguesa visavam atender aos anseios da Coroa britânica, parceira histórica e grande auxiliadora na trasladação da corte real lusitana de Lisboa para o Rio de Janeiro. Porém, aquelas medidas fortuitamente também obravam em benefício de suas ex-colônias na América, como sua elevação a reino (1815), a aclamação de D. João como rei (1818) etc., aumentando o desenvolvimento econômico e político do Brasil em âmbito internacional.

Esse desenvolvimento proporcionaria progressos econômico-sociais especialmente para a elite político-econômica imperial enfocada nas relações com o Rio de Janeiro, em um movimento conjuntural que gradativamente assentaria a nova Corte como o centro do império. Alguns grupos ali presentes tinham pretensões quanto ao acolhimento das ideias liberais, situação que seria potencializada pela chegada das novidades vintistas, em outubro de 1820. O estabelecimento das Cortes Constituintes da Nação Portuguesa entre o fim daquele ano e o seguinte, em Lisboa, parecia tornar a direção liberal a mais certeira.[1]

Temerosa em perder os benefícios obtidos em seus negócios e/ou empregos públicos desde a vinda da corte real portuguesa em 1808, a elite do Centro-Sul brasileiro (com interesses políticos, econômicos e sociais assentados naquela região, mas com intensas relações com as colônias portuguesas na África), não queria arriscar a perda de posições privilegiadas conseguidas no âmbito da política e tampouco no mercado. Em linhas gerais, representada por Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, inicialmente apoiaria as decisões das Cortes

[1] A primeira reunião das Cortes Constituintes de Lisboa se deu em 26 de janeiro de 1821, e ainda sem a presença dos deputados americanos (VILLALTA, 2016; PIMENTA, 2015, p. 388-389).

lisboetas acerca da necessidade de o príncipe regente retornar a Portugal,[2] ou seja, focava na relação de manutenção da união com Portugal e Algarves. Mas o propósito desse grupo também tinha ligações com situações político-econômicas no Brasil, visto que eles ansiavam em levar vantagens num possível vácuo de poder no Rio de Janeiro no caso de o dito príncipe partir para Lisboa.

Nesse contexto, e alterando sua posição inicial, esse grupo passaria a contrariar alguns ditames do Congresso Nacional e escolheria apoiar o príncipe D. Pedro com o intuito de fortalecer e de centralizar o poder político já vigente no Rio de Janeiro, ainda que à custa da união imperial. Dessa maneira, "especialmente a partir de 1820, e com o apoio desses negociantes da terra, chegariam ao limite da efetiva luta pelo poder político, influindo de modo decisivo nos destinos do novo Estado independente criado em 1822" (SLEMIAN, 2006, p. 37).

Embora contasse com a presença de portugueses americanos, os grupos que de alguma maneira se envolviam com a política no reino brasileiro eram majoritariamente compostos por portugueses europeus, e esses segmentos que conheciam mais amplo crescimento econômico e social após o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro foram nomeados pela historiografia brasileira como elite brasiliense, ou partido brasileiro, e eram compostos, principalmente, por pequenos comerciantes, eclesiásticos e funcionários públicos que, em geral, não possuíam formação acadêmica. Naquele contexto e em alguns momentos, eles estavam em lado oposto a outro agrupamento de indivíduos, e que foram denominados pela mesma historiografia como coimbrãos, ou partido português, elite política, cultural e econômica brasileira formada majoritariamente na Universidade de Coimbra (NEVES, 2003; PRADO JÚNIOR, 2006).[3]

De início, naquela sociedade iam sendo alterados alguns comportamentos políticos, econômicos e sociais dos portugueses (da América e da Europa) em uma resposta natural às mudanças da condição política da América portuguesa no seio do Império Português – tendo abruptamente passado de colônia a sede da monarquia em 1808, a reino em 1815, e a país independente em 1822. O início do século XIX possibilitava que se lançasse mão da ampliação da esfera pública, e um artifício que provavelmente faria sentido aos indivíduos do período seria aquele referente ao uso de escritos (manuscritos e impressos) em tentativas de se valer do

[2] Decreto das Cortes Constituintes de Lisboa, de 29 de setembro de 1821, determinava, dentre muitas coisas, o retorno do príncipe regente a Portugal.

[3] Sobre os portugueses europeus e americanos, com o intuito de tentar fortalecer a ideia de Império Luso-brasileiro, "Dom Rodrigo de Sousa Coutinho pretendia que o português nascido nas quatro partes do mundo se julgue apenas português", pondo de lado os localismos, a fim de evitar dissensões dentro do Império Português (MATTOS, 2005, p. 15). Ressaltava-se a importância em se estabelecer laços de irmandade entre os portugueses de todas as partes para que se atravessasse com menos dificuldade a crise política vivenciada com o esfacelamento das instituições do Antigo Regime, pois havia o temor de que a América portuguesa – repleta de identidades coletivas – seguisse o exemplo da América espanhola, e se dividisse (PIMENTA, 2007).

crescimento substancial de sua circulação e da maior força que a opinião adquiria naqueles meios, cada vez mais propícia a públicos mais numerosos com o decorrer dos anos e dos acontecimentos políticos imperiais.

Naqueles anos de agitação política, e também cultural, efetivamente haveria alguns movimentos acordes na América, dentre eles o considerável aumento na produção de escritos impressos – livros, folhetos, jornais; e o crescimento da opinião pública. Não obstante, esses dois momentos de expansão – escritos e opinião – ocorressem de modo fluido com a liberdade de imprensa, eles não deixaram de suceder em situações de maior controle oficial sobre os papéis circulantes (GUERRA, 2009, p. 345-352).

Assim, na Corte do Rio de Janeiro, bem como em outras partes da América portuguesa e sob sua influência, houvera transformações ocorridas nos espaços públicos concernentemente às variações nos tipos de manifestações públicas de então: desde aquelas de cunho tradicional e afeitas às estruturas do Antigo Regime, em que as procissões religiosas e as celebrações dinásticas, os desfiles, estandartes, e execuções públicas de condenados etc., eram "manifestações que envolviam consideráveis parcelas da população e que permeavam o cotidiano da cidade"; até às atividades quase exclusivas do mundo público, das ruas e em que preponderava a presença do povo, da "plebe", do "populacho", em manifestações que ulteriormente seriam denominadas como folclóricas (MOREL, 2005, p. 156-157).

Em tal cenário, os escritos impressos adquiririam bastante relevância por sua larga abrangência social e significativo alcance territorial. Assim, por meio de alguns veículos de imprensa se busca apreender a utilização que alguns grupos – mormente os coimbrãos e os brasilienses – faziam relativamente aos espaços públicos em benefício próprio, talvez com a finalidade de elaborar projetos políticos de acordo com as suas culturas políticas[4] e interesses socioeconômicos, sabendo-se que os primeiros eram alinhados ao Liberalismo tido como moderado, enquanto que os últimos tinham um alinhamento relativo ao Liberalismo dito exaltado. O Liberal-constitucionalismo pelo qual essas culturas políticas resvalavam se inseria em um contexto em que os indivíduos que as agregavam possuíam leituras eivadas da Ilustração.

De acordo com Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, os indivíduos ilustrados que simpatizavam com o Liberalismo clássico eram reformadores, conservadores que temiam o fervor revolucionário, que permaneciam com o ideário de o rei ser o representante da nação e que a soberania não provinha do povo (2013, p. 80-81). Os membros desse grupo costumavam

[4] Berstein (1998, p. 359) diz que o conceito de culturas políticas se encontra na encruzilhada de estudo da história cultural com a história política e que é variável de acordo com a sociedade em que está inserido.

ser leitores e adeptos de filósofos como Edmund Burke, Montesquieu e Benjamin Constant, todos com alguma obra lida e comentada no Brasil daquele período.

> Esses ilustrados luso-brasileiros, em sua maioria, frequentaram a Universidade de Coimbra, sendo autores de escritos políticos e de propostas que se situavam entre o velho absolutismo e as novas ideias de liberdade, em que o sufrágio e a representação ficavam restritos aos cidadãos mais prósperos (NEVES, 2013, p. 81).

Outro grupo presente na cena política daquela sociedade estava mais aberto aos ideários liberais franceses, em vertente cujos autores que os inspiravam (Voltaire, Mably, Raynal, De Pradt, Condorcet, Condillac) costumavam ter suas obras censuradas pela Mesa do Desembargo do Paço (ou outro órgão censor a depender do período). Com a leitura que se fazia desses intelectuais, uma das coisas que esse grupo defendia era a soberania com origem no povo (NEVES, 2013, p. 82).

Baseado nas leituras mais habituais presente entre os luso-brasileiros, era mais comum que o Liberalismo almejado por parte deles tivesse um caráter mais moderado do que aquele presente na literatura e experiência inglesas. Embora oriundo de seus preceitos, haveria bastante influência do movimento liberal gaditano no Liberal-constitucionalismo que despontaria no reino português a partir da Revolução do Porto, em agosto de 1820, e a partir de janeiro de 1821 no reino brasileiro. Acerca do Liberalismo no mundo atlântico de inícios do Oitocentos, ele poderia ser um tanto vago no que tocava ao seu entendimento, por vezes sendo confundido com o constitucionalismo, e em muitas menções da época ao que seria sobre esse liberalismo se vê mais a designação de liberal (BEBEL; FERREIRA, 2012, p. 169-170).

Isso posto, para investigar questões relativas à temática das disputas político-ideológicas em torno do Absolutismo e do Liberalismo e com as proposições referentes às suas respectivas culturas políticas, acredito que se tratando de um estudo que tem como delimitação espacial porções geográficas da América portuguesa e de Portugal, um apropriado marco temporal inicial para a pesquisa seria 1808, quando da criação da Impressão Régia no Rio de Janeiro, em 13 de maio. Tendo em vista a sua relevância ímpar, já que esta era uma instituição que propiciava a impressão e a difusão de documentos do Estado português estabelecido na América, sendo ainda responsável pela produção de jornais e de vários tipos de textos, ela era uma facilitadora relativa à circulação de impressos e, consequentemente, de ideias pela América portuguesa (LIMA, 2006, p. 159-175).

Caberia àquela tipografia a impressão da *Gazeta do Rio de Janeiro* – cuja primeira edição seria impressa em 10 de setembro de 1808 –, tendo a proeminência de ser o primeiro

jornal a ser impresso na América portuguesa com autorização real; mas não só, uma vez que com o correr dos anos, outros jornais seriam confeccionados ali sob a licença real (MEIRELLES, 2009). Inclusive, a partir da ampla produção na Impressão Régia passaria a haver a inversão colonial de funções quanto à propagação de escritos, ulteriormente se transformando em uma exportadora de impressos para Portugal (MOTA, 2009, p. 197-238), e, possivelmente, para outros domínios portugueses em outros continentes.

Como delimitação temporal final da pesquisa, valho-me da finalização das publicações do *Correio Brasiliense*, que aconteceria em 1.º de dezembro de 1822. Sendo assim, esse recorte histórico (1808-1822) permitiria cobrir parte considerável dos rastros atinentes aos grupos envolvidos com os espaços públicos luso-brasileiros e que desencadeariam uma série de transformações na nossa condição política. Desse modo, viso demonstrar: primeiramente que, apesar de partilharem um referencial teórico-filosófico comum (o Iluminismo e o Liberalismo), alguns indivíduos formariam grupos divergentes e com projetos políticos muito diferentes entre si; que além da formação desses dois grupos, um outro agrupamento antagonizaria consideravelmente com eles, já que se norteava pelos preceitos do Absolutismo. Desta feita, darei mostras da rivalidade entre esses três grupos a partir de textos variados inseridos nos jornais luso-brasileiros, como nos elaborados por seus redatores. Em segundo, apresento alguns aspectos relacionados ao conceito de soberania e que estavam em sintonia com as doutrinas do período, mostrando a grande influência liberal no delineamento desse importante elemento, que a partir dali daria legitimação às representações nacionais em sentido mais abrangente.

Intento ainda evidenciar parte das complexas redes eclesiásticas e governamentais da estrutura censória no reino português, e em abrangência aos seus domínios americanos. Pretendendo entender como se dava a intensa circulação de escritos, a despeito dos fortes mecanismos da censura ligada à produção e entrada de papéis no Império Luso-brasileiro; bem como compreender acerca das ideias transmitidas aos luso-brasileiros por meio desses papéis volantes.

Como fontes de pesquisa, enumero os oito jornais do mundo luso-brasileiro que vêm sendo analisados no intuito de respaldar os posicionamentos que aqui se farão. São eles: *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 1715 a 1833; *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, 1.º de junho de 1808 a 1.º de dezembro de 1822; *O Investigador Português em Inglaterra ou Jornal Literário, Político ETC.*, Londres, julho de 1811 a fevereiro de 1819; *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 14 de maio de 1811 a 24 de junho de 1823; *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, janeiro de 1813 a dezembro de 1814; *Semanário Cívico*, Salvador, editado de 1.º de março de 1821 a 19 de julho de 1823; *Revérbero Constitucional Fluminense*,

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1821 a 8 de outubro de 1822; e *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, publicado de 10 de abril de 1822 a 24 de novembro de 1823.

Esse *corpus* documental é extremamente rico em evidências da história, e contém material variado e abrangente a diversos temas que se queira proceder a investigações no âmbito dessa ciência. Queria poder me valer dos 260 números previamente fichados desses periódicos.[5] Contudo, a quantidade de edições transcritas é suficiente qualitativamente e em bom número para se ter ideia e bom entendimento de algumas situações existentes naquela sociedade luso-brasileira.[6]

Acerca desses fichamentos, eles foram integralmente realizados a partir da leitura dessas centenas de edições digitalizadas dos jornais mencionados. A partir das sessões dos periódicos (segmentação que ocorre com o *Correio Brasiliense*), e em alguns casos por meio dos títulos dos artigos ali inseridos, eu procedia a uma filtragem inicial em busca de termos-chave afins com os temas que poderiam auxiliar nos objetivos da pesquisa, como: disputas discursivas relacionadas ao Absolutismo versus Liberalismo, movimentos liberais, constitucionalismo, liberdade de imprensa, soberania etc. Assim, quando algum artigo, correspondência, editorial e/ou anúncio aparentava conter alguma dessas temáticas eu procedia à sua leitura e, manualmente, anotava os principais pontos, características, impressões do texto, e ia destacando o que poderia ser utilizado para a escrita da tese.

A seguir eu comparava o material coletado (um jornal com outro, e com alguns textos historiográficos), e já na fase do cronograma do doutoramento concernente à escrita, eu ia marcando quais partes dos vestígios encontrados seriam direcionados a cada um dos capítulos então em elaboração. Tendo sempre em conta que alguns trechos das fontes poderiam ser úteis a mais de um capítulo, visto que certos temas têm uma relação de proximidade muito grande entre si, como, por exemplo, constitucionalismo e soberania, liberdade de imprensa e opinião pública etc.

A última etapa atinente aos fichamentos se daria com a cópia de alguns excertos para sua inserção direta e/ou indireta no corpo da tese de maneira que pudessem respaldar os meus posicionamentos, as minhas hipóteses, auxiliar na resposta a alguns questionamentos. Um adendo que não devo deixar de fazer é referente ao cronograma respeitante ao período das

[5] Um total de 260 edições fichadas à mão e analisadas dos oito jornais aludidos estão assim distribuídas: quatro d'*O Investigador Português em Inglaterra*; sete do *Correio do Rio de Janeiro*; 11 do *Semanário Cívico*; 18 d'*O Patriota*; 19 do *Correio Brasiliense*; 30 do *Revérbero Constitucional Fluminense*; 69 da *Gazeta de Lisboa*; e 111 da *Idade d'Ouro do Brasil*. Nem todas puderam ser transcritas.

[6] As edições digitalizadas desses jornais podem ser encontradas no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional Digital do Brasil: http://bndigital.bn.gov.br/. A ortografia relativamente aos excertos dos jornais e que estão inseridos ao longo dos capítulos está atualizada.

pesquisas nos jornais, pois, por cerca de seis meses (no ano de 2021) estive totalmente impossibilitado de fazer qualquer tipo de pesquisa no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. A impossibilidade de acesso ao *site* desta instituição se dava por questões de ordem técnica, tendo em vista que ele foi "hackeado".

Em uma breve observação a respeito da factibilidade da imprensa como fonte de pesquisa, Maria Helena Capelato diz que a sua valorização como fonte e objeto histórico ocorreria a partir dos anos 1970, em um momento que a História passava por situações de renovação teórica e metodológica, abrindo possibilidades a novos tipos de vestígios à investigação histórica. A autora comenta ainda que assim como outros tipos de documentos utilizados como fontes para se entender criticamente o passado, os jornais também auxiliam no entendimento desse passado de modo a captar as transformações sociais, circunstâncias que servem aos historiadores como elementos para se interrogar os indivíduos de outrora.

> Essa constatação permite afirmar que a imprensa oferece amplas possibilidades para o estudo da história porque nela fica registrada a vida cotidiana de uma sociedade em seus múltiplos aspectos, o que permite ao historiador compreender como viveram os indivíduos de outras épocas, não só os 'ilustres', mas também os sujeitos anônimos.
>
> Ler a história por meio dos jornais é fascinante porque, em cada página, nos deparamos com aspectos significativos da vida de nossos antepassados, seus usos e costumes (CAPELATO, 2015, p. 115).

Para o entendimento espacial da pesquisa, utilizo parte dos escritos produzidos em locais de considerável importância para o Império Luso-brasileiro: Rio de Janeiro, Salvador e Lisboa, além de também privilegiar parte do que se passava em Londres. A opção pela capital do Império Britânico se deve às relações comerciais e diplomáticas bastante estreitas entre Portugal e Inglaterra, à relevante embaixada portuguesa ali estabelecida e, em especial, por conta dos jornais portugueses que lá eram editados e enviados a alguns domínios lusitanos. Enquanto a escolha das três primeiras cidades se deve à relevância política, econômica e social que elas tinham para o Império Luso-brasileiro, posto que durante os últimos três séculos do período colonial, a principal concentração de poder político português esteve presente nelas (MOREL, 2005, p. 151-153).

A partir daí eu busco a compreensão do fenômeno das culturas políticas nos oito jornais luso-brasileiros mencionados, e de acordo com o recorte cronológico referido. Isto é, procuro entender como os grupos ligados à política luso-brasileira deixariam transparecer em seus escritos cotidianos, diálogos, debates, críticas etc., as suas insatisfações, as ideias e os projetos políticos que os inspiravam e os moviam – ressalta-se que não são apenas as ideias que agem em um contexto social, mas também o lugar de onde elas vêm (WINOCK, 2003). A crescente

propagação de escritos impressos nas primeiras décadas do Oitocentos, com a costumeira leitura em voz alta e com reuniões a fim de se comentar o que era veiculado na imprensa, as ideias em voga no período voavam com aquelas palavras e deveriam alcançar um número grande de ouvintes e de comentadores, tornando-os uma "plateia socialmente mais larga e variada" (NEVES, 2011, p. 89) do que a de leitores propriamente. De certa maneira, um complemento à corriqueira divulgação de ideias e de críticas presentes nos bastante tradicionais manuscritos.

Das leituras bibliográficas à prática de pesquisa se utiliza alguns métodos já consagrados na historiografia: o método crítico e a análise semântica. De modo que se possa analisar toda documentação com o rigor que o fazer histórico demanda, guio-me pelo que diz Marc Bloch acerca da importância de se analisar criticamente um documento, na verificação com certa desconfiança quanto ao que as fontes voluntárias e involuntárias podem oferecer ao historiador (BLOCH, 2001, p. 15-34; 89-124). Igualmente nesse sentido, Antoine Prost chama a atenção para a grande relevância desse método de crítica documental e de suas regras (com as críticas: interna, externa, da sinceridade e da exatidão), as quais ajudam o historiador a proceder a uma pesquisa que tenha questionamentos pertinentes e que o levam a hipóteses e a respostas adequadas àquele momento (PROST, 2014, p. 59-74).

Além disso, atento ao que dizem Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas, olho para os textos e para os discursos presentes nesse *corpus* de forma que ambos sejam percebidos para além da hermenêutica ou crítica de interpretação, isto é, que estejam relacionados ao contexto social em que aquela documentação foi produzida (CARDOSO; VAINFAS, 1997, p. 375-399). Então, o texto não seria um mero descolamento da realidade em que seu autor vivia e o produzira, e por isso, proporcionaria chaves de interpretação para que aquele período seja entendido em muitos outros momentos.

Já como referencial teórico utilizo o conceito referente às culturas políticas, que associado à história das ideias políticas está na abrangência da história do político. Tendo em vista que este tipo de história passaria por uma grande revisão historiográfica durante o século XX, sendo refeito com novos aportes teórico-metodológicos e englobando aquilo que extrapola o individual – que era a grande crítica que se fazia à clássica história política: metódica, anedótica, elitista, biográfica –, estando presente e muito associado à coletividade, que é o universo da política. Um dos grandes responsáveis pelo retorno da história do político seria o historiador francês René Rémond, o qual é um dos expoentes na revalorização da história do mundo político na historiografia contemporânea, haja vista que ela ficaria no ostracismo da

historiografia, principalmente a partir da primeira geração dos *Annales*, e até aproximadamente os anos 1970.

Reapresentando a história política com uma grande capacidade de apreensão dos movimentos da humanidade, ainda atribuiria a ela o epíteto de "nova" com o intuito de demonstrar seus maiores alcances enquanto suporte à pesquisa histórica (RÉMOND, 2003, p. 13-36; 441-453). Essa nova história política seria vista como de grande abrangência social, visto que os movimentos políticos passavam a ser enxergados pelos historiadores como sendo situações de grande extensão e participação popular; igualmente, o político e o social seriam percebidos em movimentos indissociáveis entre si, tendo a vertente política como a responsável pelo ordenamento social. É dizer que a compreensão de uma sociedade não se resumiria aos seus aspectos sociais, culturais nem econômicos, com tudo isso resvalando na ou para a política. Porquanto que com o político, um agrupamento de pessoas seria mais do que uma mera população em uma dada sociedade, pois progressivamente ela extrapolaria aquele contingente de indivíduos e se tornaria uma comunidade (ROSANVALLON, 2010, p. 71-72).

Relativamente à cultura política, sabe-se que o conceito fora inicialmente forjado por Gabriel Almond e Sidney Verba nos anos 1960 e tinha um enfoque multidisciplinar, já que ele havia recebido influências da Sociologia, da Filosofia e da Antropologia. A partir dali, Almond e Verba queriam entender os comportamentos políticos das pessoas em relação às instituições democráticas contemporâneas (*Apud*. KUSCHNIR; CARNEIRO, 1999). No entanto, mais tarde, esse conceito seria apropriado pela historiografia política e passaria a adquirir contornos mais condizentes com os estudos empreendidos pela História. Doravante, o "conceito passou a ser definitivamente apropriado pelos historiadores, sobretudo franceses, a partir do chamado [...] retorno da(o) política(o), nos anos 1980 e 1990" (MOTTA, 2009, p. 18).

A respeito do conceito de culturas políticas, trata-se aqui do que é entendido a partir dos textos de Serge Berstein (1998), de Rodrigo Patto Sá Motta (1996; 2009) e de Eliana Freitas Dutra (2000), em leituras em que se percebe algumas aproximações entre eles no que toca à compreensão e às definições do referido conceito. Nelas se vê que ambos os autores definem que cultura política – ou culturas políticas, como também é destacado, visto que esse fenômeno costuma ser plural em uma sociedade – é um conceito bastante complexo por estar imiscuído no âmago das relações sociopolíticas de um indivíduo, mas que tende a dar conta do estudo que relaciona a cultura com a política, assim como ao proporcionar novos nuances nessa relação.

Dessa feita, procuro mostrar que o comportamento político de determinado indivíduo – não importando seu estrato social – não costumaria fugir a um padrão coletivo. Assim, tem-se a ideia de que certos procedimentos sociais desses indivíduos seguiriam uma situação

comportamental semelhante por conta de uma socialização similar, ou seja, indivíduos nascidos e criados em determinado nicho cultural agiriam de modo parecido entre si em determinados casos, especialmente naqueles em que se vissem como um grupo coeso e em cujos interesses se harmonizassem. Não é que com isso se suponha que algum tipo de determinismo agisse sobre esses indivíduos e direcionasse suas ações e práticas, mas sim que aspectos culturais cotidianos como afeto, fé e educação pudessem moldá-los concernentemente a decisões e a ações de cunho político afins.

Isso se insere no que se entende por forças que mobilizariam indivíduos de um mesmo segmento social – e que desfrutariam de uma mesma cultura – a adotar posições políticas análogas no intuito de se fortalecer um determinado grupo ou situação. O que aproximaria esses indivíduos – e os inseriria em um grupo coeso e em defesa de ideias de mesma natureza a partir do entendimento dos autores aludidos – seria a forte intensidade relativa à inserção a uma cultura política, algo profundamente ligado à formação de vida das pessoas, de modo que isso seria possível, talvez até mesmo provável, "ao mobilizar sentimentos (paixões, esperanças, medos), valores (moral, honra, solidariedade), representações (mitos, heróis) e ao evocar a fidelidade a tradições (família, nação, líderes)", despertando em tais indivíduos certos valores que seriam partilhados coletivamente. Assim, "Toda a força da categoria cultura política reside na percepção de que parte das pessoas adere menos pela concordância com as idéias e mais por identificar-se com os valores e as tradições representadas pelo grupo" (MOTTA, 2009, p. 28).

Posto que esse conceito funcionaria como um código formalizado no interior de um partido, de uma família ou de uma tradição de cunho político, esse tipo de código estaria presente em pensamentos e em atos políticos que seriam compartilhados por indivíduos de uma coletividade afim (DUTRA, 2000). Portanto, um conjunto de ideais e de práticas interiorizadas desde há muito, latentes no subconsciente de um indivíduo que fora criado, educado e inserido no convívio cotidiano com pessoas com ideais similares daria ensejo a ele para que partilhasse não somente uma cultura política com um grupo de pessoas, mas planejamentos, desejos, enfim, projetos de vida.

*

Os capítulos da tese estão divididos em duas partes. A primeira delas diz respeito mais propriamente às variações de ideias e de objetivos políticos e sociais que se têm relativamente às culturas políticas. Assim, no primeiro capítulo abordo as influências que os indivíduos recebiam concernentemente ao Absolutismo, ao Iluminismo e ao Liberalismo. No segundo

capítulo analiso o conceito de soberania (e de suas vertentes liberal e moderada) relativo às culturas políticas e à doutrina Liberal-constitucionalista, com as divergências referentes às variantes daquelas culturas políticas.

Na segunda parte fujo um pouco a uma escrita diacrônica no intuito de melhor proceder a análises imbricadas de temas cujas ações e procedimentos nem sempre eram coevos. Assim sendo, o capítulo três versa sobre a estrutura censória imperial, que, a priori, visava afastar dos vassalos/súditos portugueses alguns ideais filosóficos, políticos, ideológicos que pudessem pôr em risco os direitos e os privilégios da Coroa portuguesa no reino e relativamente aos seus domínios ultramarinos. Com o capítulo quatro procedo ao estudo da circulação de impressos de variadas tipologias que adentravam o Império Luso-brasileiro, demonstrando como se dava essa circulação em alguns de seus territórios, assim como as maneiras com que essa veiculação contribuiria para a disseminação de ideias de matizes diversos, mas especialmente aqueles atinentes ao movimento Iluminista-Liberal e que combatiam o Absolutismo. Já o capítulo cinco contempla o expediente da opinião pública e de sua atuação na esfera pública, influindo em alguns aspectos da política a partir da percepção que se passaria a ter de sua importância social.

Parte I

As culturas políticas no mundo luso-brasileiro

Capítulo 1: Absolutismo versus Iluminismo e Liberal-constitucionalismo

O Iluminismo é um movimento cultural, intelectual, político e social que, para fins de breve definição, desenvolveria suas bases iniciais com o Renascimento. Apesar disso, algumas raízes menos longínquas remontariam o dito movimento à revolução científica do século XVII, com importante destaque para as ideias dos filósofos e intelectuais britânicos daquela centúria, os quais iriam influenciar muitos pensadores em diversas partes do mundo a partir de então.

De certa maneira talvez se possa dizer que o movimento iluminista tenha experimentado mais pujança como "um movimento intelectual ocorrido na Europa do século XVIII – o século das 'Luzes'" (FALCON, 1986, p. 6). Ainda que introdutoriamente, é importante abordar esse tema porque ele tem relações com culturas políticas existentes no Império Luso-brasileiro, visto que a Ilustração inspiraria muitos pensadores – e variados indivíduos – em muitos âmbitos da sociedade luso-brasileira.

Como é corrente em muitos textos historiográficos, neste trabalho também se verá o conceito de Iluminismo estreitamente ligado a outros com os quais apresenta algum tipo de proximidade, como Iluminação, Ilustração e Luzes. Embora seja

> de todo conveniente reservar-se o termo *Iluminismo* para as concepções filosóficas da *Ilustração* cuja atualidade se considera como ainda perfeitamente válida no mundo atual, deixando-se assim o termo *Ilustração* para aquele movimento setecentista. Todavia, o que se percebe nos dias atuais é a sinonímia, utilizando-se como intercambiáveis, os dois termos (FALCON, 2017, p. 291, grifos do autor).

O uso de um ou outro desses termos não é recente, mas algo que se sabe existir desde o Setecentos, período em que já se verificava a sua polissemia presente nesse tão propalado termo, e que "na realidade, o problema do *Iluminismo* encerra nada menos que três ordens de questões estritamente embricadas entre si: a questão das *palavras*, a questão dos *sentidos* ou significados dessas palavras e, por último, a *metáfora* das 'Luzes'" (FALCON, 1986, p. 13, grifos do autor).

Algumas palavras que apresentam relação com o Iluminismo são, em verdade, de período posterior ao do auge do movimento, com muitas delas a ganhar força no século XIX. Dessa forma, *lumière*, *aufklärung*, *ilustración* etc. eram designações estranhas ao vocabulário setecentista. Já os sentidos e/ou significados variavam bastante a depender do espaço cultural onde eram produzidas palavras/termos como *to enlighten*, *lumières* etc., posto que as novas palavras nem sempre significariam e/ou carregariam as intenções presentes no conceito original, mas sim, revelando mais do contexto contemporâneo.

Assim, grosso modo, Falcon menciona três locais de importância nesse sentido de disseminação de terminologias relacionadas com a Ilustração: o primeiro deles é o espaço cultural francês, em que Luzes é um termo que apresentava relação de muita proximidade com a filosofia, mas também com a fé. Aliás, era desta que se derivava o termo luz, e só posteriormente se diferenciaria a iluminação racional da mui antiga iluminação mística. Em segundo lugar, no âmbito cultural alemão, a correlação seria feita com a meteorologia e com a percepção de um clima/tempo limpo e sereno, dando-se a ideia geral de claridade, que por fim se relacionaria ao esclarecimento racional. Em seguida, já em ambiente britânico – inglês e escocês –, e em cujo contexto se vivenciava uma situação política e religiosa mais estável, dirigir-se-ia o sentido das discussões intelectuais para o campo da moral e da economia (FALCON, 1986, p. 13-15).

As variações vocabulares das "Luzes" podem representar um problema e "ainda [são] uma questão em aberto" na sua história, tendo que ser analisadas e percebidas para além da filologia, devendo-se situá-las também "historicamente, nacional e internacionalmente. A rede de significações que constituem o seu *campo semântico* não é mera reprodução ou reflexo de uma realidade histórica, mas é uma reação a essa realidade" (FALCON, 1986, p. 15, grifo do autor).

Assim, vemos ainda uma das mais comuns assimilações que se faz com o Iluminismo: a da metáfora das Luzes. Ela remeteria à origem da luz como algo positivo, visto que "a multissecular metáfora da luz [é]: a oposição entre luzes e sombras, entre o dia e a noite, cujas origens remontam às épocas mais remotas da humanidade". Dessa feita, quer no campo da religiosidade ou na esfera da filosofia, com essa assimilação à luz se faria menção à verdade e ao conhecimento verdadeiro, com este sendo cada vez mais relacionado às ciências (FALCON, 1986, p. 15).

Poderíamos dizer que atualmente nós seríamos herdeiros do Iluminismo, de acordo com Francisco José Calazans Falcon, e de modo mais contundente do que alguns gostariam de conceber, "pois, quer como estilo de pensamento, quer como realidade política, o fato é que o Iluminismo ainda vive" (1986, p. 7) em nossa sociedade por meio de algumas de suas dinâmicas políticas, culturais, educacionais etc.

Concernentemente às ideias que circulavam entre os portugueses daquém e dalém mar, de um modo geral, não é incomum à historiografia fazer uma correlação quase automática, às vezes até natural, entre o movimento iluminista – e a disseminação de parte de seu ideário – e o período conhecido como Época pombalina – especialmente com as suas reformas. Porém, ainda que se relacione a irradiação dos ideais iluministas debaixo de um ambiente um pouco

menos intolerante a eles com o aparecimento das monarquias esclarecidas do século XVIII, sua introdução em determinados locais se daria antes mesmo da ascensão do despotismo esclarecido, bem como seria mantido após o secretariado de Pombal. Sendo que tais circunstâncias não deixariam de estar presentes em algumas práticas dos reinados de D. Maria I e de D. João (como príncipe regente e, posteriormente, como rei). Visto que

> Tanto na Espanha quanto em Portugal, o desenvolvimento da Ilustração foi muito anterior ao ascenso dos príncipes 'esclarecidos' ao poder. No caso português, os estudos [...] documentam que as etapas e as características do tal processo desde pelo menos as primeiras décadas do século XVIII (FALCON, 2017, p. 176).

De maneira a dar breve atenção a esses conceitos que pululam nos textos que tratam do período, é digno de nota dizer que a Ilustração política – que como já se viu tem as suas concepções filosóficas centradas no século XVIII – representava um modo de pensar pautado nas críticas ao Antigo Regime em si, focando em situações que pudessem dar guarida à liberdade, representação e emancipação do cidadão. Enquanto que o Absolutismo ilustrado – ou despotismo esclarecido –

> expressa uma concepção de sociedade e de governo típica de príncipes absolutistas real ou supostamente adeptos de muitas das ideias filosóficas da Ilustração comprometidas com objetivos reformistas. Assim, entre Revolução e Reforma, os ideais e práticas políticas dos filósofos tenderam quase sempre a favorecer o reformismo iluminado dos príncipes esclarecidos [...] O 'despotismo esclarecido' em Portugal, no século XVIII, caracteriza-se pela implementação de um conjunto de práticas reformistas mais ou menos inspiradas nos pressupostos típicos das doutrinas ditas ilustradas – com ênfase na secularização do Estado e da sociedade e na racionalização ou modernização da estrutura e funcionamento do Estado absolutista. Como já mencionamos, embora hoje se saiba que o reformismo ilustrado não ficou restrito ao reinado de D. José I, sobretudo se considerarmos as formas por ele assumidas no reinado de D. Maria I (FALCON, 2017, p. 296-297).

Não obstante, é relevante mencionar que *oficialmente*, as Luzes foram introduzidas no Império Luso-brasileiro a partir do reinado de D. José I (1750-1777) e a cargo de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), tornado Secretário de Estado para as Relações Exteriores e Guerra em 1750. Conde de Oeiras (1759), e depois marquês de Pombal (1770), Carvalho e Melo viria a se tornar o principal "ministro" de Portugal, comandando todos os negócios do Estado. Tendo tido relevante experiência na diplomacia em Londres (1738-1745), e posteriormente sendo um enviado especial a Viena, Pombal teria a oportunidade de ver e de perceber algumas experiências de Estados que se modernizavam e se expandiam economicamente com técnicas mercantilistas. Ele teria ainda a possibilidade de ler os mais

atualizados textos acerca do Mercantilismo, possuidor que era de uma biblioteca notável. Com uma importante carga de leitura, somada às observações práticas que teria por conta de alguns anos de trabalho em variados nichos culturais, Pombal pôde entender as precárias circunstâncias a que Portugal se achava perante a Inglaterra em suas relações político-comerciais (MAXWELL,1999, p. 89-123, grifo nosso).

Portugal era um reino com uma população dominantemente tradicional e conservadora nos costumes cotidianos: religiosos, morais, políticos. Por conta dessa especificidade cultural, junto aos portugueses iam sendo introduzidos matizes mais suaves da Ilustração, podendo-se dizer que em comparação com outros Estados europeus, "em nosso mundo [luso-brasileiro], triunfaram as Luzes católicas e moderadas" (VILLALTA, 2015, p. 83-84).

Assim, com a introdução de elementos do Iluminismo de maneira mais mitigada do que em relação ao que se dava em outros locais, essa adequação das concepções iluministas à particularidade regional lusitana (caso análogo ao espanhol, mas não somente) poderia ser caracterizada como reformismo ilustrado, absolutismo ilustrado ou despotismo esclarecido. Desse modo, ainda que as alterações e as reformas promovidas por Pombal naquela sociedade fossem muito relevantes a Portugal – visto que por conta delas teria havido importantes transformações econômicas, sociais e políticas –, elas não seriam suficientes para abalar a ordem constituída até então, qual seja, o Antigo Regime (VILLALTA, 2015, p. 83-84).

Entretanto, não haveria essas mudanças mais substanciais na sociedade portuguesa por meio das ditas reformas pombalinas porque quem as conduzia, o Estado, obviamente não tinha esse interesse. As alterações almejadas com as reformas, e que se davam na economia, na nobreza e na educação visavam retirar Portugal de uma letargia secular, de um atraso intelectual-científico que o impedia de caminhar rumo ao progresso econômico e civilizacional.

Já fazia algum tempo que certos indivíduos ilustrados aspiravam a alterações no ensino no reino português. Naquele sítio e nos seus domínios ultramarinos praticamente predominava a educação sob orientação de ordens religiosas. Desde o reinado de D. José V que se identificava os jesuítas aos problemas no sistema educacional português, e consequentemente ao progresso do reino. Com algumas ordens religiosas, o ensino teológico era encarado como prioridade, restringindo-se o ensinamento calcado em inovações iluministas (esse conhecimento era acessível aos religiosos, mas praticamente ficava restrito a eles).

> Os jesuítas estiveram a par da revolução científica, conhecendo as ideias de Copérnico, Descartes, Galileu, Gassendi e Newton, além das novas metodologias então propostas (como o método experimental nas ciências da natureza) e as descobertas astronômicas, mas restringiram a divulgação dessas novidades (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 455).

Na primeira metade do século XVIII, jesuítas e oratorianos disputavam a preeminência na educação em Portugal. Enquanto a Companhia de Jesus preferia se manter com práticas de um ensino mais "arcaico", a Congregação do Oratório instruía a partir dos ensinamentos de filósofos modernos. Por isso, ainda que alguns segmentos da sociedade lusa identificassem os primeiros como um atraso ao país, os segundos eram taxados, por outros setores da sociedade, de hereges (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 455).

Assim, o foco na melhoria da educação no reino – e em algumas áreas do império – tinha por objetivo a formação de indivíduos mais qualificados para a composição da burocracia de Estado, mas também incentivar e incrementar a produção científica no intuito de trazer benefícios ao país. Sem que com isso se desse início à contestação da religião de estado nem à política vigente, asseverar-se-ia o maior controle da Coroa e se buscaria melhoramentos na sociedade, porém, sem "romper com as bases fundamentais do poder no Antigo Regime" (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 458).

A propósito deste termo, o Antigo Regime era uma criação vocabular que se produzia com o decorrer dos anos do principal movimento burguês que se dava na Europa Moderna – com reflexos extensivos a boa parte do ocidente – contra a tradicional sociedade estamental: a Revolução Francesa. Assim, a "retórica revolucionária foi distintamente antiaristocrática, sobretudo como instrumento de ataque à velha sociedade. De fato, um dos primeiros feitos da nova retórica foi a invenção do *Ancien Régime*" (HUNT, 2007, p. 73, grifo da autora). A falar de maneira bastante genérica da forma como os revolucionários franceses buscariam se legitimar frente à realeza e à antiga ordem vigente, decidia-se por uma linguagem nova, na qual o passado – o regime antigo – era identificado com períodos de carestia e fome, injustiças, desigualdades e dominação opressora da aristocracia. O estratagema adotado pelos revolucionários era o de desqualificar o antigo, e então, superá-lo completamente. Por isso, via-se necessidade em se romper com o passado e se perseguir uma nova era, em que "a crença na possibilidade de uma comunidade radicalmente nova revelou-se profícua" (HUNT, 2007, p. 71-75).

Com Pombal à frente do governo português se pretendia utilizar algumas ideias difundidas a partir do Iluminismo para pôr Portugal novamente na marcha do progresso econômico, ou ao menos não o deixar tão "atrasado" em relação às potências europeias de então. Para tanto, mirava-se uma maior diversificação econômica de seu império ultramarino através de condições que pudessem prover o incentivo às companhias de comércio, voltadas às colônias, e com medidas que fortalecessem a Coroa diante da nobreza e do clero. Assim, ainda

que Pombal tivesse sido um dos principais incentivadores e o implementador do reformismo ilustrado, ele também se empenhava em reforçar os poderes do monarca, isto é, o Absolutismo monárquico (VILLALTA, 2015, p. 131-163).

Aí se destaca uma contraditória situação a que alguns Estados europeus se encontravam entre fins do século XVIII e inícios do século XIX, posto que em alguns deles se buscava uma equalização – ou ao menos uma diminuição – em seu descompasso econômico em relação à Inglaterra, que então se encontrava em crescente industrialização por meio da política do capitalismo industrial. O dilema para os Estados "atrasados" seguiria no sentido de que para se avançar do mercantilismo ao capitalismo industrial seria necessário que se superasse muitas das práticas de Antigo Regime, e também se fosse contrário ao colonialismo, isto é, seria necessário que se travasse um embate contra as práticas do cotidiano.

Entretanto, mudanças demasiado bruscas em sociedades tão alinhadas às tradições aristocráticas e religiosas haveriam de ser muito custosas e demoradas em países como Portugal. Demais, a

> impossibilidade teórica de ultrapassar esse dilema sem negar o sistema como um todo imprimia um iniludível caráter ideológico às formulações reformistas; a impossibilidade prática de ultrapassar as contradições levava, por seu turno, às rupturas revolucionárias [...] os vintistas portugueses tendo que combinar liberalismo com recolonização do Brasil (NOVAIS, 1989, p. 232).

Mas para que as características típicas do Antigo Regime continuassem a vigorar no Império Luso-brasileiro, certamente havia defensores desse sistema que já se mostrava obsoleto. Naturalmente, os adeptos dessa causa seriam aqueles que se beneficiavam dela, como a velha nobreza e os grandes comerciantes de Portugal, representantes de segmentos pouco interessados em melhorias de ordem técnica, social e política; portanto, ainda muito afeitos a um estilo de vida aristocrático.

Assim, em busca de melhorias para Portugal, Pombal tinha a percepção de que alguns tratados assinados entre a Grã-Bretanha e Portugal (os de 1654 e 1703, especialmente) beneficiavam grandemente os comerciantes britânicos estabelecidos no reino lusitano em detrimento dos comerciantes portugueses. Fixados principalmente em Lisboa e no Porto, os negociantes britânicos formavam feitorias em que podiam desfrutar de privilégios similares aos concedidos aos negociantes lusitanos, tolerância religiosa, mas também se lhes garantia a não taxação superior a 23% em termos alfandegários (MAXWELL, 1999, p. 93-94).

Para enfrentar situações que atravancavam a economia, e consequentemente o desenvolvimento econômico imperial português, Pombal armaria o Estado de modo a enfrentar

uma série de obstáculos que faziam as riquezas coloniais portuguesas se esvaírem. Desde fraudes na arrecadação com o quinto real (e noutras taxações), passando por contrabando de ouro que envolvia os colonos luso americanos em contato com os colonos hispano americanos e uma intermediação britânica em conjunto com comerciantes volantes portugueses, tentar-se-ia otimizar e racionalizar a administração lusitana. Modernizar os mecanismos pelos quais operava o comércio português entre a metrópole e as colônias era outra trava a ser retirada do caminho do desenvolvimento almejado por Pombal. Assim, em 1755 se criava a primeira companhia comercial do Império Português, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão, que ensejaria e daria o exemplo para a criação da segunda, a Companhia de Pernambuco e Paraíba, em 1759. Com essas companhias comerciais, Pombal visava racionalizar as estruturas empresariais no império, além de estimular melhores condições para que os comerciantes portugueses acumulassem capital (MAXWELL, 1999, p. 105-111).

Todavia, uma situação que envolvia colonização e religião viria a entrar na área de atuação de Pombal. A Companhia de Jesus tinha tradição de zelar pelos autóctones americanos, catequizando-os e os utilizando como trabalhadores em suas aldeias e missões. Os jesuítas se impunham como fortes obstáculos às tentativas de exploração escrava dos indígenas (intentada e almejada em algumas regiões da América, alcançada em boa parte dela), que apesar disso, era proibida pela Santa Sé; tendo em conta que os indígenas eram vistos por alguns colonos como a solução à carestia na introdução de escravizados africanos. Detentores de amplas possessões, de muita riqueza e poder, os jesuítas despertavam os ciúmes dos colonos americanos. Por sua política indigenista (que visava proteger os indígenas da escravidão a fim de os "civilizar" e de torná-los católicos), que estorvava alguns dos interesses da Coroa (que queria aumentar sobremaneira a população em suas zonas fronteiriças com a Espanha e promover a união matrimonial entre portugueses e índias, europeizando aquela população), os inacianos também desagradavam ao marquês de Pombal (MAXWELL, 1999, p. 97-114).

Mas as grandiosas pretensões de Carvalho e Melo também levavam insatisfação à alguns segmentos burgueses e nobres da sociedade portuguesa relativamente à política que era levada à cabo naquele momento, somada aos desentendimentos com os jesuítas, isso levaria a um movimento de oposição ao secretário, bem como ao rei. Assim, dentro de uma conjuntura bastante peculiar, um atentado à vida de D. José I teria sido posto em prática em 1759 e teria tido a participação de membros da nobreza. Apesar de a ofensiva à vida do monarca ter se mostrado fracassada, o rigor das punições aos prováveis partícipes seria forte, com penas de morte impostas aos aristocratas acusados de envolvimento na trama.

De modo sagaz, Pombal aproveitaria essa circunstância de comoção social – ocasionada pela tentativa de regicídio, bem como pelo julgamento – para reformar os estatutos da nobreza, diminuindo seus privilégios e seus direitos consuetudinários. Os jesuítas, que também estariam ligados ao atentado (pairava sobre alguns essa suspeita), seriam expulsos do Império Português em 3 de setembro de 1759. Por fim, em 1761 se fundava o Colégio dos Nobres, o qual receberia fundos referentes aos confiscos realizados junto às casas aristocratas (Aveiro e Távora) que Kenneth Maxwell diz terem tido envolvimento na agressão ao monarca (MAXWELL, 1999, p. 113-115).

Dentre as mudanças almejadas, como as reformas político-administrativas promovidas por Pombal, esteve uma que influenciaria sobremaneira a condução política do império: na educação. Dividindo-se essa reforma em duas fases, a primeira delas ocorreria entre 1759 e 1772, e se buscaria alterar o método religioso de ensino – especialmente jesuítico – aristotélico-tomista, das teorias corporativas e da Segunda Escolástica, tanto nos ensinos menores quanto no ensino superior. "As relações diretas entre, de um lado, as reformas educacionais e, de outro, as práticas e os pensamentos políticos da época evidenciam-se em textos de alguns teóricos portugueses" (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 457) como Luís Antônio Verney (1713-1792) e Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783). Os escritos desses estudiosos, ditos "estrangeirados", já apresentavam alguns traços desse movimento reformista: a condenação do ensino vigente que privilegiava aspectos teológicos, e a constatação de que se incorporasse ao ensino os elementos do Século das Luzes.

O foco dado aos estudos menores seria ampliado no reino e nos domínios ultramarinos. Esse segmento da educação ficaria sob a responsabilidade da Direção-Geral dos Estudos e da Real Mesa Censória, contando ainda com o apoio das câmaras municipais. Para a educação dos súditos portugueses se alargaria as aulas régias, com as de primeiras letras e as de humanidades. "Naquelas, os estudantes aprenderiam a ler/escrever/contar (as quatro operações básicas da matemática), doutrina cristã, língua portuguesa. No segundo nível, grego, latim, retórica e filosofia (ciências da natureza, ou seja, química, física, botânica)" (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 484).

A respeito de reformas no bojo do sistema educacional, elas pareciam vir ocorrendo em alguns locais sob a promoção de monarcas ilustrados, situação que se ampliava a partir de 1760, e contando com apoio da Igreja. Talvez de modo mais circunscrito a algumas colônias espanholas na América (realidade ainda distante da luso-americana), a educação cresceria a partir do último terço do século XVIII, e com diversidade de seus atores. "Aunque el impulso fundamental venga de arriba – de la Iglesia y el del Estado – la educación depende de hecho de

la sociedade: de sus cuerpos, de esos actores colectivos que forman su trama" (GUERRA, 2009, p. 342).

Naquele cenário hispano-americano dá-se destaque à Nova Espanha e ao México, que em fins do Setecentos possuíam uma rede de ensino bastante similar àquela que existia na Espanha do mesmo período, com um importante quantitativo de escolas e de alunos. Mesclando-se aquelas fora da influência dos jesuítas com as que estavam sob sua responsabilidade, essas escolas cobriam quase todo o México.[1] Até mesmo em âmbito do superior, aquela região se destacava com seminários e instituições como: a Escuela Real de Cirurgía, o Jardín Botánico, a Escuela de Minas (a segunda no mundo) etc., que punham o México em nível análogo de ensino superior à Europa e aos Estados Unidos. De modo geral, a estrutura educacional no México, e a disseminação da instrução, teria papel relevante inclusive entre os cidadãos comuns, suficientemente alfabetizados à altura da independência. Todavia, desempenharia função relevante na formação de intelectuais civis eclesiásticos (GUERRA, 2009, p. 340-343). Nesse vasto universo educacional,

> Comenzamos ahora a conocer esta educación multiforme, análoga a la de la España o la Francia del siglo XVIII. Al afán pedagógico general de alfabetización de la Ilustración, se añade también, em el caso de México, el objetivo de castellanizar a los indígenas. Aunque este propósito tenía raíces lejanas, fue sobre todo, a partir de mediados del siglo XVIII, cuando la Iglesia lanzó la primera gran ola de la creación de escuelas primarias. Em el arzobispado de México, em 1756, había ya 262 escuelas em 61 de sus 202 curatos (GUERRA, 2009, p. 341).

Entretanto, de volta ao espectro lusitano, a segunda fase da reforma educacional se daria a partir da Carta de Lei de 6 de novembro de 1772, e teria como expoente uma renovação na Universidade de Coimbra (1770-1772). Com princípios defendidos pelos ilustrados lusitanos Verney e Sanches, a nova organização universitária fazia parte dos objetivos de Pombal para a criação de uma nova elite cultural. Essa parcela da sociedade deveria se postar de modo mais receptivo aos conhecimentos modernos, mostrando-se "mais aberta a um pensamento racional e empírico", de maneira a auxiliar na mudança da mentalidade da sociedade portuguesa (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 464-465).

Com a reforma universitária se visava alterar a assimilação e a percepção que se tinha em suas variadas faculdades relativamente ao Iluminismo. Mesmo que não houvesse homogeneidade filosófico-ideológica dentro daquela instituição, as alterações projetadas relativamente a ela deveriam possibilitar a apreensão de novos conhecimentos, mais acordes

[1] Os jesuítas seriam expulsos do México em 1767 (GUERRA, 2009, p. 340).

àquele tempo. Porém, alguns segmentos daquela sociedade insistiam que a universidade fizesse a adequação dos novos saberes ao espírito moderado português, e assim buscar-se-ia melhorar a capacidade técnica-intelectual de Portugal no mundo das letras e das ciências.

A pretendida reforma se daria por intermédio do bispo D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, nascido no Rio de Janeiro em 1735, mas com a carreira totalmente feita em Portugal.

> Este, com o título de Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, foi o verdadeiro artesão das transformações no ensino superior português [...] as reformas da Universidade foram um dos resultados da ampla disputa que incluiu a expulsão dos jesuítas do domínio português e das primeiras tentativas de introduzir as *Luzes* no ensino, sem ameaçar, porém, a monarquia e o poder absolutista do rei. [...] As seis novas faculdades que saíram dessas transformações foram: Teologia, Direito Canônico, Direito Civil, Medicina, Matemáticas e Filosofia. Os livros didáticos foram renovados, uma leva de professores foi contratada e o número de alunos aumentou sensivelmente.
>
> Entretanto, é sabido que após a morte do rei D. José I e a queda de Pombal, sucedem-se vários reitores. O primeiro, o bispo D. Miguel da Anunciação, desde 1778 impôs a contra-reforma à Universidade, no bojo da 'viradeira' política. O estabelecimento de Coimbra não retornou ao que era antes de sua reforma, mas algumas das modificações foram atacadas ou anuladas. Já no ano seguinte, 1779, o novo reitor, D. Mendonça, manteria a reação contra o espírito pombalino. E em 1786 outro reitor, D. Castro, busca equilíbrio entre as duas tendências: evitava aprofundar as inovações, mas ao mesmo tempo amenizava outras reações anti-reformistas. O que demonstra que, apesar da 'viradeira', os reformistas não haviam sido completamente derrotados e que uma disputa se instalara na Universidade (MOREL, 2005, p. 176-177, grifo do autor).

Talvez seja por fins do Setecentos, em que se ia implementando alterações diversas naquela sociedade, que se verificaria um aumento no interesse dos portugueses por variados tipos de leitura. Ou seja, na esteira do reformismo pombalino, e com a introdução de uma nova forma de se buscar o conhecimento, e até mesmo por curiosidade, verificar-se-ia uma crescente demanda por obras estrangeiras entre os portugueses, como assinala Robert Darnton (1996, p. 247), algo que representava ainda o aumento da leitura de escritos de cunho iluminista. Pode ser que o desejo em se aprofundar relativamente a algum escrito dessa tendência ocorresse pela simples vontade de se obter um alinhamento cultural menos distante daquele dos principais centros europeus, tendo estimulado a maior entrada de escritos em Portugal.

Iniciado o século XIX, especialmente em decorrência da crise das instituições de Antigo Regime, o Liberalismo e o Constitucionalismo começavam a ganhar destaque e adeptos também em Portugal. Inclusive, essas duas tendências – teóricas, políticas etc. – derivavam de um ambiente que era iluminado por meio das leituras que se fazia de grandes teóricos europeus, com influências mais notáveis de John Locke, Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau e, também,

das já famosas enciclopédias da segunda metade do século XVIII. Leituras que representavam uma orientação mais moderna e liberal do que as referentes ao despotismo esclarecido ibérico.

Os escritos de cunho ilustrado que adentravam em Portugal chegavam a indivíduos que formavam grupos de interesses comuns. O conteúdo desses escritos era assimilado por eles através de leituras e debates, com os quais se vislumbrava algumas possibilidades e implicações práticas, nesse caso, o conhecimento adquirido por meio desse conteúdo inspirava desejos de mudança: política, econômica. Os indivíduos orientados sob uma perspectiva ilustrada da política – geralmente com alguma tendência do Liberalismo e do Constitucionalismo – passavam a estabelecer uma união que nem sempre era tácita, mas que os colocava no mesmo nível de interesses coletivos, assim, podendo-se dizer que eles estavam inseridos em um mesmo movimento cultural e, portanto, com a mesma cultura política.

Essa lógica é válida e extensiva para outros tipos de entendimentos e leituras, como certamente se dava entre os adeptos da ortodoxia absolutista, que também formavam seus grupos de interesses, com afinidades que os punham sob a chancela de uma mesma cultura política.

Certamente, ambas as doutrinas – com seus grupos disseminando suas ideias a partir de leituras específicas – tinham representantes em Portugal e na América lusitana, aqui especialmente após a trasladação da Corte real portuguesa para o Rio de Janeiro (1807-1808), em que significativa parcela da elite política e econômica portuguesa seguiria a realeza. Com aqueles indivíduos viriam seus livros, seus costumes, suas afinidades ideológicas e político-culturais. Em um ambiente com tamanhas mudanças, penso ser possível de crer que tais circunstâncias, acrescidas de ideias adquiridas com leituras de cunho variado e de interesses políticos e econômicos, possibilitariam a composição de grupos de conversas, de discussões políticas acerca dos rumos do império em termos internos e internacionais, o que poderia suscitar agrupamentos informais, mas mesmo alianças mais robustas sob determinada cultura política.

Como salienta Serge Berstein, a cultura política de um indivíduo costuma estar bastante interiorizada em seus comportamentos, ideias e ações, o que desperta o pensamento referente à uma considerável amplitude de seu enraizamento social. Alguns aspectos de uma cultura política estariam presentes nas origens do local de nascimento de um indivíduo, e seriam reforçados por questões intelectuais e por situações ligadas a ambientes de sociabilidades ao longo de sua formação, de modo que esses aspectos passariam a estar tão interiorizados em si que se valeria desses caracteres como chaves de interpretação em situações reais de vivência e relações (BERSTEIN, 1998, p. 359-363).

Os meios de socialização pelos quais passa um indivíduo ao longo de sua vida seriam os responsáveis por direcioná-lo a uma cultura política – na qual ele poderia se inserir, ou apenas comungar de alguns de seus preceitos sem mais amplas percepções. Desse modo, desde a educação familiar aos contatos na escola, na universidade, no trabalho etc. (ambientes variáveis, podendo ser outros locais de sociabilidades a depender do recorte cronológico em que se insere essa perspectiva teórica), e, também, por meio da influência da mídia (no caso deste texto: da imprensa escrita), levam uma pessoa a se inserir, às vezes sem o perceber, num tipo específico de cultura política. Mas deve-se destacar que esta "adquire-se no seio do clima cultural em que mergulha cada indivíduo pela difusão de temas, de modelos, de normas, de modos de raciocínio que, com a repetição, acabam por ser interiorizados" (BERSTEIN, 1998, p. 356-357).

Ainda de acordo com Serge Berstein, o nascimento de uma cultura política não se daria de maneira imediata. Ao contrário disso, o seu surgimento

> não poderia ser fortuito ou acidental, mas que corresponde às respostas a uma sociedade face aos grandes problemas e às grandes crises da sua história, respostas com fundamento bastante para que se inscrevam na duração (BERSTEIN, 1998, p. 355).

Poderia ocorrer também na criação e evolução de uma cultura política que após ela ser combinada com fatores particulares de um local e período, demandando certo tempo para se firmarem e se estabelecerem no seio de uma coletividade. Isto é, por mais que um fator contingente levasse a alguma mudança brusca em uma sociedade, isso redundaria no desenvolvimento imediato de uma cultura política relativa àquele evento? Talvez as respostas a esta pergunta não sejam esgotadas aqui, contudo, pode ser que eventos de grande importância movessem as pessoas envolvidas naquele contexto a se mobilizarem de maneira vindoura naquele sentido, criando estratégias de resolução, grupos com projetos de superação etc.

Ademais, na busca de entendimento de algumas situações no caso luso-brasileiro, uma série de circunstâncias históricas e concernentes ao contexto mundial resvalavam no Império Luso-brasileiro. As ainda candentes ideias de igualdade e liberdade civil que vinham à tona com a Revolução Francesa; a expansão do Império Francês e as guerras oriundas de sua expansão, e que se espalhavam pela Europa, mas que também influenciavam em muitos aspectos na América; etc. Tudo isso gerava consideráveis alterações econômicas e políticas – das quais não se pode perder de vista que movimentavam os indivíduos em busca de soluções para problemas, visando projetos de futuro –, mas, também, variações sociais nas agitadas décadas finais do século XVIII e iniciais do século XIX, expunham os luso-brasileiros a concepções político-ideológicas pautadas em duas fortes matrizes intelectuais: a Ilustração

(com as variantes ibérica, italiana e francesa) e o Liberalismo. Além disso, certamente se fazia presente entre eles o pensamento atrelado à tradição absolutista.

O movimento Liberal iniciado na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820 dividiria a sociedade luso americana em zonas de interesses. A priori lutando contra a opressão despótica da regência portuguesa, bem como contra os ditames britânicos no reino lusitano, o movimento portuense ganharia adeptos muito rapidamente em Portugal e, também, no Brasil, com muitas Províncias deste reino aderindo ao Liberal-constitucionalismo já a partir de 1.º de janeiro de 1821, quando o Pará encabeçaria a fileira delas. A adesão ao Liberal-constitucionalismo poria lado a lado dois sistemas: o regime vigente absolutista que ruía perante o dito liberalismo portuense; e o Liberalismo propriamente dito, cujos partidários portugueses tinham o intento referente a uma monarquia constitucional.

Essas duas tendências político-ideológicas – Absolutismo versus Liberalismo – passariam a ensejar discussões na esfera pública imperial (aqui com destaque para Portugal e América portuguesa). Inicialmente surgiriam com certa tibieza em alguns escritos, mas com o passar do tempo gerariam debates públicos em variados tipos de escritos. Assim sendo, nesse meio, manuscritos e a imprensa teriam participação incisiva na disseminação dos ideais liberais-constitucionais entre os luso-brasileiros, e deixariam transparecer o ambiente de pelejas retóricas a respeito daquelas tendências.

Os panfletos (normalmente anônimos, fossem manuscritos ou impressos) refletiam algumas demandas referentes à Revolução do Porto. Com sua produção, e propagação por variados locais e à vista de indivíduos de amplos segmentos, tinha-se a finalidade de

> combater o absolutismo, a pregar o fim do Antigo Regime, a explicar os princípios do constitucionalismo monárquico garantidor das liberdades individuais e a difundir um novo vocabulário político que então já se tornara familiar às elites ilustradas de ambos os lados do Atlântico (CARVALHO *et al.*, 2012, p. 21).

Em muitos jornais do período se veria situação análoga a esta, com a defesa contundente de um regime pautado pelo constitucionalismo, e denunciando-se o regime absolutista de governo, taxando-o de despótico. Grande parte da imprensa se dedicaria ainda a diferenciar as vertentes Liberais exaltada e moderada.

Em termos de instrução, o império era provido de apenas uma universidade, em Coimbra, e passaria a contar com a Academia Real de Ciências de Lisboa a partir de 1779. No mesmo âmbito, mas se pensando em América portuguesa, havia alguns seminários eclesiásticos com formação "superior" e as Aulas Régias e/ou de Primeiras Letras em número reduzido dada

a extensão daquele território. Em um local assim, em que os estudos encontravam parcela diminuta da população, a imprensa se valeria da circunstância do relaxamento da censura prévia – obtido com a Revolução do Porto – para se colocar à disposição da sociedade como propagadora da instrução necessária ao conhecimento do constitucionalismo para aqueles que dela eram carentes.

Não obstante, esse procedimento não representaria uma atitude beneficente, mas um meio de se buscar conduzir os indivíduos de segmentos sociais mais baixos de acordo com os pensamentos de parte da elite intelectual, e com a finalidade de afastá-los de possibilidades revolucionárias, ou anárquicas, como se dizia muito à época.

Assim, muitas ideias seriam disseminadas via imprensa, visando-se atingir maior número de pessoas por conta das leituras em voz alta, dos empréstimos de material escrito, bem como pelas conversas que um assunto novo suscitaria.

> O debate de ideias, nessa época [início dos anos 1820], foi estimulado pelas publicações, evidentemente na órbita da elite, que se encarregaram de realizar a divulgação da cultura política da Ilustração, que trazia em seu bojo as ideias liberais, no mundo luso-brasileiro. Esses escritos, muito mais do que obras de cunho teórico, constituíam-se, sobretudo, de folhetos, panfletos políticos e periódicos que chegavam de Lisboa ou que se imprimiam no Rio de Janeiro ou na Bahia, gerando um clima febril também no Maranhão, no Pará, em Pernambuco e em outros locais de menor expressão. Era uma literatura de circunstância, que circulou nas principais cidades brasileiras, como Rio de Janeiro, Salvador, sendo favorecida pela relativa liberdade de imprensa que o movimento constitucionalista propiciou.
>
> Esta imprensa fazia chegar notícias e informações a uma plateia mais ampla, trazendo à tona acontecimentos diários, que se transformavam em novidades não mais do domínio privado, mas sim do domínio público. Portadores de ideias esclarecidas, desenvolveram-se entre o terreno da curiosidade e o da ação, erigindo o esboço de uma esfera pública para o pensamento político. Seus artigos passavam a ser discutidos em novos espaços de sociabilidade, como os cafés, as academias, as livrarias, criando condições para que essa literatura política assumisse as principais posturas da época comprometidas com o ideário liberal.
>
> Os folhetos e panfletos, de caráter didático e polêmico, escritos sob a forma de comentários aos fatos recentes ou de discussões sobre as grandes questões da época, procuravam expor em linguagem acessível os temas fundamentais das ideias liberais e do constitucionalismo [...] Essa literatura política transformou-se em uma das principais fontes para a identificação das palavras, ideias, valores e representações pelos quais se exprimiu essa cultura política do liberalismo [...], em que a linguagem se politizava e entrava na vida pública, recorrendo a um novo vocabulário político, pautado nas Luzes (NEVES, 2013, p. 77-79).

Em um cenário de grandes transformações e de incertezas de ordem social, econômica e política, em que de chofre se saía de um longo período regido pela tradição absolutista, e que se adentrava mui lentamente em um ambiente que se aspirava liberalizar, demandava coragem

e determinação de quem decidia se mostrar na esfera pública tomando partido de qualquer uma das tendências político-ideológicas em disputa àquela altura – Absolutismo e Liberalismo (e suas variantes exaltada e moderada). Nessa linha de raciocínio, o indivíduo que defendia uma causa relativa a uma dessas tendências de modo público, certamente tinha firme convicção naquilo que fazia, pois ainda que a censura prévia tivesse sido abolida em setembro de 1820 por decreto das Cortes, é crível que poderia haver enfrentamento de algum tipo, como represália, em razão de seu posicionamento.

Insistindo nisso e dando um passo adiante nessa conjectura, atitude mais aguda do que defender uma das tendências referidas acima era a de combater por elas. Isso era realizado por alguns indivíduos por meio de cartazes, pasquins, escritos avulsos e efêmeros etc. – alguns deles ainda anônimos e manuscritos –, mas muito disso era feito pelos periodistas. Creio que podemos considerar que tal atitude demandava grandíssima afinidade político-ideológica, e tendo-se em conta a exposição a considerável risco, é bastante provável que mais do que afinidade houvesse interesses firmes, talvez até de ordem financeira e/ou coletiva/social (a permanência em uma classe a que ascendera recentemente, por exemplo).

Afinal, empreender-se por vias tão incertas poderia ter alto custo social, visto que, por exemplo, se um escritor liberal ataca o governo e a gestão absolutista do rei português, em caso de o Liberal-constitucionalismo ruir, ele se veria em má situação. Em caso inverso, se um partidário do Absolutismo põe em dúvida o futuro que se teria sob o constitucionalismo e ataca a convocação das Cortes por não ter sido feita de acordo com a tradição monárquica, se o novo regime logra bons resultados e se estabelece, tal indivíduo poderia enfrentar a ira do novo governo.

Então, para ambas as situações, indivíduos que acorriam para a esfera pública no intuito de propugnar os ideais em que acreditavam deveriam tê-los consigo em forma de valores arraigados já há certo tempo. É possível que tais ideais fizessem parte de suas vidas por meio de leituras, conversas, debates, em situações reproduzidas em algum convívio familiar e/ou social, talvez sendo transmitidas por gerações. A convivência norteada por um tipo de conhecimento, uma doutrina, poderia aproximar pessoas que compartilhassem as leituras que compunham aquela literatura; partilhando um tipo de pensamento e levando à formação de grupos, formais ou não. Esses indivíduos com pensamentos afins estariam inseridos em um movimento de culturas políticas caracterizadas "como um conjunto de normas, valores, atitudes, crenças, linguagens e imaginário, partilhados por determinado grupo, e tendo como objeto fenômenos políticos" (MOTTA, 1996, p. 95).

É possível de crer que não se arriscaria negócios nem propriedades, posição social, liberdade, a vida em defesas de causas que realmente não se acreditasse. Por isso, os indivíduos formadores desses grupos que compunham as culturas políticas – pró-Absolutismo ou pró-Liberalismo – efetivamente acreditavam em seus ideais, em seus projetos políticos, os quais se revelariam na cena pública com as circunstâncias das alterações propiciadas pelo movimento Liberal-constitucionalista do Porto.

Nesse sentido, de fins de 1820 até 1822 (talvez além, mas o recorte da pesquisa termina nesse ano) se veria em vários periódicos luso-brasileiros as disputas político-ideológicas entre muitos jornalistas (que representavam os grupos de culturas políticas aludidas) em função dos sistemas de então: Absolutismo e Liberalismo. Esses jornalistas expunham suas preferências relativamente a um ou outro sistema e faziam suas prédicas acerca deles, com um destaque, não só se bendizia o sistema preferido, atacava-se com veemência o adversário, tido como pernicioso etc. Além de deixarem espaço em seus jornais para a inserção de cartas de indivíduos que pudessem corroborar seus pontos de vista junto ao público. Em análise de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2013, p. 79), esse expediente demonstra uma inédita preocupação com questões coletivas por parte dos periodistas.

De modo a delinear esses momentos de atrito e defensas, remeto à primeira edição do *Revérbero Constitucional Fluminense* (setembro de 1821), na qual seus redatores – Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo – iniciam a publicação com um artigo extraído do *Campeão Português*, de Portugal.[2] O texto que expunham deste jornal era uma despedida junto ao seu público, posto que seu redator via no movimento liberal encetado no Porto – difundido pelo reino português e alhures – o momento pelo qual combatia há um tempo. Alcançado o intento, retirava-se da cena pública.

Nesse número, Barbosa e Ledo dizem que com o fogo sagrado da liberdade, representado pela circunstância constitucionalista, valer-se-iam da proclamação do *Campeão Português* como o material necessário para darem início aos trabalhos de seu periódico. Inclusive "pondo-nos por sentinela a esse fogo celestial para que se não apague na nossa Pátria, e a deixe novamente toldada das horrorosas trevas do Despotismo".[3] Vê-se desenhar-se a partir dessa primeira edição um dos órgãos representantes do Liberal-constitucionalismo no Brasil, e por que não dizer, membros de uma cultura política que representava essa tendência.

[2] O *Revérbero Constitucional Fluminense* tinha como redatores Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, e foi publicado no Rio de Janeiro de 15 de setembro de 1821 a 8 de outubro de 1822.
[3] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 3.

Os dois redatores dizem que o Brasil havia sido chamado pela voz da sabedoria e da razão para tomar parte na batalha junto aos liberais, e que a essa sinalização o seu reino aquiescia. Que por aqui não se vê os portugueses senão como irmãos, e que de modo geral, deve-se ficar alerta relativamente a algumas Províncias governadas por gente arbitrária e partidária do despotismo.

Tendo como foco principal o público do Rio de Janeiro, teria o seu primeiro volume de edições realizado na Tipografia de Moreira e Garcez, enquanto que o segundo volume seria impresso na Tipografia Nacional – designação referente à outrora Impressão Régia. Os redatores advertem para que não se caia em armadilhas daqueles que denegriam o Liberal-constitucionalismo com dizeres de que ali residiam "ideias democráticas", isto é, republicanas. A menção a qualquer republicanismo em decorrência do Liberal-constitucionalismo é negada com veemência por ambos, já dirigindo seu foco no sentido de expressarem que sua aspiração é relativa a um governo liberal, e no qual houvesse leis fixas e uma Constituição, repudiando a possibilidade de algum poder arbitrário.

Falam ainda que com os irmãos de Portugal, onde se erguera o templo da liberdade, se haveria de gozar da harmonia geral proporcionada por uma Constituição, e "por ela nos serão garantidos os primeiros bens do Homem, e os seus direitos mais caros: a Liberdade, a Igualdade, a Segurança. Eis o que afiançam as Bases que juramos" em 26 de fevereiro de 1821.[4]

Todavia, é importante o aprofundamento no texto usado pelos redatores do *Revérbero* em seu primeiro contato com o público a fim de clarear a disputa discursiva que se travava naquele tempo. O aludido texto trata de alguns temas que davam o tom das conversas, discussões e debates político-econômicos no império: as qualidades e os defeitos do antigo sistema e os do Liberalismo, respectivamente; e o Constitucionalismo propriamente dito. Segue um trecho em que clamavam ao seu público:

> Portugueses de ambos os Mundos! Vós sois um grande Povo, e disto tendes dado provas infinitas desde que o Nome de Lusitanos ou Portugueses é conhecido no Mundo. Descaídos da fama e da fortuna, não por falta de virtudes, mas pela influência de uma administração monstruosa, que depois de nos roubar a liberdade só nos dera em troco dela pobreza, calamidades e miséria. Vistes finalmente raiar um grande Dia, que foi o memorável 24 de Agosto de 1820.[5]

O Absolutismo é acusado de representar o apossamento – da realeza – da imaginada liberdade original dos povos, em rememoração à aceitação que teriam feito ao primeiro monarca

[4] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 6.
[5] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 1.

português, momento em que uma assembleia haveria aceitado depositar seus direitos sob um poder que uniria povo e território.

Continua o texto a dizer que a Europa olha "pasmada" para os portugueses, que outrora sendo desbravadores em tantos continentes, por ora sucumbiam ante o despotismo, logo eles, "que tão valentemente haviam arrojado o Despotismo estrangeiro desde o Tejo até o Carona [na Espanha], depois disso tão submissos se mostravam ao férreo açoute da escravidão doméstica!".[6]

Em um texto cuja cadência prima pelo enaltecimento à memória e história dos lusitanos, o redator (ainda do *Campeão Português*) continua em sua retórica laudatória, mas se ressentindo da aceitação de seu povo àquela situação política deprimente: o Absolutismo monárquico,

> um sistemático e pesado despotismo! Mas de tamanha afronta nos livrou, enfim, o Maravilhoso dia 24 de Agosto de 1820, e nele, bem como nos mais que até hoje, sem interrupção se tem seguido, ressurgiu toda a vossa glória antiga, com a antiga Liberdade. Não resta, pois, agora mais nada para fazer do que conservar intacta, inviolável e sagrada, a santa e augusta obra da nossa regeneração política.[7]

O dito redator chama a atenção de seu público para os eventos coevos e com relação à situação conflituosa entre o Liberal-constitucionalismo e o Absolutismo. Que seu público deveria aprender com os exemplos da repressão que o despotismo fazia grassar em Nápoles e no Piemonte, e que tal sorte haveria de ser a mesma para os portugueses se eles novamente aceitassem pôr algemas. Com uma percepção ainda naturalmente ligada à história *magistra vitae*, onde as gerações aprendiam ou deveriam se espelhar naquelas que as antecediam (KOSELLECK, 2006, p. 41-60), os portugueses deveriam buscar na história os exemplos de povos que recobravam a sua liberdade frente à tirania, e que no momento em que arrefeciam a vigilância quanto aos opressores, eram tomados de assalto novamente pelos usurpadores. Dizia que os portugueses não se enganassem, pois se o despotismo conseguisse recobrar o poder, aqueles que lutavam pelo seu fim pagariam o preço no cadafalso.

> Assim, ó Portugueses, amados compatriotas, eu vo-lo [sic] torno a repetir: lembrai-vos do Piemonte e de Nápoles. Aí presentemente estão correndo rios de sangue, as Cadeias estão atulhadas de vítimas, e até para vergonha eterna, se vergonha pode caber em usurpadores das Liberdades humanas [...] E contra quem e por que cometem tamanhas crueldades? Contra homens que tão livres saíram de Deus como os algozes que os martirizam; e porque, para manterem sua liberdade, desejavam ter um Governo Constitucional em vez do Arbitrário

[6] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 1-2.
[7] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 2.

> que tinham. A estas e outras semelhantes bárbaras vinganças estais vós, ó Portugueses, expostos, se deixardes novamente usurpar os bens da Liberdade que haveis reconquistado. Então melhor é derramar por ela o sangue no campo da independência do que ir verter cobardemente esse mesmo honrado sangue sobre vis cadafalsos em honra do Despotismo.[8]

Ao fim da primeira edição de seu periódico, Barbosa e Ledo adicionam na seção Correspondência uma brevíssima exposição de seus intentos com tal empresa, e deixam transparecer os ânimos do momento. De acordo com a perspectiva que esboçavam ali, ao tratarem de uma carta que inseririam na edição vindoura se percebe que, de fato, em 1821 se vivia um clima de tensão e de animosidades entre os partidários do Liberal-constitucionalismo com os anticonstitucionais, fossem estes pró-Absolutismo ou não. Vejamos:

> Nós a faremos pública na folha N.º II do 1.º de Outubro, visto achar-se pronta a impressão da I, e continuaremos o mesmo assunto para desempenho da nossa tarefa com utilidade da Nação. Oxalá que se convertessem todos os corcundas, ou pelo menos deixassem os verdadeiros Constitucionais sem medo de publicar as suas ideias, pois não falta quem sonhe com divisões prejudiciais à Boa Causa da Nossa Liberal Constituição, ou quem macule o crédito daqueles de que temem o seu justo castigo, atribuindo-lhes sentimentos que nunca tiveram, e menos agora!
>
> Avante, Amigos da Nação e do Rei, unidos triunfaremos, e divididos voltaremos ao nada.[9]

É interessante de se ver em muitos dos textos presentes nos jornais, sejam eles dos próprios redatores ou de algum correspondente, que nos anos posteriores à Revolução do Porto – como em 1821 e 1822 –, alguns indivíduos estavam demasiadamente entusiasmados com o constitucionalismo. Provavelmente isso ocorria por conta do clima de liberdade gerado pela dita revolução, que propiciaria menos temor para se promover publicações na imprensa, e a partir dali ia ficando cada vez mais nítido o desprezo ao antigo sistema de governo. Outra curiosidade é referente às alcunhas, com os partidários do Absolutismo sendo copiosamente chamados de corcundas e gibosos.

A perspectiva de se viver melhores tempos sob uma monarquia constitucional, e sob a qual o reino brasileiro intentaria conseguir manter o momento de prosperidade vivenciado naquele início de século XIX parecia produzir empolgação nos indivíduos que tomavam partido pelo Liberal-constitucionalismo. Além disso, também levava parte dos brasileiros a abominarem quaisquer planos de separação com o reino português, temendo não somente as tão propaladas potências estrangeiras, quanto a divisão do reino em facções e as guerras civis

[8] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 3.
[9] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/09/1821, n.º 1, p. 12, seção Correspondência.

que se via aqui na América, nas antigas colônias espanholas, que se separavam da metrópole em blocos provinciais e sem muita chance de união entre si.

Um correspondente do *Revérbero* aborda uma série de questões atuais ao ano de 1821, como a união Brasil-Portugal; os partidários do Absolutismo versus do Liberal-constitucionalismo; monarquia constitucional etc.

> Como ao Cidadão fiel, ao amigo do Rei e da Pátria não pode nem deve ser tolhida a liberdade de defender-se, e aos seus Patrícios, muito mais quando a sua defesa resulta em glória do Rei, louvor da Pátria e interesse geral da Nação, atrevo-me a desprender a voz para rechaçar a injúria qualquer que possa atribuir-se aos meus Concidadãos acerca dos rumores que há pouco giraram de uma desmembração da Monarquia debaixo do título aliciador de – Império do Brasil.
>
> Todo o bom Fluminense tremeu quando ouviu começar surdamente este rumor ir engrossando, encorpar e tomar vulto ameaçador. Firmes, porém, na adesão à Mãe Pátria, inabaláveis no seu juramento, e imudáveis na resolução de não retrogradar jamais, nem jamais sujeitar os pulsos aos antigos ferros, eles fizeram desta sua opinião um baluarte inexpugnável, e opuseram aos inovadores turbulentos uma energia que fez esbarrar *os seus projetos*. Que eles existiram é uma verdade a qual se prova mesmo da Proclamação que o nosso amado Príncipe dirigiu aos Povos. Cumpre, porém, saber quem eram esses facciosos [...] *No Rio de Janeiro, bem como em toda a Monarquia Portuguesa, e digo mais, em toda a Europa culta existem dois partidos*: um dos Ultras [...]; e o outro é dos Liberais, isto é, daqueles na igualdade da Lei, na supressão da arbitrariedade, na extinção da Inquisição, no apoio do merecimento, na queda do Despotismo, no gozo da Liberdade legal, e na posse da segurança pessoal e da fazenda, esperam gozar a felicidade que a tem direito o homem social. (Grifo nosso)[10]

Então, o autor da carta se prolonga no repúdio às ideias separatistas que ele relata existirem, dizendo que não havia motivos para que seus concidadãos abandonassem uma situação política que parecia se esboçar de maneira próspera, como era a que se desenhava com o estabelecimento da monarquia constitucional portuguesa, a qual manteria os dois reinos unidos. "A prova das provas desta verdade ainda agora foi dada pelos nossos Concidadãos: gozando de uma Constituição que já lhes assegura muitos bens, não se deixaram fascinar pela promessa de – outra – que se lhes dizia – melhor".[11]

Nesse sentido, até mesmo os rumores e clamores de alguns indivíduos acerca da Constituição da Nação Portuguesa que estava em elaboração não ser adequada às especificidades do Brasil era vista com reserva. Naquele momento, o missivista também se mostra atento à retórica que versava sobre o retorno do regime colonial ao Brasil:

[10] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 25-26, seção Correspondência, p. 25-28.

[11] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 26-27, seção Correspondência, p. 25-28.

> Esperançados na verdadeira sabedoria e igualdade que rege o Congresso Soberano, não se deixaram assustar com os espalhados receios de sujeição, diminuição de forças, restabelecimento de Sistema Colonial, e tomaram, antes, a atitude respeitável de um povo generoso que não consente na infâmia de seus Irmãos.[12]

Já procedendo a finalizar o texto, ele defende os fluminenses – seus ditos patrícios – de não serem promotores de planos para dividir o império. Que os indivíduos propugnadores de tais planos eram pseudopatriotas, e que ele folgava "de ver a turba dos gibosos remoendo-se e espumando de raiva!", já que o movimento constitucional e a união dos reinos pareciam promissores.[13]

Na mesma edição e em mesma seção, na qual se destinava o espaço aos correspondentes, vê-se um texto que versava sobre eleição, soberania, e constitucionalismo resvalar para o discurso de alguém nas Cortes, ou até mesmo o Congresso em si, querer tornar a restabelecer o regime colonial no Brasil. Ali, também, se vê críticas direcionadas à condução do regime liberal a partir de Lisboa, dizendo-se que no Rio de Janeiro

> vimos e ouvimos que de 9 a 12 [de janeiro de 1821] gemeu, chorou as cesuras que a seu corpo ameaçara o Soberano Tribunal das Cortes pelos Decretos de revogação do Príncipe Real, e organização de um novo desorganizador Governo: e de 12 em diante altamente tem clamado contra as convulsivas angústias.[14]

Naquele contexto, e em um aparte que faço por ser relevante e dizer respeito a um tema que estava presente na imprensa dos anos de 1821 e 1822, um dos grupos cujos interesses econômicos e políticos estava mais próximo à Corte estabelecida no Rio de Janeiro – e que por isso não perdia de vista a necessidade de o reino brasileiro manter sua independência administrativa (não necessariamente política) no bojo do Império Luso-brasileiro: os brasilienses – passaria a disseminar informações especulativas e inverídicas na imprensa. Além disso, até mesmo em documentos oficiais se falava sobre a possibilidade de o regime colonial ser restabelecido no Brasil por uma imposição do Congresso lisboeta. Nessas circunstâncias, os indivíduos desse grupo se utilizariam de termos como: recolonizar, recolonização, retorno ao regime colonial etc., e que começavam a se tornar recorrentes em muitos meios naquela sociedade. Aquilo deveria causar certa comoção entre parte da população, visto que eles

[12] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 27, seção Correspondência, p. 25-28.
[13] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 27, seção Correspondência, p. 25-28.
[14] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 188, seção Correspondência, p. 188-191.

remetiam ao antigo estado a que o Brasil esteve sujeito até 1808, algo certamente vivo na memória de muitos.

Nesse sentido, alguns jornais cujas ideias estavam próximas às desse grupo, ou até mesmo eram seus porta-vozes, transmitiam essa pretensa intenção recolonizadora por parte do Congresso de Lisboa referente ao Brasil. Algumas proclamações escritas por figuras públicas e de destaque nesse reino também passavam a se valer desse discurso. Assim sendo,

> os textos revelam que os mesmos vocábulos e expressões foram empregados principalmente para denunciar os efeitos imediatos da ingerência das Cortes nos negócios políticos, administrativos e militares do Brasil, desrespeitando a condição, que lhe fora concedida, em 1815, de Reino Unido a Portugal e Algarves (ROCHA, 2009, p. 20).

Isso é possível de se ver em um texto que trata das questões políticas entre Brasil e Portugal, e seja seu autor um adepto convicto das intenções de mobilizar o público contra as Cortes, ou alguém que apenas acreditava em notícias desse tipo e que visavam ao convencimento através de inverdades, ele aborda a condição de que alguns queriam o retorno do Brasil à condição colonial. Porém, protestando favoravelmente pela união fraternal e igualitária entre os dois reinos, o autor do texto assevera que

> quanto a mim, desejava ter uma voz de ferro e um peito de bronze para clamar em todo o distrito da nossa Província para assim desenganar os que ainda pensam que somos cegos ou insensíveis para aquilo que mais devemos desejar e apreciar. Os dados que nos oferecem as últimas notícias vindas no Correio ferem como agudos punhais os corações de todos os Brasileiros: eles se doem, pelo que observo, que aderindo tão voluntariamente à Causa da nossa feliz Regeneração se queira, por isso mesmo, reabismá-los [sic] no sistema da colonização, que tão claramente vai transluzindo; isolando cada uma das suas Províncias, destruindo a sua natural centralização, afracando a sua força pelo fomento da sua desunião, diminuindo a sua prosperidade, os seus cômodos, e até a nobreza daquela existência política a que subiram à face das Nações; e dando-lhe como título de honra, favor e mérito, a categoria de Províncias de Portugal.[15]

Os neologismos ligados à ideia de recolonização vinham na esteira da formação de interesses vinculados ao comércio de grosso trato estabelecido no Rio de Janeiro e deveras fortalecido após 1808, bem como a intentos político-administrativos e, talvez, até a certa vaidade pelo destaque que o Brasil vinha adquirindo no seio do império, precipuamente após sua elevação a reino. Tais palavras/termos tinham como pano de fundo alguns comportamentos das elites luso americanas, as quais conseguiram se aproximar do ambiente cortesão e se enriquecer pelos contatos ali estabelecidos, adquirindo um status social que consideravam

[15] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 08/01/1822, n.º IX, p. 102-103, seção Correspondência.

importante à sua existência. Desta feita, não pretendiam perder sua posição socioeconômica no concerto imperial, e assim, difundiam ideias de uma possível preterição do Brasil frente a Portugal.

> O que importa é que a denúncia da tentativa de recolonização teve efeitos políticos práticos no Brasil. No início de 1822, a acusação de que Lisboa desconsiderava a autonomia do Reino do Brasil serviu para justificar a desobediência às Cortes, como no 'Fico'; pouco depois, serviu para apresentar o Portugal vintista como inimigo comum e, por conseguinte, para justificar a criação de um Estado brasileiro independente de Portugal na declaração de 1.º de agosto de 1822 [...] a noção de recolonização foi criada e veiculada pelo grupo que, a partir de 1822, se tornou politicamente dominante no Brasil ao associar-se a D. Pedro (ROCHA, 2009, p. 12).

Entretanto, de modo a retomar a senda a que o correspondente do *Revérbero Constitucional Fluminense* abordava de acordo com os excertos supracitados, os redatores do jornal analisam algumas de suas falas, destacadamente aquelas relacionadas ao constitucionalismo e à aventada separação dos reinos. Isso pode ser visto na mesma edição da folha fluminense, em artigo intitulado Reflexões, uma espécie de editorial. Em textos que costumavam ser longos e em que se fazia ampla contextualização do período e da temática a ser apresentada, este se ocupa de breve resumo da história luso-brasileira, no qual se fala da América lusa inicialmente habitada pelos indígenas – seus possuidores originais –, da chegada dos portugueses e de sua relação com eles, de sua junção estratégica a fim de enfrentarem os batavos e os espanhóis na América – enquanto na Europa os lusitanos lutavam pela independência frente a Espanha –, da importância da união dessa "Família" e de seu "Patriotismo". Contudo, essa "Nação briosa" estava esmorecida, cansada e sem boas perspectivas futuras. Mas

> eis que ressoa no Douro o agradável brado de uma bem entendida Regeneração, proclamada por Heróis verdadeiramente Portugueses, que no dia 24 de Agosto de 1820 acorda a Nação toda do seu vergonhoso letargo, pondo-lhe à vista a glória em que ainda podia fulgurar e a desgraça em que seria para sempre sepultada. Ouviu-se nas margens do Tejo o eco dos aplausos das Províncias Setentrionais Portuguesas, que prontamente se declararam pela liberdade da Nação, que assegurando as bases da sua glória e da sua tolhida prosperidade, só reformava os abusos da primeira Administração, encadeando o Despotismo que atacava os nossos antigos e já quase esquecidos Foros. Lisboa clamou no dia 15 de Setembro do mesmo ano: eu também quero ser livre porque também gemo na escravidão [...] Salvou-se a Nação toda por esta nobre determinação que ajuntou em um só os desejos de todos os habitantes de Portugal e do Brasil; o sábio e Magnânimo Congresso Nacional, reunindo-se em Lisboa, como os Bravos e Prudentes de Ourique, na célebre Cidade de Lamego, fazem ver na pasmosa Regeneração da Monarquia o mesmo Heroísmo e ali se admirara na sua pasmosa Fundação. Eles restituem o Caráter Nacional ao seu primitivo esplendor, dissipando as trevas que o sepultavam

> no mais vergonhoso esquecimento. As Ciências e as Artes já começam a tomar aquele assento de honra que lhes compete em uma Nação livre; o merecimento já não temerá aproximar-se do Trono dos nossos Reis Constitucionais, seguro de que só a Lei e não o capricho e o interesse dos Validos e dos Ministros reparte os prêmios que de justiça lhe pertencem.[16]

A partir daí se questionava se o Brasil aceitaria continuar se sujeitando aos ferros a que ficara aprisionado desde muito tempo, sendo que fora dali que se ajudava historicamente a restaurar a glória da nação portuguesa, estando agora livres em decorrência do movimento liberal. E se perguntava:

> qual será o Português Constitucional que não olhe um Brasileiro como um outro ele, e qual será o Brasileiro, também Constitucional, que não veja um Europeu como seu verdadeiro Amigo, como seu Irmão, que o ajuda no adiantamento da sua felicidade e que rompera os diques da sua, por tantos séculos, desprezada Liberdade? Se algum receio de separação ainda se nutre em corações Portugueses, ele não pode vir, senão ou de algum malvado, que afetando zelo pela glória da Constituição acende o archote da intriga no meio de Cidadãos por tantos títulos reunidos, ou de algum ignorante, que não pesa os verdadeiros interesses da nossa tão necessária, como bem reconhecida, confraternidade.[17]

Àqueles que teriam o receio da separação do Reino Unido se dizia que o período da opressão havia terminado, e que, assim, não se precisava mais buscar a separação com a mãe pátria para se furtar ao despotismo. Que seria preferível estabelecer com Portugal uma união constitucional, posto que a eles se devia a nossa existência religiosa, literária e civil. Admoestando ainda aos temerosos e aos inimigos da união de que sob uma monarquia constitucional ficaríamos menos ameaçados por potências estrangeiras, assim como pela ruína do separatismo das Províncias mais isoladas em caso da escolha pela "Democracia absoluta". Fazia-se, ainda, um alerta

> Aos Perversos diversos – Corcundas – nenhum Brasileiro se lembra agora da Liberdade absoluta ou separação da Mãe Pátria porque nenhum pode ser mais livre do que com a sábia Constituição em que trabalham as nossas Cortes. Corcundas – um Soberano Constitucional é o ídolo dos seus Povos; é o instrumento da pública felicidade; é o centro das mais remotas Províncias; só não é bom para vós outros, que adulais para corromper, corrompeis para alcançar, alcançais para oprimir, e oprimis para indignareis a Nação, desacreditáreis o Soberano, de quem vos fingis amigos.[18]

A situação política mais temerosa que parecia estar presente no imaginário daqueles indivíduos dizia respeito ao separatismo. O exemplo coevo dos processos de independências na

[16] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 34, seção Reflexões, p. 33-36.
[17] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 35, seção Reflexões, p. 33-36.
[18] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/10/1821, n.º III, p. 36, seção Reflexões, p. 33-36.

hispano América, com as divisões dos vice-reinados e a guerra civil que se alastrava entre aqueles que há bem pouco tempo estavam debaixo do mesmo império, certamente deveria inspirar receio e pavor entre os luso-brasileiros. Percebe-se tais sentimentos nas falas de um correspondente do *Revérbero* em circunstância que relata a evasão de um brasileiro frente a discussão com um português naqueles conhecidos e pontuais embates que se davam entre os "compadres" de lá e de cá:

> mas foi bom que nem nessa ocasião [debate entre o Compadre de Lisboa com o Compadre do Rio de Janeiro], nem agora, fossem os Brasileiros os que principiassem a contenda; mas que rechaçando-a dessem o exemplo da urbanidade com que tais questões se devem tratar: praza [sic] aos Céus que reine a mais perfeita harmonia entre Americanos e Europeus aqui estabelecidos para não vermos entre nós as desgraças dos nossos vizinhos.[19]

Este trecho se encontra inserido em um debate respeitante à aceitação do constitucionalismo em alguns sítios da América portuguesa, em que o antigo sistema é maldito entre os interlocutores. Nessa correspondência, cujo texto ultrapassa as dez laudas do jornal de Barbosa e de Ledo, o título – O Sacristão de Tambi ao Estudante Constitucional do Rio, Salutem dicit – dá uma pequena ideia das contendas que tinham tido início entre portugueses e brasileiros em 1821, principalmente a respeito do constitucionalismo no Brasil. Pois bem,

> Meu amigo. Li com muito prazer a tua carta porque nela defendes o nosso encantador País contra as calúnias dos Compadres de Lisboa, e sarcasmos dos ignorantes de lá e de cá: deixa, meu amigo, deixa que rosnem, falem e vociferem sem ousarem responder por escrito, ou porque não são capazes ou porque não acham argumentos para derribarem a nossa tão pública justiça, e negarem a necessária igualdade Constitucional tão solenemente declarada no Dia 26 de Fevereiro, e 5 de Junho do ano passado. As invectivas com que poucos desafogam os seus perversos corações na presença de pessoas timoratas e singelas nem são argumentos que reduzam a silêncio os verdadeiros Patriotas, nem são ações que acreditem os que se chamam Constitucionais só porque trazem um tope azul e branco no chapéu.[20]

Por este trecho se percebe que a causa do Constitucionalismo realmente ganhava adeptos no Brasil, e que eles queriam disseminar naquele reino os ideais de tal sistema. Ainda ficamos sabendo que havia uma maneira de os partidários do Constitucionalismo se distinguirem dentre os demais indivíduos daquela sociedade, modo pelo qual se mostravam adeptos à causa de momento no império e no ocidente: usar um distintivo bicolor (azul e branco) no chapéu. O autor da correspondência continuaria seu discurso no intuito de valorizar a liberdade que se alcançava com o Liberal-constitucionalismo proclamado pelos vintistas, e de

[19] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 08/01/1822, n.º IX, p. 102, seção Correspondência.
[20] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 08/01/1822, n.º IX, p. 100-101, seção Correspondência.

repudiar o despotismo, dizendo, ainda, que a liberdade almejada pelos portugueses para si não deveria ser diferente para os brasileiros, que também a queriam. Nesse sentido, falava dos regeneradores do Porto, cujo movimento havia sido aceito em Lisboa, tendo em conta que

> sacudiram os ferros do nosso antigo despotismo; se eles temeram o sistema colonial, como disseram em seu Manifesto, e desse temor tiraram o argumento da sua Revolução, nós também o tememos, e com mais razão porque o havíamos sofrido, e por uma longa e dolorosa experiência o conhecíamos. E se é uma e a mesma matéria de nossos corações, ninguém, sem injustiça nos exprobará o querermos ser tão livres como eles; o evitar os males de que eles fugiram; o de sacudir o jugo que eles não toleraram, abraçando-nos com a mesma Liberdade que proclamaram; mas que de nenhum modo deve custar o sacrifício da nossa Representação, e o retrogradamento [sic] da nossa tão adiantada prosperidade. Tenha a maldição da Pátria e da Nação todo aquele que, podendo advogar a Causa, se conserva na estupidez da indiferença ou na expectação do trabalho alheio.[21]

Nesse contexto de tensões político-ideológicas e com as intenções relativas à propaganda constitucionalista nos impressos, seguia-se mais uma situação de refregas entre os proponentes das ideias liberais-constitucionais e os das absolutistas. Um artigo inserido no *Revérbero Constitucional Fluminense* (iniciado na edição de 22 de janeiro de 1822 e estendido para a seguinte, de 29) se referente a situações vivenciadas na Europa, e seu autor fala acerca de alguns pormenores ligados ao Antigo Regime, execrando-se o Absolutismo e quase sempre utilizando termos depreciativos para se referir a ele: despotismo, tirania, regime despótico. Diz que presente ainda em boa parte do Velho Mundo, o Absolutismo levantava patíbulos e acendia fogueiras sem que se vexassem de suas atitudes opressoras. Apesar disso,

> os obstáculos que o Despotismo e a superstição puderam inventar têm penetrado os Estados, que vergam sob o peso da arbitrária Tirania; quando vemos os direitos do homem mais que nunca discutidos, aclarados, ensinados e prodigiosamente divulgados pela imprensa,[22]

algo que àquela altura se verificava na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Espanha e em Portugal, de modo a mostrarem que a felicidade dos povos era incompatível com o despotismo. Porém, o autor assinala que para um povo ser feliz era preciso mais do que vencer a ignorância, sendo necessário união e patriotismo, posto que a desunião (às vezes fomentada pelo déspota) alimentava privilégios contrários aos interesses desse povo.

Esse pensamento claramente contrário aos ideais absolutistas, e que subentende o apoio ao Liberal-constitucionalismo fica assim externado:

[21] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 08/01/1822, n.º IX, p. 102, seção Correspondência.
[22] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 22/01/1822, n.º XI, artigo: Aos povos da Europa, p. 125-128.

> quando vemos que o exemplo de Inglaterra, Espanha, Estados Unidos e Portugal deixa, sem dúvida, a incompatibilidade do Despotismo com a felicidade dos Povos, não hesitamos em afirmar que não é ignorância, é sim falta de União, de liga e de patriotismo quem os conservava no miserável torpor que lhes debilita a energia e enerva o coração. A causa dos Povo é uma, única: o que se diz na *Tribuna de Londres* é aplicável aos habitantes de todo o mundo: ali, em Lisboa, Madrid, Washington se tem dito que o Despotismo é a Medusa que petrifica até o pensamento humano, que ele é o terror do mundo, que o déspota injusto e arbitrário possui títulos fraudulosos que o temor somente obriga a reconhecer e, todavia, os Povos ainda não tomaram a resolução heroica dos Espanhóis e dos Portugueses.[23]

Ademais se continua a dizer que a saída de tal grave problema seria possível com a instalação de governos com o sistema representativo para que não se temesse o retorno ao servilismo. Que os povos submetidos a monarcas que julgavam ter legitimidade sobrenatural sofriam sem razão e deveriam se emancipar, tendo em conta que governos absolutos não dariam uma Constituição ao seu povo nem renunciariam a uma imaginada soberania para restituí-la aos indivíduos, "a quem fora usurpada"; que caberia à Nação e somente a ela alterar aquilo que iria mal na governança.[24]

Então, a sequência do artigo segue a mostrar as disputas entre o Liberal-constitucionalismo e o Absolutismo. Encaminha-se pelas qualidades que se alcançaria com a difusão de ideais sob a Ilustração, e põe-se isso em sintonia com o novo vocabulário político do constitucionalismo. Que onde existisse, a Representação Nacional deveria ser responsável por auxiliar no cumprimento da Lei e da Justiça, harmonizando o Pacto Social de modo que o Povo não recorresse à revolução para derrubar governos despóticos. Faz-se essa consideração porque se queria evitar agitações populares, com o autor deixando claro que as detestava,

> mas quem são os que as promovem? Não são, por certo, nem os Publicistas nem os Filósofos, que dissipando as trevas do erro patenteiam as fontes da verdade; são sim os abusos do poder que cavam os abismos da miséria Pública. O Corpo Político, bem como o Corpo Físico, padece enfermidades: é necessário separar os membros gangrenados para salvar a vida da Sociedade. Só a Verdade é invariável e eterna, todas as Instituições humanas são suscetíveis de melhoramento, e este deve ser graduado pelo Termômetro das Luzes do século. Se a experiência mostra que tais ou tais formas preexistentes, por que razão continuaremos a tributar-lhes cega idolatria?[25]

[23] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 22/01/1822, n.º XI, p. 126, artigo: Aos povos da Europa, p. 125-128.
[24] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 22/01/1822, n.º XI, artigo: Aos povos da Europa, p. 125-128.
[25] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 145, artigo: Aos povos da Europa, p. 145-148.

Diz também que a vontade geral deve prevalecer nos ajustamentos de um governo, e que com o que já havia ocorrido nos séculos XVIII e XIX – provavelmente uma alusão às revoluções de cunho liberal em partes do ocidente –, não se deveria mais esperar que se mantivessem os governos absolutos. Que os povos deveriam se unir contra os déspotas: "Ligai-vos, ó Povos, e vereis quão pouco valem os esforços dos Déspotas".[26]

Que "as Nações" que já haviam alcançado a liberdade poderiam e deveriam auxiliar as que ainda careciam de tão importante atributo para o seu povo. Que alcançá-lo poderia ser uma difícil tarefa, porém que valeria os riscos e os custos. Dizendo que a América estava mais adiantada do que a Europa na disseminação do constitucionalismo, conclamava os europeus:

> Povos da Europa, é este o momento: o Sistema Constitucional é hoje a Religião Universal dos Povos Cultos; o Mundo está em uma fermentação que só o estabelecimento geral da Constituição pode acomodar. Um dos mais atilados satélites do Despotismo, o Príncipe de Metternich (como refere De Pradt), não duvidou confessar a vaidade dos esforços contra esta ordem atual do mundo [...] Não deixeis, portanto, ó Povos, escapar o momento favorável e seguro. Sede livres, envergonhai-vos de ver a América preceder a Europa: em toda a América, sim, estão estabelecidas as Constituições, porém fugi dos extremos, imitai o Brasil.[27]

Esse ânimo liberal pós-1820, com fortes tendências constitucionais, estaria presente em parte dos habitantes de Minas Gerais no tocante à possibilidade de se conseguir um governo liberal, e reascenderia um sentimento latente na província desde os acontecimentos finais relativos à Conjuração Mineira, em 1792 (SILVA, 2012, p. 150).

Abordando a questão da adoção dos preceitos constitucionais, os redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* expõem um artigo sobre a composição das governações provinciais no reino brasileiro. Nele noticiam a chegada de informações à Corte acerca da instalação do governo provisório em Minas Gerais, em setembro de 1821, mesmo mês em que se teria procedido às eleições dos deputados às Cortes Constituintes em Lisboa. Os redatores dizem que os "sequazes do antigo sistema", os corcundas, obravam em dificultar os intentos liberais, todavia, e felizmente, sem sucesso.

Então procedem a uma interessante narrativa do que deve ter ocorrido naquela província, em um texto onde abundam os termos novos àquela altura e concernentes ao Liberal-constitucionalismo. Ali se faz a transcrição de uma proclamação do juiz de fora da Câmara de Vila Rica aos seus habitantes quanto à necessidade de se criar um governo provisório, tarefa

[26] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 146, artigo: Aos povos da Europa, p. 145-148.
[27] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 147, artigo: Aos povos da Europa, p. 145-148.

que o "Nosso Augusto Regente" encarregara ao dito Concelho à frente de Minas Gerais por se temer que "alguns indivíduos levados de um espírito meramente iliberal pretenderam espalhar a dissenção entre alguns de vós, que seduzidos das falsas persuasões com que vos iludiam não olháveis o abismo em que vos íeis precipitar". O mencionado magistrado tranquilizava a população sobre a presença da tropa que ali se achava reunida.

> Felizmente, os Atos, filhos da prudência e do ardente desejo do vosso bem, por vezes acalmaram a tormenta que nos ameaçava, até que guiada hoje pela luz da mais clara razão, a Tropa desta Vila, segurando-nos seu auxílio debaixo do comando, obediência e disciplina do seu honrado e liberal Tenente-Coronel José Maria Pinto Peixoto, afiança-nos um resultado feliz ao Aviso de 14 de Agosto deste ano, que por tantas vezes tem sido pretendido iludir. Esta mesma Tropa que vedes postada para tão justo fim, em lugar de vos inculcar terror e espanto não serve senão para a vossa mesma defesa, para segurar melhor vossos Direitos, enfim, para se ultimar, com a brevidade desejada, o Grande Edifício do Governo Provisório: não receeis concorrer de bom grado a votardes nos Membros dele, representados pelos bons dentre vós que fazem a vossa pública Representação: toda a Província, eu vos asseguro, abraçará com ardor a nossa causa, ela mesma o tem demonstrado pela presteza com que se tem proposto a nomear aqueles que deveriam concorrer à Eleição, alguns dos quais já aqui se acham; seus escrúpulos, se alguns ainda pudessem haver, se desvanecem com a presença de tão Nobre Congresso que acaba de eleger a Representação Nacional; ele, de bom grado, se presta a este fim, pois anuindo prontamente à convocação que por esta Câmara lhe foi feita, assegurou a sua persistência até então. Eia, pois, não temais, Cidadãos.[28]

Sendo o signatário da citada Proclamação ocorrida em 20 de setembro de 1821, o referido juiz menciona que já se procedera à eleição dos deputados por Minas Gerais que deveriam ir a Lisboa compor a "Representação Nacional", e que os Cidadãos não teriam o que temer no andamento das coisas na província, e concitava os mineiros:

> concorreis a ultimar a obra da vossa fortuna e da felicidade de toda a Província: a paz e a tranquilidade nos guiarão: conclua-se a Obra da nossa Regeneração, dirigindo-vos aos Paços do Concelho, onde reinará somente a boa ordem e a harmonia na forma que já vos foi anunciada por Edital de 26 de Agosto já passado.[29]

Assim se concluía a proclamação aos habitantes de Vila Rica, extensivo aos demais mineiros, para procederem à escolha dos membros do governo provisório na aludida província. Contudo, uma diferença havia na convocação dessa eleição provincial, ela era ordenada desde a regência de D. Pedro, no Rio de Janeiro, por Edital de 26 de agosto de 1821, enquanto que

[28] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 4-5 , artigo Proclamação, p. 4-5.

[29] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 5, artigo Proclamação, p. 4-5.

em muitas províncias brasileiras esse ordenamento vinha de Lisboa, portanto, das Cortes Constituintes.

No que toca à instalação de um governo desse tipo em Minas, a implementação do sobredito vem relatada nesse mesmo Suplemento ao *Revérbero*, mas não sem esforço, visto que contra "os sequazes do antigo sistema" que queriam, ainda, "dar vida por mais alguns instantes ao seu moribundo poderio", e que forçaram situações

> para chegarem aos seus fins. Tentaram por meio dos Eleitores o estabelecimento do Governo só na pessoa do [Governador Capitão-] General daquela Província, e com assinaturas colhidas de Compadres, Amigos e Apaniguados pretendiam iludir as Ordens de SAR que positivamente ordenara a instalação do Governo Provisório em Vila Rica, assim como já se havia feito nas outras Províncias do Reino do Brasil (exceto em Pernambuco). Muitos Eleitores não se deslizaram do seu Liberalismo, o que fez deferir-se para o 1.º de Outubro a dita nomeação, porque no tempo que mediava a intriga, a lisonja, o parentesco, etc. aplanariam todas as dificuldades desta anticonstitucional tentativa. Elegeram-se, contudo, nos dias 17 e 18 de Setembro, os treze Deputados para as Cortes e os quatro Suplentes, ficando de fora a Comarca de Paracatu para nomear o seu segundo a nova resolução das Cortes.[30]

Demais, exaltava-se a Regeneração Política dos Povos e muito se criticava o tempo em que vivíamos sob "os ferros de um Despotismo já tão aviltado".[31]

De acordo com a historiadora Ana Rosa Cloclet da Silva, os indivíduos que em Minas Gerais não queriam aceitar que se procedesse aos trâmites legais para a eleição e instalação do governo provisório de cunho liberal compunham alguns estratos de destaque daquela sociedade, como autoridades civis, eclesiásticas e o próprio governador (D. Manuel de Portugal e Castro), sendo considerados, notadamente, representantes das estruturas de Antigo Regime (SILVA, 2012, p. 149-150).

Não obstante os dispositivos legais constantes do referido Edital, bem como nos decretos das Cortes acerca da necessidade de se eleger um governo provisório de características liberais, o governador Castro conseguiria usar de sua força política para ser alçado à condição de presidente do primeiro governo provisório em Minas.

> Assim, embora o antigo governador acabasse aderindo à convocação dos eleitores de paróquia para a escolha da deputação mineira e dos membros do 1.º Governo Provisório – atitude esta justificada por Castro como uma 'pública demonstração' de seus desejos de não se 'oporem à vontade do Povo e dos Cidadãos', rogando para que fosse levada à 'maior publicidade' – sua guinada obedecera muito mais a um senso de conveniência política, por meio do qual

[30] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 5-6, artigo Relação do Acontecimento em Vila Rica, p. 5-11.
[31] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 6, artigo Relação do Acontecimento em Vila Rica, p. 5-11.

> garantiu sua permanência no poder, como presidente da primeira Junta Mineira, sem deixar de pretender 'que todos os ramos da administração da Província, tanto pelo que toca ao Civil, Fazenda e Militar, como a quaisquer outras atribuições, devem ficar a cargo do Governo, pela maneira que sua S.A.R. determinar' (SILVA, 2012, p. 150).

Apesar da persuasão e força política do governador Castro, seu comando à frente do governo provisional liberal em Minas Gerais não seria duradouro. Então, por questões de incompatibilidade de interesses calcados em modelos de governabilidade (absolutista versus liberal), em novembro do mesmo ano o seu pedido de demissão seria aceito (SILVA, 2012, p. 150-151).

Retornando às edições supramencionadas, no mesmo número desses artigos relativos à Vila Rica, Barbosa e Ledo reproduzem um trecho do *Diário Constitucional*, da Bahia (n.º 21, de 29 de agosto de 1821), no qual se menciona a congratulação do governo provisório desta província ao rei D. João VI, já reinstalado em Lisboa. Não obstante a dignificação com a qual se dirige ao rei, foca-se na imperiosa necessidade de uma harmoniosa composição de interesses ao universo português e relativamente a essas duas autoridades que iam se constituindo a bem do império, como no alargamento dos direitos dos portugueses.

> Senhor, tomando a Junta Provisional do Governo desta Província a parte que de justiça lhe cabe no geral regozijo da Nação, pelo grande benefício de haver o Céu restituído a V. Majestade e Real Família ao saudoso Berço, a antiga Capital da vasta Monarquia Portuguesa, a mesma Junta, em seu nome e no de todo o Povo desta rica Província, voa respeitosa a felicitar, como cumpre, a Sagrada Pessoa de V. Majestade [...] A Onipotente Mão do Soberano Arbítrio dos destinos dos Povos, que se dignou unir tão prontamente a V. Majestade com as Cortes Gerais da Nação (sem dúvida para com Elas perfazer a magnífica e imortal Obra do Português Edifício Social, começando já pelo solene e voluntário Juramento prestado às Bases da Constituição) não deixará de conservar e alargar, como lhe nós [sic] fervorosamente rogamos [...] na Magnânima Pessoa de V. Majestade um fiel transunto de tão raros Monarcas, a quem, sem lisonja, compete o verdadeiramente glorioso epíteto de – Amigo dos seus Povos. Assim o esperamos, Augusto Senhor, da indefectível Justiça do Deus de nossos Pais, não só em prêmio das hereditárias e próprias virtudes de V. Majestade, senão da boa-fé e sinceros votos de um Povo Religioso, amante de seus Reis naturais e da bem regulada Liberdade Civil e Política a que tem incontestável Direito todas as Nações do Universo.[32]

Outra edição do *Revérbero* retoma não apenas os embates entre os partidários da corrente Absolutista com os da Liberal-constitucionalista, como, também, volta a tratar da supracitada eleição provincial em Minas Gerais. Em correspondência de 22 de outubro de 1821 e vinda de Sabará, de um provável leitor da folha de Ledo e Barbosa, retruca-se sobre uma

[32] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 1-2, artigo Carta a El-Rei Constitucional o Senhor D. João VI.

notícia veiculada na *Gazeta do Rio de Janeiro* (em um curtíssimo extrato inserido no início do artigo), em que aparentemente se criticava os rumos daquela eleição.

Desse modo, o missivista abre um leque de situações vivenciadas àquela altura: de início, ele desdiz o periódico oficial da Corte e defende que o dito pleito teria ocorrido em conformidade com as necessidades do momento; que era também preciso estabelecer em Minas um governo que estivesse em sintonia com o constitucionalismo, e que erigindo-o, buscava-se o afastamento referente aos corcundas, que queriam estorvar os intentos constitucionais na Província; interessante se constatar em tal texto que, em finais de 1821, o referencial nacional continuava a ser o português, assim como a união dos dois reinos sob o império continuava a ser almejada (ao menos na visão desse indivíduo); alude-se, ainda, às concepções contemporâneas concernentes às divisões dos poderes em um Estado.

O autor desse texto, que abrange mais de um terço da edição do dito jornal fluminense, apresenta uma escrita que visa mostrar certa erudição, alternando curtas e longas inserções de trechos em latim. Ele aparenta ser um conhecedor de temáticas atuais ao período, demonstrando ser um leitor de importantes obras político-filosóficas, como possivelmente de Montesquieu, Diderot, Voltaire etc., mas certamente o era de Jean-Jacques Rousseau, como nos mostra em sua última página. Por algumas de suas linhas se deduz também que ele deveria ser maçom, dado o emprego de linguagem característica aos membros de tal agrupamento sociopolítico. De todo modo segue um fragmento do texto – longo, porém necessário – desse anônimo correspondente, que diz que

> A Instalação dos Governos Provisionais, autorizada pelas Cortes no Decreto de 18 de Abril era, depois de jurada a Constituição e suas Bases, um Ato necessário, como de acessão e de identificação às ideias gerais e à Reforma Constitucional do Governo da Nação. Se o consenso individual forma o todo do corpo coletivo da Nação, que, para mover-se exige como mais forte o da maior parte, todo o Cidadão honrado e benemérito deve adir o seu voto à boa Causa, e uma Província inteira, se todos os seus habitantes forem beneméritos e honrados, devendo ser uma e individual Pessoa Moral da Nação.
>
> A conservação do Governo antigo na Província de Minas, e em todas do Império Português, era diametralmente oposta à referida Reforma, e só ao – Corcundismo – poderia agradar, por não ver baquear de todas as partes o vacilante edifício do Despotismo, o qual sendo mais ativo nas Províncias e Lugares remotos, também nestes já expirante, faz convulso os maiores esforços para reviver e satrapear ainda.
>
> Tendo os Portugueses Europeus, nossos Pais e nossos Irmãos, estabelecido a santa Constituição que juramos adotar, manter e guardar com afinco inabalável, poderíamos permanecer no servilismo e na indignidade a que com opressões e injustiças incríveis nos tinham reduzido? Poderíamos os Mineiros, o Povo da Montanha, não aderir aos generosos sentimentos da Nação toda, e continuar a ver indiferentemente cortarem as nossas árvores

para colherem os frutos? [...] Como o Governador, Representante do Rei, podia ter mais autoridade do que quem lha outorgara?

Sim, está depositado nas mãos do Rei (do Nosso Adorável Rei) o Poder Executivo, circunscrito em limites impreteríveis pelo Legislativo. E em que mãos está este? Nas da Nação, representada nas Cortes atuais. Logo, a Província de Minas assumiu legalmente a porção de Poder que as Cortes lhe devolveram para instalar o seu Governo Provisional subordinado às mesmas Cortes.

O Governo Provisional deve ter responsabilidade imediata e unicamente às Cortes, pois do contrário se reduziria a Província [...], não igualaria em direitos a Nação libertada do Feudalismo e, portanto, não se constituiria membro e parte integrante e homogênea da Família Nacional, o que a aviltaria para sempre [...] É verdade que se erigiu o Governo sem concorrem todos os Nomeados pelas Câmaras, os quais têm depois subscrito de bom grado para votarem na sua Instalação, porque a Tropa, em armas, convocada, solicitada, e deprecada por Cidadãos beneméritos que viam a Anarquia iminente e o tecido de intrigas e subornos (que são de notoriedade pública), tendendo ao mais terrível dos Despotismos [...] a Tropa em armas, digo, instou, requereu e obrigou a que se instalasse de súbito, antes do destinado dia 1.º de Outubro, prevenindo-se e obviando em tão adequado ensejo aos tramas e maquinações premeditadas, e à explosão preparada com artimanha para o mencionado dia. Os Eleitores das Comarcas que representavam o Povo, o qual é admirável para escolher aqueles a quem deve confiar alguma parte da sua autoridade, acharam-se presentes e livremente sufragaram, vindo assim o Governo a ser instalado, determinado e prescrito a votos do Povo, em geral, nos de seus dignos Representantes, estremada e apuradamente nomeados em reiteradas e sucessivas eleições. Eis o consenso unânime dos Governados, condição essencial à legitimidade do Governo.

[...]

A Tropa foi o baluarte da tranquilidade pública, tudo cedeu à força irresistível, e aquela sem algara e sem parcialidade por facção alguma deixou em liberdade plena as Eleições, que só foram insinuadas pela Razão e Merecimento reconhecido dos Eleitores [...] Não foi, portanto, a Instalação do Governo da Província de Minas uma inovação tumultuosa e desnecessária, foi feita pacificamente, produzida pela necessidade, inspirada por uma sorte de grito público, ou de acordo ao menos com o voto geral, ou da maior e melhor parte.

Quem e por que faz arguições contra um Governo instalado debaixo do Paládio da Constituição [...] Estabelecei harmonia nas ideias Políticas, fazei uníssonos os sentimentos fraternais da Nação. Externai e proscrevei todo o espírito anticonstitucional. Apertai os poderosos laços de Benevolência recíproca entre nós e os nossos Irmãos Europeus. A Razão, a Justiça e a Moderação sejam os vínculos que nos unam. Consolidai a coesão e infrangível unidade do Grande Império em ambos os Hemisférios. O Grande Arquiteto do Universo derrame sobre vós torrentes de verdadeira luz para que com o compasso da Razão e da Justiça possais medir e calcular a nossa utilidade comum.

Alijai e deportai para longe os satélites do Corcundismo e o Gênios malfazejos de perturbação e desordem. Retirem-se, voem, desapareçam...

[...]

Mineiros, não nos deixemos iludir por Sedutores e Refratários. Fechemos os olhos, tapemos os ouvidos e sejamos insensíveis às sutis e sofísticas insinuações do Corcundismo. Unidos pela identidade e simpatia de ideias, formaremos um corpo impenetrável; desunidos pela diversidade e

> antipatia, por nós mesmos nos dissolveremos em átomos invisíveis. Ainda que a Constituição emane do Povo, o nosso apanágio é obedecer.[33]

Por fim, o autor da carta ainda se queixa de que a mentalidade das pessoas não se alterava com os progressos das coisas humanas, das leis. Que muita felicidade haveria de se alcançar se com as revoluções viessem também as mudanças nos costumes, levando à harmonia social no intuito de se reformar e melhorar a Moral Pública.

Outro texto inserido no *Revérbero* trata das eleições provinciais, dessa vez no Rio de Janeiro, e tecendo comentários acerca do regime político que se estabelecia de modo a primar pelo constitucionalismo, desdenha dos seus oposicionistas, os assim nomeados corcundas. O correspondente faz ainda breve rememoração de datas relevantes ao reino no tocante ao Liberal-constitucionalismo, como "o Dia vinte e seis [sic] de Fevereiro de 1821 [, em que] levantou do túmulo a trêmula cabeça a nossa definhada Liberdade; [e] a 9 de Janeiro deste, começou a soltar palavras que até então só dizia assustada e balbuciante".[34]

A propósito desses momentos que iam desenhando cada vez mais o aprofundamento do constitucionalismo no Brasil, a mobilização social para se garantir as vantagens obtidas desde a vinda da Corte, mantendo o Rio de Janeiro como um centro político-econômico pulsante no Império Luso-Brasileiro,

> A movimentação para fazer que d. Pedro não partisse agitou o Rio de Janeiro. Um grupo liderado por José Joaquim da Rocha, amigo dos Andrada, organizou em sua casa [...] o chamado Clube da Resistência, com o objetivo de trabalhar para que d. Pedro ficasse no Brasil. Foram enviados emissários a São Paulo e Minas para garantir a adesão daquelas províncias ao movimento. De São Paulo chegou carta, datada de 24 de dezembro, assinada pela junta governativa, mas redigida por José Bonifácio, na qual se dizia a d. Pedro que, caso partisse, 'além de perder para o mundo a dignidade de homem e de príncipe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores,' teria também de responder, 'perante o céu, pelo rio de sangue que decerto vai correr pelo Brasil com a sua ausência'. Pediam-lhe ainda que não partisse sem ouvir a comissão de representantes de São Paulo, que se encaminhava para o Rio de Janeiro a fim de insistir que ele ficasse. Esse mesmo documento, recebido por d. Pedro no dia 1.º de janeiro de 1822, foi enviado a d. João no dia seguinte.
>
> Um manifesto datado de 29 de dezembro pedindo a d. Pedro que ficasse recebeu, entre os dias 8 e 9 de janeiro, 8 mil assinaturas, e foi entregue ao príncipe pelo presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro no próprio dia 9. Na ocasião, José Clemente Pereira pronunciou discurso redigido por Gonçalves Ledo, pedindo que o príncipe suspendesse a partida, caso contrário antevia grandes males para o Brasil e para a monarquia. (LUSTOSA, 2006, p. 123-124).

[33] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/12/1821, n.º VII, p. 73-77, seção Correspondência.
[34] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 188, seção Correspondência, p. 188-191.

O dia 9 de janeiro de 1821 seria aquele no qual o príncipe regente D. Pedro decidiria – dentre outras coisas – contrariar a decisão das Cortes acerca de seu retorno imediato a Portugal e escoltado pela Divisão Auxiliadora estacionada em Praia Grande. O autor do texto remete que naquele momento, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, "com os Homens bons e Eleitores da sua jurisdição falou pelo seu Povo, e só interpretativamente pelo total da Província". Então, ele apresenta algumas queixas a respeito da convocação e posterior dispensa dos eleitores de paróquia da Província do Rio de Janeiro, e diz temer algo tenebroso, indagando os redatores se aquilo não pareceria "ainda um osso do Despotismo que nos dão a roer".[35]

Nesse contexto, é digna de destaque a menção feita ao enlace que se esboçava entre o grupo brasiliense e o príncipe D. Pedro. Mesmo que em desobediência a decretos do Congresso Nacional, acreditavam – ou se queria fazer o público crer nisso – que com o apoio irrestrito à regência no Rio de Janeiro se salvava o constitucionalismo no Brasil.

> A Liberdade aborrece as Armas quando as Armas são pelos Déspotas. Eram armados de ferros os novos e falsos Campeões do Liberalismo nesta Cidade, e já por muitas vezes haviam desacreditado a sua doutrina com as suas ações, recorriam, por fim, à última razão do mais forte... Mas iludiram-se, trabalhando na sua mesma ruína, e desenganando cada vez mais a um Povo livre, amante da sua Pátria, zeloso da sua honra, idólatra da sua tranquilidade, aplicado todo ao seu engrandecimento, e que desde o Dia Nove de Janeiro (Dia eternamente Memorável!) teve milhares de provas para se convencer de que todos os que se opunham à sua heroica e Constitucional Representação, ou que procuravam obstar o Sábio, Político e Necessário consentimento do Príncipe eram os verdadeiros promotores da desunião dos dois Mundos; eram os sicofantas dessa, por eles tão decantada, Independência; eram os inimigos da Constituição, do Povo e da Nação [...] A Posteridade, no Tribunal da História, lerá o desenvolvimento das ideias que nos oferecem os sucessos dos dias 11 e 12 de Janeiro. A indignação Patriótica que de nós se apodera, com a lembrança de uma guerra malvadamente provocada por aqueles que a seu cargo tinham a paz [a Divisão Auxiliadora], pode conduzir-nos a ser taxados de exageração se escrevermos miudamente o que vimos e o que sabemos... Vomite, muito embora o suplantado Despotismo, as suas grosseiras calúnias, seus crimes não deslumbraram o fulgurante Patriotismo deste País que em cada Cidadão viu um defensor, em cada filho um soldado destemido que corria a sacrificar-se no Altar da Pátria e da verdadeira Liberdade para quebrar as Armas nas mãos dos seus indignos Opressores. Quanto pode um Povo quando a Justiça e a Razão o conduzem pelos caminhos da Honra, quando a Liberdade, esse fogo sagrado, prende em todos os corações, formando uma só chama para reduzir a nada o Despotismo atroador para os abrasar em verdadeiro amor para com um Príncipe, um Jovem Herói que arrebata o nosso culto e a nossa justa admiração!

[35] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, respectivamente p. 190 e p. 189, seção Correspondência, p. 188-191.

> Não é, porém, com vagas exclamações que, ó Pátria, ó Brasil, que nós pretendemos recomendar ao teu respeito e ao teu reconhecimento, a Prudência, o Valor e a Energia do Nosso Regente.[36]

Em interessante texto editorial em defesa da liberdade de imprensa (temática analisada nos capítulos da II parte), Barbosa e Ledo enaltecem aquele momento de prosperidade e de esperanças que se vivenciava com a aceitação do constitucionalismo, visto que a felicidade de poder escrever o que se pensava levaria ao combate – acreditavam – do atroz despotismo e da consequente escravidão advinda com aquele modo de governança.[37]

Naqueles anos, em situações que se alcançava com a imprensa por meio de suas folhas, em decorrência da liberdade havida após o sucesso do Liberal-constitucionalista luso-brasileiro, o editorial do primeiro número do *Revérbero Constitucional Fluminense* para o ano de 1822 destaca a relevância dessa empresa e de circunstâncias afins. Dentre outras coisas, Barbosa e Ledo fazem menção à profissão de fé do "liberalíssimo Redator" do *Astro da Lusitânia*, em defesa do constitucionalismo e da causa do Brasil, consoante ao desejo de união dos reinos. Visto que naquele período de tantas transformações sociopolíticas era preciso cuidar para não se enganar com

> a intriga estimulada pela malícia de alguns falsos devotos da Constituição, que fugindo de combater com razões o que só com razões deve ser ou destruído ou consolidado, envenenando as palavras mais inocentes, afeiando [sic] até ações dignas de louvor fazem aparecer a palidez da desconfiança no rosto de Cidadãos timoratos, e acendem um rancor gratuito no peito dos perversos sempre dispostos a acreditar o pior, com tanto que seja em descrédito dos seus Irmãos.[38]

Até aquela altura, tanto se valendo das ideias do redator do jornal português aventado acima, como pelas próprias que expunha nesse artigo, Barbosa e Ledo focam na união de interesses recíprocos entre os reinos, na confraternidade de portugueses e brasileiros e da qual "só pode resultar da perfeita e bem consolidada reunião dos dois Hemisférios Portugueses".[39] Que apesar do apego que cada um dos povos demonstra às suas respectivas pátrias (em último caso às províncias de origem, mas no geral, aos reinos em si), o que mais interessava naquele momento era a conservação da unidade nacional (ali explicitamente desenhada como sendo a portuguesa). E que

[36] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 180-181, artigo Reflexões Sobre os últimos Acontecimentos do Rio de Janeiro, p. 179-183.
[37] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/11/1821, n.º V, p. 49-54.
[38] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 86, artigo Reflexões, p. 85-88.
[39] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 86, artigo Reflexões, p. 85-88.

> A Liberdade que a Nação proclamou anima o amor da Pátria, o amor da Pátria não pode separar-se do amor da Nação; o que dizemos em favor do Brasil redunda em benefício de Portugal; somos livres, abraçamos a Causa que se identificou com o nosso mesmo sangue, mas porque a abraçamos e com tanto entusiasmo, devemos ser menos do que éramos? Daremos calados tudo o que possuímos até no sistema da extinta escravidão só porque se nos ensinou a ser livres? E onde está a proclamada confraternidade?[40]

A despeito de alguns que semeavam o cisma nacional, e se mostravam contrários à liberdade, de acordo com os dois redatores, eles seriam mentirosos e falsos constitucionais, déspotas "a assustar e acovardar os que por amor da Nação defendem os interesses da Pátria". Que não era momento de se falar em independência política no Brasil, pois, afinal, "Que outra Independência podemos nós desejar do que aquela que nos afiança uma sábia e bem proporcionada Constituição?" Que obviamente não se deveria perder as vantagens que as riquezas do país nos proporcionavam, mas que a mensagem a chegar aos nossos Representantes no Soberano Congresso, os Deputados do Brasil – especialmente os da Província do Rio de Janeiro, já que a fala provinha de dois residentes na mesma – era a de que deveriam trabalhar no intuito de apertar os "laços da nossa União".[41]

Atitudes arbitrárias dos poderes constituídos costumavam ser taxadas de despóticas na imprensa. Essa terminologia era bastante utilizada pelos liberais relativamente ao regime absolutista, nomeando ao principal secretário real ou mesmo ao rei como déspota. Essa situação passava a ser difundida na esfera pública e a ser estendida à realidade luso-brasileira quando do movimento liberal-constitucionalista do Porto, pois, a partir dali, o receio de se escrever o que se pensava diminuía um pouco por conta do espírito e do entusiasmo que a revolução vintista provocava nos portugueses de ambos os hemisférios. Assim, o governo de D. João VI passava a ser caracterizado por alguns escritores como despótico, fosse por meio de atitudes próprias do rei, ou de orientações de algum dos membros das secretarias de governo.

Entretanto, atribuir a adjetivação de despótico a um governo não era exclusividade que se fazia ao executivo. Como se vê ao longo do texto, mas mesmo bem além dele e nas variadas fontes históricas, a imprensa também se valia desse termo para se referir a algum órgão estatal (como o Tesouro etc.) e ao legislativo quando alguma medida tomada no Congresso Nacional, em Lisboa, era impopular ou, de fato, danosa em algum aspecto aos interesses do reino, de alguma província, ou do império.

[40] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 88, artigo Reflexões, p. 85-88.
[41] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, artigo Reflexões, p. 85-88. Os três curtos excertos deste parágrafo estão nas p. 88, 87 e 88, respectivamente.

Desse modo, João Soares Lisboa – redator do *Correio do Rio de Janeiro* – critica a nomeação do militar Madeira para o governo da Bahia por se viver em tempo de paz e por aquele expediente estar em desacordo aparente com o estabelecimento da Junta Provisional em Salvador. Para o referido jornalista, com tal nomeação

> Não se tratava de defender a Pátria, era sim de sustentar com orgulhoso capricho o despotismo do Soberano Congresso, cuja maioria de seus Ilustres Membros, preocupados com ideias de superioridade e [ilegível] sobre o *nosso Brasil* (assim lhe chamam em Portugal quase todos os nossos Patrícios), Decretaram o que não deviam nem podiam Decretar, eis o resultado. E assim se atacam os direitos do Cidadão? [...] E é deste modo que se pretende estabelecer o suspirado sistema Constitucional no Brasil? Porventura, o Soberano Congresso ou El Rei, o Senhor D. João VI, encarregou aos Avilezes, Carretis, Madeiras e Companhia a execução das Leis? Certamente não: logo, são eles facciosos, insubordinados [...].
>
> Concidadãos da Bahia, escutai a voz da razão e da equidade; pungente dor aflige vossos corações na contemplação dos horríveis atentados perpetrados por nossos Irmãos da Europa contra vossos mais sagrados direitos, honra e liberdade; é difícil reprimir os desejos da vingança, mas é necessário, e muito necessário sacrificar o vosso justo ressentimento à bem fundada esperança de legal castigo dos agressores. (Grifo do autor)[42]

Passava a ser lugar comum em parte da imprensa brasileira, em especial no ano de 1822, proceder-se com críticas marcantes ao Congresso de modo a qualificar seus decretos como despóticos. Algumas dessas medidas do legislativo lusitano poderiam ter sido pensadas sem a devida lucidez, posto que o momento era de apreensão, e se enfrentava a tradição conservadora no procedimento de confecção da Constituição liberal para o império. Alguns decretos parecem menoscabar a importância do Brasil, quando deveria haver equidade no tratamento relativo aos reinos. A questão fulcral é que os decretos tidos como nocivos ao Brasil tinham repercussão acentuada na imprensa identificada com um grupo que ia se distanciando do Congresso como aquele que seria o principal portador da soberania nacional. Esse grupo não era majoritariamente independentista e tampouco absolutista, seus representantes percebiam a força que o Brasil possuía no concerto imperial e queriam, por isso e por interesses econômicos, que este reino não perdesse seu polo político no Rio de Janeiro.

Dessa maneira, começava a se desenhar entre os membros daquele grupo uma rejeição quase tácita a outros luso-brasileiros que aceitavam que o reino brasileiro pudesse perder seu polo político, havendo apenas em Lisboa o centro da política imperial. Com o decorrer de 1822, esses dois grupos passavam a ter seus objetivos mais delineados. O grupo já aludido acorreria ao príncipe regente para satisfazer seus intentos de manter no Brasil ao menos uma sede do

[42] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11/04/1822, n.º 2, p. 5-6.

poder. Algo que pudesse garantir que situações econômicas e sociais não se esfacelassem dada a fuga de capital financeiro e cultural para Lisboa. Com o tempo, a historiografia trataria desses indivíduos como brasilienses ou partido brasileiro.

Em interessante escrito que comenta alguns aspectos do *Manifesto* dos liberais portugueses aos povos da Europa, em que ocupa duas edições do *Revérbero*, seu anônimo autor dá o tom das disputas facciosas àquela altura em torno do Absolutismo e do Liberalismo. Em linhas gerais, ali também se indica: a indignação dos brasileiros pela saída do rei D. João VI do Rio de Janeiro; o temor de retornarem à condição colonial existente até 1808; a felicidade de o Liberal-constitucionalismo ter sido majoritariamente aceito no reino brasileiro; da possibilidade de concretização de uma união política e fraternal em âmbito imperial etc.

O texto é extenso, mas alguns de seus trechos merecem ser reproduzidos para melhor explicitar os clamores, sentimentos e contendas que afloravam naquele momento entre parte dos brasileiros. Assim,

> Se pode a razão atar um dia as mãos da força e reunir os votos de quase três milhões de habitantes; se Portugal, derrubando um Governo estabelecido firma nova ordem de coisas sem padecer obstáculo na marcha da sua Regeneração Política; se o Brasil, de acordo com os seus projetos, quando os povos reassumiam a sua primitiva soberania concorreu para coarctar a vontade absoluta do Monarca que constituía despótico o Governo; se o Brasil, finalmente, além dos antigos sacrifícios, ainda por último anuiu aos desejos de Portugal chegando a ceder-lhe a posse do seu Rei, pede a justiça e a igualdade paternal, que este Reino renuncie, como é de esperar, às pretensões que até aos extraordinários acontecimentos de 1807 sempre conservou sobre nós; e *que o Soberano Congresso, dando a este objeto toda a atenção de que se faz digno, concilie, quanto possível for, o bem geral da Nação com o particular de cada uma das partes que a compõem*; e maiormente com o do Brasil, que por sua população, pela grandeza do seu território, pela espantosa abundância das suas produções, pela riqueza das suas minas, pela capacidade de seus portos, por infinitas outas circunstâncias é, sem contradição alguma, a mais importante delas. As consequências de um sistema de Governo para o Brasil que não assentasse em Bases de um puro liberalismo, em vez de contentar, talvez fossem desagradavelmente sentidas pelo resto da Nação (grifo nosso).[43]

Então, vê-se aí esboçado o desejo de uma união fraternal e constitucional do Brasil com Portugal, mas se mostra o desejo de que o Congresso reconheça a maior importância do reino brasileiro dentro do império. Veladamente o autor ainda diz que sem as circunstâncias liberais aplicadas nas relações Portugal-Brasil, toda a nação portuguesa (da qual o Brasil fazia parte) sentiria a quebra da união.

[43] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 89, artigo Considerações: Sobre o Manifesto de Portugal aos Soberanos e Povos da Europa, na parte relativa ao Reino do Brasil, oferecidas aos Deputados deste Reino em Cortes (p. 89-96); continua no n.º IX, 08/01/1822, p. 97-100.

Situações corriqueiras também davam ensejo para as críticas ao Absolutismo e o necessário enaltecimento ao Liberal-constitucionalismo. Com o tema da alta dívida relativa ao Tesouro Público, tanto em Lisboa quanto no Rio de Janeiro, além de se criticar o montante dessa dívida pública, diz-se que ela havia alcançado tal patamar em decorrência da ausência de clareza referente a seus dados e à sua soma total. Nesse caso se diz ainda que deveria ser abandonada a prática do mistério nas contas públicas, típica dos regimes despóticos, e se abraçar a publicidade havida sob o constitucionalismo. Que a condução do Erário ia mal naqueles termos por serem condizentes com o despotismo e com o clientelismo, que faltava patriotismo e amor à causa pública em sua condução, e que o bom andamento da administração e da política "só podem derivar da bem entendida liberdade. Mas hoje não deve ser assim: a Nação não fica sem um Governo Representativo: o mistério deve cessar [...] agora – Pátria – não deve ser um vão simulacro, nem quimera o espírito Nacional".[44]

Em artigo que analisa algumas situações que ocorriam entre Portugal e Brasil em termos políticos, circunstâncias que tinham relação estreita com o Congresso Nacional em Lisboa e com o constitucionalismo, aborda-se alguns discursos proferidos por alguns deputados nas sessões de 16 e 18 de outubro de 1821. O âmago do assunto trazido ao público pelos periodistas é a contenda que se travava em algumas Províncias com as tropas militares para ali enviadas a mando das Cortes.

No entanto, as disputas discursivas concernentes às duas principais bandeiras político-ideológicas do momento – absolutistas versus liberais-constitucionalistas – aparecem ali. Tratando da truculência do governo da Província de Pernambuco, que procedia a prisões daqueles que discordavam da maneira pela qual ele era conduzido, dizem que:

> A Liberdade comprimida reage em todos os sentidos, e estoura, e todos os caminhos que encontra para se restituir ao seu devido estado são justos, e quando menos, desculpáveis. Removam-se, Senhores, removam-se do Brasil os Déspotas e Opressores, e então a voz da Independência, a menor voz será crime, e crime atrocíssimo como ingratidão para com Portugal, a quem devem o ser, e ora, o maior de todos os bens, a Liberdade.[45]

Ainda a tratar do receio que alguns deputados pareciam demonstrar no tocante ao Brasil buscar a independência política, os redatores do *Revérbero* dizem que como dito por alguns legisladores do Congresso lisboeta, a ideia de independência ia suprindo as de outrora, como

[44] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/01/1822, n.º X, p. 119, seção Correspondência, p. 113-122.

[45] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 175, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

jacobinismo e rebelião. De modo a fazerem breve rememoração acerca da história brasileira, Barbosa e Ledo falam que

> é verdade, que [ali se] começou a sentir a precisão da Liberdade quando a aluvião Europeia caindo do chofre sobre ele [o Brasil], inundou-o de crimes, carregou-o de opressões e quase que o esmagou com o peso enorme do Despotismo e da Arbitrariedade. Então Pernambuco foi a primeira Província do Brasil que alçou o grito terrível, sufocado pelos patíbulos e pelos arcabuzes. Porém, como disse o Senhor Muniz Tavares: a voz da Independência desapareceu no Brasil logo que raiou no Horizonte de Portugal o novo Astro que tudo iluminou.[46]

Um corresponde do *Revérbero* se indaga por que no Brasil (ou em qualquer Província brasileira) não havia ainda monumento em exaltação ao constitucionalismo e ao seu acolhimento no reino. Diz que em algum escritor deveria pairar a verve que insuflaria aos demais brasileiros no intuito de se edificar um monumento à glória do movimento constitucional. Um monumento que

> sobre cuja pira vamos todos os anos reaquecer a mão com que prestamos o santo Juramento de manter, propugnar e defender até o último suspiro a nossa honesta Liberdade! Um altar venerando a cujo terrível aspecto desacoroçoe o Déspota, e se reanime o Leal Patriota! Uma pedra notável e desusada, em cujas lisas faces se eternize a memória sempre memorável da nossa transformação! [...] Curtas despesas serão precisas: um Povo Constitucional sabe ser nobremente econômico.[47]

O autor da carta acredita que cada Província provavelmente iria querer homenagear o momento no qual havia "despertado" para o constitucionalismo, mas que deveria haver um sítio único para se "acender o foco vestal onde todas as Províncias mutuamente entrelaçadas achem luz, calor, e perfeitamente igual beneficência e conforto."[48] Que o dia 26 de fevereiro já se aproximava, mas que nenhum projeto se avizinhava.

Poucas semanas após o autor anônimo – que escrevia as linhas acima mencionadas – sugerir a edificação de um local de memória referente à aceitação do constitucionalismo no Brasil, outro artigo traz comentários acerca da construção de monumentos à memória do movimento Liberal-constitucionalista. Também na seção de correspondências ficamos sabendo que no Senado da Câmara do Rio de Janeiro havia sido lançado um edital para a realização de um projeto de monumento ao 26 de fevereiro – dia da aceitação do Liberal-constitucionalismo

[46] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 176, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.
[47] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 183-184, seção Correspondência.
[48] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 183, seção Correspondência.

no Rio de Janeiro pelo rei e pelo príncipe regente, bem como de seu juramente às Bases da Constituição.

O autor da correspondência (dessa vez expõe as suas iniciais) congratula os vereadores e o presidente pelo "Edital pelo qual Vossas Senhorias convidam a qualquer Cidadão que queira coadjuvar a Vossas Senhorias com um esboço ou modelo para um monumento que bem expressivamente possa levar à posteridade a memória do dia 26 de Fevereiro de 1821". Em seguida faz um apelo para que o dinheiro público seja utilizado não em uma rememoração especificamente monumentalizada, mas que se recuperasse a "Casa dos Expostos desta Cidade", que "se acha no mais desprezível estado", e ali sim, em seu frontispício, se aludisse ao liberal-constitucionalismo no Brasil.

> Basta, pois, que este Edifício tenha por armas no seu frontispício um emblema que, ou por inscrições ou em relevo deixe ver-se o Senhor Dom João VI jurando uma liberal Constituição, os 3 Reinos ditando-a por seus Representantes, e inscrito = 26 de Fevereiro de 1821 =, e como SAR teve uma grande parte neste dia e vai tendo nos mais, julgo dever o Seu Retrato fazer a parte integrante deste quadro [...].[49]

Os jornais aqui perscrutados nos apresentam – às vezes implícita ou explicitamente – algumas discussões ou pequenas provocações entre eles. Outras vezes se vê intensas agressões verbais. Um texto anônimo inserido no *Revérbero Constitucional Fluminense* – assinado apenas como Um Constitucional de Fato e Direito – nos dá uma importante dimensão dos atritos e das desavenças que se davam entre os grupos políticos luso-brasileiros, agrupamentos que rivalizavam acerca de interesses políticos e econômicos e que encampavam as culturas políticas do Absolutismo e do Liberal- constitucionalismo (exaltados e moderados).

Essas situações de refregas entre membros de tais grupos transbordavam para a imprensa, um ambiente em que divisavam muitas disputas discursivas. No artigo mencionado se vê críticas ásperas ao redator d'*O Espelho* (Manuel Ferreira de Araújo), em que se o desmerece em termos intelectuais, sendo tratado ainda como um mero compilador de excertos de jornais franceses. Mas as investidas contra os membros do grupo desse redator iriam muito além:

> Apareceu, enfim, o novo meteoro fulminante na órbita do *Espelho*!!! A falta das Folhas Francesas, ou a sua lamentada esterilidade, tem obrigado o seu Redator a pôr em contribuição os infectos chilreadores, e agora os Andrés. Seria, porém, melhor que ele, já que tão desgraçado na escolha de partos alheios, se deixasse de transcrever frioleiras, continuando a suprir a falta de cabedal com as compilações do *Diário do Governo* [...] A Lição que lhe deu

[49] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10/04/1822, n.º 1, p. 3-4, seção Correspondência.

> o Alfaiate [jornal, folheto?] devia torná-lo mais cauteloso, mas diz o Ditado: 'Quem torno nasce nunca se endireita', e em ventas estragadas podem muito fumaças de Lisonja. Falava-se de = Zoilos = que atacaram o = Chefe da Obra = da memoranda Xilradella [sic], e o novo Erostráto [sic] de Correspondências Epistolares não pôde sufocar a vanglória de fazer público o cediço louvor = em frase estrangeiral [sic]. Teve juízo (contra o seu costume) o Sr. André porque se lhe não dá com este mel pela boca do asno, duvido que a tal diatribe fosse impressa sem custar-lhe dinheiro para os lugares em que tem uso o papel pardo, 'São expressões do Chefe da obra'. Deixemos, porém, o *Espelho* no seu quase Eclipse total, e ao seu Autor a lutar com a negação natural que tem para semelhantes tarefas, e vamos ao Senhor André.[50]

Após as ofensivas contra Ferreira de Araújo, o autor do texto passa rapidamente a algumas insinuações ao redator do *Semanário Cívico* (Joaquim José da Silva Maia) em decorrência de seu provável posicionamento político, pois "todos conhecem quem é o Semanarista Cívico da Bahia e, portanto, = a palavras loucas, orelhas moucas".[51] Muito embora seu alvo principal seria uma figura cognominada André, a quem o autor do artigo muito injuria.

É bastante claro que a pessoa a quem o dito autor se refere como André teria produzido algum texto com o intento de instruir as pessoas (expediente comum aos jornalistas daquele período), mas aparentemente entrado em contendas com o autor do artigo. A natureza da querela entre eles, e do forte ataque sofrido por "André", não nos transparece no texto. Assim, ainda que em um trecho um tanto longo, parece-me importante dar destaque ao clima de rivalidade política existente em início dos anos 1820.

> Quanto podem os maus hábitos! O Sr. André bem mostra que está avezado ao aranzel das contrariedades, réplicas e tréplicas (invento da chicana para enredar a Justiça) querendo, por força, emaranhar-me nesse labirinto com o seu Letrado (gentinha que tanto diz pró ou contra), sem atender que eu, com muita razão, não quis refutar a doutrina do tal cujacio [sic] [...] Sentido Sr. André! Sentido no Provérbio: 'Mais depressa se apanha um mentiroso que um coxo'. Se V.M. quis só instruir os palradores e indiscretos, e não adular a alguém, para que foram os Exemplares tirados em papel de Holanda e oferecidos a pessoas de alta Jerarquia? Estarão também elas contempladas no número dos que V.M. quer instruir?
>
> Que borbotão, Sr. André! Aristóteles, Horácio, Depreaux [sic]. Tragédias, Comédias, Fábulas, Apólogos... Se lhe lembram. Contos e Entremezes vinham decisivamente à baila. Grande cousa é o saber de um André! Direi, todavia, uma palavrinha sobre o motivo por que V.M. fez uso de tanto farelório: os Cômicos, os Épicos e os Trágicos sempre fazem dizer os personagens, que apresentam aquilo que eles deveriam dizer em casos semelhantes, e não o mesmo que eles diriam, porque só assim fica salva a decência e decoro que o fogo das paixões, ou a rudez, não deixa guardar. Do contrário ouviríamos muita Andrezada [sic], tal qual a do mau cheiro, produto

[50] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 139-140. Seção Correspondência, artigo: Resposta à Carta publicada no *Espelho* N.º 13. Sr. André Raposo. Luceo, non uro (p. 139-144).
[51] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 141. Seção Correspondência, artigo: Resposta à Carta publicada no *Espelho* N.º 13. Sr. André Raposo. Luceo, non uro (p. 139-144).

> daquele tiro... bem me entende. Admiro, porém, como o homem que só comia carne seca e farinha 'de tosco trato, de expressões grosseiras' saiba agora nomes Gregos e Latinos, conheça Clássicos e desenvolva a origem da Poesia e Eloquência! Grande cousa é ser André!
>
> A defesa das asneiras torna-se pior que a mesma asneira. A paridade dos Púlpitos e dos Teatros não frisa no caso para que é arrastrada [sic]. O Pregador e o Poeta, ou trovejando os vícios em geral, ou apresentando o quadro dos grandes crimes, ou dos ridículos particulares da vida comum não particulariza fatos recentemente acontecidos no meio do Povo a quem falamos, e em os quais figurou esse mesmo Povo. Portanto, V.M. não só insultou o Povo desta Corte, porém até requintando em imprudência e desaforo pretende fazer meritório o seu atrevimento. E para que em tudo desempenhar o nome e caráter de André [...] Ó vergonha das vergonhas! Como toma fogo o Sr. André contra um conselho liberal, honrado, patriótico e genérico que lhe dei!!! Como revestindo a qualidade de Executor de alta Justiça passa a ler o pregão de infâmia de alguns Portugueses! Um Português!!! Um Português que se irrita por dizer-se que os 'Portugueses desconheciam, o que ele, André, chamava crime de Lesa-Majestade = ou pelo menos de Lesa-Nação! [...] Ah, Sr. André! Se nós não soubéssemos a facilidade com que os Andrés seus semelhantes julgavam os crimes de Lesa-Majestade! Se ainda modernamente não fôssemos testemunhas da infeliz Setembrizada, e do desgraçado Gomes [Freire de Andrade]!!![52]

Em continuidade ao artigo, bem como às imputações feita ao senhor "André", alude-se a alguns fatos da história portuguesa, mas o autor insiste que se dê mais atenção à história do Brasil.

> A Revolução dos Mulatos da Bahia!!! Tanta pobreza de crítica e tanta vontade de achar crimes! À vista dos Sucessos atuais ousa memorar o Padre Romano, e o infeliz Martins, quando no Supremo Congresso acaba se de caracterizar a Província de Pernambuco pela primeira que soltou o grito da Liberdade! Concluo daqui que com epítetos (tão piedosos como os que dá ao malfadado Tiradentes) brindaria aos Heróis da nossa Regeneração se o sucesso não coroasse a empresa.[53]

Os ataques no artigo seguem, e se ironiza sua vítima por ela querer se mostrar sabedora do sistema constitucional em voga àquela altura. Circunstância pela qual o autor do texto diz não se verificar, pois que dele só se via parvoíces naquele sentido, e mais ainda, querendo se valer de menções a Locke quando muito devia se contentar com suas albardas e selas. Em um remate sarcástico por finalizar o texto, o autor fala que essas selas serviriam muito bem ao aludido André, dando a última adjetivação de que os tais Andrés só fariam asneiras.

Por fim, pede aos redatores

[52] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 140-142. Seção Correspondência, artigo: Resposta à Carta publicada no *Espelho* N.º 13. Sr. André Raposo. Luceo, non uro (p. 139-144).

[53] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 142-143. Seção Correspondência, artigo: Resposta à Carta publicada no *Espelho* N.º 13. Sr. André Raposo. Luceo, non uro (p. 139-144).

> o favor de inserir esta minha Carta no seu periódico, protestando-lhe eu que será a última vez que os incomodo com semelhante pedidos, porque tenho determinado nada mais responder aos Andrés, podendo eles agora afoitamente dizerem o que quiserem, persuadido que estas questões em nada interessam ao Bem Público, e principalmente nesta ocasião em que a Pátria exige dos Escritores trabalho de outra natureza.[54]

Ademais, um artigo inserido no *Correio do Rio de Janeiro* menciona uma carta de Talleyrand de Perigord [sic] (creio se tratar do príncipe francês homônimo) aos franceses, em que se exalta o cidadão e a liberdade em contraposição ao despotismo; além do mais, diz que a origem do poder Executivo provém do poder do Povo, lembrando a discussão do período a respeito da soberania residir no Povo e na Nação.

Apesar de algumas falas temerosas, diz-se que o despotismo acabara entre os portugueses. Explicita-se, então, os interesses divergentes de grupos que compunham a cena público-política quando se critica os

> Espíritos frouxos, homens que parece quererem pouco, mas que nada os contenta, duvidosos em tudo e até inventores de fantasmas para nutrirem seu terror pânico, tem propagado entre nós um torpor capaz de destruir a ordem e tranquilidade pública. São estes os que dando credibilidade a Sandovaes, Compadres daquém e dalém, Cívicos Semanários [alusão clara ao *Semanário Cívico*, da Bahia] e outros ainda mais perigosos por se não descobrirem, e que estão minando o alicerce do majestoso edifício da nossa Liberdade, deram azo a que os perversos aduladores, e interessados no antigo sistema de Governo, aproveitando-se da sua credulidade tenham espalhado um rumor de que no Brasil se pretende restabelecer o Despotismo, ou quando menos, Cortes semelhantes às de Lamego.[55]

Um ambiente propício a disputas de toda sorte separava os periódicos em grupos. Um jornalista era malquisto e bastante criticado nas folhas de alguns indivíduos do grupo brasiliense era o redator do *Semanário Cívico*, jornal de Salvador que batalhava pelo Liberal-constitucionalismo a todo custo, posicionamento que na visão dos brasilienses o punha necessariamente a favor dos detestados decretos "recolonizadores" do Congresso. João Soares Lisboa fala da parcialidade de tal redator, Joaquim José da Silva Maia, e de seu grupo na defesa dos interesses econômicos de Portugal em desfavor do Brasil. Assim,

> não nos é estranha a parcialidade do Redator do *Semanário*; é indubitável que o Corpo do Comércio daquela Cidade anela pelo sistema de recolonização, e o Redator do *Semanário*, de acordo com aquele Corpo, não se tem descuidado no desempenho de favorecer o seu partido, inculcando como sistema o mais vantajoso àquela Província, e por consequência ao Brasil, o monopólio

[54] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 144. Seção Correspondência, artigo: Resposta à Carta publicada no *Espelho* N.º 13. Sr. André Raposo. Luceo, non uro (p. 139-144).
[55] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15/04/1822, n.º 5, p. 18-19, artigo "editorial": p. 17-19.

> comercial; propondo-se até a querer provar que o Comércio franco no Brasil tem causado a ruína da Nação [portuguesa]!!!
>
> Um Escritor que é servil de um partido qualquer necessariamente se há de deslizar, ora por amor próprio, ora por interesse particular, ora por lisonjear o seu favorito partido ou o preponderante do dia – e então perde com justiça o conceito do Público imparcial e sensato –, debaixo destes princípios é ociosa toda a análise a seus discursos, e apenas servem seus escritos para se conhecer a divergência de opiniões daqueles pró ou contra quem escreve, podendo-se fazer ideia aproximada da verdade trocando simplesmente os epítetos com que ele digna condecorar os divergentes; de que resulta ser facção o que ele chama legítimo e vice-versa.[56]

Barbosa e Ledo falam mal de Silva Maia em seu artigo editorial, dizendo que ele transmitia em seus textos uma inclinação à Portugal em detrimento do Brasil:

> veio-nos às mãos o *Semanário Cívico* da Bahia N.º 35, em que o seu Redator, mais por condescendência para com Portugal do que por amor ao Brasil, ou ao verdadeiro bem da Nação toda, pretende que as Cortes devem celebrar-se em Lisboa. A intenção do Redator é atacar a grandeza do Brasil.[57]

Não há aqui o intento de proceder à análise pormenorizada da divisão, e consequente oposição dos jornais em zonas de interesses, porém identifiquei algumas afinidades político-culturais entre alguns dos redatores, possivelmente sinalizando certa simpatia dos respectivos grupos e de suas culturas políticas. Assim sendo, de um lado se via o *Revérbero Constitucional Fluminense* e o *Correio do Rio de Janeiro*, ambos representantes do grupo brasiliense e portadores de uma cultura política Liberal-constitucionalista que, com a licença da redundância, eu classificaria como mais liberal. Com o desenrolar dos acontecimentos dos primeiros anos da década de 1820 – e especificamente com o correr de 1822 – eles se postariam como defensores da independência política do Brasil.

De outro lado se encontrava *O Patriota*, *Idade d'Ouro do Brasil*, *Semanário Cívico* e *O Investigador Português em Inglaterra*, sendo os três primeiros de orientação Liberal-constitucionalista que eu diria ser mais conservadora ou moderada; e, o último (ao menos em sua primeira fase, em que era subvencionado pela Coroa portuguesa), possivelmente sendo um representante do Absolutismo. Esses quatro jornais se manteriam até o último momento na peleja pela manutenção da união imperial, no entanto, sem se oporem substancialmente à certa proeminência que se esboçava de Portugal sobre o Brasil.

Não encontrei menção ao *Correio Brasiliense* nem à *Gazeta de Lisboa* no que toca a tais discussões/debates. Apesar disso, ao menos relativamente ao jornal de Hipólito da Costa, empolgado com as revoluções liberais e produzindo defesas contumazes do sistema liberal-

[56] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11/04/1822, n.º 2, p. 1.
[57] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/12/1821, n.º VI, p. 66, seção Reflexões, p. 66-72.

constitucional, ele poderia ser posto no primeiro agrupamento. Inclusive porque entre 1822 e 1823 ele se esforçaria, na Europa, pelo reconhecimento de nossa Independência (LUSTOSA, 2003, p. 20). Enquanto a *Gazeta de Lisboa* – por ser subordinada à Coroa (VILLALTA *et al.*, 2015, p. 456) – deveria estar alinhada oficialmente ao Liberal-constitucionalismo moderado, porém, poderia ainda ser pró-Absolutismo às escondidas.

Capítulo 2: A imprensa luso-brasileira e o conceito de soberania

O tema relativo à soberania não era novo em inícios do século XIX no cenário ocidental, tendo-se em conta que as referências a esse conceito remontavam pelo menos ao século XV, bem como estava presente em obras clássicas como as de John Locke, Thomas Hobbes, Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau etc. Porém, com o avanço dos movimentos liberais-constitucionalistas durante as décadas de 1810 e 1820 (como aqueles ocorridos nas penínsulas Ibérica e Itálica), essa temática ganhava ainda mais destaque no mundo das letras.

A disseminação de escritos que diziam respeito a duas concepções ligadas ao conceito de soberania pode ser vista em alguns dos jornais do período correspondente às décadas aludidas: a primeira dessas concepções provindo do monarca e de sua representação, com uma pretensa origem divina, portanto, em consonância com as práticas políticas do Antigo Regime; já a segunda se originava no Povo e na Nação, e não obstante fosse de teor mais antigo do que a primeira, seria bem assimilada às demandas liberais de início do século XIX.

Assim, a partir do conceito de soberania e baseado nessas duas vertentes é que versa este texto. Nele eu busco mostrar que as culturas políticas presentes naquela sociedade tinham ligação direta com o tipo de variante de soberania a ser disseminado, alcançado com seus projetos políticos. Demonstra-se ainda que nas décadas de 1810 e 1820 a questão da soberania esteve presente nas páginas da imprensa luso-brasileira, tendo a possibilidade de ser bastante lido e discutido por inúmeros indivíduos.[1] Isso se daria pela importância que a Revolução do Porto, de 24 de agosto de 1820, teria para o universo luso-brasileiro, tendo propiciado a diversificação do vocabulário político da época, e espalhando os preceitos de liberdade ampliaria os espaços para diálogos e debates em torno da política imperial luso-brasileira.

Assim sendo, uma versão e visão tradicional da soberania que era difundida no ocidente até pelo menos o século XIX era a de que ela remontava ao direito de conquista, de doação e conforme a ordem divina. Essa versão tradicional de soberania ligada a um governante soberano possuía uma acepção medieval, sendo considerada um atributo essencialmente real, portanto, necessariamente atrelado à realeza. Dessa maneira, caberia exclusivamente ao monarca ser o soberano dos povos e dos territórios em que eles habitavam.

[1] A pesquisa tem início na imprensa (1808-1822), porém, nos impressos dos anos iniciais de tal recorte eu não pude atestar que se tenha tratado do tema soberania, tendo em conta que é impossível de se perscrutar todas as publicações de todos os oito periódicos elencados para investigação. Assim, durante a pesquisa, pude observar o conceito de soberania ser utilizado nos jornais a partir de 1818; e com frequência considerável depois de 1820.

Relativamente a Portugal, esse tipo de atribuições vinha de reivindicações ligadas às guerras de conquista na península, isto é, as guerras justas contra os "infiéis" muçulmanos. Haja vista que ao resgatar os territórios e os povos dos inimigos, D. Afonso Henriques ganhava uma concessão do rei espanhol: o título de rei. Em agradecimento pela reconquista, os povos daqueles territórios teriam aceitado a indicação referente ao novo monarca, ratificando-o como o seu soberano em reunião das primeiras Cortes portuguesas, em 1143. Por fim, havia ainda uma última maneira de legitimação dessa soberania real, e ela tinha relação com a alegada aparição de Jesus Cristo em uma das batalhas contra os muçulmanos no Campo de Ourique, em 1139 (PEREIRA, 2014, p. 402).

Entretanto, em Portugal, a rememoração dessa variante de soberania ganharia relevância pelo menos desde o século XVII, em especial no período da restauração da monarquia lusitana frente à Espanha, com a nova dinastia dos Bragança (circunstância que punha fim à União Ibérica),[2] e ela avançaria pelo século XVIII. Ironicamente, seria nesta centúria, e justamente com o Absolutismo, que se buscaria reforçar seus direitos e obrigações. Destaco a ironia porque a soberania real não poderia ser confundida nem deveria estar associada a algum poder absoluto, tirânico, despótico. A concepção ligada a esse modelo de soberania tinha a analogia do rei como um pai que cuida da casa e dos filhos, sendo zeloso, mas não opressivo. Dessa perspectiva, a função do monarca "não era interferir arbitrariamente no reino, mas cuidar para sua conservação. A soberania era vista, sobretudo, como um poder encarregado de cuidar para a manutenção de uma nova ordem mística imutável que lhe ultrapassava e o englobava: a justiça" (PEREIRA, 2014, p. 402-403).

Como era usual no Antigo Regime, o absolutismo monárquico português vinha de algum tempo concentrando poderes na figura do monarca, que havia alguns séculos não convocava as assembleias gerais (as ditas Cortes), atribuindo a si a exclusividade e a autonomia na deliberação dos assuntos de Estado. Isso ocorreria principalmente no reinado de D. José I (1750-1777) e sob o Secretário Pombal, momento em que se fazia um reforço desse absolutismo e em que se tentava combater algumas ideias ligadas à tradição portuguesa da soberania do povo cedida ao rei, depositando neste, o caráter da supremacia soberana. Nesse movimento havia um esforço teórico e político para se destruir a concepção de que a soberania real passava

[2] Os portugueses proclamariam a sua independência perante a Espanha em 1640, situação que não seria bem aceita pelos espanhóis. Com o passar do tempo, França e Inglaterra buscariam mediar e pôr termo aos desentendimentos entre os dois vizinhos, pois os conflitos entre eles já duravam cerca de 27 anos. Por fim, um tratado de paz entre Espanha e Portugal seria assinado em 5 de janeiro de 1668, em Madrid, e em 13 de fevereiro de 1668, em Lisboa. O acordo era ratificado pelo rei da Inglaterra, "que ficava como mediador e garante da paz" (SERRÃO, 1982, p. 57).

pela aceitação do Povo e da Igreja; que, ao contrário, a soberania era legítima unicamente por direitos de conquista, doação e sucessão, e por ordenamento natural e divino (PEREIRA, 2014, p. 403-404).

"A soberania real, entretanto, tinha um significado preciso, que não podia ser confundido com poder absoluto, tirania ou despotismo" (PEREIRA, 2014, p. 403). Não obstante, de modo geral, o que se via em boa parte da Europa era que esse tipo de soberania havia sido maculado por regimes despóticos, inclusive em Portugal. Dessa feita, com o correr dos séculos XVIII e XIX, e em contraposição ao viés despótico dos monarcas, surgiriam movimentos liberais de tendência constitucionalista. Os portugueses sentiam as consequências de tal conjuntura e com demandas pela necessária partilha de poderes do Estado, de alterações na representação dos segmentos sociais, e relativa à recuperação da soberania perdida ante ao absolutismo monárquico.

O movimento liberal-constitucionalista português vinha sendo gestado em um tumultuado contexto político e social, o qual também era vivenciado em partes da Europa e da América, situação oriunda do descontentamento de amplos setores da sociedade portuguesa com os rumos da política imperial luso-brasileira ditada do Rio de Janeiro. Esse movimento atingiria o seu ápice em 24 de agosto de 1820, quando no Porto estourava uma revolução que reivindicava um regime liberal-constitucionalista para o reino lusitano. Esta revolução liberal-constitucionalista se inspirava em um movimento liberal coevo e vizinho, iniciado em Cádis em 1812 – e que atravessaria algumas variações nas décadas de 1810 e 1820. Como marco bastante significativo ao reino de Portugal, bem como para parte do Império Luso-brasileiro, com a Revolução do Porto se aspirava à modificações políticas na estrutura do Estado com o intuito de se garantir algumas mudanças políticas, sociais e econômicas que os revolucionários acreditavam ser necessárias. Todavia, tendo-se o cuidado de se manter certa continuidade no modus operandi do governo para que não se procedesse a nenhuma ruptura (NEVES, 2003, p. 231-255).

Naquele momento, enquanto os efeitos e os anseios da Revolução do Porto se espalhavam pela região do Douro, onde ganhava adeptos em amplos segmentos sociais, em Lisboa se ouvia apenas alguns burburinhos acerca de algumas agitações no norte de Portugal. Ainda sem conhecimento do levante militar portuense, mas temerosa relativamente a movimentos de cunho popular, em vão, a Regência corria contra o tempo e convocava as Cortes do reino em nome do rei. Não obstante, a convocação não alcançaria o objetivo apaziguador esperado pelo governo do reino português, visto que as consequências da revolução chegavam, enfim, a Lisboa.

Então, o que se via era uma boa recepção aos revolucionários em 15 de setembro de 1820, inclusive com a entrada das tropas em Lisboa, e o seu Concelho aquiescendo à revolução. Apressava-se na derrubada da Regência e na organização de um novo governo formado pela Junta do Porto em confluência com figuras escolhidas na antiga corte imperial. Essa junção se daria por aclamação do Povo e da Tropa (expediente que se tornaria deveras comum dali em diante), e em 27 de setembro se criava a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, mesma ocasião da formação da Junta Preparatória das Cortes. Aparentemente com o fim de se valerem de locais públicos para se dar legalidade ao que se passava em Lisboa, em 1.º de outubro se celebrava uma festa no Rocio referente ao movimento liberal, e recomendava-se "aos bispos e prelados para entoar em suas igrejas o *Te Deum* pela proteção de Portugal. Estas festas consistiam numa maneira de reunir a população, divulgar o novo governo, reafirmar a ordem" (SOUZA, 1999, p. 80-82).

Ainda que o Liberal-constitucionalismo fosse almejado em muitos sítios do império, mostrando-se a grande antipatia com o absolutismo, a figura do rei seguia sendo louvada e seria poupada a despeito de se querer um monarca constitucional. Pela primeira vez na história do Império Luso-brasileiro, o povo era posto por alguns escritores como a referência primordial em termos de ser o portador do poder do Estado, como sendo o originário detentor da soberania da nação, a qual estava há muito tempo depositada espontaneamente nas mãos da realeza. Eis alguns versos que demonstram essa situação, e ainda vigiada pelo viés religioso: "Os direitos dos povos respeitados/ O povo é soberano, o Rei seu Chefe,/ Quem ao Rei ofendeu, ofende ao Povo,/ Eis Constituição, ó dom Celeste".[3]

Quanto ao governo proclamado em Lisboa, ele tinha suas demandas mais candentes no retorno de D. João VI à antiga capital do império e na convocação das Cortes, de modo que se visava elaborar uma Constituição Liberal para os portugueses. Com ela, o monarca deveria ser submetido às leis da Nação, restabelecendo-se também "a supremacia europeia sobre o restante do império" (NEVES, 2011, p. 94). Àquela altura – como artifício retórico ou não – ainda se creditava aos secretários do rei o seu mau assessoramento, fazendo-se crer aos indivíduos, aos súditos em geral, que as tomadas de decisão do governo imperial eram mal influenciadas por eles, eximindo-se sua majestade de malversação.

No contexto de uma discussão a esse respeito, e em um período em que as notícias levavam alguns meses para encontrar os leitores e os ouvintes, Joaquim José da Silva Maia, redator do *Semanário Cívico*, aproveitaria o editorial de sua folha para levar ao conhecimento

[3] *Semanário Cívico*, Salvador, 19/04/1821, n.º 8, p. 2-3.

de seu público um artigo de um "excelente" jornal de Madrid respeitante ao que se pensava sobre os ministros de Estado sob uma monarquia absoluta e sob uma monarquia constitucional. Apesar dos borrões e de outros empecilhos à leitura completa do editorial em questão, ainda é possível de perceber através de sua leitura o âmago da ideia que subjaz naquelas linhas. No texto, o escritor espanhol diz que no caso de uma monarquia absoluta, os ministros são meros secretários das vontades do príncipe, alheio ao bem público e indiferente às necessidades dos súditos. Por outro lado, argumenta o espanhol,

> a honra, a quietação de ânimo e de consciência do Príncipe, a boa ordem e acerto do Governo, que exclusivamente abona a confiança e o amor dos súditos, só podem com fundamento esperar-se da reta organização do Ministério como convém aos princípios das Monarquias Constitucionais.[4]

Então, o autor do texto, cujo excerto Silva Maia se vale àquele momento para bendizer o regime constitucional, enaltece Benjamin Constant como um sábio no que diz respeito à composição dos governos constitucionais, em que o Ministério teria papel essencial na governança. O autor ainda faz uma menção à representação nacional em uma monarquia pautada por uma Constituição, visto que com a impossibilidade de

> a Nação exercer em massa as Soberanas funções legislativas, delega periodicamente o seu poder originário em seus Representantes, ou Deputados, para que juntamente com o Príncipe deem perfeição e complemento aos atos da Legislação. Mas assim como nem a Nação inteira nem uma seção dela, por numerosa e qualificada que seja, pode absorver aquele supremo poder comunicado para por si mesmo exercê-lo, assim, tampouco, em nenhum caso pode o Príncipe exercer imediatamente per si função alguma, das que a Lei lhe comete, mas que é indispensável exercê-las, e expressar sua vontade em todo e em cada um dos atos pelo conduto legal de seus Ministros na Repartição respectiva.[5]

Daí uma das escusas dos deputados das Cortes lisboetas para se reivindicar com afinco o retorno de Sua Majestade Fidelíssima à Lisboa, onde se presumia que ele ficaria livre da influência dos ministros, estando próximo da vigilância de uma assembleia com os representantes da Nação Portuguesa, e que posteriormente visava sujeitá-lo à Constituição que então se elaborava.

Com D. João VI já restabelecido em Lisboa há alguns meses, noticiava-se de lá (via imprensa) o seu juramento às bases da Constituição política da monarquia, com isso se acreditava que um "Pacto Social" entre o "Nosso saudoso Rei" e a "Nação Soberana" era selado. "Também não é menos interessante a notícia de que [o rei] afastou do seu lado aqueles

[4] *Semanário Cívico*, Salvador, 26/07/1821, n.º 22, p. 1, seção Bahia.
[5] *Semanário Cívico*, Salvador, 26/07/1821, n.º 22, p. 1-2, seção Bahia.

malvados Conselheiros e Validos, de cujo vandalismo, ignorância e fanatismo fomos por longo tempo as vítimas." Pois se dizia que D. João VI era um bom rei, mas que estava sob ações negativas de pessoas próximas a ele (mormente os ministros). Assim, distante de tais influências, "que levaram a Nação à borda dos abismos", o monarca era tido como o pai da Pátria e de seus Povos. Exaltava-se ainda o Congresso constitucional da monarquia Lusa – o "Templo Augusto da Filosofia e da Liberdade" –, que lhes garantia direitos, segurança e Liberdade; e que dos compatriotas Brasileiros se poderia esperar a manutenção da união dos reinos.[6]

Ainda a respeito da relevância histórica do monarca, o artigo editorial do *Correio do Rio de Janeiro* adota uma postura epistolar em que um interlocutor falaria com os franceses acerca das conquistas desde a derrubada do Antigo Regime. Nesse texto, o autor chama a atenção para o caráter popular da soberania do agente executivo do governo em França, como se vê no excerto: "Temos esclarecido o poder executivo, mostrando-lhe [ao povo] seus verdadeiros direitos. Sobretudo, nós o temos enobrecido, fazendo-o remontar à sua verdadeira origem, o poder do povo".[7]

Não obstante, já passando às características dos portugueses, tal redator diz que aquele povo já não era mais um rebanho, e que pelo bom senso e pelo "sentir dos homens mais iluminados e liberais, dirigindo-nos aos nossos Concidadãos, passemos a repetir aquelas três palavras sagradas: a Nação, a Lei, o Rei." A propósito disso, João Soares Lisboa acrescentaria que "A Nação, por seus Representantes, Decretou que o Rei fosse o seu Primeiro Magistrado, o seu Primeiro Cidadão, *o Guarda da Lei*, conservando o título de Rei legitimamente adquirido".[8] Dessa feita, valorizava-se o trinômio constitucional (povo, deputados, rei), ainda que levemente acima dos demais pairassem os poderes do monarca.

A Nação Portuguesa reunida em assembleia para escrever as leis que o rei guardaria representava um pretenso retorno ao passado português. Assim que o movimento vintista tomava corpo, os então revolucionários focavam com intensidade na ideia de restauração, portanto, de regeneração da Nação em alusão à recuperação de direitos que outrora haviam sido suprimidos. Essa retórica da regeneração, ligada ao movimento do Porto, tinha em vista o escape às ações ultraconservadoras da Santa Aliança, mas também tinha vistas à legitimação do movimento ao se pretender resgatar parte do que se acreditava ser da história de Portugal, com a retomada da soberania do Povo e da Nação, já que os povos teriam direitos por natureza,

[6] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/10/1821, n.º II, "Editorial", p. 13-19.
[7] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15/04/1822, n.º 5, p. 17.
[8] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15/04/1822, n.º 5, p. 18, grifo do autor.

em teorizações pautadas no jusnaturalismo e na Ilustração, algo que abria o caminho para a implementação do Liberalismo.

Grosso modo, o jusnaturalismo vinha em estudo desde o século XIII, e em relação com a retomada do direito romano que se dava em alguns locais da Europa com a finalidade de se contornar crises vivenciadas durante alguns séculos na Idade Média. Ao ser tema de leituras e se tornar uma alternativa às crises, o jusnaturalismo era tomado de um viés religioso ao longo daquela Era e podia ser relacionado ao conceito de soberania, o qual vinha sendo forjado por volta dos séculos XV e XVI. Com tal conceito e com o fortalecimento que a Igreja experimentava no decorrer dos séculos, ela consentia em ceder tal primazia a um príncipe que conseguisse reunir sob si um caráter de poder absoluto dentro de um território (GRESPAN, 2020, p. 25-26).

Ademais, sobre as influências de escritos dos eruditos pré-Iluminismo, como os deste movimento intelectual, as reformas pombalinas contribuíram para que no período josefino, e em extensão no mariano, o Direito Natural tivesse uma dimensão moderada em Portugal, "que fortalecia a figura do monarca como central e 'soberana' em relação às outras esferas sociais", sendo percebida como a única fonte legítima da lei, e esta devendo estar acima de qualquer costume e tradição (SLEMIAN, 2009, p. 57-59).

No princípio do século XIX, o tipo de soberania pautado no Povo e na Nação era acompanhado de alguns problemas para quem começava a se valer de tal acepção, posto que ela dificultava os usos e as práticas de termos correntes no cotidiano da maior parte das pessoas: como rei e povo. Esses termos, "que antes tinham seus lugares precisos e estáveis no interior de uma concepção tradicional de soberania e de governo, se transformaram em conceitos problemáticos e imprecisos numa realidade política marcada por fortes mudanças" (PEREIRA, 2014, p. 401). Esse contexto de mudanças tinha relação direta com o ambiente de inspiração Liberal-constitucionalista que na península Ibérica provinha das Cortes de Cádis (com início em 1812), e inspirava o movimento portuense que redundaria no vintismo. No ambiente tumultuado pelas guerras, realidade de parte considerável do continente europeu nas duas primeiras décadas do Oitocentos, as ideias liberais tinham como contraponto o antigo regime de governo: absoluto.

No confronto entre as tendências Liberal-constitucionalista versus Absolutista, ora velado ora direto, atitudes de governo contrariamente a algum movimento de insatisfação social eram vistas como arbitrárias, desnecessárias, injustas, mostrando-se violadoras do suposto pacto existente entre o povo e seu governante. Alguns movimentos contestatórios da ordem vigente, dentre fins de Setecentos e início do Oitocentos nas colônias americanas de Portugal,

possuíam um tipo de linguagem em que se via demonstrado um apego às tradições portuguesas, bem como às influências iluministas.

> Sua inspiração vinha primordialmente da tradição portuguesa de crítica à tirania, que postulava o direito de rebelião e o retorno da soberania aos povos. O povo a retomar a soberania de que falavam era, sobretudo, os 'homens bons' reunidos em câmaras municipais, como na tradição do Antigo Regime português (PEREIRA, 2014, p. 404).

Um embate desse tipo vinha registrado por Hipólito da Costa em seu jornal produzido em Londres, o *Correio Brasiliense*, em uma das muitas reclamações que fazia relativamente à repressão empreendida pela Regência portuguesa ao movimento militar encabeçado por Gomes Freire de Andrade em maio de 1817.[9] Em artigo de sua edição de janeiro de 1818, Hipólito da Costa diz que a punição de execução a muitos dos envolvidos no movimento militar se dava por interferência das autoridades políticas no processo jurídico, fazendo-se pressão sobre os magistrados, então usados como instrumentos coercitivos do regime e levados a agirem indevida e injustamente no tocante aos réus.[10] Nesse contexto, o redator luso-brasileiro comenta que um governo não devia se impor à sociedade por meio da força, posto que ao povo caberia tal força. Que o povo aceitava obedecer em decorrência de uma questão de boa governança. Eis o excerto:

> A força não está da parte dos que governam, que são poucos homens, mas sim da parte da multidão. Se o povo todo não quiser obedecer, o Governo não terá forças para o subjugar. O povo submete-se ao Governo pela opinião em que está de que deve obedecer. As medidas arbitrárias do Governo tendem a diminuir essa opinião, e por consequência, a enfraquecer seu poder [...] A segurança, pois, do Governo, não consiste nos esbirros nem na força armada, mas sim na boa opinião da nação.[11]

Assim, ainda que não haja uma menção explícita ao conceito de soberania neste fragmento, depreende-se dele uma alusão à soberania do Povo e da Nação na acepção de que o governo tem um pacto com a sua população, tendo que zelar por ela e, assim, manter-se-ia como seu soberano (no caso do rei). Além disso, quando aborda a relevância da maioria perante a pouca proporção de indivíduos no comando, Hipólito traz à baila a vindoura questão da preponderância da maioria (ainda que inicialmente, apenas o Legislativo).

[9] O *Correio Brasiliense ou Armazém Literário* foi publicado por Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça em Londres, de 1.º de junho de 1808 a 1.º de dezembro de 1822.

[10] O general Gomes Freire de Andrade encabeçara uma conspiração de cunho liberal em Lisboa, em maio de 1817, onde militares formavam o grosso dos insatisfeitos com a preponderância inglesa no governo do reino português. O movimento fora abafado em outubro daquele mesmo ano (NEVES, 2011, p. 85-86).

[11] *Correio Brasiliense*, Londres, edição de janeiro de 1818, volume XX, p. 96.

Nessa temática, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense*, proporcionam algumas discussões com conotações ideológicas em torno do Absolutismo e do Liberalismo, muitas delas levando a textos – com conteúdo explícito ou implícito – a respeito da soberania. Essa folha fluminense era bastante alinhada com o grupo brasiliense, e estava em grande sintonia na defesa do Liberal-constitucionalismo no contexto das contendas que envolviam interesses políticos naquele ambiente de movimentações favoráveis e contrárias ao sistema constitucional.

Na disputa discursiva em redor das duas tendências ideológicas, esses redatores dariam espaço para que um autor anônimo inserisse suas ideias, obviamente de viés liberal, em um texto em que se execrava o Absolutismo, denotando suas qualidades negativas especialmente para o povo, assim como expunha parte do novo vocabulário político, transmitindo alguns vocábulos: pacto social, vontade geral, direitos do Homem, cidadãos, liberdade. Sutilmente, no correr do texto, o autor iniciava a propagação das ideias Liberais-constitucionais, chegando ao clímax discursivo com defesas contumazes deste sistema. Como era comum ao período, o conceito de soberania era trazido junto com aqueles ligados ao constitucionalismo, e o escritor dizia que de governos despóticos não se deveria esperar uma Constituição, e deles tampouco viria a restituição da soberania usurpada ao povo por monarcas que acreditavam (ou queriam fazer crer) ser detentores de uma soberania oriunda de forma sobrenatural.

> Adotai este heroico exemplo [a aceitação do Liberal-constitucionalismo na Espanha e em Portugal], trocai o vosso governo de opressão e miséria por um novo governo de justiça e prosperidade. Sede livres, sede felizes, e os vossos Soberanos, que até agora só sabiam arrancar lágrimas, começaram a aprender quanto é doce atrair as bençãos de um Povo agradecido e venturoso.
>
> O Monarca que se julga devedor da sua Coroa a Causas Sobrenaturais cuida mui pouco de títulos que têm por si a Razão e a equidade. E por que desgraça deveis, ó Povos!, ser forçados sofrer como legítima a opressão, a crueldade, a miséria e a prestar uma obediência maquinal às vontades de Senhores injustos? Quais são os obstáculos que se opõem à vossa emancipação? [...] É muito coerente que um regime absoluto, que a seu bel-prazer dispõe da vossa vida, da vossa liberdade e da vossa propriedade, cujo capricho é a expressão da Lei, nunca dê o – Praz-me – voluntário para o estabelecimento de uma Constituição que o despoja da Soberania e a restitui ao Povo, a quem fora usurpada.[12]

A sequência do texto na edição seguinte fala a respeito de os povos não temerem o rótulo de revolucionários, posto que este termo era usado pejorativamente pelos governos despóticos com o intuito de desqualificar os movimentos liberais em prol de justiça, de liberdade e de

[12] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 22/01/1822, n.º XI, p. 127-128, artigo: Aos povos da Europa, p. 125-128.

prosperidade. Entretanto, se a sociedade estava formada em "uma centralização de vontades e de sentimentos", não seria preciso recorrer à revolução, bastando se socorrer com as Leis e com a Justiça.[13]

Que a Nação era composta pelo Povo, pela grande Massa que não dispunha de privilégios perante a lei; que embora esses segmentos existissem, não deveriam prevalecer, visto que representavam apenas pequenas frações da grande Massa, portanto que a soberania residiria na maioria.[14] Assim se vê que quatro anos após o protesto de Hipólito da Costa em favor da justiça por meio da força da multidão, essa ideia do destaque referente à maioria na formação da representação nacional prevalecia ainda com Ledo e Barbosa.

Mas apesar do que se dizia e do que se almejava, não era simples a proposição nem a prática referente à soberania dos povos apresentada pelos vintistas, tendo em vista o momento turbulento e de muitas transformações, e, também, porque basicamente ainda havia três concepções dessa forma de soberania a disputarem as preferências e afinidades político-culturais: a primeira delas se baseava na participação popular ativa e direta; já a segunda, oposta à primeira, embora esboçasse vinculação ao povo não o fazia diretamente, visto que ela se expressava por meio de seus representantes reunidos em assembleias; a terceira concepção era uma variante desta segunda e versava sobre a teorização de uma soberania dividida entre o Legislativo (as Cortes, e em seguida um Parlamento) e o Executivo (o rei).

No movimento constitucionalista português preponderaria um posicionamento de que a soberania dos povos teria como expressão de representação os escolhidos pelo povo (pelos votantes e ulteriormente pelos eleitores), expediente que limitava uma participação popular mais incisiva. Temia-se dar grandes possibilidades de ação ao dito povo miúdo, tendo-se em mente o período jacobino da Revolução Francesa, pois ainda que o despotismo monárquico fosse bastante repudiado pelos liberais, de modo algum se queria que a soberania dos povos degringolasse em um despotismo popular (PEREIRA, 2014, p. 406-407).

Assim, a questão da representação da soberania por meio de delegação em assembleia era consenso entre as elites d'aquém e d'além mar. Todavia, algo a esse respeito ainda as dividia: para uns, a soberania emanava do povo, e os seus representantes em assembleia encarnavam institucionalmente o seu poder soberano; enquanto que para outros, o rei deveria

[13] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 145, artigo: Aos povos da Europa, p. 145-148.
[14] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, artigo: Aos povos da Europa, p. 145-148.

controlar e vigiar os representantes escolhidos pelo povo, partilhando com eles, reunidos em assembleia, o poder soberano (PEREIRA, 2014, p. 407).

Naquela conjuntura, o clima liberal que grassava pelo mundo ibero-americano proporcionava a alteração e a diversificação no vocabulário político corrente no cotidiano com o surgimento de termos novos, assim como com a ressignificação e com a liberalização de termos de usos já conhecidos, consagrados. De maneira que era bastante comum de se encontrar nas páginas da imprensa luso-brasileira, enfim, no cotidiano, palavras da moda como despotismo, Absolutismo, Cortes, soberania etc. Como se vê:

> Era na atividade da própria imprensa que desde o início da década de 1820 as idéias liberais encontravam terreno fértil. As expressões conclamando para a luta contra o 'despotismo' e o 'absolutismo', assim como os elogios das qualidades da Constituição, estavam na ordem do dia. Muitos pregavam a 'liberdade' como uma dádiva dos cidadãos, e a palavra *povo* ganhava destaque revestido de poder e legitimidade [...] No nível das idéias políticas, a transformação dos termos consagrava a ruína de elementos ideológicos do Antigo Regime (SLEMIAN, 2006, p. 142-143, grifo da autora).

Com a divulgação desse novo vocabulário político, bem como pelas ideias políticas a ele vinculadas, os impressos serviam como instrumentos da luta política e ainda detinham uma utilidade como meios na difusão do saber, disseminando os ideais das Luzes. De acordo com Michel Winock, em linhas gerais, essas ideias políticas têm certa divisão teórica, com uma variante teórica baseada nos estudiosos do movimento iluminista; e uma mais prática, com aqueles ligados ao movimento marxista. Que antes, calcada no estudo da "alta cultura", por meio de grandes obras e indivíduos de destaque social, ao longo da segunda metade do século XX, a história das ideias políticas se direcionava à pesquisa de uma ampla gama de fontes que abrangiam diversos segmentos sociais: como imprensa, livros populares etc. (WINOCK, 2003, p. 271-294).

A propósito disso, o estudo da imprensa como fonte histórica auxiliaria na renovação da história das ideias. Sua utilização seria de grande importância ao entendimento das correntes de pensamento em algumas sociedades, tendo-se em conta que em muitos casos os jornais seriam o principal veículo de informação para muitas pessoas, e até de conhecimento concernentemente à política. Em tais casos, a imprensa substituiria as obras teóricas no que toca à origem de conhecimento (WINOCK, 2003, p. 282). Apesar de o estudo de Winock não mirar o espectro luso-brasileiro, essa situação de proeminência da imprensa na disseminação do conhecimento ocorria naquela sociedade, na qual o jornalista intentava suprir certa escassez dos escritos filosóficos. Nesse sentido, a

> imprensa de opinião entre meados do século XVIII e começo do XIX fez entrar em cena esta figura de homem público, até então inexistente no território da América portuguesa: o jornalista ou panfletário, chamado de redator ou gazeteiro. Entre as mutações culturais sobrevindas com a manifestação da modernidade política ocidental, surgia este homem de letras, em geral visto como portador de uma missão ao mesmo tempo política e pedagógica. É o tipo de escritor patriota, difusor de idéias e pelejador de embates, que achava terreno fértil para atuar numa época repleta de transformações (MOREL; BARROS, 2003, p. 15).

À altura do movimento vintista, a imprensa luso-americana passava por grande expansão, momento em que certo entusiasmo se alastrava entre as pessoas por conta da liberalidade inspirada pela revolução e que, por isso, seria menos temeroso se escrever acerca da política. Para o reino do Brasil, desde que as notícias da revolução chegavam (entre setembro e outubro de 1820) e o dia 26 de fevereiro de 1821 (quando o rei e o príncipe regente juravam a Constituição gaditana), afigurava-se como importante momento, pois "Com o Dia vinte e seis de Fevereiro de 1821 levantou do túmulo a trêmula cabeça a nossa definhada Liberdade; a 9 de Janeiro deste [ano] começou a soltar palavras que até então só dizia assustada e balbuciante".[15] Era também quando passava a ser possível, naquele meio, haver alguns debates e diálogos a respeito da representação nacional nas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, em Lisboa, assim como algumas discussões sobre a soberania. Com essa alta repentina de escritos,

> a notícia circulava pelo Rio de Janeiro, nos impressos vindos de Portugal, nos folhetos políticos, catecismos políticos, diálogos, periódicos que invadiam as ruas [...] Tais publicações colocavam em circulação entre os letrados e a elite uma série de conceitos e práticas políticas. Em geral, o editor ou o autor expunham sua opinião e a justificavam, tentando obter a simpatia ou a adesão do leitor. Os diálogos e catecismos se apresentavam na forma de perguntas e respostas – povoados ou não de personagens (como o compadre) que discorria sobre conceitos políticos (SOUZA, 1999, p. 86-87).

Vê-se até aí que noticiar e informar os leitores (e por extensão os ouvintes) sobre temas diversos era trabalho que vinha num crescendo no decorrer da década de 1810 no Império Luso-brasileiro, tendo seu ápice no início dos anos 1820. Instruir a opinião pública acerca das alterações políticas que se via em curso no ocidente, bem como das palavras que se tornavam mais presentes no vocabulário político de então era tarefa que alguns jornalistas se arrogavam. Isso é algo que se nota nos escritos, uma preocupação em mostrar os malefícios do Absolutismo em contraposição às benesses do Liberal-constitucionalismo, em artigos "com a divulgação do saber político acerca da nova forma de governo" (MAXWELL; SILVA, 1986, p. 401).

[15] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 188, seção Correspondência.

Aquela ocasião de alterações diversas era percebida como de necessária instrução a quem carecia de educação. Com a falta desta, a situação era propícia para se difundir elementos civilizatórios, e de amainar potenciais perigos que pudessem vir de uma população passiva intelectualmente, posto que os jornais deveriam levar Luzes a esse público percebido como passivo, de maneira que ele pudesse ser integrado à sociedade (MOREL; BARROS, 2003, p. 41). Então se percebe que por meio da imprensa caberia aos homens de letras propagar os ideais ligados ao Iluminismo. Justamente com período culminante da expansão da esfera pública naqueles anos de ampliação do Liberalismo, em que havia um processo no aumento da consciência coletiva, e que a opinião começava a ganhar peso político, a opinião pública se inseria nesse contexto e passava a representar um importante meio de legitimação nas sociedades ocidentais (MOREL; BARROS, 2003, p. 15-29).

Com um propósito de propugnar a educação entre parte da população via imprensa, em artigo editorial do *Correio do Rio de Janeiro*, João Soares Lisboa menciona os embates naquela sociedade relativos ao Despotismo e ao Liberalismo; a relevância da regeneração vintista; a importância de bem informar o leitor e de levar a instrução àqueles que careciam dela; o grande mal que os decretos de 29 de setembro de 1821, das Cortes, poderiam causar ao Reino Unido; a opinião pública; discorda de se dizer que havia facções no Congresso; alerta para a tragédia ocorrida em Nápoles em seu movimento Liberal-constitucionalista.[16] Por fim, fala também acerca da soberania e de como se daria a sua representação no Congresso lisboeta.[17]

> Damos princípio aos nossos trabalhos em uma época em que o despotismo, lutando em toda a Europa com a liberdade, apenas se pode conjecturar se triunfará a razão, a justiça e o sagrado direito do homem ou a intriga, a perfídia, a impostura e a escravidão. Felizmente para nossos Concidadãos (conquanto prazer o dizemos), doou-nos o Céu na presente crise um Rei bom por caráter, um Príncipe Liberal até por gênio, o que não só torna menos dificultosa *a nossa Regeneração Política* [...] *Que a Soberania reside em a Nação é uma verdade* matemática tão fácil de demonstrar como uma proposição de Euclides, e reduz-se a provar se o todo é ou não maior que a parte. Isto posto, e atendendo à impossibilidade física de reunir-se para deliberar um povo em massa, era necessário adotar um método pelo qual se reunissem *as frações de Soberania*, delegando cada porção de Cidadãos a parte que lhes competia em um, dois ou mais Deputados conforme o número de votantes; adotou-se o da Eleição indireta (felizmente reprovado pelo Soberano Congresso por ser defeituoso) e resultou a nomeação dos atuais representantes [...] Julgaram alguns entusiastas que pretendemos justificar o

[16] Os decretos das Cortes Constituintes de Lisboa de 29 de setembro e de 1.º de outubro, ambos de 1821, têm como pontos controversos, e que levaram a muitas críticas no reino do Brasil, por exemplo: a exigência do retorno do príncipe regente à Lisboa; e a extinção dos tribunais superiores do reino que foram instalados na corte do Rio de Janeiro em 1808 (SLEMIAN, 2006, p. 126-127).

[17] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, publicado de 10 de abril de 1822 a 24 de novembro de 1823. Seu redator era o português europeu João Soares Lisboa.

> Soberano Congresso em todos os seus procedimentos, ou inculcaram que se lhe deve respeito divino e servil obediência; seria isso uma contradição manifesta dos *princípios liberais que professamos*; outra é nossa vereda: convencidos como estamos *da legalidade com que se acha representada a Soberania da Nação no Augusto Congresso*, não hesitamos em dizer (com a ingenuidade de um homem livre que detesta o despotismo, seja qual for a autoridade que o exercite) que obrou com despotismo quando promulgou os decretos em questão. Contudo, existe grande diferença entre despotismo e facção [...]. (Grifo nosso).
>
> É uma ilusão pensar que pode existir poder absoluto, e por isso dizemos que = *o Soberano Congresso não tem e não pode ter poderes absolutos, e obra com despotismo quando excede os limites da autoridade que lhe foi delegada* =: talvez pareça atrevida e falsa nossa proposição porque abalizados escritores com Hobbes reconhecem que a Soberania é ilimitada, ou seja, exercida por um, por alguns ou por todos [...] Com desejo de que os sábios nos iluminem, provando melhor o sistema de Hobbes, vamos a expor como demonstração da nossa tese o sistema de Mr. Benjamin Constant. (Grifos do autor)[18]

O texto de João Soares Lisboa deslinda ainda por uma via que demonstra os conceitos de cidadão e povo, ambos também em voga naquele momento, e em estreita sintonia com os de soberania e representação. Dessa maneira, enaltece-se os direitos dos cidadãos naquele ambiente liberal, o qual era responsável por eles serem acessíveis naquele momento, mas enfocando na harmonia de tais direitos com alguns outros, como a propriedade privada e a religião, execrando-se, de outra parte, qualquer tipo de arbitrariedade. Assim,

> Os Cidadãos possuem direitos individuais independentes de toda a autoridade social ou política; e toda a autoridade que violar estes direitos torna-se ilegítima. Os direitos dos Cidadãos são: liberdade individual, liberdade religiosa, liberdade de opinião, na qual se compreende a de publicá-la, o gozo da propriedade e a garantia contra toda a arbitrariedade: nenhuma autoridade pode golpear esses direitos sem dilacerar seu próprio título.
>
> A autoridade da lei não sendo outra coisa mais que a expressão verdadeira ou suposta da vontade do Povo não é suficiente para legitimar tudo quanto ele quer [sic], porque esta vontade tem limites: a Soberania do Povo não é ilimitada, é circunscrita aos limites que lhe marcam a justiça e os direitos dos indivíduos. A vontade de todo um Povo não pode fazer com que se torne justo o que é injusto.
>
> Os Representantes de uma Nação não têm o direito de fazer o que a Nação não tem o direito de fazer por si mesma. Nenhum monarca, por qualquer título que ele reclame – seja que tome apoio sobre direito divino, ou de conquista, ou assentimento do Povo –, tem poder sem limites.[19]

Além de fazer uma abordagem um tanto quanto ampla do conceito de soberania de acordo com o que dele se compreendia àquele tempo, ao longo do texto é notória a indignação de João Soares Lisboa com algumas atitudes da Assembleia Constituinte da Nação Portuguesa

[18] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10/04/1822, n.º 1, p. 1-2. O artigo editorial vai da página 1 a 3 e tem continuidade para a próxima edição.
[19] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10/04/1822, n.º 1, p. 2-3, artigo editorial, p. 1-3.

no tocante ao Brasil. É explícita a sua insatisfação referente aos tais "decretos", circunstância pela qual dava ensejo ao jornalista para acusar o Congresso de agir com despotismo. Os decretos aludidos devem ser aqueles promulgados em 29 de setembro de 1821, e que ditavam, dentre tantas coisas: acerca da extinção dos tribunais superiores no Rio de Janeiro, do retorno do príncipe regente para a Europa etc. É nesse contexto que o jornalista Lisboa assevera que "Todo o despotismo é ilegal, nada pode sancioná-lo, nem mesmo a vontade do Povo".[20]

Já em outro relevante sítio americano, Salvador, o *Semanário Cívico* era um dos muitos jornais do reino brasileiro que optaria por avançar na instrução de seus leitores e ouvintes a respeito do vocabulário político então em voga, com termos como liberalismo, constitucionalismo, soberania etc.[21] Em edição de 8 de março de 1821 e em artigo nomeado Catecismo político, seu redator apresentaria um espaço com perguntas e respostas em que visava ensinar as pessoas a respeito da história política de Portugal. Em seu posicionamento, eis um breve histórico a respeito das Cortes portuguesas:

> P. Que são as Cortes?
> R. Um Congresso Nacional convocado por EL-REI para promover o bem e a felicidade da Nação.
> P. Por que se chamam Cortes?
> R. Porque no princípio se compunham das pessoas principais que formavam a Corte do Rei.
> P. Quem entrou mais, depois, a compor as Cortes?
> R. As cidades e Vilas Privilegiadas a quem EL-REI concedia a Graça, e em seu Nome os Procuradores que as ditas Cidades e Vilas enviavam às Cortes, e com o andar do tempo, esses Procuradores foram os que verdadeiros constituíam as Cortes.
> P. As Cortes assim constituídas eram uma verdadeira representação Nacional?
> R. Não, porque nem todos tinham parte nelas, e nem seus Deputados eram nomeados por todo o povo.
> P. Que grau de autoridade tinham, então, as Cortes?
> R. Não é fácil determinar porque além da diferença que havia entre as de Portugal, Aragão, Castela etc., a sua autoridade era maior ou menor segundo as circunstâncias e a época em que se celebravam. Mas sem embargo de que regularmente podiam considerar-se como um Conselho d'EL-REI, muitas vezes se opuseram à sua vontade, especialmente que nelas se tratava de exigir contribuições às quais se não deviam impor sem consentimento dos contribuintes, e as Leis que tinham força perpétua, que só em Cortes se podiam fazer, não só em Portugal como em Aragão, Catalunha, Castela, Valência etc.
> P. Era este o último estado das Cortes?
> R. Não, porque já se convocavam [ilegível] em tarde, e comumente quando se coroavam os Reis. Mas em Portugal foram mandadas suspender em 1645 por Decreto Régio debaixo do especioso pretexto dos embaraços que havia na sua convocação, e pobreza das Câmaras para as despesas. E tornaram a ser convocadas em 1667, que foram as últimas.

[20] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10/04/1822, n.º 1, p. 3, artigo editorial, p. 1-3.
[21] *Semanário Cívico*, Salvador, editado de 1.º de março de 1821 a 19 de julho de 1823 na Tipografia da Viúva Serva e Carvalho. Teve como redator o portuense Joaquim José da Silva Maia.

> P. Quando as Cortes tinham sua maior autoridade podia dizer-se que a Constituição de Portugal era perfeita?
> R. Não, porque então, as mesmas Cortes que deviam ser a principal base e fundamento da Constituição política eram muito defeituosas, do que resultou os abusos do poder dos Soberanos e seus Ministros, e dos males que tem experimentado a Nação.[22]

A seção Catecismo político do *Semanário Cívico* continua na terceira edição de 1821, e nela se aborda alguns aspectos mais formais das Cortes, como sua utilidade e representação que o povo toma nelas.

> P. Em que consistiam seus principais defeitos?
> R. Primeiro em que em todas as suas partes, a Representação Nacional era muito incompleta porque não concorriam Procuradores senão de certas e determinadas Cidades e Vilas. Segundo, em que os Procuradores eram elegidos só pelas Câmaras daquelas Cidades e Vilas e, assim, nem imediata nem mediatamente para a sua nomeação concorriam todos os Cidadãos. E finalmente, em que de mil maneiras dependiam as Cortes da autoridade e vontade do Rei, circunstâncias todas que faziam esta instituição precária e insuficiente para resistir aos atentados do despotismo, como por nossa desgraça temos experimentado.
> P. Eram estas Cortes que a Regência de Portugal pretendia convocar depois do memorável dia 24 d'Agosto?
> R. Assim parece, porque não anunciaram que eram outras.
> P. Por que as que vão celebrar-se agora em Portugal se chamam extraordinárias?
> R. Porque saem da ordem ordinária e são distintas de todas aquelas que até agora se tem celebrado.
> P. Que diferença há entre as Cortes antigas e as que agora se convocam?
> R. Em que agora não se convoca arbitrariamente certa parte da nação, porém, todo o povo concorre a nomear sujeitos que o represente, confiando-lhe o poder soberano que reside na Nação para que disponham e estabeleçam o que é mais conducente ao bem público.
> P. Que utilidade resulta deste congresso?
> R. Toda que pode prometer uma Nação, a saber: legitimidade do Governo, acerto nas disposições; união nas vontades; e sobretudo confiança pública e submissão à autoridade, porque contemplando-se cada indivíduo como parte deste corpo tem um interesse particular em obedecer e fazer que se obedeça a suas determinações, que vem a ser, na realidade, obedecer a si mesmo.
> P. Serão grandes as faculdades destas Cortes?
> R. Serão ilimitadas porque residirá nelas, em toda a sua extensão, a autoridade soberana.[23]

Em sua quarta edição, o artigo do Catecismo político continua com perguntas e respostas acerca das Cortes, e neste número dá destaque à sua influência espanhola (com alguns artigos da Constituição gaditana), e abre o segundo capítulo da seção com o importante tema da soberania.

[22] *Semanário Cívico*, Salvador, 08/03/1821, n.º 2, p. 4, título: *Catecismo político. Capítulo 1 - Das Cortes*.
[23] *Semanário Cívico*, Salvador, 15/03/1821, n.º 3, p. 4, título: *Continuação do Catecismo político*.

> P. Quais são as faculdades das Cortes?
> R. Pelo Art. 131 da *Constituição Espanhola* são: 1. Propor e decretar as Leis, interpretá-las e derrogá-las quando for necessário; 2. Receber o juramento do REI, do PRÍNCIPE REAL [...].
> [...]
> P. Que se entende por autoridade Soberana?
> R. Aquela que não tem outra superior, e esta autoridade suprema é só a que podemos chamar soberana.
> P. A soberania residirá nas Cortes?
> R. [...] A Junta Suprema a tem exercitado, porém, a sua legitimidade era duvidosa, porque estes corpos não tinham sido estabelecidos por uma representação nacional reconhecida, e para que houvesse [ilegível] autoridade indubitavelmente legítima, suspirávamos pelas Cortes. Logo, estas são as que têm uma autoridade soberana de um modo incontestável.
> P. A Junta Suprema não mandava em Nome d'El Rei?
> R. Sim, porém não foi EL REI que lhe deu autoridade. Porém, julgava-se que havia recebido o seu poder do povo, e se o tivesse recebido de um modo certo e por meios legítimos, ninguém podia duvidar que este poder era a verdadeira autoridade Soberana nacional a qual todos deviam obedecer. Nisto somente estava a dificuldade, a qual cessará a respeito das Cortes que se compõem dos Deputados elegidos legalmente por toda a nação.
> P. Não conferiria também a Nação a autoridade Soberana em Nome d'EL-REI?
> R. Não, porque nunca EL-REI podia autorizar a Nação para este ato. Portanto, se dá autoridade Soberana é porque dela tem este direito.
> P. Segundo isto, residirá em a Nação a Soberania?
> R. Não há dúvida de que reside nela em sua origem.[24]

Essa influência da Constituição da Espanha no Liberal-constitucionalismo português é perfeitamente compreensível, tendo-se em vista que o Liberalismo *doceañista* tivera suas discussões, ações e influências em áreas bastante próximas ao reino português. Dessa maneira, todo português europeu bem instruído e informado deveria ter notícias e conhecimento acerca da Constituição de Cádis de 1812. Por ela se saberia, dentre muitíssimos aspectos da política e da sociedade, que as Cortes de Cádis restituiriam ao povo, portanto, à nação, os seus direitos de soberania que o despotismo dos monarcas absolutos havia lhe privado. Assim, com o liberalismo gaditano se garantia que a soberania residia em todos os cidadãos que compunham a nação espanhola, um conjunto social do qual emanaria todo poder político (FRASQUET, 2012, p. 48-50).

Em artigo atinente à instalação de um governo provisional em Minas Gerais, expediente que se daria com o auxílio das tropas daquela Província para se fazer cumprir um Edital de 26 de agosto de 1821 àquele fim, seu autor chama a atenção dos mineiros para as seduções e artimanhas dos anticonstitucionais. Ele diz que

[24] *Semanário Cívico*, Salvador, 22/03/1821, n.º 4, p. 3-4, *Continuação do Catecismo político. Capítulo II – Da Soberania*. O texto tem indicativo de continuidade por outra(s) edição(ões).

> seduções lisonjeiras, promessas aparentes, zelos e gratidões fundadas em utilidade própria não concorriam senão para vos fazer corréus do mais enorme atentado contra a Soberania da Nação, e suas Leis, e contra a vossa mesma liberdade política e moral, pretendendo opor-se, como era público, sem justa à mais santa e liberal Determinação.[25]

Então, percebe-se que o intento dos Liberais-constitucionalistas ia ao encontro da ideia e dos preceitos referentes à soberania calcada nos povos e na nação, algo que necessariamente levava à submissão do chefe de Estado aos mais expressivos interesses da Nação, representada em um Congresso Nacional, e este sim, detentor da soberania por meio da representação dos povos em eleger seus deputados.

Ao tratar das refregas havidas entre os partidários do Liberal-constitucionalismo com os do Absolutismo, como também da relevância no estabelecimento dos governos provinciais provisórios submetidos não ao rei, mas ao Congresso Nacional, o autor de um texto inserido no *Revérbero Constitucional Fluminense* faz a relação aludida acima. No longo texto se vê estabelecida uma correlação entre a soberania dos povos e da nação com a Constituição emanada desse povo, o qual possuía a legitimidade para indicar os representantes que comporiam o legislativo e que elaborariam a carta magna da nação.

Entretanto, em um momento de agitações sociopolíticas, demandava-se cautela. Posto que

> Ainda que a Constituição emane do Povo, o nosso apanágio é obedecer, importando acima de tudo a Dignidade e Estabilidade dos Governos, o respeito popular às Autoridades Constitucionais. Unamo-nos com adesão indefectível aos nossos Governadores e às Cortes; amalgamemos a nossa, com a sua opinião; reconheçamos que se desvelam pelos nossos interesses.[26]

O início dos anos 1820 trazia a possibilidade de os luso-brasileiros lerem e debaterem muitos temas coevos, alguns clássicos, por meio de artigos insertos nos jornais. O texto de um correspondente no *Revérbero Constitucional Fluminense* faz isso e aborda temas de momento, como Cortes, constitucionalismo, soberania, eleições. Ali, ele dá certa espezinhada nos anticonstitucionais ao afirmar o caráter legítimo da representação dos deputados em Cortes e que a soberania residia na nação e no povo, portanto, na maioria.

> Assim imbuído, faço com os botões da minha camisa o seguinte raciocínio: corre de plano, com o devido respeito aos Srs. Corcundas, que a Soberania reside na Nação, Povo, ou totalidade dos Indivíduos sociais. Os Eleitores são

[25] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, Suplemento ao n.º II, 08/10/1821, p. 4, artigo Proclamação, p. 4-5.
[26] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/12/1821, n.º VII, p. 76-77, seção Correspondência, p. 73-77.

> os seus filhos primogênitos, que segundo a Lei, devem gerar e acrisolar os Deputados e demais membros ativos da Sociedade. Logo, estando estes Eleitores em comissão e exercício legal, jamais devem, impunimente, ser menoscabados.[27]

Na mesma edição dessa folha carioca, porém agora nas palavras de seus redatores, versa-se sobre algumas falas de deputados em Cortes, com destaque ao pronunciamento de um deles, o Sr. Moura, respeitante ao tipo de soberania que deveria prevalecer entre os luso-brasileiros, que não se haveria de beneficiar o individual em desfavor da coletividade, mas, sim, de se pautar pela maioria e na nação. Como se vê aqui transcrito:

> 'Em todas as alterações que têm os Povos tido nos tempos antigos e modernos, eu não considero senão indivíduos, de uma parte, e a massa geral da Nação da outra; vontade de um ou de poucos, vontade de todos ou da maior parte. Logo que a massa geral da Nação, ou de um Povo associado no mesmo Império, quer uma alteração, debalde é que os indivíduos tentam opor-se a esta vontade. Neste caso, haja muita embora persuasão, porém nada de força. Eis aqui a liberalidade de meus princípios [...] a vontade geral é a que deve prevalecer às vontades particulares, e não são as vontades particulares que devem prevalecer à vontade pública e geral de uma agregação de indivíduos com vontades iguais'. Estas verdades luminosas, que formam as bases sobre que assenta a defesa da Revolução de Portugal, têm a mais frisante aplicação às circunstâncias atuais do Brasil.[28]

A variedade de temáticas discutidas naquela imprensa política era bastante grande, como se vê em um comentário anônimo inserido no *Revérbero*, em que se busca um assunto de uma situação ocorrida muitos meses antes, a respeito do *Manifesto* dos liberais portugueses aos europeus – escrito após se estabelecerem no poder em Portugal, no segundo semestre de 1820 –, em que se estabelece a relação do dito texto com a composição de um governo liberal-constitucionalista no reino lusitano a partir da Revolução vintista, cujas demandas e frutos deveriam se espalhar pelas partes que compunham o império de modo a haver relações comerciais mútuas e proveitosas entre elas. Contudo, na visão do autor da carta, nessas relações interimperiais deveria pesar a proeminência do Brasil. O autor era um luso americano que via nessa porção do império a mais estratégica, a fim de o elevar ao nível das grandes potências coevas, visto que, como argumenta, com o engrandecimento do Brasil, necessariamente Portugal teria muito mais vantagens, e não precisaria temer seus vizinhos. Em conjuntura tal,

[27] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 189, seção Correspondência, p. 188-191.

[28] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 191-192, artigo Reflexões, p. 191-194.

"Portugal ocupará, então, o distinto lugar que o espera, e tornar-se-á o árbitro dos destinos na Europa".[29]

Nesse cenário, imaginado como sendo mais edificante ao Império Luso-brasileiro do que o que se vivia então, mas também deveras proveitoso ao reino do Brasil, o autor do texto alude à soberania primitiva dos povos como algo relevante ao combate do Absolutismo, como, enfim, uma ferramenta que auxiliaria na realização de um império mais robusto sob o constitucionalismo, pois "se o Brasil, de acordo com os seus projetos, *quando os povos reassumiam a sua primitiva soberania* concorreu para coarctar a vontade absoluta do Monarca que constituía despótico o Governo" (grifo nosso).[30]

Assim, em um momento de muitas incertezas, tensões políticas e sociais, receios e medos diversos, que buscas por alternativas econômicas e enxurradas de novos termos invadiam o cotidiano dos luso-brasileiros nas décadas de 1810-1820. Muitos desses termos se inter-relacionavam com a prática público-política imperial pós-vintista, ainda com as gradações provinciais e municipais. Mesmo que fossem palavras cujos significados seriam novidades para a maioria (que pelas distâncias desiguais no império alteravam bastante o tempo referente a quando chegavam a um e outro local), tais conceitos eram almejados por muitos com a esperança de que se conseguisse sanar os problemas daquele edifício político em ruínas – o Estado absolutista –, derribando-o. Variando de acordo com o segmento social do indivíduo inserido naquela sociedade, as práticas por trás dos novos termos modificavam gradativamente o seu modo de vida.

Então, desde os embates teóricos entre os defensores do Absolutismo com os do Liberalismo; passando pela candente demanda constitucional; a novidade atinente às eleições de compromissários, de eleitores e de deputados às Cortes Constituintes (com as necessárias discussões a respeito da representatividade das províncias naquele Congresso); em como se daria a representação da soberania da Nação Portuguesa nessa assembleia etc. Tanto nos espaços públicos como na imprensa – que perpassa pelas esferas pública e privada e se estende a muitos segmentos sociais – haveria uma forte presença dessas temáticas, todas dentro do mesmo contexto sociopolítico.

[29] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 90, artigo Considerações: Sobre o Manifesto de Portugal aos Soberanos e Povos da Europa, na parte relativa ao Reino do Brasil, oferecidas aos Deputados deste Reino em Cortes (p. 89-96).

[30] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 89, artigo Considerações: Sobre o Manifesto de Portugal aos Soberanos e Povos da Europa, na parte relativa ao Reino do Brasil, oferecidas aos Deputados deste Reino em Cortes (p. 89-96); continua no n.º IX, 08/01/1822, p. 97-100.

Contudo, com a complexidade da estrutura política imperial, e com as relações sociais na sociedade luso-brasileira (gradativamente se direcionando e se aproximando de duas sociedades distintas politicamente), as demandas, projetos e efeitos concernentes àqueles conceitos que inundavam as discussões especialmente entre 1820 e 1822, desenrolar-se-iam ainda por algumas décadas, deixando frustrados, talvez, quem esperasse medidas de mais prontas soluções.

Parte II

A circulação de papéis e de ideias pelo Império Luso-brasileiro entre 1808 e 1822

Capítulo 3: As estruturas censoras no Império Luso-brasileiro

Em fins do século XVIII, o Absolutismo monárquico estava fortalecido em Portugal com o suporte das reformas pombalinas e em decorrência delas, e as políticas ligadas àquele modo de condução política naturalmente ditavam o ritmo de muitas situações vivenciadas no Império Luso-brasileiro. Na esteira de Jürgen Habermas e sob circunstâncias bem singulares, vê-se que a censura imposta ao que era escrito poderia ser uma maneira de a realeza tentar controlar os escritos que circulavam em público para que fosse demonstrada a dominação que o Estado poderia exercer sobre as instâncias particularistas e corporativas daquela sociedade civil. Geralmente, os poderes mais concentrados nas mãos das majestades se dariam a partir de uma tomada de controle na tentativa de suprimir aquilo que outras esferas sociais possuiriam – ou poderiam vir a clamar, como a soberania etc. – à base da tradição, especialmente no âmbito da esfera pública (HABERMAS, 2014, p. 94-109).

Indo ao encontro dessa linha de pensamento desenvolvida por Jürgen Habermas acerca dessa temática do controle dos indivíduos – e de seus grupos – nos ambientes das esferas públicas, tendo-se em conta que se tentaria estabelecer esse controle por meio do poder real proporcionado e conquistado com o Absolutismo monárquico, Robert Darnton comenta que a presença e a força da censura na sociedade francesa durante o Oitocentos complementavam um momento de crescimento do Estado (DARNTON, 2016, p. 12-98). Nesse sentido, a censura fazia parte de uma estrutura de reforço do poder real dentro de uma conjuntura que ulteriormente se convencionaria chamar de Absolutismo. Ainda que a sociedade francesa não fosse tão similar à sociedade portuguesa, é muito provável que tal como alguns elementos do movimento Iluminista eram assimilados pelos portugueses relativamente aos franceses, as características que diriam respeito à burocratização do Estado francês também deveriam servir de inspiração e de influência à administração portuguesa.[1]

Semelhante conjectura pode ser verificada até mesmo na formação intelectual desejada para os indivíduos que a burocracia estatal indicaria para averiguação dos papéis circulantes pelo país: os censores. Desse modo, na França analisada por Darnton se vê que para a função de censor de Estado, o postulante naturalmente deveria ser indivíduo instruído, um homem de letras (DARNTON, 2016, p. 29). Como na França, no Império Luso-brasileiro o procedimento deveria se dar de maneira similar, devendo-se esperar que por ali os censores fossem homens de considerável instrução. Sendo assim,

[1] A ilustração francesa foi importante para os intelectuais portugueses, mas não se pode perder de vista a grande influência do movimento ilustrado italiano para Portugal.

> Nos bastidores da censura joanina pudemos observar os homens de letras do Estado absolutista português atuando, no momento de sua agonia, como típicos representantes da sociedade de corte. Mas, sem dúvida nenhuma, eram adeptos dos ideais das Luzes por formação ou vocação. Faziam parte da geração de intelectuais e estadistas educados no bojo do reformismo ilustrado luso-brasileiro (ALGRANTI, 2004, p. 250).

Para que se garantisse esse aspecto de considerável importância às funções censórias em territórios portugueses, o padroado – vigente como um atributo do rei de Portugal – deveria garantir que clérigos de reconhecido saber trabalhassem como censores a serviço da Coroa, fosse diretamente no Desembargo do Paço, ou indiretamente, na Inquisição e/ou no Ordinário. Tendo em vista que o padroado dizia respeito aos privilégios e direitos concedidos pelo papado aos reis de Portugal e de Espanha – por meio de breves e de bulas – com a finalidade de que as duas Coroas avançassem as missões religiosas pelos novos territórios conquistados, e ampliassem a catequese católica entre os autóctones. Com esse instrumento, os reis dos dois reinos se sobrepunham a quaisquer autoridades eclesiásticas em seus domínios, tornando indissolúveis os poderes temporal e religioso em movimentos de expansão; como também arcavam com os custos de construções de templos religiosos, e com as remunerações dos clérigos.

> O padroado português pode ser genericamente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões e instituições eclesiásticas católicas apostólicas romanas em vastas regiões da Ásia e no Brasil. Estes direitos e privilégios advinham de uma série de bulas e breves pontifícios, que começaram com a bula *Inter caetera* de Calisto III em 1456 e culminaram com a bula *Praecelsae devotionis* de 1514 (BOXER, 2011, p. 227-228, grifos do autor).

Nesse contexto de controle do Estado, uma situação concernente a um anúncio feito na *Gazeta de Lisboa* pode nos demonstrar três aspectos do aparato censor português: o primeiro deles em sintonia com o que foi demonstrado acima, isto é, com a alta instrução técnica, filosófica, científica etc. dos censores de Suas Majestades Cristianíssima e Fidelíssima;[2] o segundo seria a sua vigilância referente a escritos de teor variado, até mesmo quanto aos que pudessem parecer inofensivos; e o terceiro diria respeito à imbricação dos órgãos censórios de modo a coibir "excessos".

Assim sendo, na seção Aviso dessa folha lisboeta se remetia a um texto anunciado para venda. Ali, o anunciante ressaltava que o seu texto tinha a aprovação do órgão censor da Coroa,

[2] Cf. Robert Darnton (2016) e Leila Mezan Algranti (2004).

e demonstrava isso de modo a valorizar o seu anúncio quando destacava esse expediente da inspeção censória e de sua aprovação, que se davam pelo Tribunal da Fé, por decretos do soberano, e "pelas luzes e erudição de um Régio Corpo de Censores, e pela razão".[3]

A análise desse anúncio, com as circunstanciais intenções do autor, lança luzes sobre parte das atividades e do funcionamento do aparato censor português, vigilante relativamente à moral e aos bons costumes vigentes no reino, resguardados pela religiosidade católica, mas também pelas moderadas influências iluministas de seus censores, pautados por elementos racionais. Na outra parte do processo se vê um escritor que enxergava na demonstração de averiguação de seu texto algo possivelmente vantajoso a si e em suas pretensões comerciais, em que provavelmente almejava aumentar seu volume de venda.

Nesse caso não apenas se comprova que os censores eram qualificados intelectualmente para exercerem as suas funções como é passível de se supor, pelo exemplo citado do jornal, que o fato de o texto à venda ter passado pelo crivo censório o deixava à vista dos leitores como de uma potencial leitura de qualidade. Sendo assim, essa análise dos censores (com a devida aprovação) poderia ser um convite à apreciação e compra do material anunciado. Alude-se a este pormenor tendo-se em conta que Darnton demonstra que expediente análogo a esse se dava na imprensa francesa, visto que a graça real concedida aos textos chancelados em França – simbolizada pela aprovação censória em um texto – seria interpretada pelos potenciais leitores como um chamariz e um atestado de qualidade, tornando-se um convite à sua leitura (DARNTON, 2016, p. 26). Situação que, portanto, parece-me que se repetia entre os portugueses.

Outro caso de provável similaridade aos dois países é que em Portugal a prática do comércio de livros, e a produção e/ou importação de impressos, levaria à formação de uma corporação de ofício dos livreiros: o Ofício do Livro. As corporações de ofício em Portugal, nas quais se incluiria o Ofício do Livro, deveriam ter regulamentações similares à francesa. Relativamente ao que se dava na França no mundo da organização e negócios dos livreiros, grosso modo, havia os comerciantes de livros que tinham sua situação legalizada, mas havia também aqueles que estavam à margem de tais relações mercantis-organizacionais. "Para operar legalmente, um livreiro tinha de ser membro de uma guilda ou pelo menos ter obtido um certificado chamado *brevet de librairie*" (DARNTON, 2016, p. 65-66).

No caso português, os cuidados desses profissionais do universo dos escritos concernentemente às suas atividades laborais, criando associações, deveriam ter relação com a

[3] *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 08/05/1810, n.º 110, p. 4.

criação de instâncias censoras em 1536 (BOMPARD, 2021, p. 59-60), das quais visavam se escudar. As preocupações e precauções desses livreiros atravessavam os séculos com as idas e vindas de aparatos censores diferentes e replicados, em que à menor mudança de governo muito se alterava, e posteriormente novamente se voltava às antigas instituições. Talvez o mais preponderante e duradouro modelo de censura no Império Português tenha sido aquele em que se formava, a partir de um regime tripartite de averiguação de escritos, sendo sua incumbência repartida entre a Coroa, a Inquisição e o Ordinário.

De uma maneira geral, da segunda metade do século XVIII ao primeiro quarto do século XIX, e a respeito do mundo das letras, ainda que o reformismo ilustrado proporcionasse um ambiente um pouco menos hostil à veiculação de alguns tipos de escritos do que era corrente em período anterior, a censura deveria inspirar em leitores, escritores e livreiros a sensação (talvez até algo além de uma simples impressão dados os instrumentos de convencimento da Inquisição) de ser um elemento vigoroso, posto que tinha como finalidade coibir a criação e a disseminação de textos considerados subversivos à ordem política, civil e religiosa. Ainda mais porque se deveria ter em conta que aspectos sensíveis à religiosidade e ao regime político suscitariam mais cuidados nas averiguações dos escritos, como se vê em estudo de Leila Mezan Algranti:

> ‘Ímpia’, ‘blasfema’, ‘obscena’ e ‘imoral’ são as palavras mais utilizadas pelo censor para justificar a censura das obras [...] todos adjetivos carregados de significados religiosos e morais, embora não se tratasse exatamente de obras de religião. Entretanto, os termos empregados indicam a orientação adotada pelos censores régios e o papel que assumiam no controle da moral pública e também da moral individual. De acordo com o regimento da extinta Real Mesa Censória, dever-se-ia censurar tudo o que pudesse ameaçar a religião e a moral, o poder instituído e a cultura ‘se nesta se incluírem as obras que apoiarem a superstição e o fanatismo por detrás de um aparente zelo religioso’ [...], referindo-se especialmente à quinta regra do famoso regimento pombalino. Mas também deveriam ser censurados ‘os livros obscenos que corrompessem os costumes e a moral do país’ [...], prestava-se mais atenção às questões políticas e religiosas, pois a maior parte das regras condenatórias de livros presentes no regimento da Real Mesa Censória versava sobre esses dois assuntos. Sete regras sobre religião [...] e seis sobre política (ALGRANTI, 2004, p. 146).

A censura referente aos muitos tipos de escritos que poderiam vir a circular pelo Império Português experimentaria muitas variações ao longo dos períodos Moderno e Contemporâneo, atravessando alternâncias diversas a depender dos graus de influência da Igreja sobre determinado monarca, e vice-versa; como da tentativa de mais expressivos cuidados a partir da Santa Sé; assim também de acordo com a dominação espanhola no país, etc.

De maneira geral, os muitos tipos de escritos (fossem eles manuscritos ou impressos) que tinham possibilidade de trafegar em determinado lugar demandavam cuidados das autoridades temporais e seculares quanto à sua circulação no reino português, e mais ainda nos domínios lusitanos nos muitos continentes. Nesses locais, além da complexidade referente à entrada de escritos, aventuras tipográficas eram extremamente vedadas. Acerca dessas precauções com que Igreja e Coroa se cercavam, às vezes mutuamente, se destacam

> três censuras: a episcopal ou do Ordinário, a da Inquisição e a régia. A do Ordinário aplicou-se pelo menos desde 1517 [...]; a do Santo Ofício remonta ao seu estabelecimento [...] em 1539; e a censura régia, exercida pelo Desembargo do Paço, instaurou-a D. Sebastião pela provisão de 4 de Dezembro de 1576, para todas as obras, inclusive as já vistas pelo Santo Ofício. A superioridade da licença real ficou expressamente firmada nas Ordenações Filipinas, ao proibirem a impressão de qualquer obra 'sem primeiro ser vista e examinada pelos desembargadores do Paço, depois de vista e aprovada pelos oficiais do Santo Ofício da Inquisição'. Não se falava aí na interferência do Ordinário porque ao tempo os inquisidores eram bispos, acumulando funções. O veto num dos três exames impedia a edição das obras de Portugueses e Brasileiros e o curso das editadas no estrangeiro.
>
> Em virtude do regalismo, as três censuras prévias se exercitavam em nome do poder civil, refugando o governo português, como os dos outros países, a censura repressiva de Roma através dos índices expurgatórios. O Santo Ofício era um tribunal régio e os prelados, conquanto revelando do Vaticano, não agiam no plano temporal senão por delegação do príncipe (RIZZINI, 1946, p. 233-234).

Apesar de a realeza se manter firme como mantenedora da moral e dos bons costumes entre os vassalos portugueses, visando controlar aquilo que poderia e deveria ser produzido e circular de modo escrito pelo reino lusitano, a insistência papal no tocante a alcançar o controle dos papéis em Portugal acabaria por lograr êxito por certo tempo. Dessa maneira,

> Senhora de duas armas eficazes – uma à entrada e outra à saída do prelo – a Inquisição submetera de facto ao poder de Roma os aparelhos censórios de Portugal. Reabilitou-a [sic] em 1768 Pombal, interditando a bula da ceia e os índices expurgatórios romanos, e substituindo a censura tríplice pela Real Mesa Censória; medida esta de polpa nada liberal, mas suficientemente desatarraxada para produzir involuntários e generosos efeitos (RIZZINI, 1946, p. 234).

Carlos Rizzini comenta ainda alguns obstáculos e dissuasões dos órgãos censórios relativos a quem pretendia produzir e/ou veicular papéis pelo império, pois que além

> da censura literária directa e da indirecta dos índices romanos, só abolidos em 1820 e interrompidas [sic] de 1768 a 1787 com a Mesa Censória de Pombal, a Inquisição Portuguesa possuía, desde o seu advento em 1547, todo um arsenal para intimidar, desesperar e punir os homens de pensamento: o

> cárcere, os tormentos, o auto-de-fé [sic], as abjurações, a reclusão, o confisco, a infamação, o sambenito e a fogueira (RIZZINI, 1946, p. 235).

Esses expedientes inquisitoriais poderiam ser utilizados relativamente aos indivíduos que ousassem desafiar a tônica do que era tolerado pelas autoridades. Mais do que ser postos em prática, mesmo no âmbito da mentalidade, eles deveriam se fazer sentir, afastando muitos luso-brasileiros do caminho das letras e dos questionamentos religiosos e políticos ao longo do tempo. Inclusive, embaraços desse tipo seriam usados contra aquele que seria considerado o precursor da imprensa brasileira, e um dos principais de seu tempo no mundo luso-brasileiro, Hipólito José da Costa, detido em Lisboa em 1802.

Hipólito fora preso em meados de 1802, em Lisboa, após retornar de Londres, aonde fora em decorrência de viagem oficial pela Impressão Régia para adquirir equipamentos e livros. Porém, além deste motivo, Hipólito da Costa teria mais objetivos com sua ida à capital inglesa. Ali ele deveria entrar em contato com os representantes do Grande Oriente Inglês, loja maçônica que deveria auxiliar no desenvolvimento e crescimento da maçonaria portuguesa. Por ser maçom, e por ter usado tal viagem para estabelecer negócios referentes à maçonaria, o intendente-geral de polícia – Diogo Ignacio de Pina Manique – receberia ordens de o encarcerar quando voltasse a Portugal (LUSTOSA, 2019, p. 37-47).

Tendo fugido da prisão do Santo Ofício, em abril de 1805, alguns meses depois viajaria clandestinamente para fora de Portugal, e passando pela Espanha, dirigir-se-ia para a Inglaterra, onde teria apoio do príncipe Augusto Frederico (duque de Sussex e filho do rei George III), um amigo e também um maçom. Em Londres, Hipólito teria a indispensável ajuda do príncipe Augusto, e inicialmente viveria por meio de seu trabalho de traduções e de aulas de português.

> Foi por meio da atividade de tradutor que se aproximou da grande comunidade de portugueses comerciantes, políticos, diplomatas e outros exilados que, como ele, por conta das longevas relações entre Portugal e Inglaterra, encontravam facilmente abrigo em Londres. Com seu conhecimento da língua inglesa, facilidade para a escrita e para a contabilidade, vasta cultura geral e as ligações com a melhor sociedade inglesa que lhe proporcionavam sua filiação à Maçonaria, Hipólito impôs-se como importante agente dos interesses dos comerciantes portugueses e brasileiros estabelecidos na Inglaterra. Eles lhe dariam o apoio financeiro inicial para publicar e distribuir o *Correio Braziliense*, que também seria veículo de suas queixas e demandas ao governo de Portugal (LUSTOSA, 2019, p. 73).

Com a decisão de criar um jornal que seria dedicado ao público luso-brasileiro, para essa empresa seria imprescindível contar com a liberdade de imprensa que havia na Inglaterra. Contudo, os custos de impressão, distribuição e mais os impostos devidos ao governo deixavam o negócio oneroso. A despeito disso, “o jornal foi publicado mensalmente, sem interrupções,

de junho de 1808 a dezembro de 1822. Cada tiragem de 500 exemplares custava aproximadamente 51 libras (a 60 *penses* por mil réis, teríamos 204 mil réis em 1808)" (LUSTOSA, 2019, p. 79, grifo da autora). As assinaturas poderiam ser feitas diretamente com Hipólito, ou então na tipografia do jornal, em algumas livrarias e, também, com intermediários através dos correios.

Nesse meio tempo, e com a proeminência do marquês de Pombal no governo português, e com seus planos de manter a Coroa com maior poder e controle frente a outros estratos daquela sociedade, por alvará de 5 de abril de 1768 se criava a Real Mesa Censória, um órgão de Estado que se tornava responsável pela centralização da censura no Império Português.

Assim, durante o secretariado de Pombal, e com muitas e variadas medidas postas em curso, retirava-se dos clérigos o controle sobre os escritos que circulavam no império, em uma medida que, inclusive, era contrária aos interesses dos jesuítas – uma das ordens que mais se opunham aos ideais iluministas. O controle estatal sobre os escritos também proporcionava ao Estado absolutista uma maneira de se sobrepor à Igreja, e de laicizar a censura, o que punha os escritos religiosos sob o poder da Coroa, expediente que era estendido até mesmo para as bulas papais, e que somente teriam validade no Império Português com a autorização real (ALGRANTI, 2004).

De tal maneira, a análise de todos os papéis produzidos no reino, e mesmo daqueles que nele entravam, passava a ser uma atribuição exclusiva da Real Mesa Censória. Porém, essa circunstância não seria duradoura, e a partir de decreto de 19 de julho de 1790, um dos órgãos da Coroa, o Desembargo do Paço (instituição já existente), sofreria reformas político-administrativas e passaria a receber as atribuições censoras que anteriormente cabiam à Real Mesa Censória. Esta, renomeada como Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e a Censura de Lisboa, seria extinta em 1794.

Subordinada ao Desembargo do Paço e com o intuito de cuidar da censura havia também a Secretaria da Revisão, que era composta por dois oficiais e vários censores. Entretanto, alguns anos mais tarde, em 17 de dezembro de 1794, um decreto passava a fazer nova distinção concernentemente aos papéis a serem inspecionados pelos órgãos da Coroa. Desse modo, os escritos de cunho temporal continuavam a ser da responsabilidade do Desembargo do Paço, enquanto que os escritos clericais passavam a ser uma atribuição particular do Santo Ofício (SUBTIL, 1998).

Já durante o reinado de D. Maria I (1777-1816), os papéis presentes no reino lusitano experimentariam outros procedimentos de verificação. Mais do que uma simples distribuição entre o Desembargo do Paço e o Santo Ofício, os papéis voltariam a ser submetidos ao regime

tríplice de censura e, aí sim, novamente seriam separados em assuntos leigos e/ou confessionais. Dessa maneira, os primeiros seriam verificados pelos censores régios, enquanto que os segundos seriam analisados pelos do Tribunal do Santo Ofício e do Ordinário. Quando a Corte real portuguesa se trasladaria para a América, em 28 de novembro de 1807, o aparato censor embarcado para o Novo Mundo iria nesse formato tríplice, mas "por decreto de 27 de setembro de 1808, o príncipe regente tornou o Desembargo do Paço organismo censor no Brasil" (ALGRANTI, 2004, p. 227).

Em linhas gerais, na esteira de José Subtil, se nota pouca diferença relativa ao estudo de Leila Mezan Algranti (2004), concernente a essa particularidade na estrutura censora, em que se ressalta a atribuição do aparato censor na América portuguesa desempenhado pelo Desembargo do Paço.

> Finalmente, no início do século XIX, o Desembargo do Paço seria ramificado, em consequência da transferência da Corte para o Brasil. Por alvará de 22 de Abril de 1808, foi criada no Rio de Janeiro uma nova instituição, designada 'Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens', com a incumbência de tratar os assuntos do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens e Conselho Ultramarino. Contudo, a instituição-mãe continuaria a funcionar no Reino, consultando, inclusive, o rei da Corte do Brasil (SUBTIL, 1998, p. 146).

Nesse sentido, e não obstante as atribuições do Desembargo do Paço, em que os censores analisavam o que poderia ser impresso em Portugal (e na América portuguesa após 1808), bem como o tipo de impresso que poderia adentrar os domínios ultramarinos, o chefe da Intendência-Geral da Polícia (sediada em Lisboa, e no Rio de Janeiro depois de 1808) também ficava atento àquilo que circulava entre os súditos portugueses (europeus e americanos). Além de analisar os impressos, o intendente-geral da polícia também se atentava para os manuscritos, cujo uso era extremamente consagrado entre os portugueses. Mas fosse em Portugal ou no Brasil, sua atuação, com suas largas atribuições sociopolíticas (a ele cabia: cuidar da limpeza urbana, da construção de pontes, da emissão de passaportes etc.), ficava mais restrita à Corte. Isso era válido tanto para Lisboa como para o Rio de Janeiro (VILLALTA, 2016).

Por questões atinentes à logística de deslocamento territorial seria impossível, ou ao menos deveras difícil, para o intendente-geral da polícia fiscalizar toda a América portuguesa (já com amplas possessões, mas que nos anos de recorte deste trabalho contava ainda com dois novos territórios anexados a elas: as conquistas da Banda Oriental e da Guiana Francesa), e mesmo Portugal. Desse modo, caso viesse a ser efetiva no tocante à fiscalização de notícias e de ideias que circulavam por escrito, a atuação do intendente-geral sediado no Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Vianna, deveria ser uma tarefa hercúlea.

Uma condição que poderia dificultar a inspeção de papéis pelo intendente-geral da polícia na América era o menor orçamento que ele dispunha relativamente ao seu antecessor de Lisboa, Pina Manique. Apesar disso, Vianna teria se destacado com um excelente trabalho como intendente-geral em situações de incentivo à imigração, manutenção dos colonos, melhoramentos diversos (especialmente no Rio de Janeiro) etc. Chamado de ministro, fala-se que ele

> tem trabalhado e feito em 10 anos mais serviços que todos os intendentes gerais da polícia desde a sua criação. Para prova disto basta olhar para o estado atrasado e até desconhecido de polícia em que se achava o Brasil, e o Rio de Janeiro, à chegada da Família Real. Basta olhar para o estado crítico e melindroso em que se deveria achar o Rio de Janeiro a cada momento, visto ser esta cidade o lugar que servia de escala e *rendez-vous* para as possessões espanholas, e para onde se muniam os revolucionários com passaportes. Enfim, basta olhar para as imensas cousas que o Intendente tinha a fazer, achando-se o Rio de Janeiro mudado, em um momento, de Cidade de Colônia em Capital do Reino e em Corte, e tudo isso sem estabelecimentos prévios, sem rendas fixas (grifo do autor).[4]

O autor do texto diz também que além de contar com menor numerário do que a que dispunha a Intendência-geral lisboeta, Paulo Fernandes Vianna enfrentava certa oposição de alguns secretários de governo na Corte do Rio de Janeiro, situação que inclusive lhe dificultava a nobilitação.

Outro elemento que poderia vir a dificultar a atuação do intendente-geral da polícia era a propagação dos escritos em domínios tão amplos, situação que se daria nas colônias portuguesas na América e que deveria ser constante, todavia, de raro controle, especialmente em momentos de turbulência política. Como se verificaria "entre o final do século XVIII e o início do XIX, o escrito passou a ter importância fundamental nas sociedades ocidentais" (BASILE *et al.*, 2016, p. 8), e para sua difusão se podia contar com os novos espaços públicos que iam aumentando no decorrer dos anos, precipuamente após 1808. O anonimato era um artifício extremamente comum e útil na confecção de panfletos, folhetos, cartazes, pasquins, que poderiam ser espalhados e afixados em aldeias, vilas e cidades das colônias, de modo a publicizar situações diversas e sem que se expusesse os autores a possíveis problemas com as autoridades. A possibilidade do anonimato seria utilizada até 1822, quando seria proibida.

Então se vê que as estruturas censoras efetivamente existiam como instrumentos a serviço do Estado e da Igreja, e com eles se buscavam cumprir suas funções sociais e religiosas, mas também políticas. Porém, relativamente ao seu poder de atuação, havia muitos fatores que

[4] *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, fevereiro de 1818, n.º 117, v. XX, p. 223-224, seção Correspondência: Carta ao Redator sobre o Intendente da Polícia do Rio de Janeiro.

dificultavam um trabalho plenamente exequível, como a imensidão dos territórios a serem inspecionados, as limitações no setor estatal, as factíveis ilicitudes (nas alfândegas, na intendência etc.), as rotas de contrabando de escritos, entre outros.

Apesar do que parte da historiografia reitera relativamente à censura e a outras (im)possíveis dificuldades impostas pela Coroa portuguesa à circulação de escritos e de ideias pelo Império Luso-brasileiro – com alguns historiadores a concordarem, e outros não, acerca do seu rigor –, tem-se visto nas páginas dos jornais da pesquisa que tais empecilhos não eram tão consideráveis. Ainda que, com efeito, o aparato censor lusitano fosse amplo e inspirasse receios, todavia é relevante perceber havia um manancial de ideias que circulavam de maneira praticamente livre pela América.

Como portas de entrada do continente, de uma perspectiva comercial, as vilas e cidades portuárias da América detinham grande relevância internacional (ainda que sob a guarida imperial), alguns sítios se destacavam mais, como "Salvador [, que] era o maior porto da região Nordeste, enquanto o Rio de Janeiro era imbatível como o maior porto do Sudeste brasileiro" (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 145). Haja vista que "o Oriente encontrava-se com o Ocidente nos portos do Brasil colônia, imbuindo-os de uma qualidade notavelmente internacional que nem Lisboa possuía" (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 146). Com essas localidades litorâneas granjeando tamanha proeminência nos quadros do império, e reconhecida sua importância no Atlântico português, mais do que comporem a extensa rede mercantil portuguesa, é certo que tais vilas/cidades tinham amplo destaque nas rotas de difusão de informações e de conhecimento, sendo alvo de bombardeios de distintos pontos do globo.

Não obstante a América portuguesa tivesse um público leitor bastante reduzido se comparado a outros locais, inclusive a Portugal, havia um fluxo constante de livros que ali chegava legalmente, isso "sem falar, é claro, no dos livros proibidos, que entraram continuamente durante todo o período colonial" (ALGRANTI, 2004, p. 166). Situação também referida por Oliveira Lima, que diz que os livros estrangeiros eram perseguidos pelos censores desde Lisboa, mas que

> no Brasil eram tão iludidas as interdições opostas às idéias impressas importadas de fora que, Luccock é quem o afirma, ao tempo da residência da corte portuguesa eram muito lidos Voltaire e Rousseau, a saber, os emancipadores do pensamento latino, e não eram desconhecidos nas traduções os autores ingleses e alemães, Shakespeare e Pope, Gessner e Klopstock (LIMA, 2006, p. 166).

Acerca da chegada de livros (como de quaisquer tipos de escritos) nos portos luso americanos havia um controle duplo de censura relativamente à sua entrada. Esse procedimento ocorria primeiramente em Lisboa,

> onde se fiscalizavam as remessas dos livreiros e de particulares, e depois na Colônia, quando a Mesa do Desembargo do Paço conferia os livros que vinham de outros países e vistoriava, pela segunda vez, os enviados de Portugal (ALGRANTI, 2004, p. 156).

Esses livros que chegavam legalmente à América precisavam aguardar nas alfândegas, pois lá se produziriam as listas com seus títulos e autores, e seriam enviadas aos censores da Mesa do Desembargo do Paço. Se tudo estivesse correto com os títulos (e com os autores) constantes das listas, os livros eram liberados e então poderiam ser requisitados pelos importadores. Porém, se houvesse alguma dúvida ou problema concernente a um ou mais dos títulos/autores das referidas listas, o fruto da incerteza era requisitado para inspeção mais apurada de um ou mais dos censores. Sendo aprovado nessa análise, o material poderia ser requerido por seu comprador. Mas se o problema relativo à obra/autor persistisse após sua leitura pelos censores, a sua liberação ou não seguiria para a decisão final de Sua Majestade Fidelíssima (ALGRANTI, 2004, p. 139-140).

Mas analisar as listas de livros remetidas das alfândegas à Mesa do Desembargo do Paço poderia gerar muito trabalho aos censores. Um trabalho que iria além do que apenas ler algumas séries de trechos e/ou de obras inteiras e sob os quais pairasse algum tipo de suspeição.

> A averiguação das listas de obras autorizadas a circular no reino e em suas colônias representava uma tarefa que os censores cumpriam com mais ou menos dificuldades, conforme [...] testemunho do censor João Guilherme Muller. Com efeito, muitas vezes os censores se irritavam com a maneira pela qual eram redigidas as listas de livros [...] já que em alvará de 30 de junho de 1795 ordenara que tais listas fossem formuladas com ‘clareza e exatidão’, o que implicava indicar onde e quando os livros tinham sido editados e apresentar por extenso os nomes dos autores. Reprovaram Paul Martin por não respeitar essas instruções e complicar o trabalho dos censores, obrigados assim a efetuar investigações complementares antes de chegar à verdade.
>
> No entanto, esse livreiro e seus confrades sabiam se mostrar atentos ao respeito das regras em vigor (BOMPARD, 2021, p. 62-63).[5]

No tocante a essa vigilância, e pelo que tenho analisado em alguns dos jornais elencados para a pesquisa, tendo-se em conta a imensidão territorial das colônias lusitanas na América,

[5] Paul Martin era um francês radicado em Portugal, onde atuava no negócio de impressos. Um dos seus filhos, o português Paulo Agostinho Martin, atuaria no comércio livreiro na América portuguesa de 1800 até 1824 (BOMPARD, 2021, p. 57-73).

vejo como muito interessante a seguinte passagem escrita por Leila Mezan Algranti, quando ela diz que

> Quantidades pequenas de livros muito provavelmente passavam despercebidas dos oficiais da alfândega, junto com o resto da bagagem de seus proprietários, e é claro também que o comércio clandestino deveria ser significativo e mais seguro para a introdução de livros proibidos do que o uso dos canais oficiais. É possível, portanto, que pela alfândega fossem expedidos livros menos visados (2004, p. 197).

As obstruções que vez ou outra a Coroa e a Igreja impunham à circulação de alguns escritos pelas colônias portuguesas era insuficiente para deter a sua disseminação, especialmente em momento de forte expansão da revolução cultural vivenciada em parte da Europa com o movimento iluminista. A febre de instrução e a curiosidade em si deveriam estimular as pessoas a buscarem coisas novas para ler, ouvir e debater, bem como proceder ao aprofundamento a respeito de algum autor já apreciado ou algum que se tornava conhecido/famoso.

Apesar dos livros que eram introduzidos legalmente na América portuguesa, é possível e bastante plausível que por ali houvesse uma rede de contrabando de material escrito que os inseriria naqueles vastos domínios, fosse por vias terrestres ou mesmo por seus vários portos marítimos e/ou fluviais. Apesar das extensas fronteiras entre espanhóis e portugueses na América, era diminuto o que por ali atravessava de lado a lado, sendo que a porta de entrada – e de saída – da América portuguesa se dava pelo seu imenso litoral. Com uma série de baías, enseadas e estuários que davam acesso a relevantes bacias hidrográficas, ao fim do período colonial, a costa luso americana possuía muitos portos do Amazonas ao Rio Grande do Sul. À guisa de exemplo,

> Salvador foi a primeira base do governo da Coroa no Brasil e o local de residência dos governadores-gerais e vice-reis. A primeira diocese brasileira foi estabelecida lá em 1551 e, em 1676, elevada à categoria de arquidiocese metropolitana, a única do Brasil colonial. A Corte de Apelação (Relação), o tribunal de mais elevada instância na América portuguesa, foi criada em 1609, extinta durante a invasão holandesa e restaurada em 1652. Permaneceu como a única da colônia por mais de um século até a criação de uma corte paralela no Rio de Janeiro em 1751. O tesoureiro-geral do Brasil residia e trabalhava em Salvador. A primeira Casa da moeda permanente foi fundada em 1694. Mas não havia só trabalho e nada de diversão. O conde de Sabugosa (vice-rei, 1720-35) estimulou as artes, incentivou um teatro de comédia e assistiu à criação de uma academia literária [...] Em contraste, a cidade do Rio de Janeiro foi fundada pelos portugueses somente em 1565, e seu governador era subordinado ao governador-geral ou vice-rei em Salvador. De início ele exerceu jurisdição sobre uma vasta área, que viria a ser reduzida gradativamente com o estabelecimento das novas capitanias [...] Uma diocese

> foi estabelecida somente em 1676. No século XVIII, sua área de jurisdição viria a ser restringida pelo estabelecimento de dioceses em Mariana e São Paulo. Uma Relação foi fundada em 1751, sobretudo em resposta aos apelos da população em crescimento de Minas Gerais [...] O Rio de Janeiro contava com uma casa da moeda e uma rede de fortes e redutos solidamente defensivos. Na primeira metade do século XVIII, o Rio assumiu importância crescente por razões econômicas: o declínio dos preços do açúcar, que afetou duramente a região Nordeste, e a explosão das descobertas de minerais na região Centro-Sul (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 156-157).

Assim, "ao final do século XVIII, Salvador e Rio de Janeiro haviam firmado de modo decisivo sua primazia como as principais cidades portuárias da América portuguesa" (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 133).

As amplas redes de comércio ilegal de livros descritas por Darnton, e que diziam respeito a Paris, não só extrapolavam a capital francesa como se estendiam de Londres a Genebra, passando por Marselha e por Cádiz, e eram demasiado lucrativas, como analisa o historiador estadunidense (DARNTON, 2016, p. 77-98). Talvez houvesse alguma ramificação dessa rota de contrabando por Lisboa (importante cidade na rota comercial marítima atlântica e mediterrânica), Porto, Coimbra ou até outra municipalidade portuguesa e que proporcionasse a inserção de livros proibidos pela censura no reino português.

Nesse contexto, e a dar destaque ao que se poderia receber no porto de Lisboa, antiga sede do Império Luso-brasileiro, vê-se um artigo na *Gazeta de Lisboa* de 1810 em que se menciona o recebimento de uma carga de jornais. Ali se diz que "Chegou antes d'ontem [em Lisboa] um paquete de Inglaterra, e traz folhas até 25 de abril; as suas notícias são muito satisfatórias e podem reduzir-se às três seguintes". Infelizmente, o redator não diz quantas folhas eram e nem os seus títulos, apesar disso, ele reproduz parte do que tratavam as tais notícias, que àquela altura somente diziam respeito à guerra (no leste europeu; o envio de tropas para o lorde Wellington – conde de Vimeiro; as situações de perda/reconquista em Badajoz e Sevilha), temática muito abordada pelos periódicos daqueles anos e que demonstrava a preocupação e o interesse dos portugueses, bem como de outros povos pelos conflitos que assolavam a Europa.[6]

Percebe-se que alguns escritos poderiam ter presença bastante considerável entre os portugueses daquém e dalém mar, independentemente do estrato social a que pertencessem. Embora não fosse tarefa simples adentrar no reino português com escritos, atitude tampouco bem-vista ou bem-vinda, alguns livreiros obravam nesse sentido e aproveitavam algumas rotas mercantes europeias para inserir livros em Portugal. Alguns escritos teriam a chance de ter

[6] *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 11/05/1810, n.º 113, p. 2-3.

ampla abrangência e destaque no continente europeu por meio de rotas transalpinas, fluviais, marítimas etc., não importando se essas vias seriam legais ou de contrabando. Inclusive, algo que se nota na "difusão da *Enciclopédia*, a Holanda tornou-se uma espécie de região saturada [...] Os Países Baixos serviram também como entreposto das Enciclopédias destinadas a Portugal e Espanha" (DARNTON, 1996, p. 246).

Em estudo feito relativamente à circulação de escritos por algumas localidades europeias, Robert Darnton comenta que a Inquisição agia com um potencial muito agudo na obstrução de obras relacionadas ao Iluminismo e que poderiam ter inserção legal na península Ibérica durante o último quartel do século XVIII. Diz ainda que

> Mesmo depois de o tráfego normalizar-se nas rotas para Espanha e Portugal, os editores ainda precisaram enfrentar um problema maior: a Inquisição. Bertrand [Veuve Bertrand et Fils], e outro livreiro estrangeiro em Lisboa, Jean-Baptiste Reycends, contrabandearam algumas cópias das *Enciclopédias in-quarto* e *in-octavo* para suas livrarias, juntamente com alguns *livres philosophique* também proibidos na França. Mas nunca trabalharam em grande escala no comércio de obras ilegais, pelo menos não com a STN, embora acreditassem que a demanda por obras estrangeiras estivesse crescendo em Portugal (DARNTON, 1996, p. 247, grifos do autor).

O aumento no interesse dos portugueses por livros, em especial por aqueles escritos em francês, certamente teria sido um incentivador aos livreiros estrangeiros que miravam aquele mercado com interessante potencial de expansão. Outro fator que estimulava a atração desses livreiros estrangeiros por Portugal era o de que as impressões em língua estrangeira eram insuficientemente produzidas pelos livreiros lusitanos. Ainda que com as constantes refregas entre livreiros nacionais e estrangeiros, estes iam se estabelecendo em Portugal em número cada vez mais crescente, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII (BOMPARD, 2021, p. 59-60).

A respeito das rotas de contrabando de livros em si e que estavam presentes em alguns Estados europeus, "embora muito dissuasiva, a censura não impediu a circulação de livros proibidos em Portugal, nem de manuscritos", ponderações que se vêm fazendo ao longo deste texto. Contudo,

> Essa transgressão se intensificou ao concentrar sua ofensiva nas obras dos filósofos e dos enciclopedistas: Montesquieu, Diderot, Voltaire, Rousseau, o abade Raynal; mas também em livros do poeta português Bocage [...] As viagens pela Europa ofereciam a possibilidade de introduzir em Portugal as obras colocadas no índex [...] Os livreiros passaram então a usar de astúcia contra a censura, recorrendo a diferentes subterfúgios; importavam as folhas dos livros sob o pretexto de encadernã-las em Portugal – eram, na verdade, impressos proibidos, por vezes misturados a outros já autorizados. Esse

> estratagema foi utilizado, em 1772, por Jorge Rey com a Société Typographique de Neuchâtel, que, por essa mesma época, fez chegar as obras completas de Voltaire a Jean-Baptiste Reycend. Outros ainda conseguiram introduzir obras proibidas encadernadas sob capas com títulos de livros inocentes (BOMPARD, 2021, p. 61).

Então se vê que fosse a passar pelos mecanismos de vigilância censora, ou fosse de modo clandestino, eram muitos os escritos que adentravam em Portugal. Chegando ali, eles circulariam por várias mãos, e é bem provável que esses escritos seriam remetidos através de algum porto lusitano (com possibilidades legais e/ou ilegais) aos portos da América. Demais, era bastante comum de se ver anunciados na *Gazeta de Lisboa* os avisos da Administração Geral do Correio Marítimo "desta Corte" de Lisboa acerca das partidas (quase semanais) das embarcações rumo a variados portos do império, como Cabo Verde, Ilha de São Miguel, Ilha da Madeira, Ilha do Faial, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.[7]

Desses sítios sob dominação dos portugueses, "Ouro Preto [na verdade, Minas Gerais], Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco eram centros intelectuais onde havia pessoas que se inteiravam do movimento das ideias europeias". Filósofos europeus como Voltaire, Rousseau, Raynal, entre outros, tinham seus escritos espalhados em variados sítios do Novo Mundo, e inspiravam alguns americanos (em variadas partes do continente) a terem o desejo pelo fim de regimes opressores, como eram as monarquias despóticas.

> Em verdade, não foram Rousseau, Voltaire e Raynal os únicos lidos no Brasil [...] Dos últimos anos do século XVIII às duas primeiras décadas do seguinte, uma minoria de homens (e estes são sempre em toda a parte uma minoria) deu [sic],[8] além daqueles e de outros autores, Mably, Montesquieu, Burlamaqui, Vattel, Morelly, Turgot, Brissot, Volney... (FRIEIRO, 2021, p. 40).

À medida que o tempo avançava e a chegada da corte real portuguesa na América facilitava muitos aspectos daquela sociedade, adquirir escritos se tornava tarefa menos inglória. Os inúmeros anúncios de vendas de escritos – livros, entre outros – pode ser verificado em muitos jornais das décadas iniciais do século XIX.[9] Inclusive, a maneira de se propagar notícias e conhecimento na América portuguesa e feita por meio de jornais é deveras interessante. Recorrendo ao periódico baiano *Idade d'Ouro do Brasil* com o intuito de demonstrar um pouco

[7] *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, edições n.os 4, 7, 14 e 21, de janeiro de 1810, seção Avisos (sempre na página 4).

[8] Aqui certamente há um erro de digitação, e onde se escreveu "deu" se queria escrever "leu".

[9] Anúncios de variados escritos na *Idade d'Ouro do Brasil*, incluindo-se livros, cartas de jogar e prospectos de jornais. Para o ano de 1811 tem-se as edições de n.os: 3, p. 4; 8, p. 4; 8 (Suplemento Extraordinário), p. 3; 11, p. 4; 12; 13 (Suplemento Extraordinário), p. 3-4; 16, p. 4; 18 (Suplemento Extraordinário), p. 4; 26, p. 4; 30; 31, p. 4; 34, p. 4; 38 (Suplemento Extraordinário); 39; 42; 44; 45; 49; 51; 54; 56 (Suplemento Extraordinário); 58; 60 (Suplemento Extraordinário); 61(Suplemento Extraordinário); 62; 63; e 64. Para 1812 tem-se as edições de n.os: 29; 30; 31; 32; 34 (Suplemento Extraordinário). Para 1819 tem-se a edição de n.o: 50. Para 1821 tem-se a edição de n.o: 14 (neste caso é apenas uma menção a uma loja de livros).

do que se passava no porto da capital da Bahia, nota-se que a este chegavam muitos jornais. A maioria deles era trazida da Grã-Bretanha e de Portugal, mas não é difícil de se ver citadas folhas vindas da Espanha, dos Estados Unidos etc. De modo a exemplificar essa situação, aponto alguns jornais que chegavam a Salvador e que iam sendo mencionados pelo redator do jornal em questão.

Assim, nas edições dessa folha de Salvador se tem menção: ao *Monitor* por três vezes; à *Gazeta de Lisboa* em dez oportunidades; à folha inglesa *The Pilot* uma vez; à *Gazeta da Regência de Cádis* em duas ocasiões; ao *Correio Exacto de Corunha* uma vez; à *Gazeta do Governo do México* uma vez; ao *London Chronicle* por duas vezes; à *Gazeta de Cádis* uma vez; ao *Times* (inglês) por duas vezes; ao *The National Register* (inglês) em duas oportunidades; a'*O Investigador Português em Inglaterra* em duas ocasiões; à *Gazeta da Catalunha* em um momento; ao *Diário de Manresca* [sic] (pode ser que seja Manresa - Espanha) uma vez; ao *Les Ambigu* [sic] em quatro oportunidades; à *Gazeta de Havana* uma vez; ao *Monitor Francês* em uma ocasião; à *Gazeta de Hamburgo* uma vez; à *Gazeta de Paris* por duas vezes; à *Gazeta de Nova Iorque* em um momento; à *Gazeta de São Petersburgo* em uma ocasião; à *Gazeta de Wilna* (atualmente Vilnius, capital da Lituânia) uma vez; à *Gazeta de Bordeaux* em uma oportunidade; à *Gazeta do Porto* uma vez.[10]

Além das edições dos jornais que eram nomeados pelo redator da *Idade d'Ouro do Brasil*, havia outros cujos títulos não eram revelados por questões que se desconhece. Em situações desse tipo escrevia-se apenas "chegaram jornais";[11] como também "jornais que chegaram de Lisboa".[12] De maneira similar, em algumas publicações se refere que determinada notícia, informação etc., era retirada "nas folhas de Londres deste dia", ou, então, de algum jornal inglês que também não se nominava;[13] e, às vezes, comunicar acerca da origem de tal periódico, dizendo, por exemplo, que era estadunidense.[14]

[10] No esforço da pesquisa foram fichadas 111 edições da *Idade d'Ouro do Brasil*, entre 1811 e 1821. As referências aos jornais acessados por seu redator: *Monitor* (1811: n.os 7, 9, 49); *Gazeta de Lisboa* (1811: n.os 4, 34, 40, 50, 57, 58; 1812: n.º 38; 1814: n.º LXIX; 1819: n.º 31; 1821: n.º 15); *The Pilot* (1811: n.º 26); *Gazeta da Regência de Cádis* (1811: n.os 38, 64); *Correio Exacto da Corunha* (1811: n.º 39); *Gazeta do Governo do México* (1811: n.º 41); *London Chronicle* (1811: n.os 48, 59); *Gazeta de Cádis* (1811: n.º 48); *Times* (1811: n.os 52, 54); *The National Register* (1811: n.º 55); *O Investigador Português em Inglaterra* (1811: n.º , n.os 52 e 56); *Gazeta da Catalunha* (1812: n.º 27); *Diário de Manresca* [sic] (1812: n.º 27); *Les Ambigu* [sic] (1812: n.os 32, 35, 36; 1813: n.º 34); *Gazeta de Havana* (1813: n.º 19); *Monitor Francês* (1815: n.º 85); *Gazeta de Hamburgo* (1816: n.º 50); *Gazeta de Paris* (1816: n.º 50; 1819: n.º 50); *Gazeta de Nova Iorque* (1817: n.º 74); *Gazeta de São Petersburgo* (1818: n.º 64); *Gazeta de Wilna* (1819: n.º 52); *Gazeta de Bordeaux* (1819: n.º 50); *Gazeta do Porto* (1821: n.º 15).

[11] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador: como se dava nos números 12, 17, 20, 38 e 43 de 1811; e 31 de 1812.

[12] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 28/24/1812, n.º 12, p. 4, seção Bahia.

[13] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador: como se dava nos números 21 e 49 de 1811; 32 e 38 de 1812.

[14] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 08/05/1812, n.º 38, p. 1-4.

O transporte marítimo ainda era lento no primeiro quarto do Oitocentos, e para que possamos ter um pouco da percepção referente aos deslocamentos variados que ocorriam entre os portos dos territórios do império, recorro a uma análise de John Russell-Wood acerca das viagens das e das paragens das frotas portuguesas na segunda metade do século XVIII: "O tempo de viagem de Lisboa a Recife girava em torno de sessenta dias, a Salvador de setenta a oitenta e ao Rio de Janeiro de oitenta a noventa" (2014, p. 133). É possível que em decorrência desse tempo, que atualmente consideramos demasiadamente longo (mesmo se comparado ao progresso técnico que se verificaria posteriormente com a utilização do vapor), as embarcações carregassem muitíssimas edições daqueles jornais e de alguns meses decorridos (naquele momento muitos periódicos tinham sua tiragem mensal). À guisa de exemplo, por conter os títulos dos jornais transportados e desembarcados em Salvador, o mais significativo carregamento desse tipo de impressos até o momento encontrado na pesquisa vinha com oito títulos de periódicos (os quais não estão somados aos mencionados logo acima):

> *Courier de Londres* desde 7 de Setembro até 8 de Novembro*; Morning Chronicle* desde 9 de Setembro até 9 de Novembro*; The Times* desde 9 de Setembro até 9 de Novembro*; The Weekly Messenger* desde 6 de Janeiro até 3 de Novembro*; Repertory of arts, and manufactures* de Outubro e Novembro*; Les Ambigus* de Setembro e Outubro*; Os Investigadores Portuguezes* de Outubro e Novembro*; e* Os *Correios Brazilienses* de Setembro e Outubro.[15]

É curioso e importante frisar que esse carregamento de jornais, em que se descreve o recebimento do *Correio Brasiliense*, se dava em um período em que esta folha portuguesa (digo portuguesa porque ela faz parte da semântica de pertencimento à nação portuguesa de então) produzida em Londres estaria proibida de circular pela América lusa, como também no reino de Portugal e Algarves, momento em que seu porte a quaisquer pessoas em tais territórios era vedado. A proibição referente a esse jornal, assim como de todos os escritos de seu "furioso" autor, se dava por Real Ordem de 17 de setembro de 1811, sendo dirigida à Mesa do Desembargo do Paço para as devidas providências.[16]

> Não havia porém censura que obstasse à franca circulação do *Correio Braziliense*, onde se criticava com talento toda a marcha da política portuguesa [...] Em Portugal a Regência, mais realista que o rei, vedara esse periódico, que no Rio era Dom João VI o primeiro a ler com assiduidade (LIMA, 2006, p. 166).

[15] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 08/01/1812, n.º 2, p. 8, Suplemento Extraordinário. Os títulos seguem como estão escritos na respectiva edição.
[16] *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, julho de 1817, n.º 110, v. XIX, p. 3.

Não obstante a censura, é o próprio Hipólito da Costa, redator do dito periódico, quem diz que seu jornal era lido na Inglaterra, em Portugal e no Brasil.[17] Além disso, de acordo com Isabel Lustosa (2019, p. 81), o *Correio Brasiliense* seria o responsável por tornar o Brasil conhecido pelos brasileiros. Tendo em vista que as relações entre as Províncias luso americanas não costumavam ser de necessária união. Apesar da proibição quanto à circulação e posse da referida folha, ela parecia estar presente nos locais em que era ilícita, em mais uma das bastantes mostras da fragilidade do aparato censor português. Essa notícia é um dos fatos que corrobora a situação em que se demonstra como sendo de grande dificuldade o procedimento de censurar (com efetividade!) o que adentrava na América portuguesa, um território de extrema vastidão e de complexa vigilância.

O carregamento com jornais era comum de se notar no porto de Salvador, como se vê pelas folhas da *Idade d'Ouro do Brasil*. Por esse tipo de carga não ser extraordinário, em muitos desses carregamentos nem havia detalhamento de títulos (procedimento que como se percebe no correr deste texto, era necessário para ser enviado à Mesa do Desembargo do Paço), como em remessa feita a partir de Lisboa com sete periódicos europeus.[18] Bem como daquele outro a bordo de um brigue inglês em que vieram folhas inglesas.[19] Casos desse tipo são fartamente noticiados nesse periódico baiano impresso na tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva.

Mas afora a habitualidade referente às chegadas desses vários periódicos, um fator poderia contribuir para a diminuição na descrição mais cuidadosa a respeito de quais folhas chegavam à "redação" da *Idade d'Ouro do Brasil* (como de qualquer outro jornal e/ou indivíduo), optando-se por se dizer "folhas inglesas", ao invés de se dar maior detalhamento, como antes se fazia: a supracitada proibição referente ao *Correio Brasiliense*. Então, não é caso de dizer que esta folha tenha deixado de chegar às mãos do redator do jornal baiano ou de qualquer outro indivíduo, mas sim, que apenas se deixava de citar a sua posse e leitura porque ela era proibida. Esse fato não prova a efetividade da censura, ao contrário, ele nos demonstra que a sua estrutura era facilmente despistada e burlada, fosse por um expediente mais apurado (com a negligência ao se nomear os itens de um carregamento), ou fosse por simples atos de corrupção dos agentes da alfândega baiana e/ou de outro porto.[20]

[17] *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, julho de 1817, n.º 110, v. XIX, p. 124-127.
[18] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 08/11/1811, n.º 52, p. 4.
[19] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 21/06/1811, n.º 12, p. 3-4.
[20] *O Investigador Português em Inglaterra*, Londres, novembro de 1817, n.º LXXVII, v. XX, p. 116-118. Cita-se um caso de corrupção nas alfândegas de Portugal. Situação similar também poderia se dar nas alfândegas da América portuguesa.

Mas alguns dos escritos que adentravam os territórios luso americanos também chegavam ali nas bagagens dos colonos que retornavam às suas casas, principalmente vindos de Portugal, "trazendo livros, ainda que proibidos". Mas até os

> Livros condenados eram acessíveis para compra mesmo na Colônia quando faziam parte de espólios, e eram nessa condição arrematados, *ocorrendo sem problemas sua circulação por tal via. Outra forma de burlar os controles se dava pela compra de impressos nos navios que chegavam da Europa*, quer se tratasse de livros, quer das gazetas cuja circulação era vedada pelo governo (JANCSÓ, 2018, p. 316, grifo nosso).

Pela pena de outro jornalista também se registra o fluxo de escritos vindos de outros países à América lusa. É isso que o redator de *O Patriota*, Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, apresenta em algumas de suas edições, quando alude que as informações repassadas ao seu público são possíveis graças à leitura que fazia de folhas inglesas. Além do mais, em um de seus artigos ele compara o que havia lido de papéis franceses com aquilo lido acerca de acontecimentos em Berlim (talvez a partir de algum jornal prussiano). O assunto em questão é o avanço militar francês sobre a atual Alemanha, e o revide russo-prussiano relativamente às tropas da França.

> Estas são as notícias mais notáveis militarmente, mas quanto à política, parece merecer muita atenção a real cooperação da Suécia, a decisão de Saxônia, e talvez a oscilação da Áustria. Não quero avançar cousa alguma enquanto as trevas da incerteza derem um caráter de mistério. No N.º seguinte desenvolverei esses objetos guiado pela informação mais exata de fatos importantes.[21]

Em artigo que versa sobre a navegação no Oceano Índico, Guimarães menciona que extraíra as notícias do jornal *Courier*, por sua vez o redator deste jornal teria obtido as informações através do *Correio de Madrasta* (talvez seja Madras, também chamada Chenai, cidade ao sul da Índia).[22] Tratar-se-ia do *Courier de Londres*, elencado pelo redator da *Idade d'Ouro do Brasil*, como um dos tantos impressos que ele recebia no porto de Salvador? Creio ser difícil de asseverar positivamente ou não, mas o relevante nessa questão é que assim como em Salvador, ao Rio de Janeiro também chegavam alguns jornais estrangeiros.

De toda maneira, como já se disse, a despeito de haver porcentagem pouco significativa de letrados entre as populações das colônias luso americanas e "apesar de a posse de livros não ser disseminada, sua circulação e seu uso eram intensos" (RODRIGUES, 2017, p. 20), sabendo

[21] *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, julho de 1813, n.º 1 da segunda subscrição, p. 80-81.

[22] *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, setembro de 1813, n.º 3 da segunda subscrição, p. 78-79.

que livros eram remetidos àquelas colônias de maneira legal e ilegal. Sobre os livros em si (embora possa se estender o raciocínio também a outros tipos de escritos), ainda que sua compra pudesse ser restrita a alguns estratos sociais, a maneira pela qual o seu conteúdo era difundido não se restringia a um tipo de leitura individual (prática mais comum na atualidade). Sabe-se que era comum às sociedades de então a prática da leitura em voz alta, havendo ainda a possibilidade de empréstimos de livros, como também se procedia à cópia de alguns de seus trechos, levando-os consigo para serem lidos ou relidos alhures. De todo modo, o

> Rio de Janeiro e a Bahia que despontam como centros de maior presença de leitores graças ao papel que assumiram de sedes de governo e bispados, bem como de núcleos urbanos mais desenvolvidos, com a presença de academias científicas e de seminários para a formação de clérigos (ALGRANTI, 2004, p. 167).

Para que as pessoas pudessem ter contato com quaisquer tipos de escritos, István Jancsó analisa que havia algumas bibliotecas espalhadas pelas colônias portuguesas na América, sendo que algumas delas se mostravam bem supridas de livros clássicos (antigos e contemporâneos), como também eram abastecidas com textos coetâneos. Jancsó diz também que a leitura e os comentários acerca de tais obras, e de outros escritos, poderiam ser feitos coletivamente, em reuniões, em jantares etc. Além disso, esse historiador assinala que a possibilidade de acesso àqueles escritos não tinha relação direta com a condição econômica nem social do leitor e do ouvinte, que isso seria uma circunstância que se daria tanto em decorrência da costumeira prática de empréstimos de papéis como pela extensão que poderia ter as reuniões em que ocorriam as leituras (JANCSÓ, 2018, p. 310-326).

Tais circunstâncias vão ao encontro do que é dito por André Figueiredo Rodrigues acerca dos envolvidos com a Inconfidência Mineira, movimento que contestava a dominação portuguesa na Capitania de Minas Gerais. Ali, em fins da década de 1780, inspirados por escritos franceses e ingleses, e precipuamente pela história dos acontecimentos referentes aos recém-independentes colonos ingleses da América do Norte, havia importante quantidade de livros, com qualidade destacada e referente aos ideais iluministas. Com livros de conteúdo permitido e vedado, Rodrigues – inspirando-se nos estudos de Luiz Carlos Villalta sobre o universo livresco colonial – destaca que entre os inconfidentes sucedia uma boemia literária, com situações de empréstimos e de reuniões de leitura onde se promovia discussões coletivas acerca de diversas temáticas (RODRIGUES, 2017, p. 1-30).

Aparentemente, mesmo com todos os expedientes já mencionados referentes ao aparato censor lusitano, quem tinha interesse em ler acerca de algum tema que determinado livro proporcionava, conseguiria alcançar esse intento sem dificuldades muito consideráveis.

> E a nossa convicção se firma no testemunho das livrarias do Cônego Luís Vieira da Silva, do Dr. Cláudio Manuel da Costa, Inácio José de Alvarenga Peixoto e do Coronel José de Resende Costa, que atestavam um índice de ilustração muito adiantado para o meio em que viviam. Não é pois arriscado afirmar que os intelectuais de Vila Rica [entenda-se Minas Gerais] leram tudo o que quiseram ler. Do Cônego Luís Vieira, a julgar pelos livros que possuía, pode-se dizer que foi um mineiro que respirou a plenos pulmões os melhores ares do espírito do tempo.
>
> Figure-se isto: um letrado pobre, como era o nosso Cônego – pobreza era geral – tinha em sua casa, nos sertões das Minas Gerais, duzentas e setenta obras, com cerca de oitocentos volumes. Essas centenas de volumes representavam uma biblioteca magnífica para a época e o lugar. Para qualquer lugar naquela época, acrescente-se logo, pois deve-se levar em conta que no tempo de Luís Vieira da Silva as livrarias particulares, mesmo na Europa, não eram consideráveis. A de Kant, por exemplo, não passava de trezentas obras. (FRIEIRO, 2021, p. 15-16).

A respeito da leitura e de quem poderia e conseguiria ler, e ao tratar de alguns casos no continente europeu, Jürgen Habermas diz que "o público adquiriu sua forma muito bem determinada: é o público leitor burguês do século XVIII" (2014, p. 232). Ao transferir para as peculiaridades luso-brasileiras um excerto deste, acredito ser possível de crer que ao menos em parte, seguiríamos uma tendência similar à europeia, como sendo natural que um indivíduo abastado fosse um comprador mais comum, embora Eduardo Frieiro tenha nos mostrado que o indivíduo de sua análise não era rico, mas possuía uma apreciável biblioteca. Ao estimar como público leitor convencional aquele de tendência predominantemente burguesa, Habermas alude que ele seria majoritariamente composto por indivíduos compradores e leitores, tendo-se ainda novos locais para essas práticas, como os cafés, salões, gabinetes e clubes de leituras cada vez mais comuns no Velho Mundo.

Mas para o cenário luso americano não necessariamente o leitor seria o comprador do escrito, posto que ali ainda predominavam as tradicionais formas coletivas de leitura, e com a normalização dos empréstimos de papéis – como já referidos. Esses empréstimos provavelmente ocorriam por dois fatores principais: pela escassez numérica das edições e por conta dos leitores/ouvintes serem majoritariamente desprovidos de condições financeiras para adquirir um escrito (jornal, folheto, livro etc.).

Assim sendo, ainda que Habermas relacione o movimento burguês em expansão em algumas partes da Europa ao Constitucionalismo, juntamente com o Estado burguês europeu (que dava seus primeiros passos em algumas partes do continente), não se tem a mínima

pretensão de estender o conceito de burguesia (nem de suas ramificações e desdobramentos) ao Império Luso-brasileiro das primeiras décadas do século XIX, tendo em conta que discussões a esse respeito ultrapassam os objetivos do presente trabalho.

A respeito dos leitores em si, alguns dos jornais portugueses impressos em Londres haviam tido grande importância na difusão do Liberalismo em Portugal, especialmente após 1808, bem como tendo sido ávidos combatentes ao Absolutismo (BERBEL, 1999, p. 38-40). À medida que se introduzia mais escritos na América portuguesa, em um crescente a partir da vinda da corte real, fatalmente se aumentava o número de indivíduos que poderia ter contato com aquele ambiente de contendas entre absolutistas e liberais, precipuamente por meio daqueles indivíduos que já comungavam das culturas políticas do Liberalismo e do Absolutismo.

Não obstante os variados textos recebidos, as estruturas sociopolíticas do Antigo Regime que predominavam em vários âmbitos do império estorvavam qualquer direcionamento referente a alterações que pudessem levar ao desenvolvimento de uma sociedade capitalista/burguesa àquela altura. Se fosse possível traçar uma analogia factível a surgir desses dois cenários espaciais tão distintos, seria que tanto na Europa e com o movimento burguês-constitucional, como na América portuguesa, com um incipiente liberal-constitucionalismo, se queria ficar mais distante das amarras do Estado, isto é, do absolutismo. Ainda que o período ensejasse mudanças, fossem as mais radicais ou as mais atinentes à ordem estabelecida, o receio da elite político-econômica relativamente a situações que fugissem ao controle estatal e que pudessem descambar em anarquia levava o momento à uma condução política mais cuidadosa.

Conteúdo relevante e interessante para se pôr em destaque para os dois casos (europeu e luso americano) seria aquele de se buscar entender se para o universo luso-brasileiro se confirmaria o que Habermas menciona acerca de a esfera pública em partes da Europa ser formada concomitantemente pelos segmentos sociais que detinham as propriedades, e por aqueles que eram cultos. Sendo que no fim das contas, essas duas características – ser instruído e ser proprietário – se confundiriam e se conformariam (HABERMAS, 2014, p. 232-236).

Enfim, pode-se supor que a censura não haveria de ser um instrumento infalível nem mesmo ubíquo, o que me leva a conjecturar acerca da impossibilidade de o aparelho burocrático censor luso-brasileiro controlar com mãos de ferro os papéis que circulavam nas grandiosas possessões do império, fossem eles impressos ou manuscritos. Embora pelo menos desde a década de 1760 a estrutura censória estivesse mais plenamente estabelecida, institucionalizada e aparatada em Portugal para atuar de maneira a tentar estorvar os escritos, os livreiros e os

escritores que pudessem vir a trazer inconvenientes à Coroa portuguesa, à religião católica e à sociedade civil.

Entretanto, ainda com a vigência das tentativas oficiais de entraves à entrada e à veiculação de livros e de outros impressos no Império-Luso-brasileiro, especialmente em período anterior ao do estabelecimento da sede da monarquia no Rio de Janeiro, parte dos jornais que passavam a circular por ali a partir de então também exploraria uma nova perspectiva, a de um novo espaço de notícias e de opiniões voltado a um público que, ainda que restrito, poderia aumentar. A partir dali, entre 1808 e 1821 (ano em que a censura prévia era drasticamente diminuída, mas não extinta), passava a haver um considerável fluxo de jornais e de panfletos, enfim, de escritos não obstante o aparato censor (SLEMIAN, 2006, p. 138-153). Além disso, como o Rio de Janeiro era a nova sede do poder imperial português, a nova capital passava a abrigar grande parte da nobreza lusitana, assim como os elevados escalões militares e burocráticos do Estado, via-se ainda aumentado o número de grandes comerciantes (nacionais e estrangeiros – britânicos em sua maioria) e das delegações diplomáticas que para ali acorriam.

O ano de 1821 segue sendo visto por alguns historiadores como aquele em que o debate de ideias políticas surgia, de fato, na imprensa brasileira, e que só a partir de então jornais de diversos locais poderiam noticiar livremente acerca da política, ampliando o espaço público brasileiro no campo das letras impressas (NEVES, 2011, p. 87-90; MOREL, 2005, p. 168). Mas é necessário que se diga que o que se via então era uma mitigação nas instruções referentes à censura de papéis circulantes pelo império, e não o seu fim, como é destacado por alguns historiadores. Isso fica evidenciado em uma publicação do *Correio Brasiliense*, em que se mostra que um ato da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino,[23] por meio de uma Portaria suspendia a proibição dos periódicos portugueses impressos no exterior, e se recomendava aos censores a razoável franqueza e a justa liberdade no procedimento das análises dos escritos para que estes facilitassem os meios para a propagação das Luzes e do conhecimento entre os portugueses.[24]

Em uma seção dedicada a analisar o que Hipólito da Costa pensava e escrevia acerca de temas caros ao império, como Cortes, Constituição e liberdade de imprensa, Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo fazem referência ao aparato censor conduzido pelas Cortes. Uma das primeiras medidas do Governo Supremo da Nação – estabelecido em Lisboa – havia

[23] Em 15 de setembro de 1820 há a aceitação, em Lisboa, e a aclamação da Tropa e do Povo relativamente ao regime liberal inaugurado no Porto em 24 de agosto de 1820. Em 27 de setembro se estabelecia entre os lisboetas a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino (SOUZA, 1999, p. 80-82).
[24] *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, novembro de 1820, n.º 150, v. XXV, p. 498-499.

sido a suspensão da censura prévia relativa aos escritos. Mas, aparentemente, uma lei do Congresso Nacional – composto pelos deputados da nação portuguesa (sentido lato) – restabelecia alguns dispositivos censórios no império. Ao menos é essa a impressão que se tem pelo seguinte excerto que os redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* inserem em sua folha a respeito do *Correio Brasiliense*:

> A Lei da Liberdade da Imprensa é um dos maiores embargos que as Cortes podiam pôr à liberdade individual, e com efeito tal é a qualidade das pessoas que têm sido eleitas para Jurados, que se diz em Portugal, que nenhum Escritor que lhe cair nas mãos tem a menor probabilidade de escapar, e como deles depende a classificação do crime, está vista a arbitrariedade que se lhes concede.[25]

Ou seja, os liberais portugueses não tinham posto fim à censura nem aos censores, o que havia de novo após a Revolução do Porto era uma determinação do novo governo acerca de como os textos que eram e seriam produzidos – e que circulariam pelo império – deveriam ser tratados.

Percebe-se que mesmo anteriormente à suavização da censura prévia (1820-1821), já existia um debate político ocorrendo em partes do Império Luso-brasileiro e que prescindia da imprensa produzida em sua porção americana. Provavelmente, um cenário de críticas e de debates políticos não era exclusivo da esfera privada, essas críticas e debates deveriam chegar aos ambientes públicos. Quer fossem debates restritos a manifestações breves, pontuais e tradicionais (como afixação de cartazes e folhetos de protestos; veiculação de pasquins e panfletos manuscritos; as vozes das ruas etc.) ou mais abrangentes e modernos (a circulação de jornais, de panfletos, de memórias etc.), não parece ser possível sustentar que a abertura do debate político luso-brasileiro tenha se dado apenas com a pontual liberdade de imprensa principiada pelos liberais em Portugal.

Situações de agitação social e política que propiciavam um clima de euforia ou de inquietação estariam entre aqueles casos em que se daria vazão ao debate de ideias, o qual seria inaugurado no Brasil com a emblemática elevação do Estado do Brasil à categoria de reino, ocorrida em dezembro de 1815. Os escritos surgidos naquele contexto, uma

> literatura de circunstância, que chegava de Lisboa ou que se imprimia no Rio de Janeiro ou na Bahia, colocava notícias e informações à disposição de uma plateia mais ampla, e que passavam a ser encaradas como pertencentes a um domínio público, até então inexistente (NEVES, 2011, p. 89).

[25] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, p. 187, artigo Extratos do *Correio Brasiliense*, subtítulo Liberdade da Imprensa, p. 185-187.

Igualmente porque anteriormente à diminuição dos efeitos da censura, livros e jornais estrangeiros circulavam pela América, clandestina ou legalmente, como se vem mostrando reiteradamente no decorrer deste texto; ou como ulteriormente se vê tanto em Portugal quanto no Brasil, que a liberdade de imprensa não teve muita amplitude, sendo obstada pelas Cortes ou pela Coroa em algumas oportunidades e de acordo com os interesses de momento.

Capítulo 4: O acesso às ideias, ao conhecimento e às informações via imprensa

O período final do Setecentos e o inicial do Oitocentos teria significativa importância em termos de transições sociais e políticas vivenciadas na América e na Europa, posto que ali se conhecia situações decorrentes das revoluções atlânticas, com muitas alterações, e era um momento em que escritos de variados tipos passavam a ter expressiva circularidade por esses continentes. Nota-se que àquela altura havia um movimento gradual no aumento do número de publicações de livros, de jornais e de tantos outros escritos. No caso de Portugal, por exemplo, a partir de 1808, se percebe um exponencial crescimento no número de periódicos, mas em especial os que eram impressos no exterior, principalmente em Londres e em Paris. Em tal contexto,

> A imprensa política de Portugal nasceu na Inglaterra, generoso e habitual refúgio dos perseguidos políticos de todo o mundo. Inaugurou-a em 1808 com o *Correio Brasiliense* o nosso Hipólito da Costa, seguido de Bernardo José de Abrantes e Castro, Vicente Pedro Nolasco da Cunha e Miguel Caetano de Castro com o *Investigador Português* (1811-19), de João Bernardo da Rocha Loureiro com *O Português* (1814-21). Fundados, não nas teorias da Revolução Francesa, mas no direito público inglês, no qual viam consagrado o princípio representativo das cortes gerais, aqueles periódicos contribuíram decisivamente para o advento do regime constitucional em Portugal (RIZZINI, 1946, p. 233, grifo do autor).

Os autores das folhas impressas naquelas duas cidades se valeriam de situações de liberdade de imprensa (existente na França, todavia maior na Inglaterra), e buscando – por que meio fosse – vencer os óbices das estruturas censoras, intentariam alcançar os leitores e ouvintes em diversificadas partes do Império Luso-brasileiro. Nesse sentido, Valentim Alexandre explica que

> agora, com as novas publicações, a reflexão política concreta deixa de ser o privilégio de um número restrito de homens de Estado e de alguns poucos membros dos sectores sociais dominantes com acesso à corte, alargando-se a outras camadas, que passam a dispor de uma informação relativamente actualizada tanto sobre os acontecimentos ocorridos na Europa como sobre os problemas nacionais, fornecida mensalmente pelas verdadeiras revistas políticas que eram o Correio Brasiliense, O investigador e O Português [...] Melhor do que pelos números, *o impacto desta imprensa pode ser avaliado pela inquietação que provocava nos círculos governamentais luso-brasileiros, que por várias vezes tentaram, mas sem êxito, impedir a sua circulação em território nacional* (ALEXANDRE, 1993, p. 396-397, grifo nosso).

Em inícios do século XIX, os periódicos ainda possuíam características que os punham em similaridade aos livros. Tanto pelo seu conteúdo quanto por seus predicados estruturais e

de aparência, os jornais, como os livros, não eram tidos como objetos de leitura estritamente momentânea, assim sendo, eles não eram considerados descartáveis, podendo mesmo ser encadernados em coleções com vários de seus números. Algo que era usual e aparentemente comum.

> O *Correio Braziliense* foi herdeiro dessa tradição, pois era impresso no formato convencional dos livros – *in-octavo* (aproximadamente 15 cm x 21 cm) – e adotava uma numeração de páginas que continuava nos números seguintes, indicativa de que se tratava de uma sequência (LUSTOSA, 2019, p. 76-77, grifos da autora).

Além disso, por meio do periódico de Hipólito da Costa se transmitia aos leitores e ouvintes as notícias de acontecimentos variados ocorridos muitas partes do globo, bem como o melhor daquilo que se queria e podia ler relativamente a conhecimento científico, filosófico, literário etc.

> Os arquivos reunidos no *Correio* cobrem quase tudo que estava acontecendo de relevante em termos políticos e econômicos na Europa e nas Américas durante o período entre 1808 e 1822, com ênfase no que se passava no Brasil e em Portugal. Através das páginas do *Correio*, Hipólito dialogaria com o que de melhor se estava produzindo no mundo das ideias de seu tempo, comentando as obras de Silvestre Pinheiro, de José da Silva Lisboa [...] e do abade de Pradt. O *Correio* tornaria acessível a seus leitores desde a moderníssima obra de Simonde de Sismondi *Princípios de Economia Política aplicados à legislação do comércio* (1813) até a clássica, porém nunca antes traduzida para o português, *Aeropagítica* (1644), de Milton. Divulgaria na seção *Novas Publicações em Inglaterra*, entre outras, as obras de Madame de Stäel e Chateaubriand, e informaria sobre as novas descobertas científicas e tecnológicas feitas na Inglaterra (LUSTOSA, 2019, p. 77-78, grifos da autora).

A mudança da sede da Coroa portuguesa para o Rio de Janeiro consolidava a centralidade do Atlântico Sul nas relações políticas e comerciais do império, ganhando ainda mais importância com as medidas de: Abertura dos portos (1808), tratado comercial com os britânicos (1810), elevação do Brasil a reino (1815), aclamação de D. João como rei (1818) (GOUVÊA, 2001, p. 287-315). Ademais, outra circunstância seria muito importante, quando em 1808 se estabeleceria a Impressão Régia na nova Corte do Império Luso-brasileiro. Naquele instante, a imprensa era então oficialmente inaugurada na América portuguesa e passava a ter grande importância em termos de difusão de informações.

> O decreto de 13 de maio de 1808, que oficializava a criação da primeira tipografia brasileira, circunscrevia que ‘os prelos que se achavam nessa capital, eram os destinatários para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra’, ministério que se tornava responsável pela censura, produção e edição das notícias que, a partir de então, circulavam pela cidade [...] O primeiro exemplar da *Gazeta do Rio de Janeiro* foi publicado em 10 de

> setembro de 1808 e o jornal seguia a dimensão d[e algum]as folhas estrangeiras (19 x 13,5cm) com formato in-quarto, características que já apontam para algumas semelhanças com o estilo e estrutura da *Gazeta de Lisboa* [...] O jornal estava estruturado em duas partes: seção noticiosa e avisos (MEIRELLES, 2009, p. 566, grifo da autora).

Então se vê que com a oficina tipográfica que se instalava no Rio de Janeiro, mais do que produzir uma folha com características das gazetas do Antigo Regime, criava-se também mais uma instância de fomento à censura de escritos no império. A despeito disso, ela adquiria aspecto de um novo meio de propagação de escritos político-filosóficos, acrescentando novos conceitos e novas práticas políticas aos letrados e à elite brasílica (SOUZA, 1999), mas não somente a esses segmentos. Com a tipografia régia se tinha o intuito

> original [de] imprimir e tornar públicas leis, decretos, alvarás e demais decisões oficiais do governo, ela se encarregaria de publicar também diversas obras políticas, econômicas, literárias, científicas e filosóficas, além de dois jornais: a *Gazeta do Rio de Janeiro*, a partir de 1808, e *O Patriota*, com início em 1813 (SLEMIAN; PIMENTA, 2003, p. 21, grifos dos autores).

A gráfica que daria origem à Impressão Régia do Rio de Janeiro, como aludido, havia sido trazida de Lisboa no traslado da corte real à América e por ordem do então Secretário dos Negócios Estrangeiros e Guerra – Antônio de Araújo e Azevedo (posteriormente conde da Barca) – e funcionaria de 1808 a 1821 na nova capital do império. Sua criação e funcionamento se dariam no mesmo dia – 13 de maio de 1808. Além do mais,

> A administração da Impressão Régia coube, pela decisão de 24 de julho de 1808, a uma junta composta por José Bernardes de Castro, oficial da Secretaria de Negócios Estrangeiros e da Guerra, Mariano da Fonseca, o antigo consócio de Silva Alvarenga na jacobina Sociedade Literária, e José da Silva Lisboa. Competia-lhe, conforme o regimento baixado na mesma data, afora a gerência da oficina, 'examinar os papéis e livros que se mandassem publicar e fiscalizar que nada se imprimisse contra a religião, o governo e os bons costumes'. Era a censura prévia (RIZZINI, 1946, p. 317).

A partir dali, então,

> estampando, em um folheto de 27 páginas, a relação dos despachos publicados no aniversário do príncipe regente [naquele mesmo 13 de maio]. O opúsculo vendia-se na loja do livreiro Manuel Jorge da Silva, à rua do Rosário. Entre sua criação e o ano de 1821, quando começaram os embates que se dariam na Independência, a Impressão Régia publicou obras científicas e literárias de grande valor. Exemplares são *Um ensaio sobre a crítica* e os *Ensaios morais*, de Pope, na tradução do conde de Aguiar, e o romance *Marília de Dirceu*, além de um *Compêndio da riqueza das nações*, de Adam Smith, traduzido e compilado por Bento da Silva Lisboa, em 1811. Também vieram à luz, durante aquele período, a segunda edição do *Uruguai*, de Basílio da Gama, uma tradução das obras de Virgílio e a *Corografia Brasílica*, do padre Aires do

> Casal, além de *Extratos das obras de Burke*, traduzidos e organizados por José da Silva Lisboa (LUSTOSA, 2000, p. 68, grifos da autora).

Entre 1808 e 1815, o redator da *Gazeta do Rio de Janeiro* a colocaria com um posicionamento bastante combativo relativamente aos franceses, dado o contexto da guerra, em que se tinha a França como inimiga. Além disso, aquele jornal seria duro e crítico com as folhas francesas que adentravam o império, de modo a desqualificá-las frente ao público luso-brasileiro, elas seriam taxadas de mentirosas e fabulosas, tratando seus redatores como sendo típicos noveleiros (MEIRELLES, 2009).

Oficialmente adiada até aquele início de século XIX, o empreendimento tipográfico português destoava sobremaneira daquele intentado pelos espanhóis e pelos ingleses relativamente ao Novo Mundo. Em linhas gerais, no caso espanhol, as primeiras tipografias seriam instaladas na Cidade do México (1539) e em Lima (1584). Como empreendimentos de relevo, ambas as oficinas tipográficas teriam sua origem na autoridade eclesiástica, e seu intuito primevo seria ligado à evangelização dos americanos, "e também de fornecer à colônia nascente os livros de instrução e, sobretudo, de piedade" (FEBVRE; MARTIN, 2019, p. 299-300).

Apesar de um início lento na produção da imprensa e de outros escritos na Nova Espanha do século XVI, haveria maior desenvolvimento a partir da segunda metade do século XVIII, ainda que perdurassem alguns obstáculos.

> En México sólo dos grandes impresores trabajan com licencia real entre 1796 y 1806. Todo cambia después de esta fecha: son tres en 1807, cuatro en 1808 y cinco en 1809. De 1815 a 1819, durante el período de retorno ao absolutismo, no serán más que tres, pero pasaran a siete en 1820, después del restablecimiento de la Constituición en toda la Monarquía (GUERRA, 2009, p. 346-347).

O desenvolvimento da imprensa não se restringia à Cidade do México, estando presente em todas as províncias já no século XVII. Além de impressões originais (como jornais, folhetos, pasquins, livros) havia ainda reimpressões de escritos da Espanha. De todas as oficinas tipográficas, como se percebe, poucas eram legalizadas pelas autoridades da Coroa espanhola. Acerca disso, o "mercado de las imprentas sobrepasa las imprentas 'con licencia' y permite accesoriamente la existencia de una literatura que escapa en parte al control oficial; es la que el virrey intentará impedir – vanamente, sin duda" (GUERRA, 2009, p. 347).

Relativamente aos ingleses, 1638 era o ano da instalação da primeira tipografia que traziam para a América, estabelecida na Nova Inglaterra. Para aquele sítio, os ingleses realizariam uma imigração *sui generis* se comparada aos ibéricos, visto que os contingentes para ali acorridos eram compostos de muitos indivíduos cultos, "juristas e religiosos, muitas

vezes graduados pela Universidade de Cambridge, que haviam abandonado seu país por causa da religião". À primeira oficina tipográfica seguir-se-iam outras ao longo do século XVII, bem como uma fábrica de papel, a primeira da América e fundada na Filadélfia em 1690 (FEBVRE; MARTIN, 2019, p. 301-302).

Entretanto, mesmo em demasiado atraso relativamente a quase todo o continente americano, nota-se que o estabelecimento de uma oficina tipográfica no Rio de Janeiro proporcionava o nascimento de uma imprensa noticiosa, ativa, combativa e não apenas áulica e/ou ligada aos religiosos.

A partir de seu funcionamento se multiplicaria indefinidamente o número de papéis impressos naquela oficina e cidade. Inclusive haveria a possibilidade de abertura de novas tipografias em outras localidades luso-brasileiras, o que de fato ocorreria. Podendo-se perceber isso por meio da notícia da Autorização Régia recebida por Manuel Antonio da Silva Serva, em 5 de fevereiro de 1811, para abrir uma tipografia na cidade de Salvador (SILVA, 2006a).[1]

Sobre as impressões na América portuguesa, o texto de Juarez Bahia demonstra e deixa definitivamente claro que a Coroa portuguesa não queria que tipografias fossem implementadas em suas colônias americanas. Ele menciona dois casos de tentativas de se proceder às publicações de impressos nas colônias americanas de Portugal em momentos anteriores a 1808. Os casos analisados por Bahia e estorvados pelas autoridades régias se dariam

> pelo menos desde 1706, quando uma tentativa de funcionamento de um prelo em Pernambuco foi impedida pela autoridade colonial. No Rio de Janeiro, em 1747, houve iniciativa mais importante, com a tipografia de Antonio Isidoro da Fonseca, também condenada por Carta Régia de 6 de julho do mesmo ano que proibiu a impressão de livros ou papéis avulsos [...] O Regime de Portugal, por todo o tempo da colônia, asfixiou a manutenção do pensamento por meio da palavra impressa, sendo responsável pelo atraso do Brasil na montagem de prelos e tipografias [...] Êsse espírito de clausura predominou até a chegada de D. João [...] que trazia cultura na bagagem (BAHIA, 1967, p. 14-15).

Analogamente, isso é percebido em primoroso estudo de Isabel Lustosa, em que se mostra que em 1807, em Vila Rica, havia uma publicação gráfica elaborada com os tipos feitos ali em Minas pelo padre José Joaquim Viegas de Menezes (LUSTOSA, 2000, p. 66). Apesar de que intentos como esse tenham sido frustrados pela rigidez das normas de proibição da Coroa a esse respeito.

O alvorecer da imprensa no Rio de Janeiro em 1808, e o seu desenvolvimento desde então proporcionariam diversas alterações no cotidiano da nova Corte, já que com o

[1] Manuel Antonio da Silva Serva era o redator do jornal baiano *Idade d'Ouro do Brasil* (1811-1823).

aparecimento desse novo aparato tecnológico, uma miríade de relações sociais seria também afetada devido às alterações que ensejava. Como já foi aludido, o que se tinha ali era um início tardio de atividade impressa mesmo em consideração a outras porções do continente americano, entretanto era animador, visto que a demanda por impressões e por reimpressões haveria de ser alta na sede de um império. Igualmente, aquela atividade contava com a participação de correspondentes, editores, panfletários, folhetinistas, tipógrafos, censores, leitores (SCHIAVINATTO, 2008), ou seja, havia um considerável envolvimento social, econômico e político ligado à Impressão Régia, bem como aos papéis que lá se imprimiria.

A esse respeito, aumentariam substancialmente os escritos produzidos ali naquela destacada tipografia. "As publicações da Impressão Régia, que no final da década de 1810 gravitavam em torno de quarenta títulos, alcançariam em 1821 e 1822 as cifras de duzentos e trinta e duzentos e oitenta títulos, respectivamente" (PIMENTA, 2015, p. 364). Em dado momento ocorreria ainda a inversão colonial de atribuições relativamente à propagação de escritos no império, e que transformaria a Impressão Régia carioca em uma exportadora de impressos para Portugal (MOTA, 2009, p. 197-238).

Ao abordar a imprensa é importante dizer que de modo oficial, o primeiro jornal produzido nas possessões portuguesas na América foi a *Gazeta do Rio de Janeiro* (10 de setembro de 1808), que teria elevada circularidade naquelas colônias americanas e, ainda, superaria as suas fronteiras, chegando a Portugal e mesmo a Londres (MEIRELLES, 2009). Não obstante sua relevância histórica, o jornal que marcaria o início do periodismo brasileiro não seria a folha oficial da Coroa, mas o *Correio Brasiliense* (1.º de junho de 1808) (SODRÉ, 1999). A respeito deste, ao saber da fuga do príncipe regente e de sua corte para a América, sua pátria, Hipólito da Costa decidiria usufruir da ampla e eficaz liberdade de imprensa existente na Inglaterra, bem como de sua segura posição em Londres, para lançar o primeiro jornal brasileiro.

> Chamou-o de *Correio Brasiliense* porque, naquele começo de século XIX, chamava-se brasileiros aos comerciantes que negociavam com o Brasil e brasilianos aos índios. Brasilienses eram os portugueses nascidos ou estabelecidos no Brasil e que se sentiam vinculados ao Brasil como à sua verdadeira pátria. Ao dar a seu jornal o nome de brasiliense, Hipólito demonstrava que queria enviar sua mensagem preferencialmente aos leitores do Brasil (LUSTOSA, 2003, p. 14)

Naquele ano de 1808 se encetava a criação de jornais na América portuguesa, sendo que a *Gazeta do Rio de Janeiro* primeiramente deveria atender as demandas do Estado, pois

> Na época, não fazia sentido haver uma corte sem uma Gazeta, já que esta cumpria um importante papel na instituição monárquica: era, antes de tudo, um instrumento de afirmação da realeza. Já quando comparada ao modelo até então presente na *Gazeta de Lisboa* – que evidenciava um estilo seco e estritamente informativo [...] – a *Gazeta do Rio de Janeiro* apresentava uma importante peculiaridade: desde o início os comentários do redator realçavam um viés opinativo, o que marcava a contradição com o tradicional modelo de Gazeta oficial portuguesa (MEIRELLES, 2009, 570).

Entretanto, os demais periódicos impressos na tipografia real ao longo daqueles anos seguiriam motivações diversas. Fossem folhas de duração efêmera ou de caráter mais persistentes, teriam sua produção aumentada à medida que o tempo avançava.

Desde a instalação da impressa na América portuguesa que o seu avanço e o das instituições políticas nacionais caminhariam lado a lado, podendo-se dizer que "a nação brasileira nasce e cresce com a imprensa. Uma explica a outra. Amadurecem juntas" (MARTINS; LUCA, 2012, p. 8). Dessa maneira, tem-se como de grande importância o estudo de jornais do período oitocentista, com destaque para as fases de agitação e de transição política.

> A imprensa como objeto da história política, e não apenas como fonte, entendida como 'instrumento na criação de uma nova cultura política', só se torna significativa quando vista no contexto da mediação entre sociedade e Estado. Outrossim, deve ser pensada no 'teatro da hegemonia cultural', ou seja, em suas determinações sociais (SILVA, 2006b, p. 38-39).

Por isso, a relevância de se investigar jornais que eram publicados em sítios de intensa atividade política para que se possa perceber por meio dos escritos de seus redatores, bem como pelos de seus correspondentes, as nuances de tais momentos e localidades, mas também para se entender parte do contexto sociopolítico de então.

Por essa razão, espacialmente se dá destaque para os impressos produzidos em locais de considerável importância para o Império Luso-brasileiro: Rio de Janeiro, Salvador e Lisboa, além de também privilegiar parte do que se imprimia em Londres. A escolha das três primeiras cidades se deve à relevância política, econômica e social que elas possuíam para o império, posto que durante os últimos três séculos, a principal concentração de poder político português esteve presente nessas três cidades (MOREL, 2005, p. 151-153). Já a capital do Império Britânico foi escolhida devido às relações comerciais e diplomáticas históricas e bastante estreitas entre Portugal e Inglaterra, à relevante embaixada portuguesa ali estabelecida, mas em especial por conta dos jornais portugueses que lá eram editados e enviados a alguns territórios imperiais.

Assim, leva-se em conta que a imprensa fazia parte da engrenagem política e social de seu tempo, que por ela se transmitia aos seus leitores e ouvintes as intenções e as esperanças de

seus autores, assim como as suas expectativas, artimanhas discursivas e retóricas etc. Ademais, não se deve minorar o aspecto econômico que os impressos possuíam já em inícios do século XIX, pois no âmbito da economia, a imprensa apresentava considerável relevância porque movimentava um importante segmento, e impunha certo giro de capital àquela sociedade com a compra de maquinário e de papel, com o frete para a distribuição dos jornais, com as subscrições dos mesmos etc. Desempenhando um importante papel, formidável como fonte histórica, os jornais devem ser analisados como quaisquer outras fontes para as quais o historiador lança as suas questões, com rigor e atenção, de modo que as comparações possam ser feitas com o intuito de melhorar a compreensão de um período, e de se proceder à reconstrução do nosso passado.

Nos anos em que a Europa e parte do mundo vivenciavam os efeitos das guerras em decorrência da expansão do Império Francês (sob Napoleão Bonaparte), semanalmente chegavam ao porto de Salvador navios de muitos lugares e com uma série de informes. Estes se propagavam a partir de vias e meios diversos, e em muitos casos, ambas as formas de transmissão se confirmavam e se completavam. Sendo que a disseminação de situações ocorridas e de ideias se dava de quatro formas principais: 1) era ordinário que pela oralidade se informasse a respeito de determinado assunto acerca da Europa; 2) da mesma feita, cartas chegavam com narrativas de acontecimentos militares na península Ibérica e em outros pontos do Velho Mundo; 3) lia-se fatos decorridos na Europa e na América, especialmente vindos de Londres e de Lisboa, em gazetas diversificadas; e 4) obtinha-se acesso a histórias, a "estórias", a novas tecnologias, a conhecimentos variados etc., tudo isso proporcionado por meio de livros de conteúdos diversos que também eram recebidos naquele porto, assim como uma série de outros escritos variados, manuscritos e impressos.

Assim sendo, era comum que informações variadas fossem transmitidas pelo boca a boca, através de conversas tidas com membros de tripulações de embarcações surtas em Salvador, ou mesmo com passageiros – a saber, o porto de Salvador era bastante movimentado, sendo um importante destino no Atlântico sul. Alguns informes eram remetidos a Salvador até mesmo vindos de outras localidades portuárias, como se vê: "De Pernambuco se anuncia que uma escuna do Porto que ali entrara em 31 de Outubro trouxera a notícia de que as nossas tropas, e Aliados, iam entrando pela Espanha, e que há muita abundância de víveres".[2] Informações de todo tipo chegavam ali com muita frequência e de muitos locais, e é possível vê-las nos jornais baianos reportando-as principalmente de Cádiz, de Gibraltar, de Londres e

[2] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 12/11/1811, n.º 53, p. 3-4, seção Bahia.

de Lisboa; com um pouco menos de regularidade vinham também do Porto, da Ilha de São Miguel (Açores) e mesmo de alguma escala realizada no Rio de Janeiro.

Relativamente à *Idade d'Ouro do Brasil* se percebe que especialmente no período em que as guerras perduravam na Europa, seus redatores inseriam notícias estrangeiras referentes aos conflitos bélicos ocorridos em diversos locais do continente europeu; avisavam sobre deslocamentos de tropas; tratavam de conquistas e de reconquistas de cidades e de regiões; e amplo destaque se dava às situações nas imediações de Portugal e atinentes ao exército aliado. Entre 1811 e 1822, é relevante que os redatores tenham tido acesso a muitíssimas informações por meio de jornais estrangeiros, de cartas, e de conversas no porto, a fim de transmitirem tantas notícias que estavam fora de seu campo de visão.

A propósito disso, o expediente de receber e de enviar jornais às "redações" de outras gazetas era prática que aparentava ser corrente no período de abrangência da pesquisa. Percebe-se isso com admirável frequência nos oito jornais analisados, em que se menciona que extraíam algum artigo, aviso, correspondência etc. de algum periódico que haviam tido contato.

Como exemplo dessa situação, cito duas edições da *Idade d'Ouro do Brasil* em que isso se verifica. Em um dos trechos se comenta que "pelas últimas notícias que aqui chegaram de Londres e de Lisboa, sabemos alguns sucessos que dão lugar muitas reflexões e que mostram que o atual estado da Europa vai insensivelmente mudando".[3] Em outra edição se diz que

> Por uma embarcação que chegou aqui de Gibraltar, recebemos a feliz notícia de que os Aliados concluíram gloriosamente a empresa de Badajoz, ficando na posse daquela importante Praça. Quando nos vier à mão o Ofício de Wellington, exporemos com muito prazer os detalhes dessa ação.[4]

A prática epistolar era deveras conhecida, costumeira e difundida entre as pessoas que sabiam ler e escrever, precipuamente entre quem fosse instruído, inclusive porque era um meio de comunicação muito usual e talvez ainda fosse a principal maneira de trocar informações até as primeiras décadas do século XIX. De tal sorte que ao porto de Salvador chegavam muitas cartas com bastante frequência e com informes que diziam respeito a muitas situações distintas: política, literatura, sociedade, belicosidades etc. É verdade que mesmo aos cônsules inglês e estadunidense, estabelecidos naquela capital, chegavam muitas cartas pelas embarcações de seus respectivos países.[5]

[3] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 19/05/1812, n.º 40, p. 4.
[4] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 26/05/1812, nº 42, p. 3.
[5] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 17/12/1811, n.º 63, p. 4, seção Avisos: quem quisesse trocar pesos e "doblões" espanhóis por moeda portuguesa de prata ou de ouro deveria ir à casa do cônsul "Americano". *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 24/12/1811, n.º 65, p. 4, seção Aviso: quem quisesse arrendar algumas casas deveria tratar no escritório do cônsul inglês. *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 07/01/1812, n.º 2, p. 8, seção Aviso, Suplemento

A presença de dois consulados em Salvador (e pode ser que houvesse mais) demonstra que esta cidade ainda tinha demasiada influência e importância no império, a despeito de a Corte estar estabelecida mais ao sul. A propósito, a Província da Bahia – juntamente com as Províncias do Rio de Janeiro e de Pernambuco – era um polo de poder político e econômico no império, além de sítio de propagação cultural (MOREL; BARROS, 2003, p. 48).

Na *Idade d'Ouro do Brasil* (como em outros periódicos) se vê notícias citadas com bastante regularidade e que vinham por meio de missivistas; de correspondentes de Plymouth, de Cádis, como de lugares diversos;[6] e que informavam aos leitores, bem como aos ouvintes dessa folha baiana sobre assuntos variados. A seguir se expõe três exemplos aleatórios, sendo que há muitíssimos mais:

A- Transcrição de uma carta da princesa Carlota Joaquina ao vice-rei, em Montevidéu, sobre a necessidade de socorrer esta cidade dos "facciosos de Buenos Aires", e que com a aquiescência do príncipe regente, tropas portuguesas marchariam a partir do Rio Grande. A princesa diz ainda que não prejudicaria os interesses dos habitantes, nem os de seu irmão (o rei espanhol deposto por Napoleão Bonaparte), nem de sua "Nação".[7]

B- Em carta datada de 15 de julho de 1811, enviada do Porto, se noticiava acerca de alguns rumos que a guerra tomava na Espanha e em sua fronteira com Portugal. Falando-se da ida do Marechal Soult (do exército francês) para Badajoz, de onde se retirava toda a artilharia francesa e rumando para o norte, assentando o seu "Quartel General em Placência"; informes do General Beresford – quando elevado a marechal seria titulado conde de Trancoso –, que se retirava para aquém do Rio Guadiana, nas imediações de Elvas; e que "o General Blake retirou-se com o seu Exército de 22$ [22 mil] homens para Sevilha, e tomou a Cidade" (os dois últimos generais compunham o exército aliado) etc.[8]

C- Lê-se ainda:

> Vimos uma carta da Ilha de S. Miguel, datada de 17 de Junho, da qual damos o extrato seguinte: 'Aqui houve do dia 13 para 14 do corrente, grandes tremores de terra de meia em meia hora, que duraram até o dia 15. Rebentou

Extraordinário: "Quem quiser arrendar alguma casa de sobrado, sita na Cidade alta, fale em casa do Cônsul Inglês no Forte de S. Pedro, ou no seu Escritório na Ladeira da Conceição".

[6] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador: respectivamente, de Plymouth, 16/07/1811, n.º 19, p. 1; de Cádis, 23/07/1811, n.º 21, p. 1-2.

[7] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 30/08/1811, n.º 32, p. 3-4.

[8] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 13/09/1811, n.º 36, p. 3, seção Bahia.

> a Este desta Cidade (Ponte Delgada) o fogo no meio do mar a 5 léguas dela, e meia légua da terra, onde o mar tinha altura de 38 braças'.[9]

Nesse cenário de incertezas políticas e de transformações variadas, a imprensa representava um instrumento da modernidade que adentrava em um universo ainda com características arcaicas em pleno vigor. Nesse aspecto parece que havia algumas similaridades entre os hispano-americanos e os lusoamericanos, tendo em vista que entre ambos os povos se fez a articulação entre a cultura oral com os aspectos do mundo dos escritos com finalidades público-políticas, procedendo-se a leituras públicas não obstante a expansão da alfabetização (mais específica do lado espanhol) (GUERRA, 2009, p. 343-345). Mas ainda sendo recém-inaugurada na América lusa, a imprensa gradativamente crescia em importância. Vê-se, assim, que

> a passagem de um espaço público marcado pelas formas de comunicação típicas dos Antigos Regimes (como gazetas, pregões, bandos, exibição de cartazes impressos ou manuscritos nas ruas, leituras coletivas e proclamações em voz alta, entre outras formas) para um espaço público onde se consolidavam debates por meio da imprensa (que nem sempre era vinculada ao poder oficial do Estado) e onde ganhavam importância as leituras privadas e individuais, permitindo a formação de uma opinião (MOREL; BARROS, 2003, p. 24-25).

Esse momento de mesclas culturais demonstra que a cena pública luso-brasileira já era acessível a muitos segmentos sociais e com um movimento de hibridismo político-cultural, posto que contava com situações típicas de ambientes do Antigo Regime, mas, também, já vivenciava influências da modernidade política liberal.

Diferentemente de muitos impressos que poderiam demorar considerável tempo para chegar aos seus destinatários, a efetividade dos diversos tipos de manuscritos se fazia bastante interessante por ser mais ligeira em seus propósitos. Os escritos à mão eram ou poderiam ser produzidos no desenrolar dos acontecimentos e, assim, gerar debates mais acordes com as circunstâncias coevas. Nesse sentido se vai ao encontro do que Hipólito da Costa comenta acerca da liberdade de imprensa que se verificava em partes dos países que foram aliados contra a França napoleônica, situação que ele estende a Portugal, mas com a ressalva de que se viesse a proibir a circulação de jornais entre os portugueses, não se conseguiria obstar a dos manuscritos.[10]

Destarte, vê-se que a coexistência entre panfletos e folhetos manuscritos com panfletos e jornais impressos se daria por certo tempo em territórios luso americanos. Assim também

[9] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 24/09/1811, n.º 39, p. 2-3, seção Lisboa.
[10] *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, dezembro de 1817, n.º 115, v. XIX, p. 68-69.

ocorreria com a cultura de cunho estritamente oral relativamente à cultura letrada, contíguas em um momento em que a correlação de ambas fazia aflorar um ambiente favorável à politização das ruas, com a presença de vários setores sociais na cena pública, visto que o "debate assim transcorrido fez com que a política ganhasse dimensões efetivamente públicas [...] ensejou a formação de uma embrionária, porém ativa, opinião pública, elevada à nova fonte de legitimidade política" (BASILE *et al.*, 2016, p. 89). Desta feita, a opinião publicada por alguns jornalistas passava a experimentar uma situação de "oposição à antiga autoridade dogmática" típica do Antigo Regime.

A vivência em um ambiente de transição relativamente a costumes e culturas, em que se os mesclava, possibilitava uma cena que poderia ser considerada como parte de um passado distante. A isso somos remetidos quando o brigadeiro do exército português, Ignacio Luís Madeira de Mello, ocupava o cargo de governador de armas da Província da Bahia, já em um contexto de emancipação política do Centro-Sul brasileiro, momento em que ele ordenaria que um comunicado de seu governo à população de Salvador fosse realizado não por algum cartaz ou veiculado nas páginas das gazetas da capital baiana, mas "para que o referido [comunicado] chegue à notícia de todos e ninguém possa alegar ignorância este se publicará a Som de Caixas pelas ruas e praças públicas desta Cidade" (CARVALHO *et al.*, 2012, p. 97).

Nessa mesma coletânea, em que se nos apresenta alguns panfletos manuscritos produzidos principalmente no Rio de Janeiro e na Bahia, no período em que se daria a Independência, vê-se falar muito acerca do constitucionalismo, posto que este era um termo que estava em voga. Naqueles escritos há recursos de explicações a respeito do significado de constitucionalismo e que estariam ao alcance de quaisquer indivíduos e segmentos da sociedade brasileira, assim como algumas críticas. Ainda que a tônica dos panfletos seja baseada nas ideias liberais, a fidelidade à dinastia de Bragança e à unidade do império era asseverada em muitos deles (CARVALHO *et al.*, 2012).

A produção e a circulação de manuscritos também perdurariam mesmo após a consolidação dos impressos no cenário luso-brasileiro, além de terem continuado a influenciar na crítica política (MOREL, 2005). Nesse caso, a difusão do que era veiculado na imprensa se inseria em um meio de relações culturais em que folhetos, pasquins e a oralidade já eram bastante tradicionais, e talvez nenhum desses meios fosse restrito a algum segmento social e tampouco exclusivo a algum deles. Afinal, as informações contidas nas folhas periódicas "perpassava[m] amplos setores da sociedade" e "não ficava[m] estanque[s] a um círculo de letrados" (MOREL, 2012, p. 25), embora fosse natural que estes indivíduos dominassem a leitura direta dos impressos, e especialmente a sua produção.

Embora não somente ali, posto que, talvez, esse fenômeno alcançasse muitos sítios na América numa vinculação entre elementos da cultura escrita com a cultura oral. Nesse sentido, as leituras públicas poderiam fazer a articulação entre elas, propiciando a inteligibilidade de algumas questões a quem não poderia ler, o que provavelmente representaria a maior parte das populações americanas (GUERRA, 2009, p. 344-345).

Assim, expedientes como papéis volantes e vozerio pelas vias públicas, a leitura em voz alta para certo número de pessoas e feita onde quer que fosse, a afixação de cartazes, as tertúlias etc. permaneciam como práticas correntes na América lusitana ainda após o estabelecimento da imprensa e ao seu posterior crescimento. Isso poderia levar a novas noções de entendimento de coletividade, experiências em âmbito público, e de aspirações sociais. À guisa de comparação – para que se possa perceber que as realidades sociopolíticas eram muito semelhantes na América hispânica e lusitana –, quando a Constituição de Cádis havia sido elaborada (1812), a imprensa já estava disseminada há muito tempo entre nossos vizinhos, mas ainda assim, os espanhóis da Europa fariam divulgação acerca dela por meio de artifícios típicos do Antigo Regime, como leitura em praças públicas, gravuras etc. Como se vê, utilizariam antigos métodos para novos objetivos:

> A leitura nas praças das urbes foi uma constante, assim como sua inclusão em panfletos, folhetos, diários, revistas. Além disso, compuseram-se odes, canções, peças de teatro e catecismos políticos para difundir o texto constitucional.
>
> As artes plásticas contribuíram com a nova mensagem por meio de uma multidão de gravuras, baixos-relevos, estátuas e arte efêmera. Isso porque, embora as formas de celebração ou de transmissão fossem parecidas ou similares às do Antigo Regime, o conteúdo da mensagem era diferente, marcadamente diferente (CALERO, 2012, p. 21-22).

Acerca da expansão e da ampliação do espaço público na América, a trasladação da Corte real portuguesa para o Novo Mundo fazia surgir algumas iniciativas no sentido de melhorar a estrutura urbana de algumas cidades e vilas, notadamente a do Rio de Janeiro. Coadunada aos melhoramentos urbanos havia também a necessidade de se alterar algumas características sociais tipicamente coloniais, de modo a transformá-las e adaptá-las aos comportamentos europeus mais "progressistas", "civilizados", cortesãos e em que a esfera pública experimentava certa preponderância frente à esfera privada.

Essa necessidade se impunha porque nas colônias, os âmbitos público e privado ainda eram muito afeitos um ao outro, com bastante imbricação entre si, em especial no que tocava à privacidade (PRIORE, 2018, p. 227-228). Um bom exemplo do momento em que se percebe que o público se sobressaía ao privado pode ser visto em uma edição do jornal *Idade d'Ouro*

do Brasil. Nela se fala que algumas características arquitetônicas de Salvador (como rótulas e gelosias presentes em alguns imóveis urbanos) estavam sendo substituídas por gradis de ferro e/ou por vidraças para que a cidade se desafeiçoasse de um estilo mourisco, e do qual chegava-se a dizer que lembrava em muito Argel, e que a "Praia, com efeito, ou Cidade baixa não deixava de ter o seu tanto ou quanto de Mourisca".[11]

Ainda que se diga que as influências iluministas modernizadoras que passavam a ser impostas por Pombal em alterações da concepção urbanística-arquitetônica a vigorar em algumas partes do império (especialmente após o terremoto de 1755 em Lisboa) não tenham sido o principal direcionador das obras que ocorriam em Salvador em inícios do Oitocentos (SÁ, 2021, p. 132), tais realizações alteravam significativamente alguns aspectos sociais naquele local.

Outrossim, na capital baiana eram empreendidos alguns esforços, a fim de tornar aquele sítio mais propício às manifestações coevas de cunho público, como por meio de algumas iniciativas governamentais (especialmente aquelas feitas pelo governador e capitão-general da Capitania, o 8.º conde dos Arcos) e sociais que dotariam aquela localidade dos meios capazes de se representar essas novas manifestações de forma mais apropriada àquele momento de mudanças, como novos elementos arquitetônicos.

Isso se verifica de modo abundante na *Idade d'Ouro do Brasil*, principalmente nos primeiros quatro anos após a chegada do príncipe D. João à América. A partir dali, algumas situações começavam a se alterar em Salvador, como com as constantes loterias em proveito das obras do teatro.[12] Com a recomendação da abertura de uma Aula de Comércio pela Real Junta de Comércio, e que contaria com a autorização do príncipe regente.[13] Sua alteza também era laureada por permitir o funcionamento do referido jornal, bem como por ter beneficiado a Capitania com a Carta Régia de 25 de junho de 1811, em que estipulava que uma biblioteca pública fosse aberta em Salvador.[14] Acerca da permissão de S.A.R. para a edificação de uma Praça do Comércio, em notícia que se aproveitava e se falava sobre a necessidade de subscrição a essa finalidade. Mas também se mencionava a doação de dinheiro, de "bilhetes", e a cessão de escravos para a sua construção.[15] Além do Correio entre o Rio de Janeiro e Salvador, que

[11] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 10/09/1811, n.º 35, p. 3, seção Bahia.
[12] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 25/06/1811, n.º 13, p. 4.
[13] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 02/07/1811, n.º 15, p. 3.
[14] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 12/07/1811, n. º 18, p. 3.
[15] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 02/08/1811, n.º 24, p. 3 e 4.

tinha o seu funcionamento de maneira regular instituído em maio de 1812, com malas saindo da capital baiana todo dia três.[16]

Então, os melhoramentos referentes a Salvador se materializariam com a construção de algumas edificações: um passeio público, um teatro, a praça do comércio, a Aula de comércio e uma biblioteca pública; além da melhoria do porto. Esses locais seriam estabelecidos à custa da junção dos interesses governativo e social local, e aquela sociedade prontamente atenderia às chamadas de subscrições que visavam angariar fundos para o estabelecimento de tais utensílios públicos.

Assim, nas páginas da *Idade d'Ouro do Brasil* é possível ver as subscrições aludidas, como também a promoção de loterias, cujo fim seria ainda o de arregimentar fundos para as sobreditas obras; além de haver doações pecuniárias individuais e a já mencionada cessão de escravizados (possivelmente carregadores, pedreiros, carpinteiros etc.) que auxiliariam nas ditas construções.

Acerca dos cativos têm-se a "Continuação da Lista dos escravos oferecidos pela Corporação Miliciana desta Capital a favor" de sua fortificação. Passa-se a informar as patentes dos indivíduos do 1.º Regimento de Milícias que cediam os trabalhadores, a sua quantidade e número de dias que ficariam a trabalhar: "Ajudante Ignacio da Fonseca: 1 por 8 dias; Quartel-Mestre Joaquim José Maria de Campos: 1 por 32; Tenentes José Álvares Guimarães: 1 por 30 dias, Francisco Antonio Pinto: 1 por 30 dias [...] Secretário Francisco José Gomes: 1 por 10 dias".[17]

Há ainda a "Continuação da Lista dos escravos oferecidos pela Corporação Miliciana para as baterias da Jiquitaia e S. Alberto". Em que novamente se informa as patentes dos indivíduos cedentes, desta vez do 4.º Regimento de Milícias, sua quantidade e por quantos dias de trabalho: "Furriéis Marcelino José do Espírito Santo: 1 por 2 dias; Manoel Rabello: 1 por 2 dias; [...] Cabo Agostinho de Araújo: 1 por 2 dias". A lista segue com outros nomes.[18]

Vê-se também que, por exemplo, existia entre os baianos um "PLANO PARA A LOTERIA PRETENDIDA EM FAVOR DA OBRA [sic] do novo Teatro da Cidade da Bahia, que se acha a erigir nas Portas de S. Bento". Do mesmo modo no jornal se noticia um cronograma referente à *Livraria Pública*, inaugurada no dia 4 de agosto de 1811, dizendo-se

[16] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 17/04/1812, n.º 31.
[17] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 04/06/1811, n.º 7, p. 4, seção BAHIA.
[18] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 09/08/1811, n.º 26, p. 4, seção BAHIA.

que ela se encontrava no mesmo local em que funcionava a "Livraria do Colégio dos proscritos Jesuítas".[19]

Quando os empreendimentos eram finalizados, os jornais baianos davam bastante ênfase em suas inaugurações, as quais também costumavam contar com apoio local por meio do concurso de grande número de espectadores de diferenciados estratos sociais, o que demonstra o atrativo relativamente a esses novos locais públicos: pelas novas funções desempenhadas no município e/ou junto às pessoas; como pela curiosidade de se conhecer as novas edificações.

O governador da Capitania, o 8.º conde dos Arcos, esteve presente na solenidade de inauguração da dita biblioteca, assim como se fizeram presentes pessoas de "todas as Ordens" para aquela ocasião. Dava-se destaque ainda à importância daquela biblioteca ao progresso civilizacional da Bahia:

> Domingo, 4 do corrente se fez a abertura solene da Livraria desta Cidade na mesma casa que foi a Livraria do Colégio dos proscritos Jesuítas. A presença do Excelentíssimo Senhor Conde dos Arcos, nosso amável Governador, deu o maior lustre a este ato brilhantíssimo pela deliciosa situação da sala, que elevada na eminência da Cidade e do edifício do Colégio, domina a Bahia; pelo concurso de pessoas de todas as Ordens; e *pelas doces esperanças de melhoramento que prognostica a difusão das luzes*. *Conhecimentos de todos os gêneros postos ao alcance de todos os curiosos hão de excitar os talentos até agora amortecidos*, e a Bahia, no zênite de sua glória, abençoará perpetuamente os dias verdadeiramente d'ouro desta não pensada regeneração.
>
> Nesta ocasião recitou o Coronel Pedro Gomes Ferrão Castel-branco uma elegantíssima oração em que se notava erudição escolhida, e literatura vasta com profundas reflexões adequadas às circunstâncias, e atual situação política do mundo.
>
> *Todos os dias, à exceção das Quartas-feiras, estará a Livraria patente a todas as pessoas de qualquer condição*.
>
> Aos senhores Subscritores roga-se queiram ter a bondade de entregar as suas entradas ao atual Tesoureiro, Manoel José de Mello, Negociante desta Praça. (Grifo nosso).[20]

Nesse momento de amplas transformações que passavam pela América portuguesa, vejo com interesse os comentários supra acerca da inauguração da biblioteca pública e dos benefícios que a instituição traria aos baianos que pudessem se valer dela, visto que ela era um "foco de luzes de todas as espécies" e "cujos efeitos saudáveis não podem entrar em algum cálculo".[21] Interessante também é o lembrete que havia ao final desses artigos, e que dizia respeito aos subscritores das obras e da manutenção da biblioteca, pedindo-se que se acertassem com o tesoureiro a fim de manterem-na em funcionamento.

[19] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 25/06/1811, n.º 13, p. 4. Destaques em caixa-alta são do autor.
[20] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 06/08/1811, n.º 25, p. 3 e 4.
[21] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 13/08/1811, n.º 27, p. 1 e 2.

É digno de nota dizer que tanto antes da efetivação da edificação da "Livraria Pública" de Salvador, quanto depois dela ficar pronta, era lugar-comum que pelas páginas da *Idade d'Ouro do Brasil* se noticiava doações de livros, de quadros, de jornais de diversos tipos, e vindos de distintas partes do planeta. Vê-se em muitas de suas edições que a maior parte das doações àquela instituição partia de "compatriotas" (entenda-se apenas aqueles nascidos na Bahia) que estavam estabelecidos em outras praças, em especial em Lisboa e em Londres.

Assim, cito algumas das muitíssimas menções de doações à biblioteca. Vê-se que Manoel Ribeiro Guimarães, natural de Salvador e residente em Londres se comprometia em contribuir com a biblioteca baiana financeiramente e com remessas de livros e de jornais. Lista-se, então, sete periódicos referidos constantes na "primeira remessa":

> *The new anual register* de 1806 a 1810.
> *Repertory of arts, manufactures* até Agosto de 1811.
> *The times* [sic] até Agosto dito.
> *Morning Chronicle* até dito.
> *Weekly Messenger* até dito.
> *L' Ambigu* [sic] dito.
> *Investigador Portuquez* [sic] Junho e Julho.[22]

Vinham, ainda, doações pelo desembargador Balthazar da Silva Lisboa de 13 tomos de livros em português e em espanhol relativos à história do Brasil e das Índias ocidentais espanholas; pelo negociante Francisco Ignacio de Sequeira Nobre se ofertava de empréstimo por seis anos à sobredita biblioteca uma Enciclopédia Metódica e "vários livros de História, Agricultura e Comércio"; e por um anônimo se oferecia à instituição "diversas obras estimáveis de Medicina e de Botânica".[23]

Em outro caso se listava os livros doados pelo negociante José de Mello, de Lisboa. Dizia-se que ele os ofereceria sempre que se pedisse, e os enviaria sem cobrar nada. Mencionava-se que a primeira remessa fora entregue sem que nem mesmo o frete tivesse sido cobrado pelo correspondente. Eis alguns dos muitos títulos:

> África e América, por Faria e Sousa; [...] Coleção das Obras Inéditas da Academia Real; [...] Dicionário Francês e Português; Dicionário Inglês e Português, e Português e Inglês, por Vieira; [...] *Histoire General du Royaume* de Portugal, por Quieu Neuville; [...] Obras Históricas e Políticas, de Macedo; [...] *Rerum Latinarum Ephemerides*. (Grifo do autor).[24]

Por fim, destaca-se ainda uma doação relevante feita por

[22] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 08/11/1811, n.º 52, p. 4, seção BAHIA.
[23] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 06/12/1811, n.º 60, p. 3.
[24] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 08/01/1812, n.º 2, p. 7 e 8, Suplemento Extraordinário.

> Clemente Ferreira França, Desembargador da Suplicação do Brasil, e Ouvidor de Pernambuco, movido dos sentimentos patrióticos que o distinguem, pelo bem do Estado, e desejando concorrer para o desta Cidade, sua Pátria, fez doação de 30$000 [trinta mil réis] em dinheiro, e de 38 volumes de diversas obras de merecimento, a benefício da Livraria Pública dela, o que se dá a saber, em sinal de gratidão, e em observância dos Estatutos da mesma Livraria.[25]

Para não deixar o texto prolixo sobre a sobredita livraria pública, dizia-se aos interessados em serem seus subscritores que eles deveriam ir à mesma para que lá se acertassem. Anuindo à subscrição, dizia-se que poderiam ter as vantagens dos empréstimos de livros, e de também poderem ler gazetas e periódicos "de melhor reputação". Acrescentava-se ainda que quem quisesse vender livros à dita instituição poderia fazê-lo.[26]

Pelos ditos "melhoramentos" ligados à difusão das letras na Capitania da Bahia, dizendo-se que tais circunstâncias legariam "abundante colheita" às gerações vindouras, louvava-se D. João. Recapitulando, os locais de letras da Capitania seriam a biblioteca pública, a tipografia, um seminário eclesiástico e "tantas Aulas de diferentes Artes".[27]

De maneira mais extensiva, em "Circular para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, Ilhas e mais Domínios Transatlânticos", J. P. Aillaud – português estabelecido em Paris – oferecia livros para todos esses territórios. Este indivíduo se dizia conhecedor de todo o ramo desse comércio, e que lisonjeava em atender a pedidos de remessas "nas quais porá toda a atividade e zelo possíveis".[28]

Vê-se, também, a menção aos festejos de 13 de maio ao

> ditoso Aniversário de SAR. Enquanto durou esta brilhante cerimônia tudo respirava magnificência e alegria; e este dia, que é por si mesmo grande, ainda se tornou maior e mais glorioso para a Bahia por ser a época da abertura do novo Teatro de S. João, ereto na Praça nova de S. Bento, com gosto e magnificência verdadeiramente Asiática [...] Não seria temerário quem apostasse que tal Teatro se não abri[ri]a no dia mencionado. Assim se reuniu no mesmo dia o Culto do nosso Augusto Regente, e o Culto das Artes agradáveis que Ele ama e protege; e os votos desta Cidade inteira são que Ele viva e reine com Espírito de Sabedoria e de brandura, promovendo a Agricultura, o Comércio, a Indústria, e prosperando a sorte do povo, que por isso mesmo o adora.[29]

Nessa cerimônia de inauguração e de homenagem ao príncipe regente D. João "compareceu a maior e mais luzida Assembleia que pode ajuntar essa Cidade, e toda com

[25] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 10/04/1812, n.º 29, p. 3.
[26] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 16/08/1811, n.º 28, p. 4, seção BAHIA.
[27] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 03/09/1811, n.º 33, p. 1 e 2.
[28] *O Investigador Português em Inglaterra*, Londres, fevereiro de 1818, n.º LXXX, v. XX, p. 546.
[29] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 15/05/1812, n.º 39, p. 3.

sentimentos de gratidão e ar de sincera jucundidade". Havia, também, ali o enaltecimento ao conde dos Arcos por ele ter sido capaz de dar prosseguimento às obras do referido teatro no intuito de terminá-las a tempo de o inaugurar naquele dia 13 de maio.[30]

Outro acontecimento tomaria conta de Salvador em fins de 1811, com relação às melhorias da cidade, e seria noticiado pela *Idade d'Ouro do Brasil*, de modo que se enaltecia e muito lisonjeava os governantes.

> Sábado, 12, por ocasião do feliz Aniversário de S.A., o Sereníssimo Senhor Príncipe da Beira, concorreram à Sala do Palácio do Governo para o cortejo do costume: o Corpo da Câmara, todos os Oficiais Militares – assim de Linha como de Milícias –, Magistrados, grande número de pessoas distintas desta Cidade, etc. Foi esta a primeira vez que apareceram os Oficiais do Real Corpo dos Artilheiros Guarda-Costas do Príncipe D. Pedro, entre os quais brilhavam com particular lustre os Membros da Companhia de Artilheiros a Cavalo, em grande uniforme.
>
> Neste dia, que anualmente excita nos leais Portugueses [...] destinava S.E. o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Conde dos Arcos, nosso amável Governador e Capitão General, fazer a abertura do Passeio Público, e entregá-lo ao uso comum de todo o Povo desta Cidade, e solenizar esta abertura e inaugurar o Passeio com a 1.ª revista do Real Corpo de Artilheiros Guarda-Costas do Príncipe D. Pedro.[31]

O redator narra que não obstante a forte chuva que caía no dia da inauguração do dito Passeio Público, o Povo concorria em grande número àquele evento, em atos tão majestáticos e que valorizavam o seu desenrolar em plena esfera pública, e que não só adentrariam a noite como se estenderiam pela madrugada.[32]

Apesar das campanhas que se fazia na imprensa em prol do progresso civilizacional da Capitania da Bahia, por meio da instrução de sua população livre, culminando nas referidas loterias e nas variadas doações pecuniárias e de escritos para que se pudesse empeçar o funcionamento de uma biblioteca em Salvador, alguns anos após a sua inauguração, esse almejado bem público parecia não receber os devidos cuidados das autoridades baianas. Ao menos essa é a impressão que se tem com testemunho do redator do *Semanário Cívico*.

> No número dois desta Folha, anunciamos que a Biblioteca Pública continha 5.000 volumes escolhidos, mas este número era somente o que existia até o ano de 1817. Depois daquela época acresceram outros tantos: 2.400 que Sua Majestade mandou do Rio de Janeiro em doação perpétua para a dita Livraria, entre estes, uma famosa [ilegível] de grande custo, raríssima na maior parte das Bibliotecas da Europa; o médico Manoel Luiz fez igual doação de 2.000 e tantos volumes, muitos da melhor escolha e [ilegível] edições, de modo que a Biblioteca contém hoje 10.000 volumes.

[30] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 15/05/1812, n.º 39, p. 3.
[31] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 15/10/1811, n.º 45, p. 1-2.
[32] *Idade d'Ouro do Brasil*, Salvador, 15/10/1811, n.º 45, p. 1-2.

> É para desejar que a Excelentíssima Junta do Governo Provisional, quanto antes, crie uma Comissão de pessoas zelosas do bem público para se encarregarem desse tão útil estabelecimento, que está no maior desleixo. Os livros estão pelo chão, por fal-[ta de?] [ilegível] estantes, o Bibliotecário com o [longo trecho ilegível].
>
> Também se faz indispensável criar outra Comissão [ilegível] administrar o Teatro. O Público nunca soube quanto se despendeu [longo trecho ilegível].[33]

Então, é possível de se depreender daquele momento que a ampliação do espaço público luso-brasileiro estava em grande sintonia com elementos que buscavam impulsionar a sociedade para um grau mais elevado de desenvolvimento, como ensino/instrução, conhecimento, escritos, arte, comércio etc. Processo que se acentuaria com o ciclo de prosperidade da imprensa, cujo crescimento mais significativo seria iniciado a partir de 1820. Portanto, a expansão de vozes, gritos, folhas manuscritas, gestos, e da chamada *vox Populi* (circunstâncias de manifestações públicas que vinham do século XVIII, mas que seguiam presentes), estava em curso irreversível na porção americana do império. Isso ocorria mesmo antes do decreto das Cortes Constituintes de Lisboa, em que se estabelecia a liberdade de imprensa: 21 de setembro de 1820; como do decreto de D. João VI em que a censura prévia era abolida: 3 de março de 1821 (MOREL; BARROS, 2003, p. 24).

Mas um cenário ligado a uma crescente abertura nos espaços públicos ocorreria muito antes de haver o arrefecimento da censura prévia nos escritos. Um movimento de crítica e de opinião políticas já se mostrava presente nas colônias portuguesas da América pelo menos desde fins do século XVIII. Isso se verificaria primordialmente no Rio de Janeiro, na Cidade da Bahia (ulteriormente Salvador) e em Recife, sobretudo após 1808. Devido a alguns locais serem mais distantes da Corte, a vigilância no tocante à opinião seria um tanto dificultada para o intendente geral da polícia, Paulo Fernandes Vianna (VILLALTA, 2016, p. 21-22).

Com uma linguagem de alcance mais amplo e com escrita mais acessível, em especial nos anos 1820, era costumeiro que os jornais e os panfletos expusessem ao público os significados de algumas expressões e de termos novos, ou pouco conhecidos, em seções onde se explicava algumas circunstâncias e o vocabulário político em voga (SCHIAVINATTO, 2008, p. 13; 25).

Nos impressos produzidos especialmente a partir de 1820 se nota um discurso político cuja finalidade não se direcionava com exclusividade aos instruídos e tampouco aos intelectuais. O que predominava na imprensa luso-brasileira àquela altura era o contrário disso, haja vista que alguns periódicos e folhetos buscavam uma relação de proximidade com a

[33] *Semanário Cívico*, Salvador, 12/04/1821, n.º 7, p. 3.

oralidade, com o intuito de cativar os leitores menos instruídos, posto que facilitar a leitura melhoraria o entendimento do conteúdo que ali se veiculava, bem como para que a relação oral-escrito pudesse dar credibilidade ao impresso.

Isso se dava porque a função primordial da imprensa e de seus redatores era pensada na perspectiva de ensinar a população carente de instrução (LUSTOSA, 2003, p. 15-16), isto é, àquela altura, a imprensa era vista como uma difusora de educação (MOREL; BARROS, 2003, p. 29). Essa intenção por trás dos impressos fica patente na edição primeira do *Correio do Rio de Janeiro*, número em que João Soares Lisboa – seu redator – diz não ter luzes suficientes para ilustrar nem dirigir a opinião pública em trabalho solo, porém, possuía muita firmeza de caráter e "probidade para manifestá-la". Esse destaque era dado ao se fazer referência às correspondências que inseriria em sua folha com o intuito de instruir as pessoas.[34]

Embora houvesse os periódicos cujos objetivos passassem por mais ampla difusão de conteúdo e que o seu entendimento fosse mais facilmente acessível a variados setores sociais, de outra parte havia aqueles outros cujos jornalistas buscavam o debate ou o diálogo com seus pares, e assim, demonstrar erudição e pautar a opinião dos mais instruídos, como era comum ao mui erudito José da Silva Lisboa (ulteriormente visconde de Cairu) (LUSTOSA, 2006; MOTA, 2009, p. 216). A partir de 1821, e, principalmente, em 1822, tornava-se bastante comum o embate travado entre os "compadres" de lá e os de cá do Atlântico, e as polêmicas também se estendiam aos jornalistas de Portugal e do Brasil por questões políticas atinentes aos dois reinos. As refregas que resultavam dos escritos de um ou de outro grupo de jornalistas levavam às animosidades entre portugueses e brasileiros, em circunstâncias que passavam a sinalizar a marcação (sutil no início, mas que se acentuaria com o decorrer do tempo) de identidades entre eles (MOREL; BARROS, 2003, p. 26-27).

Nesse sentido, os redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* (Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo) argumentam e demonstram em sua folha que em um cenário de maior liberdade política, como era aquele vivido no período de introdução do Liberalismo entre os portugueses (1820-1823), a imprensa também experimentava maior liberdade.

> A Liberdade da Imprensa é a sentinela da Liberdade Política, ela afugenta a multidão dos obstáculos que a ignorância, o interesse pessoal, e a má fé se esforçam por elevar na nossa marcha. Ao archote da Opinião Pública os inimigos da Nação e da Liberdade acobardam-se, e ocultam os seus vergonhosos intentos. Por esta Liberdade, o pensamento do homem de Gênio, que descobre uma verdade útil, ou o brado de um Patriota que acusa um crime

[34] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10/04/1822, n.º 1, p. 1.

> oculto reproduz-se em todos os lugares; bate, por assim dizer, ao ouvido de todos os Cidadãos; mistura-se, confunde-se, identifica-se com os sentimentos gerais, e põe alerta a Nação toda. Se ela é necessária quando a mesma Nação já está organizada e acalmado o fogo dos partidos, que diremos quando ela está em caráter organizante [sic], quando o interesse particular de imensos contrasta e encontra o interesse geral? E no momento em que uma nova fonte de perfeições rebenta na nossa Terra, prometendo-nos mudanças portentosas; no momento em que surge no meio de nós um Agente tão poderoso que a um mesmo tempo trabalha sobre tantos milhares de almas, queremos com vãos receios abafá-lo, sufocá-lo e destruí-lo? No momento em que se nos franqueia um instrumento que põe em simultaneidade de ideias o gênero humano, que o move e o anima de um mesmo e único sentimento e o une pelos laços de uma Constituição verdadeiramente Social, deixaremos de abraçar, e até de ampliar, para engrandecer infinitamente o domínio da razão e da virtude e dar um dia à própria natureza os meios mais seguros de obter o seu verdadeiro fim, isto é, a Liberdade e Prosperidade de todos os homens? Em toda a espécie de trabalho, diz o célebre Condorcet, é a liberdade de executar e de exibir que sustenta e multiplica a produção; portanto, prender fora de propósito a Liberdade da Imprensa seria atacar os frutos do Gênio no seu mesmo gérmen, os raios da verdade da sua aurora, e seria (o que é pior) deixar livre o campo ao despotismo para levantar sobre os destroços da Liberdade os patíbulos da escravidão.[35]

Contudo, eles dizem que mesmo no período em que havia repressão a alguns tipos de escritos, não existia o receio em se escrever desde que se bendissesse os mandatários do Estado, demonstrando-nos a censura. Os dois redatores comentam ainda que no contexto de maior liberdade havia quem usasse a liberdade dos impressos para se opor à liberdade de imprensa, e "os que combatem esta Liberdade da Imprensa não só usam dela, mas também abusam, cometem o mesmo crime que exprobram".[36]

Naquele início de década de 1820, apesar de terem diminuído as tentativas de se obstar a circulação de periódicos no Brasil e em Portugal, diz-se que foi somente a partir da "abolição da censura prévia" (1820-1821) que a imprensa periódica cresce substancialmente no Brasil (NEVES, 2003). Sobre essa temática e ponto específico, Marco Morel acrescenta que com a liberdade de imprensa se criava um espaço de expressão pública no Brasil. Esse espaço teria proporcionado um importante alívio a muitos escritores, que a partir de então poderiam, hipoteticamente, expressar aquilo que antes seria majoritariamente de domínio privado (por temor de se levar discussões à esfera pública) (MOREL, 2005).

Em um tal contexto, em que a imprensa já estava bem assentada e estabelecida, e se fazendo presente em mais larga escala nos domínios luso americanos, em que por meio de muitos panfletos e jornais se refletia sobre algumas das demandas atinentes à revolução constitucionalista do Porto, os manuscritos se somavam a eles e davam uma importante

[35] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/11/1821, n.º V, p. 52-53 (p. 49-54).
[36] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/11/1821, n.º V, p. 49-54.

contribuição às discussões na esfera pública. Dedicando-se principalmente no combate ao Absolutismo, por meio daqueles escritos se pregava o fim das estruturas do Antigo Regime, explicava-se alguns princípios constitucionais, e se difundia um novo vocabulário político que tinha sintonia com a Ilustração.

Parece verossímil dizer que as duas modalidades de escritos (manuscritos e impressos) se complementavam em seu alcance concernentemente aos indivíduos daquela sociedade, e ao atingir mais pessoas se pode expor que estaria em curso um movimento irresistível de alargamento da esfera pública. Tendo em conta que

> os panfletos impressos da mesma época revelam intenso debate político entre letrados em torno dos grandes problemas do momento, os manuscritos sobressaem pela revelação da participação das ruas na 'guerra literária' da constitucionalização e da independência [...] Os primeiros indicam a complexidade do debate, os segundos, seu alcance. Juntos, desvelam nova dimensão dos acontecimentos, qual seja, o grande envolvimento político de amplas camadas da população (CARVALHO *et al.*, 2012, p. 31).

Essa participação dos escritos como difusores de informações e de conhecimento, e como porta vozes de novas demandas sociopolíticas era destacada por um de seus propagadores, Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, redator do periódico fluminense *O Patriota*. Em sua primeira edição, a folha mensal produzida na Impressão Régia destacava a importância da escrita na difusão das artes e das letras. Na edição se dizia ainda que o conhecimento era algo de bastante relevância e que serviria ainda para auxiliar na propagação das Luzes entre a população, o que ajudaria a espantar a ignorância e a preguiça.[37]

Nesse mesmo número, Guimarães comenta as obras produzidas, compiladas, traduzidas e que vinham à lume no Rio de Janeiro através das prensas da tipografia real. Menciona duas traduções que viriam a ser utilizadas pelos alunos da Real Academia Militar, na Corte – o Tratado Elementar de Mecânica e o Tratado Elementar de Física; e que novas obras vinham surgindo diariamente "para uso dos Alunos, vindo desta arte a propagar-se mais facilmente as luzes, e fugirem diante delas os males que a ignorância produz".[38]

É relevante de se constatar que nas primeiras décadas do Oitocentos se fazia presente entre alguns escritores (a depender do caso podendo-se utilizar o termo intelectual para se referir a eles) algumas expressões que denotavam uma clara inspiração de escritos iluministas. Temporalmente próximo ao "século das Luzes", durante o século XIX alguns abusavam de

[37] *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, janeiro de 1813, n.º 1, *Introdução*, p. III-VIII. *O Patriota* era vendido na livraria de Paulo Martin, no Rio de Janeiro. Este livreiro também era o responsável pela subscrição desse jornal (BOMPARD, 2021, p. 162; 109).

[38] *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, janeiro de 1813, n.º 1, p. 121-122.

adjetivações que remetiam ao movimento iluminista, como ilustração, luzes, iluminação etc.; assim como seus respectivos antônimos. Obviamente que os variados termos faziam referência ao Iluminismo, mas sua criação e utilização não eram contemporâneos a ele (cujo momento mais exponencial fora o século XVIII), com sua significação escapando um pouco às características daquele movimento. Por exemplo,

> A metáfora das 'Luzes' tem como referência a tradicional oposição entre luzes e sombras, ou entre o dia e a noite, cujas origens arcaicas e míticas remontam a épocas muito remotas, ganhando sempre novas associações em termos de valores e temas com o passar do tempo, mas sempre implicando a valoração da luz e do dia em termos positivos.
>
> Quer na filosofia grega, quer no judaísmo e no cristianismo, a luz simboliza sempre a verdade, o conhecimento verdadeiro (FALCON, 2017, p. 292).

Todavia, ainda que se saiba que ao se valer de palavras como luzes e trevas, claridade e escuridão etc., em um texto que visava informar seu público acerca das tendências liberais, ou então do movimento constitucionalista e tantas outras coisas mais, o que se queria era relacioná-las a termos como conhecimento e ignorância, respectivamente. Como faziam parte do estratagema de um arsenal simbólico pautado na Ilustração, essas expressões não deveriam ser vistas nem relacionadas a uma iluminação de tipo místico – da qual o caráter de luz aludia originalmente –, posto que esta característica não tinha relação com uma iluminação racional que suplantaria a primeira com o correr da Ilustração (FALCON, 1986, p. 17-18). Inclusive, era a racionalidade que se esperava alcançar com semelhantes textos.[39]

Dos escritos de cunho Iluminista têm-se a Enciclopédia, que fora organizada por Diderot e D'Alembert, e que no decorrer de quase 50 anos seria produzida na cidade suíça de Neuchâtel (pela *Société Typographique de Neuchâtel* – STN), mas também em outras cidades, como Berna, Lucca e Livorno. Ela teria grande sucesso editorial na França, sendo considerada tanto o *best seller* do século XVIII como o grande empreendimento que difundiria o Iluminismo em grande escala. Tão primorosa obra, particularmente voltada à instrução, passaria por muitos formatos tipográficos (*in-folio*, *in-quarto* e *in-octavo*), cruzaria as fronteiras francesas e alcançaria outros Estados europeus, sendo algumas vezes até remetida para a África e para a América. Não obstante o seu considerável sucesso de vendas, seria renomeada como "*Encyclopédie méthodique* em 1782, tornando-se a suprema obra do Iluminismo" (DARNTON, 1996, p. 17).

[39] O tema Iluminismo/Ilustração é mais adequadamente apresentado e discutido no capítulo 1.

De toda maneira, "gigantesca e desigual, a *Enciclopédia* constituiu um marco filosófico e um êxito editorial" (FALCON, 1986, p. 84, grifo do autor), e simbolizava a materialização da Ilustração, posto que possibilitava ampla transmissão dos ideais iluministas por meio de conceituações críticas, coevas e com um guia de ilustrações para melhor instruir seus leitores e ouvintes em variados sítios.

Embora o intento enciclopédico tenha estreita relação com o Iluminismo, a primeira aspiração de reunir o conhecimento da humanidade em uma coletânea remete a uma empresa cuja história é anterior ao movimento iluminista, visto que isso estava entre os desejos dos humanistas renascentistas. Em projeto adiado por alguns séculos, ele finalmente ganharia corpo no Oitocentos, mas tal coletânea não deixava de ser "herdeira de uma idéia e um projeto bem mais antigos [...] e [ainda] mostrou-se bem mais agressiva e polêmica, mantendo todavia a preocupação leibniziana de ser algo mais que um simples dicionário" (FALCON, 1986, p. 80). Desta feita, poder-se-ia dizer que se elaborava um dicionário que enfocava com veemência na racionalidade do conhecimento de modo a se criticar e reformular as significações existentes e já eivadas de tradicionalismo, superstições, obscurantismo.

Com a Enciclopédia se tinha o intuito de fazer um balanço das coisas humanas, a síntese da autoconsciência iluminista que, em profissão de fé, era um símbolo que representava um grande manifesto em favor das luzes e do espírito humano. Ademais, a

> Enciclopédia foi pensada e produzida para ser uma síntese dos conhecimentos existentes e, ao mesmo tempo, um veículo de sua divulgação. Tratava-se de proceder a um inventário crítico rigoroso, expurgado de superstições, mentiras e outras imposições típicas da autoridade, e cujo argumento único fora sempre a tradição (FALCON, 1986, p. 81).

Mirando a ideia de um progresso contínuo da humanidade,

> Sua elaboração e publicação adquiriram, talvez por isso, o caráter de cruzada filosófica. Num certo sentido, a batalha da *Enciclopédia* resume e exemplifica a própria *batalha das 'Luzes'*. Escolher os colaboradores, enfrentar as autoridades civis e eclesiásticas acerca dos temas políticos e religiosos, prover recursos materiais, tudo isso é tarefa dos organizadores – Diderot e D'Alembert (FALCON, 1986, p. 82, grifos do autor).

Vê-se o sucesso desse empreendimento da disseminação iluminista em um interessante, porém curto, anúncio de vendas feito em 1810 na seção Avisos da *Gazeta de Lisboa*. Nele se nota que "Quem quiser comprar uma Enciclopédia Metódica com a parte de Geografia iluminada, fale na loja da Gazeta" (neste caso, iluminada deve dizer respeito a ilustrações). Essa obra do movimento iluminista era oferecida ao lado de arrendamentos de comendas honoríficas;

da notícia de fuga de "dois Escravos marinheiros" da Galera Resolução, chegada do Rio de Janeiro, com oferecimento de recompensa a quem desse informações deles; e do arremate relativo ao fornecimento de víveres para as tropas britânicas estacionadas em Portugal.[40]

Todavia, é importante deixar claro que algumas ideias relativas ao Iluminismo chegavam à América portuguesa por vias legais desde o século XVIII, como se vê em larga literatura e conforme parte da historiografia.[41] De acordo com os apontamentos de Marco Morel se percebe que na América portuguesa teria havido uma filtragem dessas novas ideias por meio do Reformismo ilustrado português, mas, também, que a leitura feita pelos setores mais abastados em torno do período da Independência brasileira era selecionada a partir de traços da restauração francesa (MOREL, 2007).

Evidentemente que naquela conjuntura os livros já tinham a sua função consagrada como difusores de conhecimento relativamente a novas possibilidades de saber e até mesmo de engajamento político-ideológico, bem como de novas perspectivas político-econômicas. Mas ainda que na América portuguesa os livros tenham tido presença destacada em alguns sítios, outros tipos de escritos seriam de mais fácil transporte, leitura, assimilação de conteúdo e circulação, como os opúsculos, panfletos, pasquins, jornais, cartas. Esses tipos de escritos poderiam mais facilmente atingir locais de difícil acesso, como sertões América afora. Assim, a "disseminação de novas ideias ocorria sobretudo por intermédio de alguns impressos, manuscritos e pela comunicação oral e não sob a forma de uma reflexão de cunho mais sistemático e livresco" (SANTOS; FERREIRA, 2014, p. 46).

É digno de nota acrescer que a despeito das muitas proibições e restrições feitas pela Coroa portuguesa acerca do tipo de material escrito que poderia circular pelas colônias na América, as conjurações de Minas Gerais (1788-1789), do Rio de Janeiro (1794) e da Bahia (1798); da mesma maneira que as revoluções de 1817, em Pernambuco e em Portugal (de Gomes Freire de Andrade),[42] demostram o quanto que o contrabando de ideias era intenso malgrado os obstáculos oficiais impostos pelo Estado português à propagação de escritos, e consequentemente de ideias e conhecimento.

[40] *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 06/01/1810, n.º 6, p. 4.

[41] Cf. Lima (2006), KANTOR (2010), Villalta (2015), FALCON (2017) etc.

[42] O general Gomes Freire de Andrade encabeçara uma conspiração de cunho liberal em Lisboa, em maio de 1817, onde militares formavam o grosso dos insatisfeitos com a preponderância inglesa no governo do reino português. O movimento fora abafado em outubro daquele mesmo ano (NEVES, 2011, p. 85-86). Sendo que 1817 seria um ano de grande fermentação liberal na Espanha, em Portugal e no que é hoje o Nordeste brasileiro (BERBEL, 1999, p. 40). Mello diz que os movimentos revolucionários de 1817 ocorridos no império estão inseridos numa trama maçônica a fim de limitar os poderes da Coroa portuguesa, e que também teriam desdobramentos na Corte carioca (MELLO, 2014).

Nos movimentos insurrecionais setecentistas luso americanos acima mencionados, seus membros tinham acesso a escritos de matizes variados, tanto os que haviam sido aprovados pelos censores quanto aqueles que eram proibidos por eles, como algumas gazetas europeias e escritos da Ilustração francesa. Com isso, nas últimas décadas do Setecentos, alguns atributos políticos iam se alterando devido às influências dos escritos, e valores que mostravam sintonia com as revoluções burguesas de então iam de encontro aos símbolos políticos atinentes ao Absolutismo. Esses novos valores demonstravam a crise do Antigo Regime e se faziam presentes nas conjurações mineira e baiana (SLEMIAN, 2006 p. 79).

No caso dos conjurados mineiros, além da influência iluminista, eles ainda tiveram inspiração dos movimentos que levariam à independência das treze colônias inglesas da América do Norte. Como demonstra Kenneth Maxwell, os conjurados de Minas Gerais teriam acesso a escritos diversos, sendo que alguns deles tinham bibliotecas bem paramentadas, e que "mais rapidamente recebiam livros e informações do que chegavam às autoridades coloniais despachos oficiais de Lisboa" (MAXWELL, 2005, p. 147).[43]

Para o período colonial luso americano, a mais famosa biblioteca mineira teria sido a do cônego Luís Vieira da Silva, com 270 títulos e muitos mais volumes de livros, os quais certamente influenciariam no intento de levante mineiro. Mas a biblioteca de Vieira não era a única dos envolvidos na conjuração, e tampouco dos mineiros de modo geral. Haja vista que dois livros que suscitariam muito interesse entre os conjurados compunham a biblioteca (com mais de 400 volumes) do advogado José Pereira Ribeiro (residente em Mariana), e que teriam sido introduzidos em Minas Gerais burlando-se a censura, quais sejam o *Recueil de Loix Constitutive des États-Unis de l'Amérique* e a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, ambos do abade Raynal (RODRIGUES, 2017, p. 12; 19).

Já os fluminenses – em que alguns eram membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro (fundada em 1786) – conversavam a respeito de política, religião, história e atualidades, matérias com discussões alimentadas por livros, jornais (alguns proibidos) e manuscritos. Como os mineiros, os ditos "inconfidentes" do Rio de Janeiro liam a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, de Guillaume-

[43] Tais conjurados tiveram a chance de ler e de ouvir passagens de: Robertson (*Histoire de l'Amérique*), a *Encyclopédie* e textos de Bielfeld, Voltaire e Condillac, bem como de Adam Smith, além de o "*Recueil de Loix Constitutive des États-Unis de l'Amérique*, publicado em Filadélfia, em 1778, e que incluía os artigos da Confederação e das constituições da Pennsilvânia, Nova Jersey, Dalaware, Maryland, Vigínia, Carolinas e Massachusetts. Continham, também, os comentários à constituição, de Raynal e Mably" (MAXWELL, 2005, p. 147). Além da obra de Raynal que cita o "Brasil": *Histoire philosoohique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, de 1770.

Thomas Raynal, e ainda o *Émile: ou Da Educação*, de Jean-Jacques Rousseau. Havia entre eles um mineiro (Manuel Inácio da Silva Alvarenga) que possuía uma primorosa biblioteca, de "destacada expressão no espaço luso-americano". Formado em Direito Canônico pela Universidade de Coimbra (1768-1776), em um momento de transição institucional, por conta da reforma universitária (1772), Silva Alvarenga equiparia sua biblioteca com uma interessante variedade de temas, inclusive com livros defesos, num total de 1.576 volumes (TUNA, 2016, p. 185-191).

Além de debaterem questões concernentes à Segunda Escolástica e à soberania popular, as tertúlias entre eles eram frequentes em locais públicos e privados, onde também "se emprestavam e se liam gazetas, dentre elas [...] a *Gazeta de Lisboa*, cujas notícias da Revolução Francesa eram motivo de dúvida por parte de alguns". Todavia, outros episódios históricos e outros periódicos eram também debatidos, lendo-se "o *Correio de Londres* ou *Correio da Europa*, 'em que se tratava de alguns sucessos da guerra'. Leram-se também, na mesma residência, o *Mercúrio*, francês, proibido pela censura" (VILLALTA, 2000, p. 82).

Os colóquios desses temas diversos e de inspiração internacional ocorriam entre pessoas de estratos sociais diferentes, pormenor que não era comum para o período. Ao que parece, a dita inconfidência fluminense não seria um movimento em si, não tendo passado de estritas conversações entre aqueles indivíduos (VILLALTA, 2000, p. 78-84).

Enquanto que o movimento dos baianos seria mais radical relativamente aos dois citados movimentos, considerando-se que eram influenciados pelo ideário da Revolução Francesa. De tal sorte que a Conjuração Baiana se fazia como um movimento de pretensões mais abrangentes naquela sociedade, e sendo de grande expressão da crise do Antigo Regime na América lusa (SANTOS; FERREIRA, 2014).

Com esses movimentos luso-brasileiros do fim do século XVIII, em que leituras de escritos variados inspiraria os indivíduos a se insurgirem contra a autoridade constituída para buscarem desde uma menor taxação de "impostos" até a ruptura total com Portugal; passando pelas primeiras décadas do século XIX, em que o estabelecimento da corte real portuguesa na América trazia mais do que entusiasmo e vaidade pela presença do rei em solo americano, propiciando a criação da imprensa e o um afluxo cada vez maior de livros e diversos outros escritos. Com isso, é de se entusiasmar que o desejo por conhecimento e a possibilidade de o ter em mãos, propagando-o por papéis manuscritos e impressos, vendidos ou afixados em paredes e portas tenha movido contrabandistas por mar e terra, movimentado o comércio livreiro e tipográfico em ambos os lados do Atlântico português, inspirado escritores,

desesperado o governo. Tudo isso com a finalidade de se furtar à opressão do Absolutismo monárquico e com os olhos no Liberal-constitucionalismo.

Capítulo 5: A opinião pública e seu crescimento via imprensa

Em uma temática referente à circulação de papéis é muito relevante e interessante a observação referente à variação da função, do destaque e da influência acerca da opinião pública com o passar do tempo. Tendo em vista uma sociedade como a luso-brasileira, na qual com o início do século XIX começava a vivenciar o ocaso das estruturas do Antigo Regime, em que se passava por um momento de transição sociopolítica onde muitos conceitos tinham seus sentidos alterados em decorrência de circunstâncias de significativas transformações sociais, políticas e econômicas (além da própria aceleração do tempo), a opinião não fugiria àquele contexto de mudanças, fossem elas referentes a rupturas ou a continuidades.

Lentamente, a opinião deixava de ter seu sentido estritamente atrelado à individualidade e ao julgamento privado e restrito ao domicílio e sobre aquilo que se passava na sociedade, isto é, na esfera pública. Especialmente no correr do século XVIII, o conceito de opinião principiava a adquirir aspectos mais abrangentes do que a mera reflexão privada dos negócios públicos, ele abarcava, algumas vezes, as discussões feitas em público e do que era público, e em um movimento ascendente (NEVES, 2014, p. 156-158).

As possibilidades de transformações políticas que se davam no ocidente durante as primeiras décadas do Oitocentos, e que de roldão ensejavam algumas alterações econômicas e sociais possibilitavam momentos em que havia mais condições de se ter acesso a uma maior gama de escritos, portanto, de se instruir. As principais cidades luso-brasileiras passavam a desfrutar de uma relevante circularidade de ideias e de conhecimento. Ademais, nas décadas de 1810 e 1820, as

> tipografias e as primeiras livrarias eram habitualmente freqüentadas por redatores e leitores: *conversas, contatos, laços de solidariedade política*. Pontos de venda dos impressos, leituras coletivas, cartazes e papéis circulando de maneira intensa pelas ruas incorporavam-se ao cotidiano da população. *Vibrava a força da palavra falada, manuscrita ou impressa. Era uma época marcada pela expansão do público leitor* (MOREL; BARROS, 2003, p. 45, grifo nosso).

A esse respeito, após 1808 cresceria consideravelmente o número de livreiros estabelecidos no Rio de Janeiro, vendo-se pelos anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro* que à época havia na cidade mais de dez livrarias (BOMPARD, 2021, p. 162). Já nos anos de maior agitação política, como em 1821 e 1822, o número de livrarias na cidade do Rio seria de 12. Nos jornais elencados na pesquisa se vê muitos anúncios de lojas de livros referentes à venda de jornais, livros, odes, traduções etc. Situação similar ao que Andréa Slemian diz ocorrer para

o Rio de Janeiro, com uma série de anúncios de livrarias nas páginas da *Gazeta do Rio de Janeiro* (SLEMIAN, 2006, p. 142).

A tipografia às vezes funcionava até mesmo como loja de livros, e ali se juntavam pessoas a fim de discutirem temas variados, tornando aquele local um centro de notícias, assim como seria muito relevante à vida pública (FEBVRE; MARTIN, 2019, p. 303). Como na América portuguesa os espaços público-privados ainda não haviam se desenvolvido plenamente para ambientes mais propícios às sociabilidades políticas mais requintadas, como cafés, clubes e salões (já presentes em algumas partes da Europa e da América do Norte), as livrarias e as oficinas tipográficas cumpririam essa função. Assim, seria nesses locais que alguns indivíduos buscariam momentos de conversações e de debates baseados nos acontecimentos internacionais, geralmente disseminados por jornais e folhetos; bem como a respeito de novas teorias, ideologias, filosofia, literatura, mais difundidas por meio de livros. Vê-se, assim, que

> Muitos desses estabelecimentos eram locais de encontros e discussões sobre política, como era o caso, por exemplo, da tipografia de Manuel Joaquim da Silva Porto, localizada à Rua da Quitanda, local famoso pelas reuniões que o grupo vinculado a Gonçalves Ledo e Clemente Pereira ali realizavam. [João] Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*, era sempre encontrado na tipografia, onde discutia permanentemente com seus 'concidadãos' (SLEMIAN, 2006, p. 142, grifo da autora).

Nas vias públicas e em casas comerciais – especialmente do centro do Rio – se discutia política, debatia-se ideias, articulava-se planos políticos, tudo isso com certo embasamento em escritos que abrangiam uma série de temas (SLEMIAN, 2006, p. 142). Com a ocupação de espaços públicos, em que a crítica política era factível, e largamente acessível, seria oportuno a muitos indivíduos a manifestação de suas opiniões via escritos, tornando possível ao público em geral o debate de ideias. Com esse movimento, paulatinamente se veria implementada uma opinião pública, um instrumento que para alguns poderia indicar a simples participação em assuntos que diriam respeito à coletividade, mas também a possibilidade de haver um direcionamento de ações políticas, assim como o julgamento de outras.

A imprensa teria importante destaque nesse aspecto por "popularizar" os escritos e as ideias transmitidas em suas páginas, encaminhando-se a uma imprensa de opinião. Ainda que o analfabetismo fosse alto naquela sociedade, deve-se ter cautela em pensar que a imprensa teria caráter estritamente elitista, já que por ela se entrecruzavam hábitos e expressões ligados à oralidade e aos escritos, consequentemente num entrecruzamento entre as culturas letrada e oral. Como em ambientes característicos do Antigo Regime, a leitura ultrapassava o caráter

individual, assim como os debates políticos iam além de um público leitor (MOREL; BARROS, 2003, p. 17-46).

Muitos temas daquela sociedade passavam pelas páginas da imprensa, e o fenômeno da opinião despontava na América portuguesa vagarosamente e à medida que os anos 1810 terminavam. A explosão de impressos que se veria no Brasil entre 1820 e 1822, com presença acentuada de jornais, manifestos, proclamações etc. acentuaria a possibilidade de difusores de uma opinião entre um público cada vez mais extenso. Assim, a opinião pública ganharia espaço principalmente com a propagação dos movimentos liberais-constitucionais europeus e americanos, e passaria mesmo a ser um movimento que influenciaria indivíduos e que teria grande peso em termos de legitimação política (MOREL; BARROS, 2003, p. 22-25).

As leituras condizentes ao Liberalismo, e feitas ao longo de muitos anos, fomentariam a criação de grupos de interesses afins – ou dariam mais liga àqueles já existentes – e nos quais amigos, companheiros, familiares aspiravam alcançar melhores situações sociais e/ou políticas acordes com a cultura política do Liberalismo. Entretanto, é bastante compreensível que houvesse temor de se mostrarem na esfera pública em decorrência de viverem em um império cuja política ainda se pautava nos preceitos de uma monarquia absolutista, com o rei ainda residindo no Rio de Janeiro até abril de 1821. A suavização dos instrumentos censores – advinda com a atuação dos revolucionários vintistas – proporcionaria a alguns indivíduos, em algumas partes do império, uma vazão respeitante aos ideais atrelados ao Liberal-constitucionalismo, latentes nas intenções e nas práticas de muitos luso-brasileiros.

A imprensa seria a porta voz desses grupos, que gradativamente evidenciariam as suas intenções político-liberais, os seus intentos e sonhos de igualdade fraternal no império e debaixo de uma monarquia constitucional. A pontual liberdade de imprensa seria a responsável por dar esperanças àqueles indivíduos, e de possibilitar que suas opiniões alcançassem maior número de pessoas. Tal instrumento propiciaria ainda a concretização do desejo de partilhar com o restante da pátria (brasileira para aqueles do reino brasileiro) e da nação (portuguesa, para aqueles do império), os desejos de difusão do sistema Liberal, levando aos menos instruídos e aos desatualizados o conhecimento concernente ao novo sistema, bem como do vocabulário atinente a ele.

Em locais onde o Liberal-constitucionalismo despontava com a finalidade de enfrentar situações absolutistas (na Espanha, por exemplo), grupos políticos e as impressões produzidas em seus jornais buscavam informar o público, mas também o instruir. Por buscar a responsabilidade de disseminar conhecimento entre o público (ainda que direcionado ao ensinamento do Liberal-constitucionalismo), a imprensa apresentava um caráter pedagógico

que era "Fruto de seu entorno cultural e da conjuntura histórica dos anos 20, o liberalismo espanhol começa a ser reformulado em uma solução mais reformista depois dos anos revolucionáios" (FRASQUET, 2012, p. 37).

Dessa feita, vê-se os redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* exaltarem a liberdade de imprensa que se alcançava sob o ainda incipiente Liberalismo emanado desde o Porto – com grandíssima influência gaditana, e espraiado por parte do Império Luso-brasileiro –, e da relevância de se poder proceder à disseminação das opiniões dos escritores aqui no Brasil. E que

> os males causados pela Imprensa, pela mesma Imprensa se curam, como acertadamente escreve um dos nossos bons Constitucionais; e se a liberdade de pensar, falar, escrever e imprimir é o mais firme baluarte do nosso Liberal Sistema, como já se não duvida, ninguém se deve escandalizar de que os verdadeiros Patriotas publiquem o que sentem na presente época sem expor-se à suspeita de querer ser déspota, regulando pelas suas particulares e injustas opiniões a opinião de quase todos os habitantes desta Província, e pode ser de todo o Reino do Brasil. Os Escritores, que aqui de pouco tempo manifestam ao Público as suas reflexões, ainda se não deslizaram da marcha a que se propuseram, reunindo a Opinião em seus escritos, julgam fazer um serviço à Nação, em geral, e aos nossos Deputados, em particular.[1]

A liberdade de imprensa parece ter mobilizado muitos indivíduos, que de certa maneira carregavam o entusiasmo de com ela se combater situações adversas. Mesmo acerca de uma temática trivial à pesquisa – a alta dívida relativa ao Tesouro Público –, valia-se de tal má condução administrativa para se exaltar a necessidade de prevalência da liberdade de imprensa a fim de que se coibisse os maus administradores das contas públicas portuguesas, pois "a Imprensa fulminará os transgressores, e a Opinião Pública denunciará os malvados".[2]

Outrossim, em artigo que se refere à 351.ª edição do *Astro da Lusitânia* se menciona que alguns deputados nas Corte Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa exaltam a Liberdade de imprensa, visto que ela auxilia na liberdade civil e política. Diz-se que alguns críticos ao sistema se utilizam de maledicência à dita liberdade, e a ela fazem ataques por querem semear a discórdia entre o Congresso e o Exército. Esses opositores intentam levar a Pátria à anarquia para que, então, a reconduzam aos ferros e à escravidão (entenda-se despotismo). Contudo, tais concorrentes ao sistema liberal estariam perante o Tribunal da Opinião Pública.[3]

[1] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 01/01/1822, n.º VIII, p. 85, artigo Reflexões, p. 85-88.
[2] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/01/1822, n.º X, p. 119, seção Correspondência, p. 113-122.
[3] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 16/04/1822, n.º 6, p. 23.

Acerca da escolha que se deveria fazer referente aos deputados baianos no Congresso Constitucional, em Lisboa, Joaquim José da Silva Maia diz que não bastaria que fossem doutores ou homens de letras, mas que deveriam conhecer o estado atual da Província, além de ter conhecimentos de economia política, geografia, política, comércio, navegação etc. Mais, ainda, que lhes fossem imprescindível o amor à Pátria e o ódio ao Despotismo, como, também, deveriam se guiar pela Opinião Pública.

> Aqueles homens que pela voz pública forem designados para Deputados das Cortes já merecem a confiança da Nação, e só por isso devem ser eleitos. Confunde-se, às vezes, a Opinião Pública com o interesse de um partido e facção, mas o vosso bom discernimento e juízo o deve diferençar [sic]. Se o designado pela voz pública tem mostrado constante aferro ao Sistema Constitucional, ódio ao Despotismo e aos procedimentos arbitrários; se foi vítima deles, este será mui bom Deputado. Se, porém, o seu comportamento anterior aos dias 10 de Fevereiro, na Bahia, e 26 de Fevereiro no Rio de Janeiro, tiver sido duvidoso; se tiver interesse nos antigos abusos, desconfiai dessa voz pública que é da facção e do partido, e não a sigais.[4]

De muitas coisas expostas pelo autor de um texto que toma quase um terço da publicação do *Revérbero*, um correspondente, algumas delas dizem respeito à importante função que se atribui aos redatores do dito jornal, que a cumpriam bem ao propugnarem o constitucionalismo por meio da possibilidade que se tinha com a liberdade de imprensa. Que sendo jornalistas, eles não poderiam resolver os problemas que afetavam o Brasil, mas que poderiam continuar a mostrá-los nas páginas de seu periódico, pois "o público é bom Médico de tais enfermidades. A língua da Pátria é a prensa", e que naquele momento, a imprensa necessitava de escritores vigorosos, leais e constitucionais "até às unhas", e que não se deveria ser indigno para manejar a "língua da Nação", posto que "O perfeito Liberal guia o espírito público à subordinação, à união e à tranquilidade".[5] Que apesar de alguns problemas, não se haveria de ignorar a opinião pública, inclusive porque o "Tribunal da Opinião Pública" poderia servir como um inibidor às arbitrariedades, e um freio às atitudes dos mandatários.[6]

Na última edição do ano de 1821, Barbosa e Ledo revelavam ter oferecido ao público o prospecto referente ao ano vindouro, e se mostravam confiantes e esperançosos na missão que escolhiam, qual seja, disseminar as ideias constitucionais dentre seus concidadãos. Que batalhariam, a fim de continuarem difundindo as luzes em seu periódico, mesmo quando ainda havia maliciosos que espalhavam falsos rumores acerca daquele intento. Por fim, diziam que trabalhariam "para reunir a Opinião Pública sem separarmos os interesses da Pátria dos

[4] *Semanário Cívico*, Salvador, 14/06/1821, n.º 16, p. 2, seção Bahia, p. 1-3.
[5] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 26/02/1822, n.º XVI, seção Correspondência, p. 188-191.
[6] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/11/1821, n.º V, p. 49-54.

interesses da Nação em geral", e que sua maior empresa seria a consecução do constitucionalismo.[7]

O discurso próprio ao movimento de propagação dos ideais das luzes junto ao público era recorrente na imprensa, de fato um lugar comum a muitos jornalistas. Variados temas que os jornais abordavam davam azo para que se dissesse algo sobre a necessidade de se divulgar o pensamento relativo à Ilustração. Isso se verifica quando se falava acerca dos Procuradores Gerais dos Povos – atributo que o príncipe regente no Brasil se valeria para fazer uma indicação junto aos governos provinciais –, em artigo que João Soares Lisboa dizia reconhecer com Luís Augusto May (o redator de *A Malagueta*) de que havia algumas incoerências com aquela medida, mas que com ela também existiriam boas intenções. João Soares Lisboa se ressentia por não poder dar mais informações ao seu público, e

> Lamentamos a falta de correspondência do grande número de Varões Ilustres, e Sábios Escritores que existem nesta Corte, e que podiam esclarecer, com as suas luzes, ao Público, servindo-se da nossa folha. Esperamos seus auxílios, a causa é geral, e nós, além de poucos talentos para o bom desempenho de tão árdua tarefa, somos nós na redação desta folha, e usamos do plural nós por intimação de vários Escritores. O Público sensato e imparcial desculpará nossos erros de pensamento e de opinião, e como não sujeitamos nossos escritos a revisão alguma, aceitamos, com toda a franqueza, qualquer refutação que se nos fizer, inserindo-a logo para ser julgada no Supremo Tribunal da Opinião Pública.[8]

Ao longo dos anos de 1821 e 1822 seriam registradas em jornais e em folhetos algumas discussões entre portugueses e brasileiros em torno de questões como a organização do império e de seus reinos, se no Rio de Janeiro haveria algum poder executivo ou legislativo estabelecido, ou se a sede do Estado se encontraria apenas em Lisboa; Constitucionalismo versus Absolutismo; ainda um pretenso desejo de recolonização do Brasil etc. Por meio das penas dos "compadres", essas contendas demonstrariam que havia momentos de exaltação de ambas as partes em seus discursos, com trocas de acusações, enaltecimento de cá e lá no que concerne às respectivas pátrias (tidas como o local de nascimento e/ou morada), bem como a exaltação do componente nacional português da parte dos escritos portugueses, e até certo momento valorizado também como comunidade imaginada dos brasileiros. Assim,

> Talvez seja todo o seu intento [do Compadre de Lisboa], falando pelos cotovelos dizendo cobras e lagartos, amontoando fábulas que por si mesmas se destroem, e inventando calúnias ou espalhando mentiras que nem podem provar nem têm princípios de que derivassem, obrigarem-nos a ser mudos sob os ferros que pretendem lançar-nos, sem repararem, contudo, que o Soberano

[7] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15/12/1821, n.º VII, p. 84, artigo Ao Público.
[8] *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15/04/1822, n.º 5, p. 19, artigo "editorial": p. 17-19.

> Congresso, soltando a Liberdade de Imprensa quer, por esse mesmo ato de franqueza e manifestação dos nossos sentimentos, os quais somente podem ilustrar sobre a Opinião Pública sobre as nossas atuais circunstâncias, e sobre as nossas verdadeiras necessidades [...] Convém portanto, amigo, que cada um de nós escreva e publique os seus pensamentos sobre as novidades do dia, porque o Amor da Pátria é o mesmo Amor da Nação e da Constituição: se esta proclamou Liberdade, Igualdade e Confraternidade, ninguém se deve recolher a silêncio, porque ele é sem dúvida um crime quando convém expender nossos direitos, que não são nem podem ser menores de que [sic] os que foram expendidos pelos briosos Regeneradores do Porto, e Lisboa.[9]

Naquele cenário de muitas mudanças e de incertezas, em duas edições do *Revérbero* se analisa os comentários de um jornal portenho (*Argos*) acerca da Banda Oriental, e os seus redatores abordam sucintamente a participação daquele território como possível novo membro do corpo do Império Luso-brasileiro. Dizem que quando a dita província fora anexada ao império, por que motivo fosse nenhum português sensato faria críticas àquela inserção aos seus territórios. Que a decisão das Cortes relativamente a essa empresa ainda estava pendente, e que se deveria esperar as deliberações a esse respeito para que julgasse as causas concernentes à Cisplatina como sendo também nacionais.[10]

Em rebate ao redator do *Argos*, Barbosa e Ledo falam que naquele momento os portugueses não se davam mais a ambições de expansão territorial, que Buenos Aires deveria conter a sua ambição e aguardar as deliberações do Soberano Congresso, pois que os lusitanos só se ligariam a outros povos por meio da fraternidade.

> Ora Sr. *Argos*, não tome tanto a peito a nossa existência nesses sítios, espere mais algum tempo e confie nas deliberações do nosso Soberano Congresso, e creia que se não for de Justiça e não couber na honra Nacional que tremule a bandeira Portuguesa onde já tremularam os benéficos estandartes – bicolor e tricolor –, o Barão da Laguna, que soube conduzir aqui o exército do seu comando, há de saber também mudá-lo para o lugar que então se lhe prescrever.[11]

A crítica ao redator portenho segue mordaz, inclusive com certo desdém referente à Cisplatina (atitude retórica ou não, e não vem ao caso), e de maneira irônica se exalta a liberdade de imprensa, a qual possibilita dar voz a um

> tal Redator Seráfico Quixote ([com] escritos que dão lástima, por não dizer nojo) pertencem como propriedade exclusiva a quem puder entreter-se com contos da carochinha.

[9] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 08/01/1822, n.º IX, p. 101-102, seção Correspondência.
[10] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 22/01/1822, n.º XI, p. 134-135.
[11] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 138, artigo: Considerações Gerais, Continuadas da p. 136 do Nosso Periódico (p. 137-139).

> Profícua Liberdade da Imprensa, que ilustração e que escritores tens dado a conhecer![12]

Em seguida, Barbosa e Ledo abrem espaço em seu periódico para "um Português em Montevidéu", correspondente que nos monstra haver interesses cisplatinos na união com o império. Ele exalta a liberdade de imprensa alcançada entre os portugueses com a ocasião da regeneração vintista, e que muito se ansiava por gozá-la também na Cisplatina. Como se vê nesse escrito de 2 de outubro de 1821,

> era recente a lembrança da – vertigem festival – que houve naquela Cidade em aplauso ao primeiro Aniversário da Regeneração Política da Nação Portuguesa, da qual é a – Liberdade da Imprensa – uma das Leis fundamentais, porém, esta Lei não tem observância; esta – Liberdade da Imprensa – não existe em Montevidéu. Reis e Legisladores, atentem neste pequeno sucesso![13]

Em continuação à valorização da liberdade de imprensa, mas tendo como foco o assunto sobre a Cisplatina ser incorporada ou não ao império, um editorial deveras interessante aborda uma série de temas coevos e de modo entusiasmado por conta das circunstâncias vivenciadas àquela altura. Dando detalhes do clima sociopolítico vivenciado naqueles anos, principiava por fazer referência ao documento que os deputados orientais (da Banda Oriental) apresentavam no Soberano Congresso Português acerca da concordância de seu povo em se unir ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, compondo a monarquia portuguesa e sob uma Constituição liberal, sendo nomeados como Província Cisplatina. Barbosa e Ledo dão ainda destaque à centralização que ia tomando corpo no Brasil em torno do príncipe regente, expediente primordial, dizem, para a manutenção do território desse reino.

Aproveitando a oportunidade desses dois assuntos, os ditos redatores tratam da fraternidade entre Brasil e Portugal como importante componente da família portuguesa sob a mesma nação, e enfatizam a necessidade de o Congresso lisboeta acolher a ideia de o império possuir dois centros políticos. Que se fosse por falta de exemplo, os espanhóis davam-no com a aceitação de haver três centros políticos para o Império Espanhol, com a Cidade do México, Santa Fé e Lima "subordinados ao grande centro Europeu".

Criticam os ultraeuropeus por não perceberem o reino brasileiro como forte e estratégico, e conclamam os baianos a não virarem as costas ao Brasil,

> acompanhai-nos na tarefa de ser fieis à nossa verdadeira Liberdade, ela não deve medir-se pelo que fomos, mas sim pelo que podemos ser, unamo-nos em

[12] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 138-139, artigo: Considerações Gerais, Continuadas da p. 136 do Nosso Periódico (p. 137-139).
[13] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 29/01/1822, n.º XII, p. 139, artigo Advertência.

> laço fraternal para que em maior família possamos entrar com respeito no todo da Nação Portuguesa; unamo-nos, sim, porque separados nem formaremos um reino que a Natureza e a Política dispuseram, nem sustentaremos com decoro os nossos direitos nessa Assembleia Nacional em que devemos figurar como parte muito preponderante; os que julgam da nossa fraqueza pela nossa aparente desunião, de certo ignoram até onde lavra o fogo da Liberdade soprado pela convicção dos nossos direitos [...] reunidos seremos grandes e respeitados; divididos nem seremos Portugueses nem Brasileiros Constitucionais.[14]

Com a liberdade e a causa constitucional sendo bastante enaltecidas, foca-se na essencialidade de se cumprir o que se jurava em nome da Constituição vindoura, pois dizem que o Brasil não toleraria que se retirasse dele a liberdade que já havia alcançado. Nesse contexto surge áspera crítica às atitudes da Divisão Auxiliadora na Província do Rio de Janeiro, onde, comandada pelo general Avilez, era chamada de "Divisão assustadora ou revoltadora [sic]", com cujo "terrorismo militar [...] quiseram restringir a Liberdade da Imprensa aos seus caprichos, e talvez aos seus interesses [...] a Liberdade Constitucional castigará, sem dúvida, os rebeldes".[15]

Naquela conjuntura, chama a atenção um artigo do *Revérbero* em que os dois redatores procedem a uma análise referente a algumas situações que ocorriam no império em termos políticos, circunstâncias essas que tinham relação estreita com o Congresso lisboeta e o constitucionalismo. Dessa maneira, abordam alguns discursos proferidos nas sessões de 16 e 18 de outubro de 1821 do dito Congresso. Iniciam citando o deputado Vilela – aparentemente fluminense –, que impetraria um pedido a respeito da retirada das tropas militares enviadas de Portugal a algumas Províncias brasileiras, pois, indagava o deputado:

> Os Povos do Brasil, não têm eles dado provas bastantes de que desejam e querem a união com Portugal, já pedindo a Constituição Portuguesa, já mandando seus Representantes a este Soberano Congresso? Ligados por antigos hábitos e costumes, e mais que tudo, pelos vínculos de sangue, e sangue de que muito prezam, só desejam ser regidos por Leis justas e humanas. E concedendo a seus Irmãos Europeus a glória de Primogênitos se contentam com a de filhos segundos.[16]

Dizendo que o Congresso deveria descansar na já demonstrada fidelidade brasílica, Vilela criticava as prisões que se ia fazendo de modo arbitrário em Pernambuco a mando de Luiz do Rego. De acordo com o deputado, se este era honrado general, contudo não servia para

[14] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 05/02/1822, n.º XIII, p. 158, artigo Reflexões, p. 155-160.
[15] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 05/02/1822, n.º XIII, p. 159, artigo Reflexões, p. 155-160.
[16] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 174, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

dirigir uma Província pacífica, em que inocentes eram acusados de independentistas em uma atitude retórica similar aos que injustamente foram acusados de rebeldes em 1817. De modo incisivo, o deputado questionava no plenário:

> Quais são os crimes desses desgraçados que nos [sic] remete presos em um Navio à maneira da escravatura da Costa da Mina, acusando-os de que pretendiam a Independência? Independência!... Caluniadores!... À palavra de Rebelião, que em 1817 levantou forças em Pernambuco e abriu masmorras na Bahia, substituem agora os malvados a de Independência.[17]

Assim, não seria porque em Pernambuco justamente se clamava por liberdade que iriam buscar a independência, que tal protesto se devia ao pesado despotismo que se debatia contra aquela Província, onde só se esperava a liberdade.

Nesse discurso acerca das tropas sendo enviadas ao Brasil, Barbosa e Ledo dizem ainda que havia outros discursos "igualmente fortes e patéticos" na sessão do dia 18 de outubro, e proferidos pelos deputados por Pernambuco. Criticam a insistência e teimosia de alguns deputados europeus em querer enviar militares ao Brasil com as escusas "de que o Sistema Constitucional não se arraigará no Brasil sem que seja escoltado de baionetas Europeias, [o que] não pode deixar de produzir males de uma natureza assustadora".[18] Falam ainda que entre os representantes da nação, os deputados, se tinha em muito pouca consideração aos brasileiros, posto que 600 militares em Pernambuco e 1.000 no Rio de Janeiro não impediriam um movimento pró-independência, caso esse fosse o intento local. Fazem, então, breve assimilação desse momento de iniciais contendas com os embates havidos entre os ingleses na América do Norte, algo que levaria à independência política das Treze Colônias Inglesas na porção setentrional do continente.

Sobre a Constituição que se elaborava em Lisboa, os referidos redatores dizem que é cheia de formas republicanas, e que, assim, supriria o desejo primevo dos democratas (entenda-se republicanos) no Brasil: a liberdade. Que era de Pernambuco que eles levantavam o primeiro grito pela independência e em oposição à opressão vivida no período – com a Revolução Pernambucana de 1817, e não naquele momento –, posto que a arbitrariedade a que estavam sujeitos justificava aquele ato de importante quebra, ao qual se pôs termo com arcabuzes e patíbulo.

[17] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 174, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

[18] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 175, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

Que uma tal Constituição poderia ser mais bem adequada com os ideais presentes nos escritos de Benjamin Constant, referente à Carta Magna de uma nação, que apesar da separação dos poderes deveria haver entre eles um que fosse neutro. Este deveria repousar sobre o poder real, que zelaria pelos outros poderes constituídos. Que no Brasil não se almejava a independência, mas tampouco a dependência, e lastimavam que o reino ficava em segundo plano nas intenções do Congresso, o qual parecia querer nos dividir para que não houvesse união, coadjuvação de interesses entre as Províncias brasileiras, e que alguns deputados – em menção clara a Borges Carneiro – pareciam estar interessados em tutelar o Brasil.

> Não é menos para notar que em todas as Sessões que se tratou da questão – vir ou não vir Tropas para o Brasil –, sempre se disse que elas não vinham como Conquistadoras; que só traziam fins Políticos; que eram destinadas para o Serviço da Praça; que vinham (disse o Senhor Miranda) para apoiar as Juntas e para evitar desordens e para sufocar intrigas; e o mesmo Senhor Borges Carneiro pronunciou que era muito necessário mandar 600 homens para Pernambuco não para subjugar, mas para estar às ordens da Junta Provisória eleita pelo Povo [...] Mas todas essas expressões suaves e conciliadoras esqueceram-se, quando se lavrou o Decreto dos Governos do Brasil, fazendo-se inesperadamente aparecer essas mesmas forças à disposição de um Governo Militar Europeu, a quem fizeram independente das Juntas. Não podemos compreender a relação daquelas teorias com esta prática.[19]

O rechaço que se fazia às tropas que se encontravam em Pernambuco (que vinham do Algarves) à disposição de um governador-general, mas não da Junta, era devido à sua insubordinação, audácia e proscrições; relativamente àquelas estacionadas no Rio de Janeiro (a famosa Divisão Auxiliadora), elas eram repelidas pela animosidade que se via com sua presença, tendo, inclusive, feito uma tentativa de assalto à cidade do Rio, ocasião em que produziu confusão e mortes. Ademais, a presença desse contingente militar no Brasil fomentava partidos.

Assim, Barbosa e Ledo fazem uma série de considerações a respeito de seu envio, e que seria preferível que o Congresso sondasse a opinião pública, ao invés de pôr em causa o patriotismo brasileiro, já sobejamente demonstrado e alinhado aos interesses da união fraternal com Portugal. Que se a desculpa se mantivesse relativa à manutenção do sistema constitucional, tropas estariam sendo também despachadas para Braga, Porto e outros sítios? Dizem, afinal, que "entre nós, a Causa Constitucional está enraizada em nossos corações, nem conhecemos a mais pequena aberração deste sistema em todo o Brasil; e se forem necessárias Tropas, temos e com muito brio as de S. Paulo, as de Minas e as do Rio Grande". Por fim, indagam-se: "por

[19] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 177-178, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

que a Bahia as pediu? Por que o Maranhão as recebeu? Queiram os Céus que eles não se arrependam".[20]

As variantes do constitucionalismo certamente aguçavam a partição em tal sociedade, grupos e facções poderiam dar origem a alguma organização mais substancial, talvez como se diz da presença de três partidos que se esboçavam na Bahia após o 10 de fevereiro de 1821 – data em que a Província aceitava o Liberal-constitucionalismo (CARVALHO *et al.*, 2012, p. 12-14). Porém, o envio de contingentes militares pelo Congresso Nacional ao Brasil acirrava ainda mais essa situação, podendo levar a cisões realmente graves ao império, inclusive em esferas regionais. A respeito dos interesses que se iam estabelecendo naquele cenário atribulado, com desconfianças de parte a parte, algumas delas infundadas, de fato se aprofundavam as divisões dos grupos já existentes na sociedade luso-brasileira.

Em fevereiro de 1822, o artigo "editorial" do *Revérbero* nos revela importantes alterações que se desenrolavam no reino brasileiro entre aquele mês e dezembro do ano anterior. Ainda que não se esboçasse a separação do Brasil relativamente a Portugal e Algarves, ficam patentes ali algumas situações de relevo: havia uma clara divisão de interesses entre os dois reinos e que era representada pela recusa completa em novamente se tolerar imposições tidas como autoritárias remetidas de Portugal, como a nomeação de governadores-generais para algumas Províncias e o envio de tropas; a sintonia política na Província do Rio de Janeiro em torno da figura do príncipe regente, com o qual se queria firmar a garantia do constitucionalismo no reino e aos interesses do Brasil; a relevância desta circunstância aliada aos intentos das Províncias de Minas Gerais e de São Paulo na consecução de D. Pedro como o garantidor da causa brasileira, no tocante ao constitucionalismo português; e o desejo de união entre as Províncias do Brasil ao redor do regente.

Vê-se assim, por exemplo, algumas explicitações dessas situações em que se mostra o pleno desejo dos brasileiros pelo Liberal-constitucionalismo expressado pela opinião pública; como, também, o expediente em que "falsos Campeões do Liberalismo[,] nesta Cidade", mascaravam suas vontades em vias constitucionalistas a fim de enganar o público:

> A Opinião Pública vacilava ainda entre o escrúpulo de desagradar ao Soberano Congresso, fazendo a SAR uma Petição por tantos motivos necessária e justa, e o nobre desejo de ser livre na expansão dos seus sentimentos, no gozo daqueles direitos que indisputavelmente pertencem aos Povos, e no desvio dos terríveis males que ameaçam de perto o Brasil, se se organizasse o inorgânico Governo que nos decretaram, e se ausentasse o Augusto Regente, penhor da nossa paz, centro da nossa força e principal elo da nossa união. Não faltou

[20] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 179, artigo Breve Análise da Sessão de Cortes de 18 de outubro de 1821, p. 173-179.

> nesta crise quem visse a ocasião mais própria de assentar os seus ocultos sistemas, com prejuízo do brilhante voo que o Brasil deve tomar favorecido pela Liberdade Constitucional, único bem que a Europa nos doara depois de 300 anos de tormentosa existência. Dizemos único bem porque o Tesouro que possuímos no Príncipe o devemos à Providência e não à generosidade dos nossos Irmãos de Portugal. Também não faltou quem pretendesse tomar a Opinião Pública pela mão, acreditando-a cega na sua marcha (miseráveis!), errada nas suas já bem concertadas deliberações e dirigi-la a fins sinistros, prometendo prosperidades no abismo em que a despenhavam, encantando-a com os doces nomes de – Liberdade e Constituição –, nomes que merecendo a adoração de todos os Brasileiros não podiam, todavia, ser ouvidos sem indignação da boca de perversos sedutores.[21]

Então, focando na força das atitudes e na figura do príncipe regente, especialmente no mês de janeiro daquele ano, Barbosa e Ledo protestam junto ao seu público o seu posicionamento explícito, e mostram que D. Pedro é valoroso, enérgico, piedoso e prudente, além de vigiar por seu povo, sabendo escolher o seu ministério guiado pelo aceno da opinião pública rumo à concretização do constitucionalismo.[22]

O ascenso de posições sociopolíticas, também econômicas, para se efetivar o império como um terreno de igualdade constitucional entre os reinos e seus povos não faltavam. Mas conforme o tempo passava e alguns desacordos não se resolviam na Assembleia Nacional Portuguesa, até em temas ordinários se começava a bosquejar situações de apoio em torno do príncipe regente, o que gradativamente levaria ao distanciamento de alguns grupos e de jornalistas, e mesmo de algumas Províncias com relação ao Congresso Constituinte.

Assim, por meio de uma carta enviada à redação do *Revérbero*, pedia-se que se fizesse considerações acerca do Tesouro e da situação que se vivia àquela altura. O missivista elevava a grau de bastante importância as circunstâncias referentes aos dias 24 de agosto e 15 de setembro de 1820 – respectivamente da Revolução do Porto e da aceitação do movimento Liberal-constitucional em Lisboa –, pelos quais "se devolveu o espírito Nacional e se preparou a abertura do Soberano Congresso para a Regeneração Política do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves".[23]

O momento de liberdade de imprensa é explicitamente laureado, bendizendo-se o espírito nacional ensejado pelas vicissitudes de então, dizendo-se que

[21] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 179-180, artigo Reflexões Sobre os últimos Acontecimentos do Rio de Janeiro, p. 179-183.
[22] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 19/02/1822, n.º XV, p. 181, artigo Reflexões Sobre os últimos Acontecimentos do Rio de Janeiro, p. 179-183.
[23] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 12/02/1822, n.º XIV, p. 161, artigo Apontamentos de um Patriota Constitucional para se acudir prontamente ao Tesouro Público nas críticas atuais circunstâncias, p. 161-168.

> Já somos livres; já podemos e devemos ter um verdadeiro Espírito Nacional; já gozamos do inapreciável bem da Liberdade de Imprensa; já nos é lícito apontar os males que nos afligem, e os remédios que se lhes devem aplicar; já finalmente é, e deve ser um crime Nacional o vil egoísmo e a ocultação dos pensamentos úteis à Causa Pública.[24]

Da mesma maneira que o autor da carta inserida na publicação de 15 de janeiro do ano corrente desse jornal, o foco central do texto dessa edição de 12 de fevereiro era a diminuição da arrecadação do Tesouro, em que o autor anônimo tratava do Tesouro Público, de modo a criticar a obscuridade atrelada ao seu funcionamento – ainda um resquício das estruturas absolutistas. Como se vê ao longo de suas páginas, nas entrelinhas se dizia mais coisas do que sobre a economia no reino, visto que ali

> o Nosso Adorável Príncipe Regente, sendo o primeiro em reformar suas despesas, e em sustentar somente o que lhe parece necessário à nossa Regeneração Política sobre as bases e trabalhos do Augusto Congresso de Lisboa para a Constituição do Reino Unido com a devida Representação Nacional.[25]

Independentemente do desejo dos grupos envolvidos com a política imperial, fossem eles absolutistas ou liberais (exaltados ou moderados), a palavra impressa se apresentava como importante ferramenta a serviço da disseminação de ideais e de conhecimento entre variado número de indivíduos – tendo em conta que a imprensa tinha importância como veículo de instrução –, bem como poderia se prestar a ser divulgadora de projetos políticos. Isso já ocorria entre os luso-brasileiros. Além disso, a liberdade que se alcançava no império em termos políticos e civis em decorrência da revolução vintista era estendida para o âmbito do pensamento, momento pelo qual a imprensa se valeria de tal ampliação. Aquelas circunstâncias representariam o estabelecimento do debate político e da opinião pública como expedientes marcantes e, a partir dali, inseparáveis da esfera público-política luso-brasileira.

Esses dois mecanismos bastante próximos da imprensa – liberdade de imprensa e opinião pública – seriam utilizados por ela na consecução de seus objetivos político-sociais, e em determinado momento, mais do que apenas instruir o público no contexto do novo vocabulário político que se avizinhava com o Liberal-constitucionalismo, os jornais passariam a dirigir a opinião pública. A partir de então, os grupos da cultura política do Liberalismo se

[24] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 12/02/1822, n.º XIV, p. 161-162, artigo Apontamentos de um Patriota Constitucional para se acudir prontamente ao Tesouro Público nas críticas atuais circunstâncias, p. 161-168.

[25] *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 12/02/1822, n.º XIV, p. 162, artigo Apontamentos de um Patriota Constitucional para se acudir prontamente ao Tesouro Público nas críticas atuais circunstâncias, p. 161-168.

destacariam cada vez mais com jornais pelejadores da causa constitucional, mas à medida que o ano de 1822 avançava, surgiria, entre eles, algumas refregas, grosso modo, com os coimbrãos a intentarem a união imperial baseada na igualdade política; e os brasilienses, que a priori também buscavam essa mesma união, porém mudando de estratégia e passando a apoiar o príncipe em uma aventura independentista a partir do Centro-Sul.

Considerações finais

Com esta tese de doutoramento abordei um tema bastante estudado pelas historiografias brasileira e portuguesa. Pela incomum peculiaridade ligada a esse tema – em que um monarca absolutista cruzaria o Oceano Atlântico para escapar aos arroubos revolucionários e expansionistas dos franceses, e dirigir seu império a partir da América, um vasto domínio com muitas colônias desconexas entre si – é natural de se esperar que o recorte cronológico referente a esse período suscite curiosidades diversas em uma série de historiadores, levantando questionamentos múltiplos. Assim que, há uma variedade expressiva de estudos com cobertura do dito período joanino – 1808 a 1821 – e estudos de qualidade tão variável quanto seu elevado número.

Entretanto, ainda que o espectro de estudos historiográficos acerca dos 13 anos e um mês que D. João passaria no Rio de Janeiro seja complementar entre si, sabemos que sempre haverá lacunas em algum estudo, invariavelmente existirão brechas relativamente a algum pormenor negligenciado, sempre nos restará alguma ponta solta em outros estudos. Pois apesar de o recorte temporal em questão não ser demasiadamente extenso, ele pode propiciar variados interesses e muitas perspectivas teórico-metodológicas. Além disso, ele está sujeito à natural passagem do tempo, em que a cada ano e geração formam-se novos historiadores, que com maior conhecimento científico acumulado – e a cada novo tempo, a cada novo indivíduo – crescem as possibilidades de novas perguntas serem direcionadas às fontes (se elas resistirem aos arquivos malcuidados pelo governo; e à inevitável força destruidora do tempo), assim como de haver novas respostas.

Assim sendo, mesmo que a partir desse recorte tão usual à historiografia, tentei me inserir nesse meio de modo a buscar respostas referentes a perguntas ainda não feitas, ou realizadas para outros tipos de fontes. Então, com essa finalidade, decidi-me pelos já muito mencionados oito jornais de quatro cidades-chave ao mundo luso-brasileiro, nos quais iria pesquisar a respeito das culturas políticas do Absolutismo e do Liberalismo/da Ilustração. Como os textos veiculados na imprensa serviam a muitos indivíduos como meios de divulgação de um ideal, de um projeto, às vezes isso ocorria de maneira tácita, e em outras oportunidades isso se daria explicitamente. Tendo em vista que a imprensa do período chamava para si a responsabilidade pela instrução dos indivíduos carentes de educação mais qualificada, muitos de seus textos transmitiam os ideais político-ideológicos de seus respectivos grupos de interesse.

Foi nesse sentido que intentei captar as sutilezas dos discursos presentes naqueles textos, e com o intuito de compreender o que os indivíduos atrelados aos variados jornais buscavam. Inclusive porque se tratava de um momento de grandes transformações no ocidente, circunstância que de muitas formas impactava diretamente em vários aspectos na América portuguesa e em Portugal. Assim, além de buscar o entendimento e de expor as disputas havidas entre os agrupamentos em torno de suas culturas políticas e dos interesses particulares e coletivos a elas ligados, demonstrei também a importante situação da estrutura censora relativa aos escritos produzidos e/ou inseridos no Império Luso-brasileiro. Discorri a respeito de alguns meios pelos quais os indivíduos poderiam buscar instrução, fosse de maneira oficial com as aulas régias, seminários, universidade, ou de modo autodidata. Diretamente ligada à censura vinha a possibilidade concernente ao acesso aos escritos, pois seria por meio deles que os indivíduos se instruiriam, tornar-se-iam jornalistas, intelectuais etc., e a partir daí propugnariam a respeito dos ideais que se acreditava, inclusive contestar a ordem estabelecida.

Nesse amplo eixo temático ligado ao escrito se encaixava ainda a muito esperada liberdade de imprensa, expediente que dificilmente viria à tona na sociedade luso-brasileira, cujo ambiente era de cunho absolutista. Dessa maneira, aqueles indivíduos precisariam aguardar pelos sucessos liberais que grassavam da península Ibérica para a América, possibilitando, em sua esteira, situações de debates políticos na esfera pública, discussões políticas e intelectuais nesse âmbito, e a opinião, a qual ia se tornando pública à medida que o tempo avançava, bem como ia ganhando corpo e força com o decorrer dos avanços liberais-constitucionais. Esses instrumentos bastantes característicos de regimes liberais não romperiam com os aspectos estruturantes absolutistas da sociedade luso-americana, mas contribuiriam para pontuais e essenciais mudanças. Ademais, expus as situações atinentes à soberania, conceito em estreita sintonia com os ideais liberais-constitucionais em voga naquela época, e que entraria em pauta juntamente com as discussões da representação nacional e como ela se daria.

Então, apesar das significativas alterações que se dariam nos meios de propagação do saber e do conhecimento entre os luso-brasileiros – mas mais propriamente naqueles meios ligados às informações – e que vinham ocorrendo em algumas partes do Império Luso-brasileiro, tendo nos movimentos dos anos 1820-1822 um pano de fundo político e social que propiciaria um cenário de amplo debate político na esfera pública. Porém, antes que aquele ambiente sociopolítico resvalasse para eventos de mais ampla magnitude (revolução e/ou anarquia, como se falava nos escritos), indivíduos conservadores, moderados – ainda que alinhados ao Liberalismo – conduziram tais movimentos para a continuidade política, escapando das incógnitas que seriam possíveis com as rupturas mais estrondosas.

Assim como me vali de algumas lacunas – e que muitos historiadores lançam mão em suas pesquisas – em estudos historiográficos para a pesquisa/escrita, outras mais estarão disponíveis a outros historiadores para acréscimos e/ou contestações ao meu trabalho. O certo é que no conjunto dos objetivos almejados com a execução da pesquisa, com bastante esforço no tocante à escrita é possível dizer que embora as mui aludidas fontes tenham muito a dizer, as perguntas que lhes direcionei apresentaram as respostas esperadas, e às vezes até um pouco além.

Referências

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império*: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Porto: Afrontamento, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura*: ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821). São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2004. (Estudos Históricos; 55).

BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica*. Santos: Livraria Martins Editora, 1967.

BASILE, Marcello; CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira, pelo povo ao rei, o poder é dado: a linguagem constitucionalista dos panfletos manuscritos da Independência. *In*: MAGALHÃES, Aline Montenegro; MARINS, Álvaro; BEZERRA, Rafael Zamorano (Org.). *D. Leopoldina e seu tempo*: sociedade, política, ciência e arte no século XIX. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2016. P. 85-102.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato*: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec, 1999. (Estudos Históricos; 36).

BERBEL, Márcia; FERREIRA, Paula Botafogo C. Soberanias em questão: apropriações portuguesas sobre um debate iniciado em Cádis. *In*: BERBEL, Márcia; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). *A experiência constitucional de Cádis*: Espanha, Portugal e Brasil. São Paulo: Alameda, 2012. P. 169-199.

BOMPARD, Jean-Jacques. *Livreiros no Novo Mundo*: de Briançon ao Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora da Unicamp; São Paulo, SP: Editora da USP; Editora da Unesp, 2021.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*: 1415-1825. 2.ª ed. Lisboa: Edições 70, 2011. (Extra-colecção; 47).

CALERO, Manuel Chust. As Cortes de Cádis, a Constituição de 1812 e sua transcendência americana. *In*: BERBEL, Márcia; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). *A experiência constitucional de Cádis*: Espanha, Portugal e Brasil. São Paulo: Alameda, 2012. P. 11-29.

CAPELATO, Maria Helena. A imprensa como fonte e objeto de estudo para o historiador. *In*: VILLAÇA; Mariana; PRADO, Maria Ligia Coelho (Org.). *História das Américas*: fontes e abordagens historiográficas. São Paulo: Humanitas: CAPES, 2015. P. 114-136.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 375-399.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (Org.). *Às armas, cidadãos!* – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

CHARTIER, Roger. *A história cultural*: entre práticas e representações. 2.ª ed. Lisboa: Difel, 2002.

CHARTIER, Roger. As práticas da escrita. *In*: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada, 3*: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009a. P. 113-162.

CHARTIER, Roger. *Origens culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009b.

DARNTON, Robert. *O Iluminismo como negócio*: história da publicação da "Enciclopédia", 1775-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DARNTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor "comum" no século XVIII. *In*: CHARTIER, Roger (Dir.). *Práticas da liberdade*. 2.ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. P. 143-176.

DARNTON, Robert. *Censores em ação*: como os Estados influenciaram a literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

DUTRA, Eliana R. de Freitas. História e culturas políticas: definições, usos, genealogias. *Varia História*, Belo Horizonte: UFMG, n. 28, p. 13-28, 2000.

FALCON, Francisco José Calazans. *Iluminismo*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

FALCON, Francisco José Calazans. *Estudos de teoria da História e historiografia, volume III*: história luso-brasileira. São Paulo: Hucitec, 2017. (Estudos Históricos; 96).

FEBVRE, Lucien; MARTIN; Henri-Jean. *O aparecimento do livro*. São Paulo: Edusp, 2019.

FIGUEIREDO, Luciano. Pombal cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. *In*: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. P. 125-174.

FRASQUET, Ivana. Leituras moderadas da Constituição de Cádis no triênio: El Universal: 1820-1823. *In*: BERBEL, Márcia; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). *A experiência constitucional de Cádis*: Espanha, Portugal e Brasil. São Paulo: Alameda, 2012. P. 31-75.

FRIEIRO, Eduardo. *O diabo na livraria do cônego*. 4.ª ed. Belo Horizonte: Garnier, 2021.

FURTADO; Júnia Ferreira; STARLING, Heloísa Murgel. República e sedição na Inconfidência Mineira: leituras do Recueil por uma sociedade de pensamento. *In*: MAXWELL, Kenneth (Coord.). *O livro de Tiradentes*: transmissão atlântica de ideias políticas no século XVIII. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013. P. 107-132.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 287-315.

GRESPAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. 2.ª ed. São Paulo: Contexto, 2020.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias*. Ensayos sobre las revoluciones hispânicas. Madrid: Encuentro, 2009.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012.

HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no fim do século XVIII. *In*: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia de Bolso, 2018. P. 304-345.

KANTOR, Iris. Impasses e repercussões do reformismo ilustrado na segunda metade do século XVIII. *In*: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres (Org.). *Soberania e conflito*: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010. P. 65-77.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 13, n. 24, p. 227-250, 1999.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos impressos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. 2.ª ed. São Paulo: Contexto, 2008. P. 111-153.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos*: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2003.

LUSTOSA, Isabel. Cairu, panfletário: contra a facção gálica e em defesa do trono e do altar. *In*: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Org.). *História e imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A; FAPERJ, 2006. P. 275-295.

LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I*: um herói sem caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LUSTOSA, Isabel. *O jornalista que imaginou o Brasil*: tempo, vida e pensamento de Hipólito da Costa (1774-1823). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2019.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberal/liberalismo. *In*: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2.ª ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. P. 121-136.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. Introdução. *In*: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). *História da imprensa no Brasil*. 2.ª ed. São Paulo: Contexto, 2012. P. 7-19.

MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A política. *In*: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *O Império Luso-brasileiro (1750-1812)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986. P. 335-432. [V. VIII: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). Nova História da Expansão Portuguesa].

MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros*: ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808. 6.ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. A Gazeta do Rio de Janeiro e o impacto na circulação de ideias no Império luso-brasileiro (1808-1821). *In*: ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula (Org.). *O Império por escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico (séc. XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2009. P. 565-583.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. 2.ª ed. São Paulo: Editora 34, 2014.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A vida política. *In*: PEDREIRA, Jorge M.; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.). *O colapso do império e a revolução liberal*: 1808-1834. Carnaxide: Objetiva, 2013. Volume 1. P. 37-74.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005. (Estudos Históricos; 57).

MOREL, Marco. Nação e revolução: o rubro veio historiográfico no Brasil na primeira metade do século XIX. *In*: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum; Brasília: CAPES, 2007. P. 181-206.

MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. *In*: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). *História da imprensa no Brasil*. 2.ª ed. São Paulo: Contexto, 2012. P. 23-43.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder*: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850). *In*: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta*: a experiência brasileira (1500-2000). 3.ª ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2009. P. 197-238.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A história política e o conceito de cultura política. *LPH: Revista de História*, Ouro Preto: UFOP, n. 6, 1996, p. 92-100.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *Cultura política na história*: novos estudos. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. P. 13-37.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais*: a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; Faperj, 2003.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. A vida política. *In*: SILVA, Alberto da Costa e (Coord.). *Crise colonial e Independência (1808-1830)*. Rio de Janeiro: Objetiva e Fundación Mapfre, 2011. P. 75-113.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Liberalismo Político no Brasil: ideias, representações práticas (1820-1823). *In*: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia (Org.). *O Liberalismo no Brasil*: origens, conceitos e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan; UERJ, 2013. P. 73-100.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Opinião pública. *In*: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. P. 155-171.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5.ª ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. Os jesuítas e as reformas pombalinas: rupturas e continuidades. *In*: FRANCO, José Eduardo *et al.* (Coord.). *Jesuítas e Ilustração*: rupturas e continuidades. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2019. P. 28-46.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A astúcia liberal*: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro, 1820-1824. 2.ª ed. São Paulo: Intermeios, 2020.

PEREIRA, Luisa Rauter. Soberania. *In*: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. P. 401-421.

PIMENTA, João Paulo. *A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2015. (Estudos Históricos; 100).

PRIORE, Mary del. Ritos da vida privada. *In*: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia de Bolso, 2018. P. 221-257.

RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2.ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROCHA, Antonio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*: história de uma invenção historiográfica. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

RODRIGUES, André Figueiredo. Sequestro de bens dos participantes da Inconfidência Mineira como fonte de pesquisa para a história do livro e das bibliotecas (1789). *História (São Paulo)*, São Paulo: Unesp, v. 36, e. 35, 2017, p. 1-30.

RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*: 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação. São Paulo: Kosmos, 1946.

ROCHE, Daniel. As práticas da escrita nas cidades francesas do século XVIII. *In*: CHARTIER, Roger (Dir.). *Práticas da liberdade*. 2.ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. P. 177-199.

ROSANVALLON, Pierre, p*or uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

SÁ, Charles Nascimento de. Salvador no século XVIII, uma cidade e suas imagens. *In*: RODRIGUES, André Figueiredo; SÁ, Charles Nascimento de (Org.). *Mundos coloniais*: espaços e realidades plurais na América portuguesa. São Paulo: FFLCH/USP, 2021. P. 125-139. (História Diversa; v. 26).

SANTOS, Beatriz Catão Cruz; FERREIRA, Bernardo. Cidadão. *In*: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2.ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. P. 41-58.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre os manuscritos e os impressos. *In*: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira (Org.). *Entre a monarquia e a república*: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008. P. 25-50.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*: a restauração e a monarquia absoluta (1640-1750). 2.ª ed. Lisboa: Verbo, 1982. Volume V.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Idade d'Ouro do Brasil e as formas de sociabilidade baianas. *In*: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (org.). *História e imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006a. P. 155-175.

SILVA, Wlamir. A imprensa e a pedagogia liberal na província de Minas Gerais (1825-1842). *In*: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Org.). *História e imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A, Faperj, 2006b. P. 37-59.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. *Inventando a nação*: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006c. (Estudos Históricos; 63).

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. Apropriações do Constitucionalismo nas Minas Gerais (1820-22). *In*: BERBEL, Márcia; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). *A experiência constitucional de Cádis*: Espanha, Portugal e Brasil. São Paulo: Alameda, 2012. P. 137-166.

SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *O "nascimento político" do Brasil*: as origens do Estado e da Nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise*: Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006. (Estudos Históricos; 64).

SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das leis*: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2009. (Estudos Históricos; 74).

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4.ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada*: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

SUBTIL, José. Os poderes do centro. *In*: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. P. 141-243. [V. 4, O Antigo Regime (1620-1807)].

TUNA, Guilherme Henrique. Entre permanências e rupturas: apontamentos sobre o gradiente católico na livraria de Manuel Inácio da Silva Alvarenga. *In*: RODRIGUES, André Figueiredo; AGUIAR, José Otávio (Org.). *História, religiões e religiosidade*: da Antiguidade aos recortes contemporâneos, novas abordagens e debates sobre religiões. São Paulo: Humanitas, 2016. P. 181-200.

VILLALTA, Luiz Carlos. *1789-1808*: o Império luso-brasileiro e os brasis. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Usos do livro no mundo luso-brasileiro sob as luzes*: reformas, censura e contestações. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni Cardoso de; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). *In*: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (Org.). *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. P. 453-498.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

WINOCK, Michel. As idéias políticas. *In*: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2.ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. P. 271-294.

Fontes

As edições digitalizadas dos oito jornais que foram utilizados como vestígios históricos da pesquisa para esse texto podem ser encontradas no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional Digital do Brasil no seguinte endereço: http://bndigital.bn.gov.br/. A ortografia referente aos excertos desses jornais e que estão inseridos ao longo dos capítulos deste trabalho está atualizada.

Assim sendo, eis alguns detalhes a mais a respeito dessas fontes:

- *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 1715 a 1833. Encontram-se digitalizadas suas edições de 1715 a 1789, e também as de 1810. As demais se acham microfilmadas na Hemeroteca Municipal de Lisboa. Ao menos relativamente às edições de 1810, elas tinham quatro páginas, e eram diárias. Sua produção se dava na oficina de Antonio Rodrigues Galhardo.

- *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, Londres, 1.º de junho de 1808 a 1.º de dezembro de 1822, editado por Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça.[1] Suas edições continham centenas de páginas e sua periodicidade era semestral.

- *O Investigador Português em Inglaterra ou Jornal Literário, Político ETC.*, Londres, de julho de 1811 a fevereiro de 1819. Era subvencionado pela embaixada portuguesa em Londres a fim de combater os escritos do *Correio Brasiliense*. Em seu início seria dirigido por Bernardo José de Abrantes e Castro e por Vicente Pedro Nolasco e Castro. Depois de 1814 seria comandado por José Liberato Freire de Carvalho e, a partir de então, teria tido maior independência (LIMA, 2006, p. 702). Era um periódico com publicações mensais que continham muitas páginas.

- *Idade d'Ouro do Brazil*, Salvador, 14 de maio de 1811 a 24 de junho de 1823. Era impresso na tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva. Ao longo desse período teria como redatores Gonçalo Vicente Portela e Inácio José Macedo (SILVA, 2006a), ao que se seguiria Diogo Soares da Silva de Bivar. Tinha quatro páginas e suas tiragens variariam no tempo em que era publicado: sendo semanal, mas também diário.

- *O Patriota. Jornal literário, político, mercantil*, Rio de Janeiro, janeiro de 1813 a dezembro de 1814, editado por Manuel Ferreira de Araújo Guimarães. Continha centenas de páginas e sua periodicidade variaria, ainda que tenha sido mais usual de forma bimestral.[2]

[1] De acordo com Monteiro (2013), Hipólito da Costa e José Liberato (um dos redatores do *Investigador Português em Inglaterra*), eram dos melhores publicistas da imprensa emigrada portuguesa.

[2] Juarez Bahia (1990) classifica *O Patriota* como tendo sido a primeira revista na história brasileira. Por outro lado, Morel (2003) diz que *O Patriota* foi a segunda revista a ser publicada no Brasil.

- *Semanário Cívico*, Salvador, editado de 1.º de março de 1821 a 19 de julho de 1823 na Tipografia da Viúva Serva, e Carvalho. A numeração das edições era contínua de ano a ano, mas das páginas não. Normalmente tinha quatro páginas e teria tido um único redator: o portuense Joaquim José da Silva Maia.
- *Revérbero Constitucional Fluminense*, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1821 a 8 de outubro de 1822. Seus redatores eram Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa. Suas edições teriam periodicidade variável e costumavam ter em torno de 14 páginas cada.
- *Correio do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, publicado de 10 de abril de 1822 a 24 de novembro de 1823. Normalmente apresentava quatro laudas de modo continuado com o correr das edições. Seu redator era o português europeu João Soares Lisboa.